

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	2
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	4
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	13
3.4 - Política destinação de resultados	14
3.5 - Distribuição de dividendos	17
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	18
3.7 - Nível de endividamento	20
3.8 - Obrigações	21
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	22

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	24
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	56
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	58
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	65
4.5 - Processos sigilosos relevantes	66
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	68
4.7 - Outras contingências relevantes	70
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	71

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	72
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	77
5.3 - Descrição - Controles Internos	79
5.4 - Programa de Integridade	83

Índice

5.5 - Alterações significativas	86
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	87
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	88
6.3 - Breve histórico	89
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	95
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	96
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	97
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	116
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	117
7.3 - Produção/comercialização/mercados	125
7.4 - Principais clientes	131
7.5 - Efeitos da regulação estatal	132
7.6 - Receitas relevantes no exterior	135
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	136
7.8 - Políticas socioambientais	137
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	139
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	140
8.2 - Alterações na condução de negócios	141
8.3 - Contratos relevantes	142
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	143
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	144
9.1.a - Ativos imobilizados	145
9.1.b - Ativos Intangíveis	146
9.1.c - Participação em sociedades	174
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	178
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	180

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	200
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	204
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	205
10.5 - Políticas contábeis críticas	207
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	208
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	209
10.8 - Plano de Negócios	211
10.9 - Outros fatores com influência relevante	213
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	214
11.2 - Acompanhamento das projeções	215
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	216
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	224
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	229
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	237
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	238
12.7/8 - Composição dos comitês	245
12.9 - Relações familiares	251
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	252
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	264
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	265
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	268
13.2 - Remuneração total por órgão	277
13.3 - Remuneração variável	281
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	284
13.5 - Remuneração baseada em ações	314
13.6 - Opções em aberto	325
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	335
13.8 - Precificação das ações/opções	337

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	340
13.10 - Planos de previdência	342
13.11 - Remuneração máx, mín e média	343
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	345
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	346
13.14 - Remuneração - outras funções	347
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	348
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	349
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	359
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	360
14.3 - Política remuneração dos empregados	361
14.4 - Relações emissor / sindicatos	363
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	364
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	365
15.3 - Distribuição de capital	368
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	369
15.5 - Acordo de Acionistas	370
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	376
15.7 - Principais operações societárias	377
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	403
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	404
16.2 - Transações com partes relacionadas	406
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	408
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	410
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	412
17.2 - Aumentos do capital social	413
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	416

Índice

17.4 - Redução do capital social	417
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	418
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	419
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	420
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	422
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	423
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	424
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	425
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	426
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	427
18.8 - Títulos emitidos no exterior	428
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	429
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	430
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	431
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	432
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	433
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	434
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	435
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	436
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	438
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	439
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	440
21.3 - Responsáveis pela política	442
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	443

Documento não preenchido.

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 - Declaração do Diretor Presidente

Declaração do Diretor Presidente

Eu, Fernando Biancardi Cirne, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 22.693.914-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 169.278.538-98, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de SP, com endereço comercial Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, na qualidade de Diretor Presidente da Locaweb Serviços de Internet S.A., com sede na Rua Itapaiúna, nº 2434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52 (“Locaweb” ou “Companhia”) declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Fernando Biancardi Cirne

Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, Rafael Chamas Alves, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 43.667.009 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 327.106.788-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial Rua Itapaiúna, 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001 na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Locaweb Serviços de Internet S.A., com sede Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro Vila Andrade, CEP 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52 ("Locaweb" ou "Companhia") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Rafael Chamas Alves

Diretor de Relações com Investidores

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM	
Código CVM	418-9	
Tipo auditor	Nacional	
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes	
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29	
Data Início	23/04/2021	
Descrição do serviço contratado	Serviços profissionais relativos à: (i) auditoria das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (ii) revisão das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas para os períodos de três, seis e nove meses findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021.	
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 599.125,35.	
Justificativa da substituição	N/A	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	N/A	
Nome responsável técnico	CPF	Endereço
João Paulo Amorim Pacheco Neves	597.586.005-91	

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	2.935.066.000,00	673.973.000,00	88.333.000,00
Ativo Total	4.575.859.000,00	1.452.364.000,00	541.013.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	800.208.000,00	488.210.000,00	385.717.000,00
Resultado Bruto	364.532.000,00	205.325.000,00	161.321.000,00
Resultado Líquido	-15.749.000,00	19.740.000,00	18.071.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria Unidade	125.890.296	125.890.296	91.596.653
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	23,310000	5,350000	0,960000
Resultado Básico por Ação	-0,130000	0,160000	0,200000
Resultado Diluído por Ação	-0,13	0,16	0,19

3. Informações financeiras selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

3.2- Medições não contábeis

Entendemos que as medições não contábeis apresentadas abaixo são as medições mais apropriadas para o melhor entendimento de nossa atividade e de nossa geração de caixa, sendo estas medidas não contábeis, inclusive, uma das formas utilizadas por nossa administração para avaliação de nossa performance.

a. Valor das medições não contábeis;

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado refere-se ao lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, pelos custos e despesas de depreciação e amortização, despesas com plano de opção de compra de ações; despesas relacionados à fusões e aquisições; despesas de bônus consideradas não recorrentes pela Administração da Companhia, receita financeira relativa a derivativos utilizados como instrumento de *hedge* para proteção da variação cambial sobre passivos operacionais, baixa contábil decorrente da alienação de investimento na controlada Eventials e despesas extraordinárias relacionadas à oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia (“IPO”) realizada em fevereiro de 2020.

A Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado consistem no EBITDA e/ou no EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de nossa liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padronizado e a nossa definição de EBITDA e EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras companhias.

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

Seguem abaixo os valores do EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os três últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
(R\$ milhões, exceto %)			
EBITDA	100,8	106,9	73,1
EBITDA Ajustado	129,4	110,9	79
Margem EBITDA	20,6%	27,7%	23,2%
Margem EBITDA Ajustada	26,5%	28,7%	25,1%

3. Informações financeiras selecionadas / 3.2 - Medidas não contábeis

Lucro Líquido Ajustado e Margem Lucro Líquido Ajustado

O Lucro Líquido Ajustado é calculado a partir do lucro líquido, excluindo: (i) despesas de plano de opção de compra de ações; (ii) despesas de amortização de intangíveis decorrentes das aquisições de empresas; (iii) despesa de imposto de renda e contribuição social diferido; (iv) ajustes relacionados ao CPC 06 (refere-se à soma das despesas financeiras com juros devido à atualização do passivo de arrendamento e da despesa de depreciação do ativo de direito de uso menos os pagamentos do passivo de arrendamento realizados); (v) marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos; e (vi) despesas extraordinárias relacionadas à oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia ("IPO") realizada em fevereiro de 2020.

A Margem Lucro Líquido Ajustado consiste no Lucro Líquido Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

Seguem abaixo os valores do Lucro Líquido Ajustado da Companhia para os três últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(R\$ milhões)	2020	2019	2018
Lucro Líquido Ajustado	41,6	28,2	19,0

O Lucro Líquido Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O Lucro Ajustado não possui significado padrão e pode não ser comparável com medida de mesma nomenclatura apresentada por outras companhias.

Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A Dívida Líquida (Caixa Líquido) refere-se a soma dos empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos passivos e passivo de arrendamento menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida (Caixa Líquido) da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

	Em 31 de dezembro de		
(R\$ milhões)	2020	2019	2018
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	-274,7	146,5	51,5

A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

b. Reconciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

3. Informações financeiras selecionadas / 3.2 - Medidas não contábeis

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nosso EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado ao nosso lucro líquido:

EBITDA e EBITDA Ajustado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em R\$ mil, exceto porcentagens)	2020	2019	2018
Lucro líquido	19.740	18.071	10.886
(+) Resultado Financeiro Líquido	14.477	28.666	16.248
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	9.969	6.206	9.218
(+) Depreciação e amortização	56.594	53.910	36.775
EBITDA (1)	100.780	106.853	73.127
(+) Plano de opção de compra de ações	15.547	2.112	1.476
(+) Despesas de fusões e aquisições(2)	6.647	1.020	780
(+) Despesas de bônus não recorrentes(3)	0	760	1.081
(+) Hedge operacional(4)	0	113	1.221
(+) Desinvestimento(5)	0	0	1.314
(+) Despesas relacionadas à oferta pública inicial de ações	6.449		
EBITDA Ajustado	129.423	110.858	78.999
Margem EBITDA (7)	20,6%	27,7%	23,2%
Margem EBITDA Ajustada(8)	26,5%	28,7%	25,1%
Receita operacional líquida	488.210	385.717	314.983

(1) Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis de 30 de setembro de 2020 e 2019 e 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso do arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis.

(2) Despesas de fusões e aquisições estão relacionadas, principalmente, as despesas com advogados e consultores em conexão com os processos de fusões e aquisições.

(3) Despesas que não fazem parte do curso normal dos negócios da Companhia, tais despesas referem-se principalmente ao pagamento de bônus de performance a fundadores de empresa adquirida que continuam à frente da operação. Esses pagamentos são tratados como despesa não recorrente por terem sido encerrados no 1º trimestre de 2020.

(4) Ajustes relacionados a proteção cambial dos passivos operacionais que a Companhia possui em dólares como, por exemplo, contas a pagar relativa à licença de software.

(5) Baixa contábil decorrente da alienação do investimento da controlada Eventials.

(6) Despesas relacionadas à oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia (IPO) realizada em fevereiro de 2020.

(7) Margem EBITDA refere-se ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

(8) Margem EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

Lucro Líquido Ajustado

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nosso Lucro Líquido para o Lucro Líquido Ajustado:

Lucro Líquido Ajustado e Margem Lucro Líquido Ajustado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em R\$ mil, exceto porcentagens)	2020	2019	2018
Lucro líquido	19.740	18.071	10.886
(+) Plano de opção de compra de ações	15.547	2.112	1.476
(+) Amortização de intangíveis em combinação de negócios(1)	6.293	3.699	1.247
(+) Imposto de renda e contribuição social diferido	-4.843	181	4.414
(+) Ajuste relacionado ao CPC 06(2)	2.031	2.410	-
(+) Marcação a mercado de derivativos	-1.385	1.718	977
(+) Despesas relacionadas a oferta pública inicial de ações (líquido IR)	4.257	-	-
Lucro Líquido Ajustado	41.639	28.191	19.000
Margem Lucro Líquido Ajustado	8,5%	7,3%	6,0%

3. Informações financeiras selecionadas / 3.2 - Medidas não contábeis

Receita operacional líquida	488.210	385.717	314.983
------------------------------------	----------------	----------------	----------------

(1) Refere-se a amortização de ativos intangíveis de tecnologia e carteira de clientes decorrentes da alocação de valor justo das combinações de negócios. A partir de 31 de dezembro de 2019, inclui, também, a amortização de marcas advinda das combinações de negócios.

(2) Refere-se à soma das despesas financeiras com juros sobre a atualização do passivo de arrendamento e despesas de depreciação do ativo de direito de uso menos os pagamentos do passivo de arrendamento.

Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A seguinte tabela apresenta uma reconciliação da nossa Dívida Líquida nas datas indicadas abaixo:

Dívida Líquida (Caixa Líquido) <i>(em R\$ mil)</i>	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
(+) Empréstimos e financiamentos (circulante)	56.876	48.679	43.714
(+) Empréstimos e financiamentos (não circulante)	27.682	67.834	38.787
(+) Passivo de arrendamento (circulante)	5.811	5.416	0
(+) Passivo de arrendamento (não circulante)	63.734	64.802	0
(-) Caixa e equivalente de caixa	-404.628	-25.275	-17.782
(-) Aplicação financeira restrita (circulante)	-1.601	-2.659	-4.584
(-) Aplicação financeira restrita (não circulante)	-3.202	-7.354	-3.125
(-) Instrumentos financeiros derivativos ativos	-19.367	-4.932	-5.513
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	-274.695	146.511	51.497

3. Informações financeiras selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

c. *Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia:*

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA, EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são indicadores não contábeis utilizados por nossa Administração para avaliar o resultado de nossas operações, facilitando a comparabilidade da evolução operacional ao longo dos anos, uma vez que correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto, no nosso entendimento, no fluxo de caixa.

Acreditamos que o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são informações adicionais às nossas demonstrações financeiras, mas não são medições contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, e não devem ser utilizados como substitutos do lucro líquido, do fluxo de caixa operacional, como indicadores de desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez e/ou como base de distribuição de dividendos.

Entendemos que o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são medições apropriadas para a correta compreensão dos resultados das nossas operações, posto que, no seu cálculo, não são incluídas despesas de depreciação/amortização, de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e resultado financeiro, não sendo, portanto, afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações na carga tributária relativa à imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, bem como pelos níveis de depreciação e amortização do ativo imobilizado, intangível e direito de uso.

Lucro Líquido Ajustado

Entendemos que o Lucro Líquido Ajustado é uma medição não contábil apropriada para a correta compreensão do resultado das nossas operações, posto que, no seu cálculo, excluímos os seguintes efeitos não caixa do lucro líquido: (i) as despesas com plano de opção de compra de ações; (ii) amortização de intangíveis decorrentes da aquisição de empresas; (iii) imposto de renda e contribuição social diferido; (iv) ajuste relacionado ao CPC 06 (refere-se à soma das despesas financeiras com juros devido à atualização do passivo de arrendamento e da despesa de depreciação do ativo de direito de uso menos os pagamentos do passivo de arrendamento realizados); e (v) marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida (Caixa Líquido) é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira restrita.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício que as altere substancialmente

Não ocorreram eventos subsequentes após a Demonstração Financeira Padronizada – DFP da Companhia relativas ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021:

3. Informações financeiras selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

3.4- Política de destinação dos resultados

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
a. Regras sobre retenção de lucros para os três últimos exercícios sociais	<p>De acordo com o disposto no nosso Estatuto Social, e em consonância com o artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.</p> <p>Os lucros líquidos apurados serão destinados conforme prevê a Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>De acordo com o disposto no nosso Estatuto Social, e em consonância com o artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.</p> <p>Os lucros líquidos apurados serão destinados conforme prevê a Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>De acordo com o disposto no nosso Estatuto Social, e em consonância com o artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.</p> <p>Os lucros líquidos apurados serão destinados conforme prevê a Lei das Sociedades por Ações.</p>
a.i. Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido da Companhia foi de R\$19.740 mil, cuja destinação está descrita abaixo: (i) R\$987 mil, à reserva legal; (ii) R\$16.000 mil, distribuídos por meio de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio; e (iii) R\$2.8 mil à reserva de retenção de lucros.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido da Companhia foi de R\$18.071 mil, cuja destinação está descrita abaixo: (i) R\$904 mil, à reserva legal; (ii) R\$5.900 mil, distribuídos por meio de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio; e (iii) R\$11.267 mil à reserva de retenção de lucros.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o lucro líquido da Companhia foi de R\$10.886 mil, cuja destinação está descrita abaixo: (i) R\$1.174 mil à compensação de prejuízos acumulados; (ii) R\$486 mil, à reserva legal; (iii) R\$5.449 mil, distribuídos por meio de juros sobre o capital próprio; e (iv) R\$3.777 mil à reserva de retenção de lucros.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5,00% à reserva legal; (ii) 81,05% foram destinados à distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio; e (iv) 13,95% foram destinados à reserva de retenção de lucros.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5,00% à reserva legal; (ii) 32,65% foram destinados à distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio; e (iv) 62,35% foram destinados à reserva de retenção de lucros.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 10,78% foram destinados à compensação de prejuízos acumulados; (ii) 4,46% foram destinados à reserva legal; (iii) 50,06% foram destinados à distribuição de juros sobre o capital próprio; e (iii) 34,70% foram destinados à reserva de retenção de lucros.

3. Informações financeiras selecionadas / 3.4 - Política destinada de resultados

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
b. Regras sobre distribuição de dividendos para os três últimos exercícios sociais.	Nosso Estatuto Social prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.	Nosso Estatuto Social prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.	Nosso Estatuto Social prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 40% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com o disposto no artigo 40 de nosso Estatuto Social, poderemos levantar balanços intercalares e/ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.	De acordo com o disposto no artigo 40 de nosso Estatuto Social, poderemos levantar balanços intercalares e/ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.	De acordo com o disposto no artigo 30 de nosso Estatuto Social, poderemos levantar balanços intercalares e/ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social, determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia possuem cláusulas restritivas (covenants) em relação à distribuição de dividendos. Para mais informações sobre tais contratos financeiros e seus respectivos covenants, ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência.	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social, determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia possuem cláusulas restritivas (covenants) em relação à distribuição de dividendos. Para mais informações sobre tais contratos financeiros e seus respectivos covenants, ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social, nós não possuímos restrições às distribuições de dividendos.

3. Informações financeiras selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não possuímos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não possuímos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não possuímos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2022	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado		-15.749.444,00	18.753.000,00	17.167.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		0,000000	81,050000	34,400000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		0,000000	0,027825	6,700000
Dividendo distribuído total		0,00	16.000.000,00	5.900.000,00
Lucro líquido retido		0,00	2.753.000,00	12.171.000,00
Data da aprovação da retenção		29/04/2022	30/04/2021	30/04/2020

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária			0,00					
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária					16.000.000,00	18/12/2020		
Dividendo Obrigatório							5.900.000,00	30/09/2019
Ordinária								

3. Informações financeiras selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	1.640.793.000,00		Índice de Endividamento 0,35857595	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		28.720.000,00	321.000,00	0,00	0,00	29.041.000,00
Empréstimo	Quirografárias		9.274.000,00	22.525.000,00	22.525.000,00	22.525.000,00	76.849.000,00
Total			37.994.000,00	22.846.000,00	22.525.000,00	22.525.000,00	105.890.000,00

Observação

Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante) conforme apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Aumento do capital da Companhia**3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras**

O Conselho de Administração da Companhia, em 04 de janeiro de 2021, aprovou, dentre outras matérias, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Artigo 5º, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do exercício, por diversos beneficiários, de suas respectivas opções de compra no âmbito do 2º, 5º, 6º, 7º, 9º 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovados em Assembleias Geral Extraordinária da Companhia realizadas em 1º de julho de 2009, 1º de julho de 2011, 20 de dezembro de 2013, 12 de dezembro de 2014 (2º plano), 02 de abril de 2013 (5º plano), 24 de janeiro de 2014 (6º plano), 01 de julho de 2015 (7º plano), 13 de abril de 2016 (9º plano), 27 de abril de 2017 (10º plano), 01 de junho de 2018 (11º plano), 07 de dezembro de 2018 (12º Plano), 14 de maio de 2019 (13º plano), 04 de dezembro de 2019 (14º e 15º planos), respectivamente (“Planos de Opção”).

Foram emitidas 925.147 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O aumento do capital social decorrente do exercício, por diversos beneficiários, de suas respectivas opções de compra no âmbito dos Planos de Opção foi no montante de R\$ 7.933.686,50, de modo que o capital social da Companhia passou de R\$ 636.177.373,14, dividido em 125.890.296 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 644.111.059,64, dividido em 126.815.443 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Para mais informações sobre o aumento de capital da Companhia, ver item 17.2 deste Formulário de Referência.

O Conselho de Administração da Companhia, em 05 de janeiro de 2022, aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Artigo 6º, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do exercício, por 45 beneficiários, de suas respectivas opções de compra no âmbito dos 10º, 11º, 14º, 15º, 16º e 17º Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovados em Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 27 de abril de 2017(10º plano), 01 de junho de 2018 (11º plano), 04 de dezembro de 2019 (14º e 15º planos) e 11 de agosto de 2020 (16º e 17º planos), respectivamente.

Foram emitidas 665.796 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O aumento do capital social decorrente do exercício, por 45 beneficiários, de suas respectivas opções de compra no âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia mencionados imediatamente acima, foi no montante global de R\$ 2.821.916,54, de modo que o capital social da Companhia passou de R\$ 3.000.154.322,14, dividido em 589.581.572 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 3.002.976.238,68, dividido em 590.247.368 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Para mais informações sobre o aumento de capital da Companhia, ver item 17.2 deste Formulário de Referência.

Aumento do Valor de Capital Autorizado e Desdobramento das Ações

Em 26 de janeiro de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária as seguintes matérias:

1. o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 4 (quatro) ações ordinárias, sem qualquer alteração no valor do capital social (“Desdobramento das Ações”);
2. o aumento do valor do capital social autorizado para R\$5.000.000.000,00; e
3. a reforma do Estatuto Social para refletir o Desdobramento das Ações e o aumento do valor do capital autorizado.

O número de ações, valor patrimonial por ação e o resultado básico e diluído por ação apresentados no item 3.1 deste Formulário de Referência não consideram o desdobramento de ações aprovado em 26 de janeiro de 2021, conforme requerido pelo CPC 41 – Resultado por Ação.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Ações e impactos causados pela COVID-19

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia global. Após essa declaração, as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram confinamentos ou outras restrições para conter o vírus e diversas empresas suspenderam ou reduziram suas operações. Foi criado um comitê de crise, formado por diretores da Companhia, que avaliou e continua avaliando diariamente o cenário do novo Coronavírus. O foco da Companhia sempre foi e continuará sendo a segurança dos colaboradores e a continuidade da operação da Companhia, tanto no atendimento e suporte aos clientes, como no desenvolvimento de novos produtos e funcionalidades. Foi implementado um intenso plano de orientações e informações aos colaboradores e um plano de *Home Office* que atingiu mais de 97% dos colaboradores da Companhia, além de colocar os colaboradores indispensáveis para trabalho presencial em condições seguras no nosso escritório. Por já haver estrutura para o trabalho remoto, isso não afetou a produtividade e o desenvolvimento de plataformas, que continuaram em ritmo acelerado nesse período. As equipes de atendimento e suporte, também em regime de home-office, não causaram impacto negativo no atendimento aos clientes e não geraram custo extra para a Companhia. Como exemplo, podemos citar os índices TME (Tempo Médio de Espera) e TMA (Tempo Médio de Atendimento) que não sofreram alteração com o trabalho remoto. Até o momento, não existe impacto material negativo sobre os resultados de 2020 da Companhia decorrente do cenário do novo Coronavírus.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1 - Descrições dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos nele mencionados e as nossas informações financeiras e respectivas notas explicativas. Nossa atividade, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou o valor dos valores mobiliários de nossa emissão poderão ser afetados adversamente por qualquer dos fatores de riscos conhecidos por nós na data deste Formulário de Referência e descritos abaixo, bem como por riscos adicionais não conhecidos, mas que podem surgir no futuro ou que consideramos irrelevantes nesta data. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que nossos acionistas poderão perder parte ou a totalidade de seus investimentos nos valores mobiliários de nossa emissão.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante para nós, nossas controladas ou coligadas, individual ou conjuntamente, em nossas atividades, reputação, situações financeiras, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou de valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, um fator de risco que esteja em um item pode também se aplicar a um ou mais itens desta seção ou de qualquer matéria tratada neste Formulário de Referência.

a. Com relação à Companhia

Nossas receitas dependem substancialmente das assinaturas e contratações dos produtos e serviços tecnológicos que oferecemos, que poderiam diminuir em razão do aumento de concorrência, de condições de mercado, redução na demanda por esses serviços ou produtos ou em razão de outros fatores como indisponibilidade de nossa infraestrutura ou aplicações.

Nossas receitas dependem substancialmente das assinaturas e contratações geradas pelos produtos e serviços tecnológicos que oferecemos nos segmentos *Be Online/SaaS* e *Commerce*, que incluem serviços de *Hosting*, *E-mail*, *Cloud Computing*, servidores dedicados, plataformas de e-commerce, soluções de meios de pagamento, dentre outros serviços complementares a eles relacionados. Caso a receita advinda dessas assinaturas e contratações diminua, seja em razão do aumento da concorrência, de condições adversas de mercado ou da redução na demanda por esses serviços ou produtos ou em razão de outros fatores como indisponibilidade de nossa infraestrutura ou aplicações, nosso fluxo de caixa e liquidez poderão ser prejudicados, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Operamos em mercados competitivos onde o aumento da competição pode afetar adversamente nossa participação nestes mercados e estratégia de preços.

Enfrentamos concorrência em todos os mercados em que atuamos uma vez que eles apresentam reduzidas barreiras de entrada. Nossos concorrentes são geralmente empresas nacionais, mas também sofremos concorrência de algumas empresas estrangeiras ou multinacionais com presença global, que contam com: (i) recursos tecnológicos de ponta; (ii) acesso a mercados de capitais estrangeiros a custos mais baixos e líquidos; e (iii) melhores condições de financiamento que as encontradas no Brasil. Caso não sejamos capazes de nos manter competitivos devido às reduzidas barreiras de entrada ou caso não respondermos adequadamente às estratégias de nossos concorrentes, poderemos ter a nossa participação em um ou mais mercados que atuamos reduzida, o que consequentemente reduziria nossas receitas e criaria uma pressão sobre os preços de nossos produtos e serviços, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Contamos com ferramentas de pesquisa e redes sociais para atrair uma parte significativa de nossos clientes e podemos enfrentar mudanças que reduzem a efetividade dessas fontes de clientes ou que geram outros problemas que não estão no nosso controle.

Contamos com ferramentas de pesquisa e redes sociais para atrair uma parte significativa de nossos clientes, incluindo sites de buscas e anúncios em redes sociais para divulgar nossos produtos e serviços. As empresas responsáveis por esses mecanismos de pesquisa ou redes sociais revisam seus algoritmos periodicamente na tentativa de otimizar seus resultados de pesquisa e divulgação de anúncios, aumentando seus preços e receitas e fazendo com que paguem mais para usar tais recursos. Caso esses mecanismos de pesquisa ou redes sociais modifiquem seus algoritmos ou políticas relacionadas à publicidade, aumentem seus preços ou sofram problemas relacionados à tecnologia, ataques de hackers ou outros, nossos sites, produtos ou serviços poderão aparecer com menor destaque ou não aparecer nos resultados de tais pesquisas ou nas visualizações de tais redes sociais, diminuindo significativamente as visitas aos nossos sites e anúncios e, consequentemente, limitando nossa capacidade de atrair novos clientes, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Utilizamos um modelo de precificação baseado em assinaturas que sofre pressão de mercado, guerra de preços e outros fatores.

Utilizamos um modelo de precificação que nos sujeita a diversos desafios, dentre eles o pagamento de assinaturas mensais, trimestrais, anuais e trienais que permitem a utilização de nossos produtos ou serviços disponíveis em nossa plataforma por período previamente definido. Outro desafio ao modelo de precificação refere-se à diminuição dos preços que cobramos por alguns de nossos produtos ou serviços, resultado direto da pressão do mercado, da guerra de preço com nossos concorrentes, da entrada de novos concorrentes, dentre outros fatores, incluindo mudanças tecnológicas. Não podemos garantir que nossos clientes atuais ou potenciais, ou o mercado em geral, continuem aceitando esse modelo de precificação no futuro ou ainda, que os preços de mercado de alguns de nossos produtos ou serviços não sejam reduzidos, inclusive de forma inesperada. Qualquer mudança, seja ela planejada, repentina ou inesperada nos modelos de precificação aceitos pelo mercado ou na forma como precisamos nossos produtos ou serviços pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não ser capazes de atrair novos clientes, manter nossos atuais clientes, ou ainda expandir as vendas para os nossos clientes atuais.

Nossa estratégia de crescimento depende da nossa capacidade de atrair novos clientes e de manter nossos atuais clientes, aumentando a contratação por esses clientes de outros produtos e serviços que oferecemos. Para alcançar estes objetivos, precisamos convencer os clientes, atuais e potenciais, dos benefícios e do valor de nossos produtos e serviços. Eventual falha no desenvolvimento das nossas estratégias comerciais, na expansão eficiente de nossos recursos de marketing e vendas ou na prestação de serviços pós-venda de suporte, pode prejudicar nossa capacidade de aumentar nossa base de clientes, manter nossa base atual de clientes satisfeita e/ou alcançar uma aceitação mais ampla do mercado visando expandir nossas vendas, situações estas que podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

O processo de abertura de capital da Companhia e sua manutenção como companhia aberta perante a CVM, com ações listadas e negociadas no segmento Novo Mercado da B3, resultou em aumento dos custos da Companhia.

Incorremos, no processo de abertura de capital da Companhia, em despesas legais, estruturais, de melhoria em nossa governança corporativa, contábeis e outras que não incorreríamos como sociedade anônima de capital fechado. Continuamos a incorrer custos significativos para manter e aprimorar a estrutura e os registros da Companhia na CVM e na B3, inclusive no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos de listagem no Novo Mercado, o segmento de listagem da B3, que exige os mais altos níveis de governança corporativa. Alguns dos membros da nossa administração, ainda, não possuem experiência significativa na condução de companhias abertas, e nossa administração deverá dedicar tempo substancial à adequação das alterações decorrente da abertura de capital

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

recente no início de 2020, e do cumprimento dos requisitos regulatórios e de governança corporativa a que estão sujeitos, o que aumenta significativamente nossos custos e torna algumas atividades e ações mais demoradas e custosas. Não podemos prever ou estimar os custos adicionais que incorreremos em razão do cumprimento destes requisitos regulatórios e de governança corporativa. Adicionalmente, na condição de companhia aberta, somos obrigados a implementar controles internos adequados e eficazes sobre os relatórios financeiros, nossas operações, os riscos a que estamos sujeitos, nossa governança corporativa, dentre outros. O aumento dos custos para se manter como companhia aberta ou qualquer falha em manter a adequação de controles internos acima mencionados poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos ser afetados adversamente pela taxa de crescimento do uso da tecnologia nos negócios e pelo tipo e nível de gastos com tecnologia por parte de nossos clientes.

Nossas operações dependem, em parte, do crescimento contínuo do uso da tecnologia nos negócios por nossos clientes, atuais e potenciais. Em ambientes econômicos desafiadores, os clientes podem reduzir ou adiar seus gastos em novas tecnologias a fim de se concentrar em outras prioridades, ou podem decidir utilizar recursos próprios internos no lugar de serviços ou produtos contratados de terceiros como nós. Muitas empresas também já investiram recursos substanciais em seus negócios, podendo ser relutantes em adotar novas abordagens ou tecnologias que alterem os processos e infraestruturas existentes de seus negócios. Na hipótese de redução da expansão do uso de tecnologia nos negócios de nossos clientes ou, de diminuição dos gastos de nossos clientes em tecnologia ou ainda, se não formos capazes de convencer nossos clientes, atuais ou potenciais, a adotar novas soluções tecnológicas por nós oferecidas, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários podem ser afetados adversamente.

Dependemos da nossa capacidade de desenvolver novos produtos e serviços, internamente, por meio de parceiros ou de aquisições, e da nossa capacidade de adaptação às rápidas mudanças tecnológicas.

As nossas atividades dependem fundamentalmente de tecnologia e de sistemas para o funcionamento dos nossos negócios. O setor de tecnologia é extremamente dinâmico e nosso bom desempenho futuro depende, em parte, de nossa capacidade de prevermos e nos adaptarmos em tempo hábil a tais transformações tecnológicas. A desatualização de nossos produtos, serviços e tecnologias em relação aos de nossos concorrentes, tendo em vista as demandas de nossos clientes, poderá reduzir as receitas geradas por nossos produtos e serviços e tornar necessário o investimento em novas tecnologias. Não podemos garantir que continuaremos a desenvolver ou ter acesso a novas tecnologias capazes de manter nossos clientes ou atrair novos clientes, bem como de ser bem-sucedidos na incorporação dessas tecnologias aos nossos produtos e serviços. Adicionalmente, a demanda por nossos novos produtos e serviços pode não existir ou ainda podemos não conseguir desenvolver soluções a tempo e a preços economicamente viáveis, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não ter o retorno adequado de receitas significativas para as despesas e os investimentos atuais e futuros que fizermos em pesquisa e desenvolvimento de produtos e serviços.

O desenvolvimento de novos produtos e serviços tecnológicos pode não se concretizar e, mesmo que concretizado, caso a demanda por tais produtos e serviços não se desenvolva ou se desenvolva em um ritmo mais lento que o previsto, podemos não ser capazes de recuperar as despesas e os investimentos que viermos a incorrer em pesquisa e desenvolvimento de produtos ou serviços, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Podemos enfrentar dificuldades ou não ser capazes de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento para integrar os ativos ou as operações das empresas adquiridas as nossas operações.

Nossa estratégia de crescimento inclui a aquisição de ativos ou empresas que oferecem produtos e serviços tecnológicos. Não podemos assegurar que continuaremos implementando com sucesso a nossa estratégia de crescimento por meio de aquisição de ativos ou empresas ou ainda, que nossa atual estratégia de aquisição nos trará resultados positivos no futuro. Não obstante, podemos enfrentar atrasos na execução do nosso pipeline de aquisições que podem afetar adversamente nossos resultados em trimestres futuros ou resultados anuais. Nossso crescimento até o momento não deve ser considerado como indicativo de nosso crescimento futuro e, se continuarmos a crescer rapidamente por meio de aquisições, talvez não consigamos gerenciar nosso crescimento de maneira eficaz. Os riscos que podemos enfrentar no âmbito destas aquisições e dos processos de integração de algum dos ativos ou de alguma das empresas adquiridas incluem, dentre outros, os seguintes fatores: (i) uma possível interrupção das operações em curso e desvio da atenção por parte da nossa administração para atividades de transição, aquisição ou integração; (ii) podemos experimentar dificuldades na integração das operações e atividades de ativos e das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos, além de outras incompatibilidades, inclusive na integração de recursos humanos e de outros recursos administrativos; (iii) podemos perder administradores e colaboradores importantes na condução dos negócios adquiridos; (iv) podemos sofrer deterioração nas relações com clientes, parceiros ou fornecedores de tecnologia e de produtos terceirizados, tanto nossos como das empresas adquiridas; (v) uma aquisição, após realizada, pode não se mostrar adequada a nossa estratégia de negócios da forma que esperávamos, podendo demandar investimentos adicionais não previstos por nós ou não apresentar o retorno esperado do investimento realizado; (vi) podemos ter dificuldades relacionadas: (a) à gestão dos produtos e serviços adquiridos; ou (b) à entrada em novos mercados nos quais não temos experiência ou que tenhamos experiência prévia limitada; (c) aos concorrentes que tenham posições de mercado mais fortes e consolidadas nos produtos e serviços que adquirimos; ou (d) às autorizações regulatórias necessárias para os produtos e serviços adquiridos ou da própria empresa adquirida; (vii) podemos ter dificuldades para incorporar produtos e serviços adquiridos em nossas linhas de produtos e serviços existentes, bem como manter nossos padrões, controles, procedimentos, suporte e políticas de forma uniforme; (viii); como resultado de nossas aquisições, podemos ter várias linhas de produtos e serviços que são oferecidas, precificadas e suportadas de formas distintas, podendo afetar a qualidade do atendimento, a decisão de compra do cliente para nossos clientes e atrasos em seus fornecimentos ou entregas; (ix) podemos ter despesas não previstas ou custos superiores aos previstos decorrentes do contínuo apoio e desenvolvimento de produtos e serviços adquiridos, do aumento dos serviços de suporte que oferecemos aos novos produtos e serviços ou de operações relacionadas que sejam mais complicadas do que havíamos previsto; (x) prejuízos decorrentes de falhas na diligência quando da realização de tais aquisições ou de ocorrência de contingências não previstas; (xi) podemos não ser capazes de obter aprovações rápidas ou estarmos sujeitos a certas limitações, restrições ou outras sanções impostas aos nossos negócios e aos ativos ou empresas adquiridas por autoridades de defesa da concorrência, sindicatos, órgãos ou agências reguladoras, demais autoridades governamentais ou órgãos similares que podem afetar adversamente nossos negócios, nossos resultados em trimestres futuros ou resultados anuais, planos de integração e de oferta dos produtos e serviços adquiridos; (xii) a utilização de caixa como forma de financiamento para aquisições pode limitar outros gastos potenciais, incluindo recompra de ações e pagamento de dividendos; (xiii) podemos sofrer demandas judiciais, administrativas e/ou arbitrais relacionadas a passivos dos ativos ou das empresas adquiridas e sermos obrigados a pagar valores para os quais não temos direito à indenização destes respectivos vendedores ou em relação aos quais não conseguimos receber, total ou parcialmente, a indenização acordada com esses respectivos vendedores; (xiv) podemos sofrer questionamentos das autoridades fiscais referentes ao registro e a amortização de ágios para fins fiscais, bem como poderá haver potencial perda no valor recuperável do ágio resultante de aquisições; potencial acúmulo de contingências identificadas pré aquisição dos ativos e empresas adquiridos; e (xv) podemos ter dificuldades de aprovação por parte de credores, sócios ou outros terceiros de certos termos e condições previstos nas aquisições. Podemos não ser bem-sucedidos ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer aquisição futura, podendo ser afetados adversamente pelos ativos ou empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridos. A materialização de qualquer risco relacionado a uma aquisição poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários. Para mais informações sobre

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

as recentes aquisições realizadas pela Companhia, ver itens “7.1 – Eventos Recentes” e 15.7 deste Formulário de Referência.

Podemos sofrer perdas de membros chave da nossa administração e gerência ou sermos incapazes de atrair ou manter pessoas qualificadas em nossa administração ou gerência.

Possuímos administradores e gerentes altamente qualificados, cujo desempenho está fortemente relacionado ao sucesso do nosso negócio, especialmente em relação à definição e implementação de nossas estratégias e desenvolvimento de nossas operações, produtos e serviços. Caso esses membros chave deixem de integrar nossa equipe, poderemos enfrentar dificuldades para executar nossas estratégias de negócios, crescer de forma sustentável ou desenvolver novos produtos e serviços, dentre outros problemas operacionais, mercadológicos ou de governança corporativa que poderemos enfrentar. Em caso de saída de membros de nossa alta administração, poderemos incorrer em custos significativos para a contratação de novas pessoas com as mesmas qualificações, tendo em vista a forte concorrência que existe para atrair profissionais altamente capacitados no setor de tecnologia, bem como com o pagamento de pacotes de saída ou contratos de indenização. Em razão dos fatores acima expostos, a perda de membros chave da nossa administração e gerência ou a incapacidade de atrair ou manter pessoas qualificadas em nossa administração ou gerência poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não conseguir atrair novos talentos e/ou treinar e manter colaboradores qualificados para apoiar nossas operações.

Há forte e contínua concorrência no setor em que atuamos quanto à contratação de profissionais qualificados nas áreas comercial, operacional, administrativa e técnica e o sucesso de nossos negócios depende, em grande parte, da capacidade de atrair, contratar, treinar e manter esse pessoal qualificado. Ademais, uma eventual conjuntura econômica de crescimento poderá influenciar a capacidade de retenção de colaboradores, devido ao aumento da concorrência direta ou indireta por recursos humanos, elevando a taxa de rotatividade de pessoal (*turnover*). Podemos também não conseguir atrair, treinar e manter pessoal com as necessárias qualificações para atender nossos clientes, o que pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários. Com o avanço da pandemia COVID-19 em 2020, hábitos e rotinas profissionais mudaram drasticamente. Grande parte de nossos colaboradores passaram a trabalhar de forma remota, sendo que tal alteração pode impactar a cultura anteriormente praticada na Companhia. O eventual desenvolvimento de um senso de não pertencimento ao grupo Locaweb poderá dificultar a retenção de talentos ou atração de equipes especializadas, além de reduzir a produtividade e afetar as atividades que eram antes performadas *in loco*.

Estamos sujeitos a falhas ou interrupções em nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers, infraestrutura de rede, violações de segurança, ataques de hackers e outras situações similares que estejam sob ou além de nosso controle.

Nossas atividades dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers e infraestrutura de rede. Armazenamos dados de faturamento, propriedade intelectual, informações de identificação pessoal e outros tipos de informações confidenciais de nossos clientes, fornecedores, colaboradores, parceiros e de clientes/consumidores de nossos clientes em nossos sistemas. A infraestrutura que usamos para operacionalizar nossos produtos e serviços pode estar sujeita a falhas ou interrupções por diversos fatores que estão sob ou além do nosso controle, tais como falhas humanas, incêndio, desastres naturais, falta de energia, falhas nos sistemas de telecomunicação ou danos ou violações dos sistemas de tecnologia da informação. A complexidade e relevância dos processos voltados à tecnologia nos expõe a eventuais falhas na execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento sistemático, homologação e manutenções periódicas, no âmbito lógico e físico.

O mercado em que atuamos está sujeito a riscos de *cyber* segurança que podem ser provenientes de, dentre outros, ataques cibernéticos que causem degradação aos sistemas ou indisponibilidade de serviços e produtos, penetração em sistemas de tecnologia da informação e plataformas por terceiros e infiltração de *malware* (tais como vírus de computador) nos sistemas, contaminação (intencional ou acidental) de nossas redes e sistemas por terceiros, acesso não autorizado a dados

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

confidenciais ou reservados de clientes por pessoas dentro ou fora de nosso grupo. Podemos sofrer tentativas por qualquer pessoa, incluindo nossos colaboradores, de violação de dados, invasão ou acesso de nossos sistemas para apropriar-se indevidamente de informações confidenciais, acarretando seu uso indevido. A possibilidade do aumento a riscos de *cyber* segurança é intensificada durante a pandemia da COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de trabalho remoto (*home office*) para os nossos funcionários.

Qualquer destas ocorrências, seja intencional ou acidental, de nossa responsabilidade ou de terceiros, causadas ou não por falhas de segurança, pode levar a interrupções, atrasos ou suspensão do funcionamento dos nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers e infraestrutura de rede, gerar falhas, interrupções ou erros na captura, no processamento de transações comerciais e liquidação destas transações e, consequentemente, afetar nossa reputação como um fornecedor confiável de serviços tecnológicos. No caso de nossas medidas de segurança serem insuficientes e/ou inadequadas, as informações que detemos ou coletamos terem sua confidencialidade violada, ou ainda, se houver interrupções ou mau funcionamento dos serviços e produtos oferecidos, poderemos incorrer em despesas significativas a fim de solucionar esses problemas causados e poderemos sofrer sanções, questionamentos dos órgãos reguladores e/ou danos reputacionais. Outro aspecto a ser notado nos processos relacionados à tecnologia da informação se refere à utilização de mão de obra terceirizada e a possibilidade de dependência de fornecedores e prestadores de serviços em caso de concentração excessiva criando uma dependência de conhecimento, recursos e pessoas, que podem ocasionar também as eventuais falhas ou interrupções acima mencionadas.

Em todas as hipóteses acima, sem a elas se limitar, estamos sujeitos ao cancelamento da contratação de nossos produtos e serviços, à atribuição de responsabilidades significativas perante nossos clientes ou aos clientes/consumidores de nossos clientes e à propositura de ações indenizatórias contra nós em virtude de violação de disposições contratuais, de confidencialidade ou da legislação de privacidade, por exemplo, o que pode afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Uma paralisação ou greve significativa de nossa força de trabalho pode afetar nossas operações.

Nossos empregados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma de nossas instalações, ou movimentos trabalhistas relacionados a qualquer um de nossos fornecedores terceirizados, podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Dependemos de nossa capacidade de integrar nossos produtos e serviços a uma variedade de sistemas operacionais, hardware, software e plataformas de rede ou mantidos por terceiros.

Nossos produtos e serviços devem se integrar a uma variedade de sistemas operacionais, hardware, software e plataformas de rede desenvolvidos ou mantidos por terceiros e precisamos modificar e aprimorar continuamente nossos produtos e serviços para acompanhar esses sistemas de terceiros e suas evoluções. Adicionalmente, qualquer deterioração em nosso relacionamento com qualquer terceiro provedor de hardware, software ou plataforma de rede que utilizamos ou operamos, pode afetar adversamente a integração e operacionalidade de alguns de nossos produtos e serviços. Esses terceiros também podem alterar os recursos de suas tecnologias, restringir nosso acesso a seus sistemas ou alterar os termos que regem o uso desses sistemas de maneira advera aos nossos negócios. Caso não conseguirmos integrar nossos produtos e serviços a uma variedade de hardware, software ou plataformas de rede desenvolvidos ou mantidos por terceiros, nossos produtos ou serviços poderão se tornar menos comercializáveis, menos competitivos, obsoletos ou até mesmo deixarem de ser oferecidos aos nossos clientes. Tais alterações podem limitar ou impedir nossa capacidade de usar essas tecnologias de terceiros em conjunto com nossos produtos e serviços, o que afetaria adversamente nossos negócios, negativamente a adoção de nossa

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

plataforma e serviços afetaria adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e no valor de nossos valores mobiliários.

Falhas no nosso sistema de segurança com relação à proteção de informações confidenciais dos nossos clientes, inclusive dados pessoais, e da nossa rede podem vir a prejudicar nossa reputação e marca e afetar substancialmente nossos negócios e os resultados das nossas operações.

Eventual falha da nossa Companhia em impedir violações de segurança na transmissão e armazenamento de dados eletrônicos, afetando a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações armazenadas, pode prejudicar a nossa reputação e a nossa marca e, ainda, afetar substancialmente nosso negócio e os resultados das nossas operações. A possibilidade de ocorrência de uma falha é intensificada durante a pandemia da COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de trabalho remoto (*home office*) para os nossos funcionários, que aumenta o risco de vazamento de dados e ataques cibernéticos. Cabe destacar que não possuímos apólice de seguro que cubra ataques cibernéticos. Para mais informações sobre riscos relacionados aos seguros, ver fator de risco “*Existem riscos para os quais não possuímos cobertura de seguros e nossas apólices de seguros podem não ser adequadas para cobrir alguns danos, parcial ou integralmente*” neste item 4.1 do Formulário de Referência.

Qualquer falha na segurança da Companhia poderá expô-la a obrigações, disputas litigiosas ou procedimentos administrativos, que poderão resultar, dentre outras possibilidades, em indenizações por parte da Companhia às partes lesadas, o que poderá aumentar significativamente as despesas e diminuir sua atratividade, afetando adversamente os negócios e os resultados da Companhia.

Especificamente, a Companhia está sujeita ao vazamento de dados pessoais, acessos não autorizados, situações accidentais ou ilícitas de perda, alteração, destruição ou comunicação de dados pessoais, falhas nos sistemas e interrupções por quedas de energia, falhas nos sistemas de telecomunicação, ataques terroristas, cibernéticos, sabotagem e situações similares, falhas de softwares, vírus de computadores, e disfunções físicas ou eletrônicas nos sistemas de computadores e bases de dados pessoais da Companhia. No caso de violação de segurança da informação envolvendo dados pessoais, a Companhia poderá estar sujeita aos riscos e sanções previstos no fator de risco específico abaixo “*Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções*”, incluindo ao dever de notificação aos órgãos competentes e titulares de dados.

Falhas de segurança que acarretam na perda de dados e informações, além de poder impedir o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia, podem impedir o cumprimento de determinadas obrigações legais, ocasionando, por exemplo, violações a retenção de guarda obrigatória de registros de acesso à aplicação exigida pela Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet). Ainda, falhas no armazenamento de dados poderão dificultar ou impedir a defesa dos interesses da Companhia em eventuais ações judiciais ou administrativas, como, por exemplo, para investigação de fraudes e recuperação de valores.

Dependemos de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito utilizados nas transações efetuadas em nosso website. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos podem resultar na exposição de falhas nas tecnologias que utilizamos para proteger informações e dados pessoais fornecidos pelos clientes durante as operações de compra. Caso a Companhia não seja capaz de atualizar suas plataformas, suas operações e sua conformidade legal poderão ser prejudicadas, afetando adversamente os resultados da Companhia. Ainda, estamos suscetíveis a usos impróprios ou ilegais, incluindo nos meios de pagamento que aceitamos, bem como fraudes bancárias, que podem resultar em perdas financeiras. A Companhia poderá não conseguir implementar medidas suficientes para detectar, prevenir ou impedir usos impróprios ou ilegais de suas plataformas.

Além disso, eventuais problemas de operação ou de segurança nos sistemas da Companhia podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento e implicar em gastos extraordinários significativos, o que pode afetar adversamente a reputação, as operações, os controles financeiros

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

e operacionais e os resultados da Companhia, sendo tais riscos potencializados na medida em que a Companhia não seja capaz de efetuar os reparos aplicáveis a tempo e a interrupção eventualmente se prolongar.

Em razão da relevante dependência tecnológica para as atividades da Companhia, ela poderá sofrer perdas financeiras resultantes de dificuldades técnicas nas suas operações.

Por fim, a Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento dos softwares por ela utilizados. Tais contratos poderão ser rescindidos em função de fatores alheios à vontade da Companhia, hipótese em que a Companhia ficaria impedida de continuar utilizando referidos softwares. A Companhia não pode assegurar que será capaz de substituir tais softwares em tempo hábil e sem grandes impactos às suas operações, de modo que o término, a rescisão ou a não renovação de algum contrato de licenciamento de software, por quaisquer motivos, poderá resultar em impactos adversos relevantes em suas atividades e em seus resultados operacionais e financeiros.

Podemos sofrer eventuais divulgações não autorizadas de dados que constem de nossos sistemas.

Nossos mecanismos de segurança e controle podem não ser suficientemente eficazes para impedir eventual divulgação não autorizada de dados que constem nos nossos sistemas. O avanço tecnológico permite o desenvolvimento de métodos sofisticados de captura de dados para a realização de atividades ilegais, tais como fraude e falsidade ideológica. Desta forma, os nossos sistemas de informação estão expostos a violações por parte de terceiros com a intenção de acessar, de maneira ilegal, dados armazenados em nossos sistemas. Podemos também sofrer com erros e falhas que possam expor e divulgar dados que constem de nossos sistemas. Caso os nossos sistemas sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações de nossos clientes ou dos clientes/consumidores de nossos clientes, poderemos estar expostos a demandas judiciais decorrentes de erros, falhar, fraudes ou falsidade ideológica pela divulgação ou pelo uso não autorizado dos dados, estando sujeitos também a impactos em nossa reputação e imagem e a sanções administrativas, especialmente aquelas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), o que poderá afetar adversamente em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e no valor de nossos valores mobiliários.

Problemas nos sistemas de tecnologia da informação, ou a incapacidade de acompanhar a velocidade do desenvolvimento da tecnologia, poderão impactar adversamente as operações da Companhia.

As operações da Companhia dependem em grande parte do seu sistema de informação, que é importante ferramenta de administração dos recursos e controle de seus ativos tangíveis e intangíveis relevantes. Problemas de operação ou de segurança nos sistemas da Companhia podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia. Tal risco é potencializado durante a pandemia de COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de home office para os funcionários da Companhia, e também na medida em que a Companhia não seja capaz de efetuar os reparos a tempo e a eventual interrupção se prolongue. A eventual falha da Companhia em atualizar seus sistemas de tecnologia da informação, poderá afetar adversamente suas operações e os resultados.

O sucesso e habilidade da Companhia de oferecer produtos e serviços online e de alta qualidade depende da operação eficiente e ininterrupta de seus sistemas de tecnologia da informação e computação. Qualquer falha nos sistemas de computação e tecnologia da informação da Companhia em operar efetivamente ou de se integrar a outros sistemas, inadequações de performance ou violações em segurança podem causar interrupções ou falhas nos sistemas, que como consequência podem causar a indisponibilidade da sua plataforma, afetar a efetivação de pedidos de compras e vendas e a entrega de produtos, resultando em perdas à performance da Companhia. Além do mais, falhas nos controles de segurança da rede também podem afetar a performance, uma vez que os servidores são vulneráveis a ataques de vírus e quebras na segurança, podendo causar interrupções, atrasos, perdas de dado ou incapacidade de aceitar e completar ordens. Os sistemas

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de *back-up* para determinados aspectos das operações da Companhia não cobrem totalmente todos os respectivos dados e o plano de recuperação de desastres pode não cobrir todos estes eventos.

Quaisquer falhas ou problemas podem, no futuro, afetar adversamente o número de clientes interessados em comprar e vender os produtos na plataforma oferecida pela Companhia. Fatores que poderiam ocorrer e prejudicar significativamente as operações, incluem: falhas no sistema e interrupções por perda de energia, falhas em telecomunicações, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas, cibernéticos e situações similares, erros de softwares, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas em nos sistemas de computadores e data centers da Companhia. Além disso, quaisquer interrupções que afetem o site da Companhia também poderiam causar danos à sua reputação, demandar gastos significativos de capital e outros recursos, e expor a Companhia a riscos de perdas, processos judiciais e responsabilidades.

Podemos ser prejudicados se não formos capazes de proteger e fazer valer nossos direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral ou se nossos parceiros ou fornecedores utilizarem propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros sem autorização.

Em relação à proteção de nossa propriedade intelectual, industrial e reputação de nossos ativos (marcas, patentes, software, criação autoral, entre outros), não podemos garantir que seus registros nas autoridades competentes sejam possíveis ou que sejam suficiente para a prevenção de apropriação/violação de nossa propriedade intelectual, industrial ou propriedade de qualquer outra natureza, causando o uso inadequado de nossos produtos ou serviços ou fazendo com que tenhamos que adotar medidas legais ou administrativas para protegê-las. Não podemos assegurar também que nossos parceiros e fornecedores, quando estiverem trabalhando conosco, oferecendo nossos produtos e serviços, utilizem propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza devidamente regularizadas, ou seja, de suas respectivas titularidades ou de terceiros devidamente autorizados.

O uso indevido e desautorizado de nossos produtos ou serviços, as medidas tomadas para proteger nossa propriedade intelectual, industrial ou propriedade de qualquer outra natureza, ou ainda, a utilização de propriedade intelectual de terceiros por nossos parceiros ou fornecedores indevida e/ou sem autorização, podem resultar em custos significativos e desviar os recursos e a atenção de nossa administração e equipes operacionais, administrativas ou tecnológicas para que se procedam as devidas proteções, correções ou alterações para suas corretas utilizações, podendo afetar adversamente em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

O uso de propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza de forma irregular por terceiros pode nos impedir de usar a tecnologia necessária para desenvolver ou fornecer nossos produtos ou serviços ou nos sujeitar a litígios de propriedade intelectual.

Estamos sujeitos ao risco de processos baseados em alegações de violação dos direitos de propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza por terceiros, devido, em parte, ao recente aumento do número de patentes e direitos autorais registrados por empresas de tecnologia. Nossos concorrentes, assim como quaisquer outras empresas ou indivíduos podem ser atual ou futuramente titulares de direitos de propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza, de terceiros, relativos a tecnologias, produtos ou serviços semelhantes aos que oferecemos ou planejamos oferecer. Não podemos assegurar que temos ciência de todos os direitos de propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza detidos por nossos concorrentes ou terceiros, e nem que seremos bem-sucedidos em processos judiciais em que tenhamos que defender nossos direitos sobre a propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza relativos às de tecnologias, produtos e serviços que oferecemos.

Caso uma ordem judicial ou arbitral determine que usamos em nossos produtos ou serviços uma tecnologia que seja irregular por infringir qualquer direito de propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza, de terceiros, que não estejam dispostos a conceder uma licença em termos aceitáveis para nós, podemos ser impedidos por esta ordem judicial ou arbitral de usar tal tecnologia afetando nossos produtos ou serviços, bem como, provavelmente, ser obrigados a pagar quantias significativas de indenização, royalties ou licenciamento pelo uso desta propriedade.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nesses casos, podemos ser forçados a revisar ou descontinuar, total ou parcialmente, produtos ou serviços que tenham infringido tais direitos. A propositura de uma ordem judicial ou arbitral ou a alteração ou suspensão de oferta de um produto ou serviços que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza, de terceiros poderá afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Estamos sujeitos à eventuais decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

Nós, nossas controladas ou coligadas, nossos administradores ou nossos acionistas controladores são ou poderão vir a ser réus em processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo, sem limitação, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos sancionadores/punitivos, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, Unidade de Inteligência Financeira (UIF), Banco Central do Brasil (“Banco Central”), dentre outros. Não podemos garantir que os resultados destes processos sejam favoráveis a nós, nossas controladas ou coligadas, nossos administradores e nossos acionistas controladores ou ainda que manteremos provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Novas ações judiciais, arbitrais ou administrativas exigem a atenção de nossa administração e demandam o dispêndio de custos adicionais para nossa defesa. Decisões contrárias aos nossos interesses, bem como aos interesses de nossos administradores e/ou acionistas controladores, e que afetem nossa reputação ou impeçam a realização de nossos negócios como inicialmente planejados ou que eventualmente alcancem valores substanciais e que não tenham provisionamento adequado podem afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários. Ademais, estamos também sujeitos ao impacto reflexo de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais em processos nos quais nós, nossas controladas ou coligadas, nossos administradores ou nossos acionistas controladores não sejam parte, mas que versem sobre nossas atividades ou sobre a regulação a que estamos sujeitos, em especial eventuais alterações à regulação aplicável a provedores de aplicações na internet ou a meios de pagamentos. Para informações sobre nossos processos judiciais, arbitrais ou administrativos relevantes veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Estamos expostos à riscos relacionados à utilização de mão de obra terceirizada, incluindo eventual responsabilização de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão de obra terceirizada pode implicar a assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária para nós. A assunção de tais contingências, em muitos casos, é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída a nós, nossas controladas ou coligadas, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelo pagamento de débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços que contratamos, caso estas venham a deixar de arcar com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, sem prejuízo de que seja assegurado o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços.

A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação e, caso venham a se consumar, poderão afetar material e adversamente a nossa situação financeira e resultados, bem como impactar negativamente na nossa reputação em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

Nós não podemos garantir que as empresas prestadoras de serviços terceirizados não irão realizar qualquer outro tipo de prática irregular, o que também poderá vir a acarretar efeito adverso relevante em nossos resultados e em nossa condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Existem riscos para os quais não possuímos cobertura de seguros e nossas apólices de seguros podem não ser adequadas para cobrir alguns danos, parcial ou integralmente.

Podemos não ter seguros ou as apólices de seguros que temos podem não ser suficientes para cobrir, parcial ou integralmente, danos extraordinários ou decorrentes do curso normal de nossas atividades. Danos não cobertos por seguros ou não cobertos adequadamente pelos seguros que contratamos poderão resultar em prejuízos adicionais para nós. Podemos não ser capazes de obter, no futuro, apólices de seguros nos mesmos termos que as apólices atuais ou com as mesmas condições financeiras, bem como as seguradoras podem aumentar significativamente o valor dos prêmios e/ou reduzir valores de cobertura dos seguros. Assim, a ocorrência de qualquer evento não coberto, inclusive nos termos das apólices ou a ocorrência de sinistro que ultrapasse o valor segurado, poderá gerar prejuízos significativos. Seguradoras podem reduzir significativamente ou questionar as coberturas de nossos seguros ou aumentar seus prêmios no caso de novos sinistros, ocasiões em que responsabilidade também aumentará consideravelmente.

Adicionalmente, não contratamos seguros para cobertura de prejuízos decorrentes da paralisação de nossas atividades, nem mesmo para garantia de eventuais indenizações que sejamos compelidos a pagar aos clientes e/ou a terceiros em virtude de erros e falhas em nossas operações e descumprimento de obrigações de nossa responsabilidade. Na ocorrência de qualquer evento acima, podemos ser afetados adversamente em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e no valor de nossos valores mobiliários.

Enfrentamos riscos relativos a cadastros, autorizações, licenças e alvarás para o exercício de nossas atividades nos imóveis que utilizamos.

Dependemos de diversos cadastros perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal e também de licenças, AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e alvarás para funcionamento. Os alvarás de funcionamento em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, podemos não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, podemos estar sujeitos à regulação e ao controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entendemos como sendo as competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham entendimentos diversos quanto à necessidade de obtenção de outras, licenças, alvarás e autorizações. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode resultar na impossibilidade da operação nos imóveis que utilizamos e até, conforme o caso, em interdição e fechamento de imóveis irregulares e aplicação de multas. Podemos ser afetados adversamente caso ocorra a impossibilidade da operação de nossos negócios em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos nos imóveis que utilizamos, inclusive afetando nossos resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários. Ademais, o cenário de pandemia da COVID-19 pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para renovação das licenças enquanto perdurar a pandemia ou até a completa normalização do funcionamento dos órgãos administrativos.

Podemos precisar realizar um aumento de capital adicional no futuro para implementar nossa estratégia de negócios, o que poderá resultar em uma diluição da participação de nossos acionistas em nosso capital social em se tratando de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações.

Podemos precisar de recursos adicionais no futuro para implementar nossa estratégia de negócios e podemos optar por obtê-los por meio da distribuição pública ou privada de ações ou de títulos de dívida ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações. Na hipótese de indisponibilidade ou restrição ao acesso de financiamentos ou dívidas, públicos ou privados, ou caso assim decidam nossos acionistas, esses recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social com a exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas, de modo que suas participações societárias em nosso capital social poderão sofrer diluição, situação na qual nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia pode não conseguir captar recursos suficientes para financiar seus projetos, renovar suas linhas de crédito atuais ou ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos, o que pode causar um efeito relevante e adverso.

A Companhia pode não conseguir renovar suas linhas de crédito atuais ou não ter acesso a novos financiamentos, a termos atrativos e satisfatórios para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras, inclusive em decorrência de eventos imprevistos como, por exemplo, a pandemia da COVID-19.

Os mercados locais de dívida e de capitais são altamente voláteis e foram recentemente impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

Como reflexo de tais circunstâncias, eventuais dificuldades que a Companhia possa vir a enfrentar para captar recursos no mercado de capitais local ou internacional podem reduzir suas disponibilidades para investimento, impactando negativamente seu plano de negócios e o cronograma de eventuais projetos em fase de implantação.

Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamento, de refinanciar suas dívidas quando necessário, ou se a disponibilidade para tanto se der em termos desfavoráveis, a Companhia não conseguir satisfazer suas necessidades de capital, cumprir com suas obrigações financeiras ou aproveitar oportunidades de negócio, a Companhia poderá ter um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados operacionais. Adicionalmente, esse risco pode ser acentuado em virtude da pandemia de COVID-19, a qual pode impor dificuldades adicionais para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras e, consequentemente, restrições de caixa para a Companhia, o que poderá comprometer o cumprimento das suas obrigações financeiras com terceiros, e, por conseguinte, afetar de forma adversa os seus negócios e a sua condição financeira.

Os detentores das nossas ações poderão não receber quaisquer dividendos.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos, em regra, pagar aos acionistas no mínimo 25% do lucro líquido ajustado sob a forma de dividendos. Podemos não ter lucro líquido para pagar dividendos, bem como esse lucro líquido ajustado pode ter outros destinos conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações, podendo não ficar disponível para pagamento de dividendos. Ademais, podemos optar por não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício social específico, caso nosso Conselho de Administração decida que não possuímos lucro líquido ajustado suficiente (ou lucros acumulados ou reservas de lucros) para distribuir dividendos, ou que a distribuição de dividendos seria incompatível com nossa situação financeira à época.

Estamos sujeitos a certas obrigações financeiras (covenants) e limitações ao endividamento nos termos dos nossos contratos de financiamentos.

Nossos contratos financeiros e outros instrumentos representativos de nossas dívidas possuem ou poderão possuir no futuro, obrigações específicas tais como: (i) manutenção de certos compromissos financeiros (*covenants*); (ii) observação de restrições sobre a nossa capacidade de incorrer em financiamentos adicionais; (iii) restrição de pagar dividendos; dentre outras obrigações, sendo que qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode afetar adversamente a capacidade de conduzirmos nossos negócios. Para mais informações, ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, qualquer falha em cumprir com esses compromissos financeiros que não seja sanada ou renunciada pelos respectivos credores poderá acarretar em declaração do vencimento antecipado dos respectivos contratos, bem como podem resultar no vencimento antecipado de outros instrumentos financeiros (*cross-default*). Em caso de vencimento antecipado dessas obrigações ou no vencimento final sem que as respectivas obrigações garantidas tenham sido devidamente

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

quitadas, os credores poderão executar eventuais garantias prestadas no âmbito desses contratos. Caso haja quebra de *convenant*, ocorra *cross-default* ou as garantias de tais contratos sejam executadas, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

b. Com relação ao nosso controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os Acionistas Fundadores estão vinculados por um Acordo de Acionistas e representam o grupo majoritário de acionistas da Companhia e seus interesses podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e de nossos investidores.

Michel Gora, Ricardo Gora, Gilberto Mautner, Claudio Gora e Andrea Gora Cohen (em conjunto, “Acionistas Fundadores”) estão vinculados por acordo de acionista registrados em nossa sede e representam o grupo majoritário de acionistas da Companhia. Na data deste Formulário de Referência, existem dois acordos de acionistas vigentes: (i) um datado de 13 de agosto de 2018, entre os nossos Acionistas Fundadores e o Willians Cristiano Marques (“Acordo de Acionistas Willians”); e (ii) um celebrado apenas entre os Acionistas Fundadores que entrou em vigor e efeito em 06 de fevereiro de 2020 (“Acordo de Acionistas Família” e, em conjunto com o Acordo de Acionistas Willians, denominados “Acordos de Acionistas”). Em qualquer um dos Acordos de Acionistas, os Acionistas Fundadores podem concentrar poderes para controlar a administração e políticas, dentre outras matérias, eleger e destituir a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovações dos acionistas ou do Conselho de Administração, inclusive em operações com partes relacionadas, aquisições, reorganizações societárias, alienações de ativos, efetuar parcerias, celebrar financiamentos e determinar o pagamento e prazo de quaisquer dividendos futuros, o que poderá conflitar com os interesses de nossos demais acionistas. Adicionalmente, os Acionistas Fundadores podem conseguir evitar ou retardar determinadas transações ou estratégias de negócio que os demais acionistas podem, de outra forma, considerar favoráveis. As situações acima poderão causar um efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Podemos enfrentar potencial conflito de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

Possuímos ou podemos possuir receitas, custos ou despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Não podemos garantir que a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas (conforme descrita no item 5.4 deste Formulário de Referência) seja eficaz para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

As situações de conflito de interesses em razão de transações com partes relacionadas poderão causar um impacto adverso em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários. Adicionalmente, caso celebremos transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, nossos acionistas minoritários poderão ter seus interesses prejudicados. Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas da Companhia, ver seção 16 deste Formulário de Referência.

c. Com relação aos nossos acionistas

Podemos deixar de possuir um grupo majoritário de acionistas definido, nos deixando suscetível a alianças ou conflitos entre acionistas, morosidade para aprovação de algumas matérias em Assembleias Gerais ou Reuniões do Conselho de Administração por inexistência de quórum ou impasses, e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou grupo de controle.

Nosso grupo majoritário de acionistas atual é formado por Michel Gora, Ricardo Gora, Gilberto Mautner, Claudio Gora e Andrea Gora Cohen (em conjunto, “Acionistas Fundadores”) e depende do Acordo de Acionistas Família e não podemos garantir a manutenção da existência de nosso grupo

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

majoritário de acionistas atual, ou da ocorrência de um novo controlador ou outro grupo de controle ou majoritário que venha a substituí-lo no futuro. Caso deixemos de possuir grupo majoritário de acionistas definido, podemos ficar vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle e conflitos que possam surgir destes eventos. A inexistência de grupo majoritário de acionistas pode dificultar ou tornar morosos certos processos de tomada de decisão em sede de Assembleia Geral ou Conselho de Administração. Qualquer mudança repentina ou inesperada de nossos administradores, em nossa política empresarial ou nosso direcionamento estratégico, bem como a tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Após a realização da oferta subsequente primária e secundária com esforços restritos de colocação de ações da Companhia a ser realizada em fevereiro de 2021 ("Follow-On"), assumindo o exercício integral do lote de ações adicionais no âmbito desta oferta, os Acionistas Fundadores passarão a deter, por meio do Acordo de Acionistas Família, menos de 30% de ações do nosso capital social total e votante, patamar inferior ao previsto no Art. 51 do Estatuto Social da Companhia que trata de "Proteção à Dispersão Acionária". Eventual recomposição da participação acionária a patamar superior a 30% de ações do nosso capital social total pelos Acionistas Fundadores sem a necessidade de realização de uma oferta pública de aquisição da totalidade de ações de emissão da Companhia, será restrita aos eventos previstos no Estatuto Social. Essa redução de participação dos Acionistas Fundadores pode fazer com que outro acionista ou grupo de acionistas agindo em comum precise(m) de um número menor de ações do que precisava(m) antes do Follow-On para ultrapassar(em) o número total de ações que os Acionistas Fundadores deterão (caso esses não consigam ou não queiram recompor ou aumentar suas participações), tornando-o(s) o(s) novo(s) acionista(s) majoritário(s), inclusive, sem necessidade de realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade de ações de emissão da Companhia, conforme previsto no Estatuto Social, caso o(s) novo(s) acionista(s) majoritário(s) não atinja(m) o limite de 30%. Caso outro acionista ou um grupo de acionistas ultrapasse o número total de ações detidas pelos Acionistas Fundadores, a Companhia poderá ser impactada de maneira adversa.

d. Com relação as nossas controladas e coligadas

Possuímos participação em outras sociedades e dependemos de seus resultados financeiros para compor nossos resultados e patrimônios.

Possuímos participações diretas e indiretas em diversas sociedades e o resultado dessas participações compõe os nossos resultados e patrimônio, razão pela qual os resultados apresentados por estas sociedades podem ser impactados por uma piora nas condições setoriais e mercadológicas em suas respectivas operações, impactando nossos resultados consolidados. Não podemos garantir que receberemos quaisquer dividendos ou outras distribuições dessas sociedades ou que elas performarão de forma adequada e sustentável. Todos os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência também podem ser aplicáveis as nossas controladas e coligadas.

A Yapay poderá não obter a autorização para funcionar como instituição de pagamento pelo Banco Central do Brasil

A Yapay, nossa controlada, teve um volume de transações acumulado, no período de 12 meses entre janeiro de 2019 e janeiro de 2020, equivalente a R\$809.218.323,82. Considerando que a Yapay ultrapassou o volume de R\$500.000.000,00 em transações de pagamento executadas no período de 12 meses ("Limite Regulamentar"), nos termos da Lei nº 12.865/13 e demais normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central, a Yapay solicitou autorização do Banco Central para funcionar como instituição de pagamento no dia 13 de janeiro de 2020. Nos termos da regulamentação aplicável, a autorização para funcionar como instituição de pagamento deve ser solicitada em até 90 (noventa) dias da data em que o Limite Regulamentar for atingido. Caso o Banco Central entenda que o pedido de autorização da Yapay foi realizado fora do referido prazo, poderá haver aplicação de penalidades, incluindo sanções financeiras. Em qualquer caso, não podemos garantir que a autorização para a Yapay funcionar como instituição de pagamento será concedida pelo Banco Central. Caso tal autorização não seja obtida, as operações da Yapay poderão ser reduzidas para abaixo do Limite Regulamentar de R\$500.000.000,00 (considerando o somatório dos valores correspondentes a transações de pagamento executadas nos últimos 12 meses) ou

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

terminadas (nesse último caso no prazo de trinta dias após ser notificada de decisão do Banco Central da qual não mais caiba recurso, de arquivamento ou indeferimento do respectivo pleito de autorização), sem prejuízo das possíveis sanções citadas acima. Qualquer desses fatores poderá impactar a Companhia de maneira adversa.

A Yapay está sujeita ao risco de chargeback ou inadimplemento pelos emissores de cartão de crédito.

Nas operações de pagamento realizadas por meio da plataforma da Yapay, estamos expostos aos riscos de: (a) cancelamento das transações pelos titulares dos cartões de crédito (clientes/consumidores de nossos clientes) junto aos respectivos bancos emissores em virtude de: (i) fraude ou má-fé (i.e., ato intencional de omissão ou manipulação de transações e alteração de documentos e registros); ou (ii) não reconhecimento das respectivas transações (ações essas conhecidas como *chargeback*); e (b) inadimplência dos bancos emissores de cartão de crédito, os quais têm a obrigação de efetuar o pagamento dos valores relativos às transações realizadas pelos seus titulares para que, então, possa ser efetuado o pagamento de tais valores aos estabelecimentos comerciais credenciados. Ocorrendo qualquer um dos eventos mencionados, a Yapay poderá ser responsável pela compensação das referidas transações, o que pode afetar adversamente seus negócios, nossos resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Os serviços e produtos oferecidos pela nossa controlada Yapay são cobrados por meio de percentual dos faturamentos de seus clientes e, nesses casos, os resultados relacionados a estes serviços e produtos estão sujeitos a flutuações sazonais.

O varejo experimenta flutuações decorrentes dos padrões de consumo em determinadas épocas do ano (fenômeno conhecido como sazonalidade). Existem períodos de maior e menor consumo, o que reflete no número e quantidade de transações digitais e de pagamentos eletrônicos do e-commerce. Eventos que possam afetar negativamente períodos de maior consumo, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, a ocorrência de epidemias ou pandemias (tais como a pandemia da COVID-19) e qualquer que resulte na queda da demanda de consumo, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários, ou fechamentos de negócios por nossos clientes de forma generalizada podem ter um efeito desproporcional nos resultados da Yapay durante todo o exercício social, uma vez que sua receita é diretamente atrelada aos faturamentos de seus clientes que, consequentemente, podem ser afetados por tais eventos. Adicionalmente, as flutuações nos resultados da Yapay causadas pelo fenômeno da sazonalidade podem também fazer com que as comparações dos resultados da Yapay, em diferentes períodos, não sejam indicadores comparáveis precisos ou indicadores de seu desempenho futuro.

Condições econômicas adversas podem prejudicar os negócios da Yapay.

O processamento de operações de pagamento feitas com cartão de crédito, bem como o recebimento antecipado de recebíveis, representam uma parte significativa das atividades da nossa controlada Yapay. Condições econômicas adversas, tais como taxas de juros e inflação, podem fazer com que a nossa controlada Yapay aumente as taxas cobradas nas operações realizadas com cartão de crédito e nas operações de antecipação de recebíveis. Não podemos garantir que os clientes, nesses casos, continuarão realizando tais operações com a Yapay, o que poderá afetar adversamente seus negócios, nossos resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Aumento nas taxas pagas pela Yapay às empresas que prestam serviço de pagamento, podem afetar os resultados da Yapay.

Os resultados da Yapay podem ser afetados adversamente por aumentos nas taxas pagas às empresas que prestam serviço de pagamento com as quais a Yapay celebrou contratos comerciais (incluindo os adquirentes participantes do arranjo de pagamento em que a Yapay atua), caso a Yapay não consiga repassar esses aumentos aos seus clientes ou, mesmo repassando, haja uma fuga de clientes para outros prestadores de serviços com preços mais competitivos. Caso os resultados da

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Yapay sejam afetados pelo aumento dessas taxas, sem o devido repasse aos seus clientes, nossos resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários podem ser adversamente afetados.

Regulamentação do Sistema de Pagamentos Brasileiro pode causar um efeito adverso nos negócios da Yapay.

Dada a relevância do Sistema de Pagamentos Brasileiro, o Banco Central e o CMN têm editado diversos normativos visando regulamentar o uso de meios eletrônicos de pagamentos, ampliar a competitividade no setor, reforçar a governança no mercado e incentivar a oferta e a diferenciação de produtos ao consumidor. Não podemos garantir que as autoridades competentes não irão implementar medidas adicionais que gerem necessidade de aporte de recursos pela Yapay ou que, de alguma forma, dificultam ou tornem mais onerosas as operações da nossa controlada Yapay, o que poderá afetar adversamente seus negócios, nossos resultados operacionais, situação financeira e o valor dos valores mobiliários de nossa emissão.

A Yapay pode ser incapaz de acompanhar as tendências de mercado e oferecer novas modalidades de pagamento, bem como de atender novas modalidades de pagamento eventualmente adotadas pelas bandeiras de cartão de crédito.

O Sistema de Pagamentos Brasileiro encontra-se em constante desenvolvimento. Dessa forma, é natural que novas modalidades de pagamento, associadas a novas tecnologias, sejam desenvolvidas e implementadas pelas empresas que prestam serviço de pagamento a fim de atender demandas de mercado por facilidade, rapidez e segurança. A nossa controlada Yapay pode ser incapaz de acompanhar tais tendências de mercado, com a consequente redução de sua base de clientes. Além disso, caso a Yapay não seja capaz de se adequar novas modalidades de pagamento eventualmente adotadas pelas bandeiras de cartão de crédito (tais como Visa e MasterCard) ou outros participantes do mercado com os quais mantenha relações comerciais, estará impedida de realizar operações de pagamento com tais agentes, o que poderá afetar adversamente seus negócios, nossos resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não obter êxito na implementação de estratégias para aumentar as operações realizadas pela Yapay.

Nossa lucratividade futura dependerá, em parte, de nossa capacidade de implementar com êxito nossa estratégia para aumentar a prestação dos serviços de meio de pagamento oferecidos pela nossa controlada Yapay. Não podemos garantir que o mercado de meios de pagamento continuará crescendo e permanecendo viável, podemos não conseguir obter êxito no aumento da prestação de serviços de meio de pagamento oferecidos pela Yapay, podendo afetar adversamente seus negócios, nossos resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

e. Com relação aos nossos fornecedores

O mercado em que atuamos e nossos negócios dependem dos serviços de fornecimento de energia elétrica e do desenvolvimento adequado de sua infraestrutura para expansão das nossas atividades.

Mudanças nos serviços ou disponibilidade insuficiente dos serviços de fornecimento de energia elétrica, bem como o desenvolvimento inadequado de sua infraestrutura ou o atraso na adoção de tecnologias e melhorias nesses serviços podem afetar a conectividade necessária à prestação dos nossos serviços. Não podemos garantir que a escassez de energia elétrica que já ocorreu no Brasil no passado não ocorrerá novamente. Os custos de obtenção de energia compreendem um componente significativo das nossas despesas operacionais, de modo que quaisquer mudanças nos regulamentos que afetam fornecedores de energia comercial ou eventual aumento nos preços de serviços de energia podem afetar nossas receitas na medida em que não sejamos capazes de repassar esses custos de forma eficiente aos preços que praticamos, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Certos equipamentos, hardware e software estão sujeitos a burocracias e riscos relacionados à importação ou são adquiridos de um número exclusivo ou limitado de fornecedores.

O elevado crescimento dos mercados de dados e banda larga em particular podem resultar em um fornecimento limitado de equipamentos essenciais para a prestação de tais serviços, tais como equipamentos de transmissão de dados, servidores e modems. As restrições ao número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos equipamentos, hardware e software, principalmente equipamentos, servidores e modems, e as localizações geográficas dos fabricantes ou fornecedores internacionais desses equipamentos, hardware ou software, apresentam certos riscos, incluindo: (i) vulnerabilidade às flutuações cambiais nos casos em que os equipamentos, hardware e software são importados e pagos com dólares norte-americanos, euros ou outra moeda estrangeira; (ii) dificuldades em gerenciar inventário devido a uma incapacidade de prever com precisão a disponibilidade doméstica de tais equipamentos, hardware e software; (iii) limitação ou exclusividade do número de fornecedores; ou (iv) imposição de burocracia adicional como direitos aduaneiros ou outros direitos sobre equipamentos, hardware ou software que são importados. Caso algum desses riscos se concretizem, eles podem resultar na nossa incapacidade de fornecer produtos e serviços aos clientes, em tempo hábil ou permanentemente, ou podem afetar os preços dos nossos produtos e serviços, podendo ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Utilizamos softwares de terceiros que dificilmente podem ser substituídos e eventualmente podem causar erros ou falhas em nossos produtos e serviços.

Contamos com softwares licenciados de terceiros para oferecer nossos produtos e serviços. Estes softwares podem não permanecer disponíveis para nós em termos comercialmente razoáveis ou tornarem-se indisponíveis. Qualquer perda de licença de uso de qualquer destes softwares poderia resultar em atrasos no fornecimento de nossos produtos e serviços até que uma tecnologia equivalente seja desenvolvida por nós ou, se disponível, seja identificada, obtida e integrada aos nossos sistemas, produtos e serviços, o que poderia prejudicar nossa atividade. Quaisquer erros ou defeitos nos softwares de terceiros ou apoio inadequado ou tardio do detentor da licença do software pode resultar em erros ou em falha dos nossos serviços, o que poderia prejudicar nossos resultados operacionais, afetando adversamente nossos resultados e custos operacionais.

Alguns de nossos produtos e serviços dependem de tecnologia licenciada por terceiros e eventuais términos dessas licenças podem atrasar o lançamento de produtos ou serviços ou nos forçar a pagar taxas de licenciamento mais altas.

Licenciamos de terceiros, como por exemplo Microsoft Windows Server, Microsoft SQL Server, softwares VMWare, softwares Red Hat, dentre outros, linguagens de programação e/ou plataformas tecnológicas que são base para o desenvolvimento de nossos produtos ou serviços. Não há garantia de que seremos capazes de substituir linguagem ou plataforma atual utilizada em tempo hábil para as necessidades dos nossos clientes ou negócio continuarem a utilizar estes mesmos produtos ou serviços, ou a qualquer tempo. Ademais, enquanto estivermos utilizando linguagem ou plataforma de terceiros, não há como garantir que tais licenças não serão rescindidas. As mudanças nas licenças de terceiros por nós utilizadas podem acarretar aumento relevante dos custos de licenciamento ou fazer com que nossos serviços ou produtos se tornem inoperantes ou tenham seu desempenho reduzido de maneira relevante, tendo como resultado a necessidade de incorrermos em custos de pesquisa e desenvolvimento adicionais para assegurar a continuidade do desempenho de nossos produtos ou serviços.

Qualquer dificuldade em obter ou renovar licenças de terceiros que usamos para desenvolver nossos produtos ou serviços podem comprometer os nossos planos de expansão, ou prejudicar a continuidade de nossos negócios, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossas atividades são desenvolvidas em propriedades alugadas e podemos ser incapazes de renovar seus contratos de locação em termos comercialmente aceitáveis.

Desenvolvemos nossas atividades em propriedades alugadas cujos contratos de locação estão sujeitos à renovação. Podemos ser incapazes de renovar nossos contratos de locação ou renová-los em condições iguais ou mais favoráveis que as atuais, resultando em uma interrupção parcial ou total de nossas atividades ou no aumento do custo de nossas operações. Na ocorrência de evento que culmine na rescisão de qualquer contrato de locação podemos ser obrigados a desocupar o referido imóvel e podemos não ser capazes de localizar outra propriedade adequada para transferir nossas atividades ou ainda, podemos levar mais tempo que o adequado para encontrar uma nova localidade, levando a uma interrupção temporária de nossas atividades. Qualquer interrupção nas nossas atividades poderá ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliário.

f. Com relação aos nossos clientes

Reduções em gastos com tecnologia da informação podem limitar nossa capacidade de crescer e desenvolver o nosso negócio.

O crescimento de receita e rentabilidade potencial do nosso negócio depende da demanda por nossos produtos e serviços. Condições econômicas ou financeiras desfavoráveis ou oscilações em quaisquer outros fatores que afetem a renda do consumidor, tais como taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito, níveis de emprego e salários ou fechamentos de negócios por nossos clientes de forma generalizada podem reduzir o seu poder de compra e consequentemente diminuir a demanda por serviços de tecnologia por empresas de todos os portes, empreendedores e profissionais liberais que sejam nossos clientes. Nesses casos, nossos clientes poderão adotar medidas que levarão à alteração de seus hábitos e reduzir o uso de nossos serviços tecnológicos.

Uma vez que somos prestadores de serviços, parte de nossa receita decorre do número de novos clientes. Na medida em que condições econômicas desfavoráveis façam com que potenciais clientes mantenham ou reduzam a demanda por nossos serviços, nossa receita futura pode ser afetada adversamente. Historicamente, crises econômicas resultaram em reduções globais nos gastos com tecnologia da informação, bem como a pressão por ciclos de faturamento mais prolongados, como ocorreu durante a recente recessão de 2008. Se as condições econômicas se deteriorarem ou não melhorarem significativamente, os nossos clientes e potenciais clientes podem optar por diminuir o uso de soluções tecnológicas, o que comprometerá a capacidade de manter ou expandir nossos negócios, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Nossos negócios dependem do acesso contínuo e desimpedido de nossos clientes à internet.

Nossos clientes usam, basicamente, a internet para utilizar nossos serviços e produtos. Alguns provedores de internet podem tomar medidas que afetam a capacidade de seus clientes de usar nossos produtos ou serviços, tais como: (i) limitação dos dados utilizados; (ii) força de cobrança das tarifas baseadas no consumo de dados; (iii) degradação da qualidade do conteúdo que transmitimos; bloqueio parcial ou completamente de acesso aos nossos produtos ou serviços; ou (iv) tentando cobrar mais de seus clientes por usar nossos serviços e produtos.

Além disso, uma série de fatores podem impedir o crescimento contínuo de utilização, o desenvolvimento e a aceitação deste meio por seus usuários, incluindo questões de segurança e autenticação que podem acarretar em problemas com relação à transmissão de informações confidenciais pela internet, além de preocupações com a privacidade e a capacidade dos sites para coletar informações dos usuários sem o conhecimento ou consentimento destes, o que pode afetar a disposição dos usuários para interagir em ambiente online. A concretização de quaisquer destes fatores ou outros que possam impactar o desenvolvimento contínuo da aceitação da internet como meio para comércio eletrônico e comunicação poderão limitar nosso crescimento e afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Podemos não ser capazes de repassar integralmente aos clientes os aumentos de custos que incorremos.

Nossos custos são afetados por diversos fatores como remunerações que pagamos para nossos colaboradores, administradores, carga tributária incidente, locação de imóveis e equipamentos, custos de insumos e aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores, dentre outros. Os contratos firmados com nossos clientes não são necessariamente ajustados pelas variações de custos que incorremos, sendo que se os custos aumentarem sem que consigamos repassar esses acréscimos para nossos clientes, seremos afetados em nossas receitas e margens, situações que podem adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliário.

Estamos sujeitos ao risco de crédito relacionado aos nossos clientes, bem como a possíveis perdas decorrentes de inadimplência relevante a eles relacionada.

Nossas receitas dependem significativamente da capacidade dos nossos clientes de pagarem pelos produtos e serviços contratados conosco. Caso não consigamos ter um processo adequado de avaliação de risco de crédito de potenciais clientes que queiram adquirir nossos produtos ou serviços ou se não pudermos implementar medidas para limitar a inadimplência de pagamento pelos clientes dos valores relacionados aos contratos conosco firmados nossas receitas poderão ser adversamente afetadas. As hipóteses que podem gerar a interrupção no pagamento destes clientes incluem rescisão de contrato, dificuldades financeiras dos clientes ou de seus negócios, término de vigência de contratos sem que haja renovação, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou mesmo inadimplemento não justificado de tais clientes, dentre outros. Em caso de inadimplência recorrente de parte significante de nossos clientes, poderemos sofrer um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliário.

A maioria dos contratos celebrados com clientes contêm disposições que permitem a rescisão unilateral por eles.

A maior parte dos contratos celebrados com nossos clientes para contratação de nossos produtos e serviços possuem disposições com exigências de nível de serviço e desempenho, incluindo exigências relacionadas à qualidade dos serviços e ao tempo demandado para a conclusão destes. Caso não sejamos capazes de cumprir de forma consistente as condições contratuais e as exigências de nossos clientes ou caso ocorram falhas no desempenho de nossos produtos e serviços, os contratos celebrados com nossos clientes poderão ser rescindidos unilateralmente por eles ou serem renovados em condições que sejam desvantajosas para nós ou ainda, não serem renovados, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliário.

g. Com relação aos setores da economia nos quais atuamos

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem nos afetar, eis que podem impactar a demanda por nossos produtos. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes, postergações de datas de vencimentos de tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, nossa carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobramos por nossos produtos, restringir nossa capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa nossos negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia. Tais medidas poderão afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais. Não é possível prever a amplitude e natureza dessas possíveis alterações tributárias.

A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Outrossim, atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o [ICMS](#), que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, que determina um regime diferenciado para o setor de combustíveis. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, principalmente que alterem os tributos aplicáveis ou incentivos fiscais/regimes especiais a nós durante ou após seus prazos de vigência, poderá prejudicar diretamente ou indiretamente os nossos negócios e resultados.

Além disso, o nosso grupo atualmente usufrui de benefícios fiscais decorrentes da Lei do Bem (conforme abaixo definido) e precisa observar os requisitos impostos pela legislação sob pena de perder o benefício. Nesse sentido, procedimentos contábeis e obrigações acessórias de natureza fiscal precisam ser devidamente confirmados e validados em conformidade com as delimitações contidas na legislação em vigor sobre o tema. Não podemos assegurar que este benefício fiscal será mantido ou renovado. Para mais informações sobre riscos relacionados a esses benefícios fiscais, ver fator de risco "*Atualmente nos beneficiamos de incentivos fiscais relacionados à Lei do Bem, cuja descontinuidade poderá prejudicar nossos resultados*" neste item 4.1 do Formulário de Referência.

Outrossim, nós estamos sujeitos a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("[CARF](#)") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

Alem disso, os nossos resultados poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("[CPC](#)") e as normas internacionais de relatório financeiro ("[IFRS](#)") são emitidas pelo International Accounting Standards Board ("[IASB](#)"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, o qual poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais não possuímos qualquer ingerência. Assim, não conseguimos prever quais e quando serão

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras por nós elaboradas. Portanto, existe o risco de que as nossas futuras demonstrações financeiras sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras por nós elaboradas.

Eventual elevação nos tributos ou a redução de benefícios fiscais incidentes sobre o setor de tecnologia no Brasil pode afetar adversamente nossos resultados.

Um eventual aumento da carga tributária no Brasil pode causar efeitos adversos na nossa rentabilidade. A majoração de tributos incidentes sobre nossos negócios, em especial sobre o setor de tecnologia, normalmente resulta em uma majoração de preços para os clientes finais, podendo resultar em um menor uso de produtos e serviços tecnológicos afetando negativamente nossas receitas. Uma receita menor pode resultar em menores margens de lucro sobre os serviços prestados ou produtos vendidos. Não podemos assegurar que o governo federal, estaduais ou municipais não criariam novos tributos nem elevarão as alíquotas atuais dos tributos incidentes sobre as nossas atividades em suas respectivas esferas de competência. Caso os impostos aplicáveis às nossas operações, receitas, produtos ou serviços aumentem ou quaisquer benefícios fiscais utilizados por nós sejam revogados sem que consigamos alterar nossa estrutura de custos para evitar repassar esses aumentos de tributos aos clientes, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários podem ser adversamente afetados.

Alterações sucessivas na legislação e na jurisprudência podem gerar divergências de interpretação acerca de fatos pretéritos.

A legislação do Município de São Paulo sofreu, nos últimos anos, diversas alterações no tocante à incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) sobre os nossos produtos e serviços. Os serviços de *hosting* e outros (notadamente em relação aos serviços de processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação) passaram a ser considerados tributáveis pelo ISS somente em 2017 no âmbito da Lei Complementar nº 157/2016, que inseriu alterações da Lei Complementar nº 116/03 (inclusão do "item 1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres"). Até a edição da referida lei, possuímos decisão judicial transitada em julgado reconhecendo que parte destes serviços não se submetiam à incidência de ISS. Da mesma forma, no que tange às contribuições destinadas ao Financiamento da Seguridade Social (PIS/COFINS), com a edição das Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003, determinados serviços puderam permanecer tributados no regime cumulativo e outros passaram obrigatoriamente ao regime não-cumulativo. Com relação ao PIS/COFINS, a discussão acerca destes temas encontra-se hoje consolidada por Soluções de Consulta COSIT, entretanto, não podemos descartar o risco de questionamento pelas autoridades fiscais federais acerca de fatos pretéritos. Por fim, há ainda controvérsia perante a Fazenda do Estado de São Paulo no tocante à incidência de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) sobre licenciamento de softwares de PABX virtual e de *webchat* por se tratarem, no entendimento do Fisco do Estado de São Paulo, de serviços de comunicação. Caso haja alterações sucessivas na legislação e na jurisprudência acerca dos temas acima, podendo gerar divergências de interpretação acerca de fatos pretéritos aos quais estamos sujeitos, podemos incorrer em pagamentos adicionais de tributos e impostos, bem como multas e juros a eles atrelados.

A expansão de nossos negócios depende do aumento da disponibilidade, qualidade e uso da internet no Brasil, bem como do crescimento do e-commerce no país.

O rápido crescimento da disponibilidade, qualidade e uso da internet (particularmente como meio de fazer negócios ou fornecer e adquirir produtos e serviços) é um fenômeno relativamente recente no Brasil. A penetração da internet no Brasil pode nunca atingir os níveis vistos nos países mais desenvolvidos por razões que estão além do nosso controle incluindo, mas não se limitando, a falta de infraestrutura de rede necessária ou o atraso no desenvolvimento ou implementação de tecnologias inovadoras, melhorias de desempenho e medidas de segurança, prejudicando melhorias na confiabilidade da internet no Brasil. A infraestrutura da internet no Brasil pode também não ser capaz de suportar um crescimento contínuo no número de usuários, na frequência de uso ou nos requisitos de amplitude de banda, em especial se os

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

serviços de telecomunicações não estiverem disponíveis de forma adequada para suportar o crescimento da internet no Brasil, ocasionando tempos de resposta no acesso à internet ou a nossos sistemas, produtos e serviços mais lentos, reduzindo o uso da internet e prejudicando nossos negócios. Adicionalmente, mesmo que a penetração da internet no Brasil aumente, não há garantia de que ocorra um aumento na utilização de produtos e serviços oferecidos pela internet, inclusive aqueles destinados ao incremento do e-commerce devido a vários fatores, incluindo a falta de confiança dos usuários na segurança *online*.

Para complementar este cenário, temos ainda que, no geral, os níveis de renda no Brasil são significativamente mais baixos do que nos Estados Unidos e em outros países mais desenvolvidos, enquanto os preços do acesso à internet e dos dispositivos conectados a ela, como computadores pessoais, tablets, telefones celulares e outros dispositivos portáteis são mais elevados do que nesses países, podendo limitar nosso crescimento, principalmente em partes do Brasil com baixos níveis de renda.

A manutenção da competitividade da Companhia depende da capacidade de desenvolver novos produtos e serviços bem como aperfeiçoar e adaptar os produtos e serviços existentes.

O mercado de TI é caracterizado pelo acelerado desenvolvimento de novas tecnologias relacionadas, por exemplo, à evolução da capacidade de processamento e armazenamento dos equipamentos de computação, à melhoria da infraestrutura de telecomunicações e de redes, tornando mais curto o ciclo de vida dos produtos e serviços. Nossos clientes possuem demandas inovadoras, complexas e individualizadas, tornando cada vez mais complexo e desafiador atender a tais demandas de forma satisfatória, sendo que nossa eventual falha em tal atendimento poderá causar efeitos adversos em nossa reputação e resultados.

Em função da rápida evolução tecnológica nos setores onde a Companhia atua não se pode garantir que os padrões adotados nos produtos e serviços acompanharão esta evolução, podendo torná-los obsoletos em comparação aos oferecidos por nossos competidores. Também não se pode garantir que as tecnologias as quais optamos por desenvolver nos permitirão competir de forma eficiente no mercado.

Quaisquer destes eventos poderão afetar de forma negativa e substancial a receita e a geração de caixa da Companhia.

Podemos enfrentar restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor no futuro.

O Brasil possui uma série de leis e normas de proteção ao consumidor, conhecidas em conjunto como Código de Defesa do Consumidor, as quais incluem proteção contra publicidade falsa e enganosa, proteção contra práticas comerciais coercivas ou injustas e proteção na formação e interpretação de contratos, geralmente na forma de responsabilidades civis e penalidades administrativas por violações. Essas penalidades são frequentemente aplicadas pelas Agências de Proteção ao Consumidor (PROCON), que supervisionam os problemas dos consumidores de acordo com o distrito. As empresas que operam em todo o Brasil podem sofrer multas em face do PROCON, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver reclamações feitas pelos consumidores por meio do PROCON pagando uma indenização por violações diretamente aos consumidores e por meio de um mecanismo que permita ajustar sua conduta, denominada contrato de ajuste de conduta (Termo de Ajustamento de Conduta, ou TAC). Os promotores públicos brasileiros também podem iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor, e o mecanismo TAC também está disponível como uma sanção nesses processos. As empresas que violam TACs enfrentam possíveis multas automáticas. O Ministério Público brasileiro também pode ajuizar ações civis públicas contra empresas que violam os direitos do consumidor, buscando uma observação rigorosa das leis de proteção ao consumidor e compensação por quaisquer danos aos consumidores. Caso enfrentemos restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor, nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

h. Com relação à regulação dos setores em que atuamos

Estamos sujeitos à penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

Estamos sujeitos à penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (“Lei nº 12.965/2014”) na provisão de guarda e disponibilização de acesso a aplicações de internet. A eventual incidência das penalidades previstas na referida lei pode afetar o nosso desempenho econômico e o cumprimento de eventuais acordos comerciais com terceiros, além de gerar outras consequências cuja mensuração é de difícil avaliação dada a escassez de precedentes. A regulamentação da internet e do e-commerce no Brasil está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os nossos negócios. Atualmente, de acordo com as leis brasileiras, não há distinção entre as leis relativas ao e-commerce e ao comércio de varejo em lojas físicas. Nesse sentido, podemos estar sujeitos a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a internet e o comércio eletrônico.

No que diz respeito à responsabilidade dos provedores quanto ao conteúdo disponibilizado pelos usuários, o Marco Civil adotou a responsabilidade subjetiva do provedor, sendo caracterizado o ato ilícito apenas no caso de recusa no cumprimento de ordem judicial com determinação para remoção do conteúdo impróprio/illegal. Não obstante, não podemos garantir que não sejamos responsabilizados por reivindicações com base no conteúdo disponibilizados em sites hospedados em nossa plataforma. Não podemos mensurar a forma e o impacto de eventuais decisões judiciais ou outra ação governamental que imponha responsabilidade aos provedores de serviços online pelas atividades de seus usuários e de terceiros.

Adicionalmente, a crescente preocupação com o uso da internet para conduta ilegal, como a disseminação não autorizada de informações de segurança nacional, lavagem de dinheiro ou apoio a atividades terroristas, poderá no futuro produzir legislação ou outra ação governamental que possa exigir alterações em nossos produtos ou serviços, restringir ou impor custos adicionais à condução de nossos negócios ou fazer com que os usuários deixem de utilizar nossos produtos ou serviços. Não monitoramos ou revisamos a adequação dos nomes de domínio que nossos clientes registram ou do conteúdo dos sites de nossos clientes, e não temos controle sobre as atividades nas quais nossos clientes se envolvem. Em qualquer uma das situações acima, caso nos seja atribuída responsabilidade a nós, nossas marcas, reputação, nossa capacidade de expandir nossa base de usuários, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Estamos sujeitos aos riscos associados ao não cumprimento das leis de proteção de dados, inclusive pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Nós obtemos, armazenamos, processamos e utilizamos dados pessoais, tais como dados de clientes, fornecedores e colaboradores, no âmbito das nossas operações comerciais. A Companhia está obrigada a garantir que qualquer tratamento de dados pessoais e informações confidenciais, tais como, processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob sua responsabilidade seja realizada de acordo com a legislação aplicável. Especialmente em relação ao tratamento de dados pessoais, devemos observar as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis.

Em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”) que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular, o bloqueio do banco de dados, à imposição de multa. A lei, ainda, autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade responsável por

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento das disposições da LGPD.

Após muitas discussões, a LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. A aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD foi adiada para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido.

Com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A Companhia trata dados pessoais de clientes, funcionários, fornecedores e outros terceiros no curso normal de seus negócios, sendo enquadrada como operadora nos termos da lei. Tais dados pessoais se tratados em desacordo com a legislação aplicável poderão sujeitar a Companhia às penalidades administrativas e indenizações em sede judicial ou arbitral. Ademais, a Companhia não pode garantir que conseguirá observar os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados e evitar acesso ou uso não autorizado de dados pessoais ou qualquer outro tipo de tratamento inadequado ou ilícito.

Assim, falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela nossa Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a nossa reputação e os nossos resultados e, consequentemente, o valor de nossos valores imobiliários.

A regulamentação da internet no Brasil ainda é recente e relativamente limitada.

A regulamentação da internet no Brasil ainda é recente e relativamente limitada e, diferentemente dos Estados Unidos e de outros países desenvolvidos, existe pouca jurisprudência em torno das leis que regulam o uso da internet e a jurisprudência existente não tem sido consistente. A incerteza jurídica decorrente das orientações limitadas fornecidas pelas leis em vigor permite que diferentes juízes ou tribunais decidam reivindicações muito semelhantes de maneiras diferentes e estabeleçam jurisprudência contraditória. Essa incerteza jurídica permite decisões contrárias a nossos interesses, o que pode afetar adversamente nossos negócios. Além disso, estamos sujeitos a alterações na regulamentação do setor de softwares e tecnologia, de modo que, caso venham a surgir novas regras e leis aplicáveis ao setor de softwares e tecnologia, nossos produtos e serviços precisarão ser adequados às novas normas, sendo necessários investimentos adicionais e maiores custos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Estamos expostos a riscos em relação ao cumprimento das leis e regulamentos anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes e demais atividades impróprias ou ilegais, ou outros eventos adversos que podem impactar adversamente a nossa reputação.

Estamos sujeitos à Lei n.º 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), a qual impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por nossos dirigentes, administradores colaboradores, e terceiros contratados para atuar em nosso nome, interesse e/ou benefício, os quais ainda podem gerar desdobramentos criminais. Dentre as sanções aplicáveis estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções essas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os nossos resultados. Não podemos garantir que nossas políticas e procedimentos internos sejam suficientes para garantir nossa conformidade à legislação anticorrupção ou que nossos colaboradores, administradores, parceiros, agentes, membros do conselho fiscal (quando instalado), membros de comitês, provedores de serviços ou clientes não violarão nossas políticas e procedimentos internos, leis ou regulamentos aplicáveis, incorrendo em eventos nos quais podemos ser eventualmente responsabilizados.

Além disso, de acordo com a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”), pessoas jurídicas que exerçam, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não, a comercialização de bens de alto valor ou intermediem sua comercialização, estão sujeitas a obrigações relacionadas à identificação de clientes e operações, manutenção de registros, comunicação de operações financeiras a autoridades competentes, dentre outras. Ressaltamos que a Companhia está sujeita às seguintes sanções em caso de descumprimento da Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: (i) advertência e/ou (ii) multa pecuniária variável não superior (a) ao dobro do valor da operação; (b) ao dobro do lucro real obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação; ou (c) ao valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e (iii) cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento.

O risco decorrente da percepção negativa de nosso nome pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de nossos dirigentes, administradores colaboradores e terceiros pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de nossos colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. Nossa reputação também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros e parceiros de negócios. Os danos à nossa reputação, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e ao valor de nossos valores mobiliários. A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão e controle de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.

Nossos sistemas, políticas e procedimentos para identificar, monitorar, gerenciar e controlar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não ser suficientes: (i) para gerenciar e controlar os riscos que conhecemos; (ii) prever exposições futuras; (iii) ou contra riscos desconhecidos e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas aos mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios. Adicionalmente, nossos procedimentos de *compliance* e controle internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes ou violações de leis anticorrupção por parte de nossos colaboradores, Acionistas Controladores, membros de nossa administração, fornecedores, dentre outras pessoas agindo em nosso nome, interesse e/ou benefício. No caso de qualquer falha, insuficiência ou inadequação de procedimentos e controles adequados, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Mudanças na regulamentação brasileira de telecomunicações e a caducidade da autorização de SCM do STFC podem afetar adversamente o crescimento dos nossos serviços.

A nossa atividade de prestação de serviços de telecomunicações é regulamentada e fiscalizada pela ANATEL, autarquia federal responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil. Eventuais mudanças em leis, regulamentos ou políticas governamentais aplicáveis ao setor de telecomunicações ou a mudança na interpretação de tais leis ou regulamentos poderá afetar nossas operações de telecomunicações.

Como estamos autorizados a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”) e a prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”), devemos atender a certas obrigações de abrangência e qualidade de tais serviços previstas em nossa autorização e nos regulamentos expedidos pela ANATEL, sob pena de declaração de caducidade. Caso ocorra a aplicação de qualquer multa, imitações ou restrições impostas pela ANATEL ou a declaração de caducidade das nossas autorizações, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser afetados adversamente.

Atualmente nos beneficiamos de incentivos fiscais relacionados à Lei do Bem, cuja descontinuidade poderá prejudicar nossos resultados.

Atualmente nos beneficiamos de incentivos fiscais relacionados às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica previstos na Lei nº 11.196/05 (“Lei do Bem”), regulamentada pelo Decreto nº 5.798/06 e regulamentações emitidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (“MCTI”). Com o objetivo de obter aprovação para a utilização dos benefícios fiscais proporcionados pela Lei do Bem, anualmente submetemos informações ao MCTI sobre os dispêndios efetuados no ano anterior relacionados a tais atividades. Entretanto, não podemos garantir que tais benefícios serão mantidos no futuro. Em setembro de 2015, a Câmara dos Deputados editou a Medida Provisória 694/15, que previa a suspensão da utilização do benefício fiscal e a apuração dos dispêndios previstos na Lei do Bem durante o ano de 2016. Contudo, em março de 2016, essa Medida Provisória teve seu prazo de vigência encerrado, perdendo a eficácia após alcançar o limite máximo sem votação pelo Senado Federal. Caso esses benefícios não sejam concedidos, forem encerrados ou reduzidos, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser afetados adversamente.

i. Com relação aos países estrangeiros onde atuamos

Não aplicável, pois não atuamos em países estrangeiros.

j. Riscos relacionados a questões socioambientais

Por ser uma prestadora de serviços, entendemos que nossas atividades não implicam em riscos relevantes relacionados a questões socioambientais.

k. Riscos Macroeconômicos

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países ou regiões podem afetar adversamente a economia brasileira, nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países ou regiões, inclusive Estados Unidos, União

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países ou regiões pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Além disso, a eleição presidencial dos Estados Unidos ocorreu no dia 3 de novembro de 2020 e no dia 20 de janeiro de 2021 um novo Presidente dos Estados Unidos tomou posse. As eleições presidenciais americanas podem gerar incertezas políticas e econômicas globalmente, particularmente nos Estados Unidos e também no Brasil. Ainda, o presidente dos Estados Unidos possui poder considerável para determinar políticas governamentais e ações que possam ter um efeito material adverso na economia e estabilidade econômica globais. Não é possível prever novas políticas que possam ser implementadas pelo novo Presidente dos Estados Unidos e os efeitos que elas terão nos mercados financeiros e de capitais, incluindo companhia.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e seus mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de nossa emissão, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais esteja aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar nossa liquidez, nosso valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de nossas suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Os esforços do governo brasileiro para conter a inflação podem desacelerar a economia brasileira, o que pode afetar adversamente a Companhia.

O Brasil enfrentou taxas extremamente altas de inflação no passado. Certas ações governamentais para conter a inflação, juntamente com a especulação sobre medidas governamentais a serem adotadas, tiveram um impacto negativo significativo na economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários. O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) registrou inflação de 7,30% em 2019, 7,54% em 2018, (0,52)% em 2017 e 7,17% em 2016. As medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação geralmente incluíam a manutenção de uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Uma das consequências desse combate à inflação é a variação significativa da taxa de juros oficial no Brasil, que variou de 14,14% ao ano em 31 de dezembro de 2015 a 13,63% ao ano em 31 de dezembro de 2016; situava-se em 6,89% ao ano em 31 de dezembro de 2017, 6,40% ao ano em 31 de dezembro de 2018, 4,50% ao ano em 31 de dezembro de 2019 e 2,00% ao ano em 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido pelo Banco Central. Na data deste Formulário de Referência, a taxa de juros oficial no Brasil permanecia em 2,00% ao ano. O Comitê de Política Monetária (COPOM) frequentemente ajusta as taxas de juros oficiais em situações de incerteza econômica para atender às metas econômicas estabelecidas pelo governo brasileiro.

Quaisquer medidas futuras tomadas pelo governo brasileiro, incluindo a redução das taxas de juros, a intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real podem desencadear a inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil sofrer alta inflação no futuro, podemos não conseguir ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar os nossos custos e reduzir nossas margens líquidas e operacionais.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros oficiais. Um aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como do seu caixa e equivalentes de caixa, títulos negociáveis e contratos financeiros, leasing e de arrendamento mercantil, que estão sujeitos a taxas de juros variáveis. Dessa

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

forma, a flutuação nas taxas de juros e inflação no Brasil pode nos afetar adversamente, uma vez possui empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e da taxa de juros oficial de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma queda significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a nossa receita de aplicações financeiras.

Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo da pandemia da COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que nossas ações são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho e espaços públicos, como shopping centers e restaurantes, interrupções na cadeia de suprimentos, o que ocasionou na redução de consumo de uma maneira geral pela população. Essa diminuição resultou, e pode continuar a resultar, na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Os potenciais impactos no fornecimento, custos e investimentos necessários para a adaptação e o desenvolvimento dos negócios no cenário de pandemia podem afetar adversamente o nosso fluxo de caixa, podendo dificultar o adimplemento regular de nossas obrigações tributárias e consequente exposição a encargos de juros de mora e multa, exclusão de programas de parcelamentos de débito, cassação de benefícios fiscais/regimes especiais e eventuais cobranças pelas autoridades fiscais, dentre outros reflexos.

Outro aspecto em decorrência da pandemia que pode afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia diz respeito ao aumento das despesas previdenciárias, em decorrência de adiantamento de férias, demissões e/ou afastamento de funcionários por motivo de saúde.

Ademais, a redução e/ou mesmo suspensão do funcionamento dos órgãos da Administração Pública e a suspensão do trâmite de processos administrativos e judiciais em razão da decretação de calamidade pública pelo Governo podem impactar adversamente o resultado da Companhia, especialmente em virtude da eventual não realização de seus ativos vinculados a processos administrativos e/ou judiciais, tais como aqueles pendentes de análise em pedidos de resarcimento e/ou de restituição de tributos, levantamento de garantias e depósitos judiciais, créditos reconhecidos por decisões judiciais, dentre outros. Este fator também poderá acarretar atrasos na renovação e na emissão de certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários e à dívida ativa da União, Estados e Municípios, bem como na entrega de obrigações acessórias perante os órgãos competentes, o que eventualmente poderá afetar adversamente as nossas atividades.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a pandemia da COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Consequentemente, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. Dessa forma, nossas ações podem apresentar uma maior volatilidade, impactando nossos investidores de maneira negativa.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de nossa emissão, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

A pandemia de COVID-19 causou e poderá causar ainda mais mudanças nos padrões de gasto dos consumidores. Fatores que poderiam afetar a predisposição dos consumidores em realizar compras não-essenciais incluem, dentre outros: condições comerciais em geral, níveis de emprego, taxas de juros, taxas tributárias, disponibilidade de crédito ao consumidor, confiança do consumidor em condições econômicas futuras, bem como riscos, e a percepção pública de riscos relacionados a epidemias ou pandemias como a própria pandemia de COVID-19.

O impacto total da pandemia de COVID-19 sobre os nossos negócios e resultados operacionais depende, entre outros fatores, de desdobramentos futuros, incluindo a duração e velocidade de disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro, de qualquer nova informação relevante que possa surgir sobre a gravidade da doença ocasionada pelo vírus e das medidas adotadas para contê-la.

Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação de COVID-19 e o impacto final da pandemia é incerto e imprevisível. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para podermos realizar uma avaliação a respeito do impacto da pandemia de COVID-19 em nossos negócios, além daquela apresentada no item 3.9 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, mesmo após eventual diminuição do surto da pandemia da COVID-19, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego e, consequentemente, redução do poder de compra de possíveis consumidores, poderá resultar em menor atividade comercial e de consumo, o que poderá afetar adversamente os nossos negócios e o nosso resultado operacional.

Não podemos garantir que outros surtos regionais e/ou globais de doenças não ocorrerão e, caso ocorram, podemos não ser capazes de impedir um impacto negativo igual ou superior ao provocado pela pandemia da COVID-19 em nossos negócios.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia.

Poderá não existir um mercado de negociação ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia, limitando a capacidade dos investidores de venderem as ações pelo preço e no momento desejado. Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos, por exemplo. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos acionistas de vender suas ações a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado das ações de emissão da Companhia. O preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar de modo significativo por diversos motivos, inclusive em resposta aos fatores de risco indicados neste Formulário de Referência ou por motivos não relacionados ao desempenho da Companhia.

Condições econômicas e políticas no Brasil, bem como a percepção dessas condições no mercado internacional, poderão nos afetar adversamente.

Nossa situação financeira e nossos resultados operacionais podem ser afetados pelas condições econômicas no Brasil. Futuras reduções nas suas taxas de crescimento podem afetar o consumo de nossos produtos e serviços e, consequentemente, poderão nos afetar adversamente.

O governo brasileiro intervém na sua economia e, ocasionalmente, faz alterações nas políticas e regulamentações. A política econômica brasileira pode ter efeitos importantes sobre as empresas e sobre as condições e preços de mercado dos títulos do governo por nós detidos indiretamente (por meio de aplicações em fundos de investimento em renda fixa de baixo risco). O cenário político do

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

país pode influenciar no desempenho da economia brasileira e eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando na desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

Desta forma, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais ou por regulamentações federais, estaduais ou municipais que envolvam ou afetem fatores como: (i) eleições políticas; (ii) política monetária; (iii) taxas de juros; (iv) taxas de inflação; (v) liquidez nos mercados internos de capital, empréstimos e crédito; (vi) controles de exportação e importação; (vii) taxas de câmbio e controle de câmbio e restrições sobre remessas ao exterior; (viii) escassez de energia; (ix) instabilidade econômica e social; e (x) outras eventualidades não mensuradas acima.

Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez das ações de emissão da Companhia e limitar significativamente a capacidade dos titulares de tais ações de vendê-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado das nossas ações poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência. Para mais informações a respeito dos efeitos da pandemia de COVID-19 nos mercados de valores mobiliários, vide acima *"Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira"*.

Reduções na classificação do risco brasileiro atribuída por agências de risco poderão afetar negativamente nosso valor de mercado.

O Brasil experimentou a perda do grau de investimento na classificação de risco de crédito da agência de classificação de riscos Standard & Poors, Moody's e Fitch Ratings, assim como um recente rebaixamento da nota de crédito pela Standard & Poors. Dessa forma, eventuais alterações nas políticas do governo brasileiro, bem como variações na classificação do risco brasileiro atribuída pelas agências de risco, as quais estão além de nosso controle, podem contribuir para a alta volatilidade no mercado de capitais brasileiro e ter um efeito material adverso sobre nós e no preço de mercado de nossos valores mobiliários.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de "BBB-" para "BB+", citando, entre outras razões, instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do Governo Federal brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de "BB+" para o "BB", e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito a partir do rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's rebaixou sua classificação para "BB-", com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Para 2019 a Standard & Poor's reafirmou o rating "BB-", com perspectiva estável.

Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em abril de 2020, a Standard & Poor's manteve o rating de crédito do Brasil em BB, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo. A Fitch também manteve o rating de crédito brasileiro em BB em 2017, com perspectiva negativa e rebaixou para BB- em fevereiro de 2018. Em maio de 2020, a Fitch manteve o rating de crédito do Brasil em BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia de COVID-19.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, o que poderá afetar os negócios e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de ações de sua emissão.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Públíco Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia.

Adicionalmente, a resposta do governo à pandemia do COVID-19 tem sido fortemente criticada tanto no Brasil quanto internacionalmente, com os efeitos desestabilizadores do COVID-19 pandemia aumentando a incerteza política e a estabilidade no Brasil, principalmente após a saída de ministros federais.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação das ações de sua emissão. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro. Também não se pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá vir a causar efeito adverso relevante em nossas atividades e no preço de mercado de nossos valores mobiliários.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes do Governo Federal que por vezes realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação e implementar suas políticas macroeconômicas frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco podemos prevê-las. Nossos negócios, situação econômico-financeira e resultados operacionais poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

afetem fatores, tais como: (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, tais como os que foram impostos em 1989 e no início de 1990; (iii) política monetária; (iv) flutuações cambiais; (v) ambiente regulatório pertinente às nossas atividades; (vi) alteração das normas trabalhistas; (vii) inflação; (viii) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (ix) expansão ou contração da economia brasileira; (x) política fiscal e alterações na legislação tributária; (xi) política habitacional; (xii) controle sobre importação e exportação; (xiii) instabilidade social e política; e (xiv) outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

Por conta disso, poderemos estar sujeitos ao aumento de custos operacionais e dos prestadores de serviços e como consequência ter dificuldade em repassar ao consumidor aumentos de custos. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, agravada pelos impactos da pandemia de COVID-19, o que pode prejudicar as nossas atividades e resultados operacionais, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente as nossas atividades e análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia, gerando consequências negativas aos seus negócios, situação financeira e resultados operacionais. Não é possível prever o impacto que eventos políticos e desenvolvimentos macroeconômicos, globais ou brasileiros, podem ter sobre os nossos negócios. Além disso, como resultado da atual instabilidade política, há uma incerteza considerável em relação a políticas econômicas futuras, e não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e nem se essas políticas afetarão adversamente a economia, nossos negócios e/ou a nossa condição financeira.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre nós.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. Por exemplo, o Real se valorizou 11,8%, 8,7% e 17,2% com relação ao Dólar em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o Real se desvalorizou 32,0% frente ao Dólar, tendo fechado em R\$2,34 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2008. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, observou-se a desvalorização de 1,5% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,31 por US\$1,00. Mais recente no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, observou-se a desvalorização de 17,1% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,87 por US\$1,00. Por fim em 2019, observou-se a desvalorização de 3,4% do Real frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$4,03 por US\$1,00. Já em 31 de dezembro de 2020 a taxa de câmbio Real/Dólar atingiu R\$5,19, uma desvalorização frente ao Dólar de 28,5% em relação a 2019. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre nós. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre nós. A desvalorização também reduziria o valor dos dividendos distribuídos em dólar norte-americano e o equivalente ao preço de negociação das nossas ações ordinárias em dólares norte-americanos.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos riscos indicados na seção 4.1 deste Formulário de Referência, estamos expostos a riscos de mercado decorrentes de nossa atividade, envolvendo principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, inflação e mudanças nas taxas de juros e mudança na conjuntura internacional.

Riscos relacionados a flutuações na taxa de câmbio

Historicamente, a moeda brasileira sofreu frequentes desvalorizações frente ao Dólar Americano e demais moedas internacionais. O governo federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinhas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo.

Alguns de nossos clientes são empresas estrangeiras ou representam marcas internacionais e, portanto, estão expostas a variações cambiais e qualquer desvalorização cambial poderia criar um efeito adverso a tais clientes o que, por sua vez, pode prejudicar a contratação de nossos serviços oferecidos, causando um impacto negativo em nosso resultado.

Além disso, a eventual desvalorização do real em relação ao dólar aumentará os custos de nossas obrigações em moeda estrangeira, impactando, dessa forma, nossos custos. Uma grande desvalorização do real pode afetar de forma significativa nossa liquidez e fluxo de caixa no curto prazo. A desvalorização do real cria também pressão inflacionária e limita o acesso aos mercados de capitais internacionais, podendo favorecer a intervenção do Estado na economia, incluindo a imposição de políticas recessivas, o que pode nos afetar negativamente.

O risco cambial da Companhia refere-se ao risco de variação dos fluxos de caixa futuros de empréstimo em moeda estrangeira e instrumentos financeiros devido à variação nas taxas de câmbio. O risco cambial pode impactar significativamente o resultado financeiro da Companhia.

Riscos relacionados à inflação e à taxa de juros

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação podem incluir uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Qualquer aumento no futuro das taxas de juros, que poderá ocorrer em virtude de eventual aumento da inflação ou de outros fatores, poderá afetar negativamente nosso lucro e o resultado de nossas operações, podendo aumentar o custo associado ao financiamento de nossas operações.

O risco associado às taxas de juros é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Análise de sensibilidade

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia estava exposta à variação do Dólar norte americano (USD), em razão de empréstimo em moeda estrangeira, bem como em razão de fornecedores da Companhia cujos vencimentos são em moeda estrangeira, à Taxa Referencial (TR) e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ambos indexadores de empréstimos em moeda nacional, bem como à variação no Certificado de Depósito Interbancário (CDI), indexador dos rendimentos de aplicações financeiras (CDB).

Com a finalidade de verificar a sensibilidade desses indexadores foram definidos três cenários diferentes, conforme descrito abaixo.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Para o cenário provável, segundo avaliação preparada pela Administração da Companhia foi considerado um aumento de 5%. Adicionalmente, são demonstrados outros dois cenários (A e B). A Companhia assumiu um aumento de 25% (cenário A) e de 50% (cenário B - cenário de situação extrema) nas projeções. A análise de sensibilidade na data-base de 30 de setembro de 2020 para cada tipo de indexador considerado relevante pela Administração está apresentada na tabela a seguir:

Transação	Risco	Saldo em 30 de setembro de 2020 (Em milhares de R\$, exceto percentuais)	Perdas - Consolidado		
			Provável	Cenário A	Cenário B
Empréstimos em moeda estrangeira (USD)*	Aumento de USD	(87.715)	(4.385)	(21.923)	(43.845)
Empréstimos em reais indexados pelo IPCA	Aumento do IPCA	(0)	(0)	(0)	(0)
Empréstimos em reais indexados pela TJLP	Aumento da TJLP	(10.434)	(26)	(128)	(256)
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	Queda do CDI	520.416	(494)	(2.472)	(4.944)
Taxa do dólar		5,64	5,92	7,05	8,46
TJLP		4,91%	5,16%	6,14%	7,37%
CDI (cenário de queda)		1,90%	1,81%	1,43%	0,95%

(*) O financiamento indexado à moeda estrangeira está protegido contra variações cambiais por instrumentos de swap cambial.

Fontes: Dólar: PTAX Banco Central do Brasil
TJLP: Ministério da Economia
CDI: B3 Brasil Bolsa Balcão

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para os fins deste item 4.3, consideramos como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$5.000.000,00 e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a nossa imagem.

Em 31 de dezembro de 2021 nós e as nossas controladas figuramos como parte ativa ou passiva em 295 processos judiciais e/ou administrativos de natureza cível, trabalhista e fiscal/tributária, oriundos do curso normal de nossos negócios.

Nossas provisões são registradas com base na posição de nossos assessores jurídicos e na análise individual de cada contingência e compostas pelos seguintes elementos: (i) contingências passivas com chance de perda considerada como provável por nossos advogados externos e internos, e cujos valores são integralmente provisionados; e (ii) contingências passivas com chance de perda considerada como possível ou remota, não são provisionados.

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que nós e nossas controladas figuramos como parte, de acordo com sua natureza.

(i) Contingências Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2021, figurávamos como parte em 26 ações trabalhistas, que somadas totalizavam a quantia de valor histórico da causa de, aproximadamente, R\$1,9 milhões, tendo sido constituída provisão no valor de R\$1,2 milhões , em 31 de dezembro de 2021, em decorrência da avaliação da perda considerada provável, em três processos de acordo com nossos consultores jurídicos.

Dentre tais ações de natureza trabalhista, na data deste Formulário de Referência, representavam contingências relevantes para nós e/ou nossas controladoras e coligadas em razão da matéria as seguintes:

Processo nº 0003190-62.2012.5.02.0068	
a. Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	07/12/2012
d. Partes no processo	Autor: Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região ("MPT"). Réu: Locaweb Serviços de Internet S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$300.000,00
f. Objeto e Principais fatos	<p>Ação Civil Pública ajuizada pelo MPT, acerca do excesso de horas extras realizadas pelos empregados da Companhia.</p> <p>O MPT requereu a condenação da Companhia ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no montante não inferior a R\$300.000,00. No que diz respeito as obrigações de fazer, requereu que a Companhia (i) deixasse de exigir trabalho extraordinário além de duas horas extras diárias; (ii) concedesse folga em feriados e domingos; (iii) concedesse intervalo intrajornada; e (iv) concedesse intervalo interjornada. Requeru, ainda, o pagamento de multa de R\$1.000,00 por empregado atingido por cada uma das obrigações descumpridas.</p> <p>Em 11/11/2016, foi proferida sentença que condenou a Companhia no cumprimento das seguintes obrigações: (i) abster-se de prorrogar injustificadamente a jornada normal de seus empregados, além do limite legal de duas horas; (ii) conceder aos empregados o descanso em dias feriados e aos domingos, salvo quando autorizado por lei; (iii) conceder intervalo interjornada de no mínimo 11 horas consecutivas. Ainda, determinou que as obrigações de fazer deverão ser cumpridas no prazo de oito dias após o trânsito em julgado da ação, sendo que importará em multa diária de R\$1.000,00 por cada item descumprido e por cada trabalhador prejudicado.</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	O MPT interpôs Recurso Ordinário, ao qual o TRT negou provimento em 24/07/2017, mantendo a condenação de primeira instância. O MPT interpôs Recurso de Revista, ao qual o TRT negou seguimento. O MPT interpôs Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, ao qual o TST negou provimento em 03/09/2019. O MPT interpôs Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, ao qual o TST negou provimento em 03/09/2019. Atualmente encontra-se em execução definitiva, já houve sentença de liquidação que fixou a multa.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável, quanto as obrigações de fazer. Remota, quanto a indenização por danos morais coletivos.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia deverá cumprir com as obrigações de fazer, de forma a não incidir a multa estipulada em sentença.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há informações.

(ii) Contingências Tributárias

Em 31 de dezembro de 2021, figurávamos como parte em 25 ações tributárias, que somadas totalizavam a quantia de, aproximadamente, R\$90,1 milhões (valor histórico das causas), não tendo, contudo, sido constituída provisão em relação a tais ações, uma vez que nenhum dos casos foi avaliado como perda provável por nossos consultores jurídicos.

Dentre as ações de natureza tributária de que somos parte, na data deste Formulário de Referência, três ações representavam contingências individualmente relevantes para nós e/ou nossas controladas e coligadas, quais sejam:

Processo Administrativo nº 4.069.824-5	
a. Juízo	Tribunal de Impostos e Taxas
b. Instância	3ª instância administrativa
c. Data de instauração	30/12/2015
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Autuado: Locaweb IDC Ltda
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$10.192.47632
f. Objeto e Principais fatos	<p>Auto de infração lavrado para exigir suposto débito ICMS sobre operações com softwares e arquivos eletrônicos, considerando que: (i) o licenciamento do software de PABX Virtual seria um serviço de comunicação de voz sobre rede de dados (VoIP); (ii) o licenciamento do software de WebChat seria um serviço de comunicação multimídia; e (iii) também como SCM a disponibilização de arquivos eletrônicos via <i>streaming</i>. Ademais, a Locaweb IDC é acusada de ter deixado de efetuar a sua inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, na condição de prestadora de serviços de comunicação.</p> <p>Em 30/12/2015, foi lavrado o auto de infração. Tempestivamente, a Companhia apresentou impugnação, tendo sido negado seu provimento. Em 26/4/2016, a Companhia interpôs Recurso Ordinário contra a decisão que negou provimento a impugnação. Em 03/09/2018, foi publicado Acórdão dando provimento ao Recurso Ordinário da Companhia, anulando integralmente o auto de infração. A Fazenda do Estado de São Paulo interpôs Recurso Especial contra o Acórdão que anulou os débitos e em 04/06/2019 foi proferida decisão conhecendo o Recurso Especial interposto acolhendo a preliminar de nulidade de parte da decisão recorrida para que a instância inferior aprecie o tema relativo aos pontos da autuação de banda e <i>streaming</i> em sua integralidade. Atualmente, aguarda-se remessa dos autos às Câmaras Ordinárias para julgamento somente da parte relacionada a "banda e <i>streaming</i>".</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual encerramento desfavorável, na esfera administrativa, levará a Companhia a litigar judicialmente, o que poderá exigir a prestação de garantia para suspender a exigibilidade do crédito tributário e, em último caso, na eventualidade de uma perda da discussão também no âmbito judicial, a obrigação de pagamento dos débitos em discussão.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há

Processo Administrativo nº 4.076.276-2	
a. Juízo	Tribunal de Impostos e Taxas
b. Instância	3ª instância administrativa
c. Data de instauração	23/01/2015
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Autuado: Locaweb IDC Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$85.213.958,15
f. Objeto e Principais fatos	<p>Auto de infração lavrado, alegadamente em continuidade aos trabalhos fiscais que deram origem ao auto de instrução nº 4.069.824- 5, para exigir suposto débito de ICMS por não emitir, no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2012, notas fiscais de serviço de telecomunicações, relativas à prestações de serviço de comunicação multimídia, quando da prestação de serviço de telecomunicação em rede de dados, bem como por não exibir os contratos, termos ou as fichas de contratação, no prazo estabelecido pela fiscalização.</p> <p>A lavratura do auto de infração ocorreu em 16/09/2016. A Companhia apresentou impugnação ao auto de infração em 21/10/2016. A decisão de primeira instância foi desfavorável à Companhia, tendo sido mantido o auto de infração em sua integralidade.</p> <p>A Companhia interpôs Recurso Ordinário contra a decisão que manteve o auto de infração. Em 21/11/2017 foi publicada decisão que proveu parcialmente o Recurso Ordinário, cancelando a maior parte do débito do auto de infração. Insatisfeita com a decisão em segunda instância a Fazenda do Estado de São Paulo interpôs Recurso Especial. A Companhia apresentou Contrarrazões ao Recurso Especial.</p> <p>Em 30/08/2018, foi proferido acórdão em que a maioria da Câmara Superior do TIT acompanhou o voto-vista do Juiz Argos Simões, que entendeu por anular a decisão da 10ª Câmara no tocante ao item 1 do auto de infração, afirmando que ela teria adotado “premissa falsa” ao julgar o Recurso Ordinário da Companhia. Em 24/09/2018: Protocolo de Pedido de Retificação de Julgado, o qual aguarda-se apreciação.</p> <p>Em 30/08/2018, foi proferido acórdão em que a maioria da Câmara. Em 30/08/2018, foi proferido acórdão em que a maioria da Câmara Superior do TIT acompanhou o voto-vista do Juiz Argos Simões, que entendeu por anular a decisão da 10ª Câmara no tocante ao item 1 do auto de infração, afirmando que ela teria adotado “premissa falsa” ao julgar o Recurso Ordinário da Companhia. Em 26/09/2018, foi realizado protocolo de pedido de retificação de julgado, o qual aguarda-se apreciação.</p>
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual encerramento desfavorável, na esfera administrativa, levará a Companhia a litigar judicialmente, o que poderá exigir a prestação de garantia para suspender a exigibilidade do crédito tributário e, em último caso, na eventualidade de uma perda da discussão também no âmbito judicial, a obrigação de pagamento dos débitos em discussão.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há

Processo Administrativo nº 13804.720131/2019-11	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	27/12/2018
d. Partes no processo	Autuante: União Federal Autuado: Locaweb Serviços de Internet S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.611.535,31
f. Objeto e Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado para a cobrança de multa por atraso na entrega da escrituração contábil fiscal, cujo prazo findou em 30/09/2015, incidente sobre IRPJ e CSLL. A Notificação de lavratura se deu em 27/12/2018. A Companhia por sua vez apresentou impugnação em 22/01/2019. Ainda se aguarda julgamento em primeira instância administrativa.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual encerramento desfavorável, na esfera administrativa, levará a empresa a litigar judicialmente, o que poderá exigir a prestação de garantia para suspender a exigibilidade do crédito tributário e, em último caso, na eventualidade de uma perda da discussão também no âmbito judicial, a obrigação de pagamento dos débitos em discussão.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há

(iii) Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2021, figurávamos como Ré em 244 ações cíveis, que somadas totalizavam a quantia de valor histórico da causa de, aproximadamente, R\$12 milhões, tendo sido constituída provisão no valor de R\$1 milhão , em decorrência da avaliação da perda considerada provável, de acordo com nossos consultores jurídicos.

Dentre tais ações de natureza cível, na data deste Formulário de Referência, uma ação representava contingência individualmente relevante para nós e/ou nossas controladas e coligadas, qual seja:

Ação Civil Pública nº 0396360-86.2012.8.05.0001	
a. Juízo	2ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador – Bahia (segundo a cópia recebida, o juízo seria a 8ª Vara Cível e Comercial)
b. Instância	Primeira instância
c. Data de instauração	Distribuído em 30/10/12
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado da Bahia Réu: P.S. Gomes Bastos Informática ME, Pedro dos Santos Gomes Bastos, " www.wix.com.br " e "Locaweb".

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 0396360-86.2012.8.05.0001	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<p>Trata-se de ação civil pública em que o Ministério Público, em caráter liminar, sob pena de multa diária de R\$20.000,00:</p> <p>(i) pleiteia contra “www.wix.com.br” e “Locaweb” a não veiculação do domínio “www.notecam.com.br” e quaisquer outros domínios que não atuem com idoneidade e que descumpram abusivamente ditames contratuais;</p> <p>(ii) pleiteia contra “www.wix.com.br” e “Locaweb” que estas admitam, em seus sítios eletrônicos, a oferta e publicidade de produtos e serviços por fornecedores idôneos, devendo verificar os antecedentes criminais e conduta ilibada dos ofertantes;</p> <p>(iii) pleiteia contra a P.S. Gomes Bastos Informática ME a obrigação de não realizar ofertas e publicidades enganosas, cumprindo os termos dos contratos eletrônicos firmados com os consumidores.</p> <p>Em caráter definitivo:</p> <p>(a) a confirmação dos pleitos liminares, descritos acima;</p> <p>(b) a restituição em dobro dos valores pagos pelos consumidores atingidos pela suposta fraude;</p> <p>(c) pagamento de indenização pelos danos morais e materiais incorridos pelos consumidores lesados pela suposta fraude, a ser posteriormente liquidada;</p> <p>(d) pagamento de indenização por dano difuso causado à coletividade no valor de R\$100.000,00;</p> <p>(e) condenação dos réus a arcar com custas processuais e ônus de sucumbência; e</p> <p>(f) a desconsideração da personalidade jurídica da P.S. Gomes Bastos Informática ME, para que se alcance o patrimônio de seus sócios a fim de satisfazer os pedidos de pagamento formulados.</p>
f. Objeto e Principais fatos	<p>O Ministério Público da Bahia alega que haveria inúmeras reclamações feitas por consumidores contra o site www.notecam.com.br que, supostamente, não teria entregue mercadorias ofertadas pelo site. Afirma que a P.S. Gomes Bastos Informática ME (administrada por Pedro dos Santos Gomes Bastos) seria a “gestora” do site. O MP alega ainda que o site www.notecam.com.br estaria hospedado no servidor locaweb.com.br.</p> <p>Na inicial, afirma-se que a Locaweb integraria a cadeia de fornecimento, devendo responder objetivamente pelos danos causados pelos fraudadores.</p> <p>Em 27/05/13 a liminar foi indeferida pelo juízo. Em 02/02/15, a Locaweb apresentou contestação, arguindo que, pela lei e jurisprudência, os prestadores de serviços de hospedagem não respondem pelo conteúdo disponibilizado por terceiros, não tendo, além disso, relação contratual com a PS Gomes Bastos Informática ME, mas sim com a empresa Zago e Donato (antiga Wix Tecnologia e Sistemas Ltda.). Informa que o site já foi retirado do ar quando do ajuizamento da ação. Em réplica, o Ministério Público aduziu que se aplicariam ao caso as normas relativas a direito consumidorista, requerendo a citação dos demais réus. A citação dos demais réus foi deferida. Assim, a pedido do Ministério Público, em 12/09/2020 foi deferida a consulta aos endereços dos réus P.S. Gomes Bastos Informática ME e Pedro dos Santos Gomes Bastos, junto ao Sistema BACENJUD.</p>
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Locaweb poderá ser condenada a pagar as indenizações pleiteadas pelo Ministério Pùblico, sem prejuízo, contudo, de eventual ação de regresso posterior contra os reais e efetivos causadores dos danos alegados. Ademais, caso se confirme o pedido liminar (que já foi revogado pelo juízo, não tendo havido interposição de agravo de instrumento), a Locaweb poderá, em remotíssima hipótese, ser obrigada a não hospedar domínios relativos a sites “que não sejam idôneos”, devendo, em tal cenário, “verificar os antecedentes criminais e conduta ilibada dos ofertantes”.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

(iv) Contingências Ambientais

Na data deste Formulário de Referência, visto que o desenvolvimento de nosso negócio não promove impactos ambientais e sequer requer qualquer licenciamento ambiental, nós não somos parte em processos de natureza ambiental.

(v) Contingências de Propriedade Intelectual

Na data deste Formulário de Referência, nós não somos parte em ações envolvendo propriedade intelectual.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Somos, junto às nossas controladas, parte em diversos processos no desenvolvimento normal de nossas atividades. Em 31 de dezembro de 2021, o valor histórico da causa da totalidade dos processos descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência era de aproximadamente R\$104.873.537,55 , a provisão para demandas judiciais era de R\$2,6 milhões .

As nossas provisões são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Em 31 de dezembro de 2021, não havia procedimento judicial, administrativo ou arbitral, dos quais nós e nossas controladas éramos parte e cuja parte contrária fossem nossos administradores ou ex- administradores, nossos controladores ou investidor de alguma das empresas pertencentes ao nosso grupo econômico.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 – Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2020, não havia processos sigilosos em que nós ou quaisquer de nossas controladas éramos parte.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.5

Conforme item 4.5 acima, em 31 de dezembro de 2020, não havia valor provisionado por nós com relação a este item.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Em 31 de dezembro de 2020, nós não éramos parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Conforme item 4.6 acima, em 31 de dezembro de 2020, não havia nenhum valor provisionado por nós com relação a este item.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

As controladas da Companhia possuem débitos tributários devidamente incluídos em programas de parcelamentos federais (ordinários e no âmbito do Programa Especial de Regularização Tributária – "PERT") e municipais (perante a Prefeitura do Município de São Paulo - "PMSP") cujo saldo de impostos parcelados a pagar era de R\$23,0 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Contingências penais

Somos parte em cinco procedimentos ativos de natureza criminal, dentre os quais em 4 (quatro) figuramos como vítimas, e em um como investigados:

Trata-se do Inquérito Policial nº 301/2019, em trâmite perante o 90º Distrito Policial – Pq. Novo Mundo da Capital/SPNUP 1522219-16.2019.8.26.0050, Departamento de Inquérito Policial e Polícia Judiciária da Capital/SP – DIPOL 4. A investigação foi instaurada em 02 de julho de 2019 com o fim de apurar a suposta prática do crime de estelionato (art. 171 Código Penal) em prejuízo de Elisabeth Nunes de Demo, que teria sido vítima de transação fraudulenta quando da utilização do site do Banco Bradesco, do qual é correntista. Nessa ocasião, R\$ 4.982,00 teriam sido transferidos sem o seu consentimento de sua conta corrente para a conta da Yapay Pagamentos Online Ltda ("Yapay"). No curso do inquérito policial, a autoridade policial determinou a intimação de Ricardo Gora e Gilberto Mautner, diretores da companhia, para prestarem esclarecimentos, sendo que tais diretores destacaram que a Yapay (i) só intermedia transações financeiras dentro de sua plataforma, não tendo responsabilidade sobre as origens e destinos das transações fornecidas pelos usuários; e (ii) bloqueou o valor depositado (aguardando notificação para sua restituição). De acordo com as informações amealhadas no inquérito policial até o momento, não se descarta a possibilidade de denúncia criminal em desfavor de diretores/colaboradores da Yapay.

Há outros três inquéritos policiais nos quais não figuramos como parte, mas como terceiros, merecendo destaque o Inquérito Policial nº 091-01299/2014, que atualmente tramita no 72º Distrito Policial de São Gonçalo/RJ:

Trata-se de investigação instaurada em 21 de janeiro de 2015 com o fim de apurar suposta prática do crime de estelionato (art. 171 Código Penal) em prejuízo da empresa Ferreira e Justo Comércio de Materiais de Construção ("Ferreira e Justo"), que teria sido vítima de fraude relativa à emissão e pagamento de dois boletos falsos. Efetuados os pagamentos dos boletos pela Ferreira e Justo, apurou-se que os respectivos valores beneficiaram indevidamente Bruno de Oliveira Falcão Martins ("Bruno"), em lugar de seus fornecedores. A princípio a Locaweb figurava como investigada, em razão de indicação equivocada nos boletos, mas, após a oitiva de sua representante legal, Suzana Ribeiro de França, e demais diligências investigativas, o foco do inquérito policial passou a ser o envolvimento de Bruno. Nesse cenário, a possibilidade de denúncia criminal em desfavor de diretores/colaboradores da Locaweb é remota.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, pois a Companhia não possuímos listagem e custódia de suas ações em países estrangeiro.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

a. política formalizada de gerenciamento de riscos

Em reunião realizada em 04 de dezembro de 2019, os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da nossa política de gerenciamento de riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), com o objetivo de controlar ou mitigar os riscos aos quais estamos expostos. A Política de Gerenciamento de Riscos é aplicável a nós e às nossas controladas.

O inteiro teor de nossa Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessado no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

b. objetos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

Nossa Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades gerais a serem observados no processo de identificação, avaliação, direcionamento, monitoramento e comunicação dos riscos aos quais nós estamos ou podemos ficar expostos na busca do cumprimento de nossos objetivos e estratégias ("Gerenciamento de Riscos"), visando reduzir a probabilidade de incidência de tais riscos e seus impactos de perdas, com a consequente criação de valor e preservação da longevidade dos nossos negócios.

i. riscos para os quais se busca proteção

Buscamos proteção para os riscos que podem causar impactos negativos para nós (Companhia e controladas), sendo os principais riscos classificados da seguinte forma:

Riscos operacionais e tecnológicos: são riscos decorrentes de falhas, erros, deficiências e/ou inadequações de processos internos, de gestão de pessoas e de ambiente tecnológico, incluindo ataques cibernéticos, vazamento de dados/informações pessoais, roubo/vazamento de informações estratégicas (envio de arquivos confidenciais por via digital ou telefônica), acesso inadequado a ativos e recursos de TI, acesso remoto inseguro e interrupção dos sistemas, ou, ainda, riscos oriundos de eventos externos e que podem afetar a operação de nossos negócios. Inclui risco jurídico associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados por nós, ao descumprimento de dispositivos legais e ao pagamento de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades que desenvolvemos.

Riscos financeiros: são riscos decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, que afetam as receitas das contratações de nossos produtos e serviços, tais como: mudança de câmbio, taxas de juros e inflação. Os riscos financeiros também englobam os riscos de liquidez e de crédito causados por falhas de cliente ou contraparte de um instrumento financeiro em cumprir com suas obrigações contratuais, que podem ocorrer principalmente no caso de recebíveis originados por clientes e por aplicações financeiras.

Riscos de compliance: são riscos causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e de nossos códigos e políticas internas, e também dos códigos, políticas e regras de clientes ou de fornecedores com os quais nos relacionamos, ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que podem resultar em perda financeira.

Riscos estratégicos: são os riscos que podem impedir ou afetar o atingimento ou implementação de nossas decisões estratégicas e dos resultados pretendidos para os nossos negócios.

Riscos regulatórios: são os riscos resultantes de modificações nas regulamentações e ações de órgãos reguladores, seja em âmbito internacional ou nacional, que podem resultar na crescente pressão competitiva e afetar significativamente a administração eficiente dos nossos negócios.

Riscos corporativos: são os principais riscos de cunho estratégico, operacional, financeiro, regulatório, de mercado, de mão de obra, políticos, socioambientais, que podem impactar as atividades ou o atendimento de nossos objetivos.

Riscos de imagem: são riscos resultantes da ocorrência de evento, geralmente ocasionado por

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

outros riscos listados acima e neste Formulário de Referência, nas seções 4.1 e 4.2, que podem causar danos à nossa reputação, imagem, credibilidade e/ou marcas, inclusive em razão de publicidade negativa, independentemente de sua veracidade.

ii. instrumentos utilizados para a proteção

Identificamos e tratamos os riscos aos quais estamos expostos com o intuito de mitigá-los e mantê-los em um nível aceitável, típico de atividade empresarial e intrínseco aos seus negócios.

O principal instrumento utilizado no processo de Gerenciamento de Riscos é a “Matriz de Risco”, ferramenta por meio da qual se busca indicar graficamente, os riscos: (i) de baixa probabilidade e baixo impacto; (ii) de baixa probabilidade e alto impacto; (iii) de alta probabilidade e baixo impacto; e, por fim (iv) de alta probabilidade e alto impacto, auxiliando nos processos decisórios e na definição do nosso apetite a risco. Com base no monitoramento da Matriz de Risco, buscamos implementar nossos procedimentos internos de gerenciamento de riscos, com o intuito de minimizar os seus efeitos e assegurar o cumprimento de nossos fundamentos corporativos, princípios e valores empresariais.

Além da Matriz de Risco, são utilizados mecanismos de comunicação, treinamento, monitoramento, auditoria, testes de conformidade, canal de denúncias, dentre outros, com o intuito de nos proteger e proteger nossos colaboradores de riscos identificados durante o processo de Gerenciamento de Riscos. Detalhes sobre procedimentos e mecanismos aplicáveis à identificação e tratamento de riscos estão previstos no item “iii” a seguir e na seção 5.3 deste Formulário de Referência.

Também possuímos códigos e políticas internas que recomendam e estabelecem procedimentos e condutas que devem ser observados por nossos administradores, colaboradores, consultores e terceiros com os quais mantemos relacionamento comercial com o intuito de minimizar nossa exposição aos riscos previstos no item “i” acima.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Durante o processo de Gerenciamento de Riscos, o Conselho de Administração e os comitês não estatutários (Comitê de Auditoria, Comitê de Ética e Comitê de Segurança da Informação), possuem atribuições distintas e devem atuar de maneira integrada, conforme competências abaixo estabelecidas. Outros comitês de assessoramento estatutários ou não poderão ser criados com o objetivo de contribuir para o monitoramento e eficiência dos mecanismos e procedimentos de Gerenciamento de Riscos.

- O nosso Conselho de Administração, dentre outras atribuições:
 - (i) aprova Política de gerenciamento Riscos e suas revisões futuras;
 - (ii) estabelece as diretrizes gerais das estratégias de gerenciamento de riscos;
 - (iii) avalia e aprova a Matriz de Riscos;
 - (iv) acompanha e direciona o desenvolvimento de uma sólida estrutura de gerenciamento de riscos, dando apoio em caso de necessidade aos respectivos comitês que integram as atividades de Gerenciamento de Riscos;
 - (v) supervisiona as atividades do processo de gerenciamento de riscos executadas por nós;
 - (vi) avalia a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos;
 - (vii) define o nosso apetite a riscos;
 - (viii) acompanha a evolução do gerenciamento de riscos por meio do nosso enquadramento aos limites estabelecidos; e
 - (ix) monitora os Comitês de Auditoria, de Segurança da Informação e de Ética, bem

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

como quaisquer outros comitês de assessoramento estatutários ou não, acaso existentes, e define as decisões a serem tomadas nos casos de conflitos e impasses, casos tais comitês não cheguem a uma decisão final sobre determinado tema.

- O nosso Comitê de Auditoria, dentre outras atribuições:
 - (i) avalia e monitora nossa exposição aos riscos que possam afetar a continuidade de nossos negócios; supervisiona as atividades das nossas Áreas Financeira, Controladoria e Contábil, avaliando as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
 - (ii) opina na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
 - (iii) avalia a efetividade do nosso modelo de gerenciamento de riscos e sugere soluções de aprimoramento de seus processos ao Conselho de Administração, quando necessário, apontando as causas e responsabilidades;
 - (iv) recomenda ao Conselho de Administração a revisão ou a implementação de alterações, priorizações e inclusões na Matriz de Riscos, na distribuição de competências, nas categorias de riscos, e nos nossos processos internos de gerenciamento de riscos;
 - (v) assessoria o Conselho de Administração na avaliação de políticas, limites e planos de ação relacionados ao gerenciamento de riscos;
 - (vi) avalia e monitora o cumprimento e a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e recomenda correções ou aprimoramentos necessários ao Conselho de Administração; e
 - (vii) recebe e trata informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis a nós, além de regulamentos e códigos internos.

O Comitê de Auditoria é vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, sendo que possui autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrar despesas com seu funcionamento.

Em atendimento ao Regulamento do Novo Mercado, o Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que prevê o detalhamento de suas funções e procedimentos operacionais.

- O nosso Comitê de Ética, dentre outras atribuições:
 - (i) desenvolve e gere políticas e normas internas de conduta e integridade, a fim de padronizar procedimentos e orientações existentes nas diferentes áreas e atender às legislações vigentes, bem como assegurar a conformidade com leis, regulamentos internos, políticas e procedimentos, conforme aplicável;
 - (ii) desenvolve e implementa estrutura de controles internos que permita compreender os principais riscos decorrentes de fatores internos e externos relacionados a questões éticas e de integridade, com vista a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma tempestiva e eficiente;
 - (iii) monitora e responde às demandas provenientes do nosso canal de denúncia e endereça eventuais questões ao Comitê de Auditoria ou, em casos de extrema relevância, ao Conselho de Administração; e
 - (iv) observa, avalia e recomenda a segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência, potenciais conflitos de interesse existentes nas ou entre as nossas áreas de negócios.
- O Comitê de Segurança da Informação, dentre outras atribuições:

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- (i) discute e propõe projetos, iniciativas e demandas relacionadas ao Gerenciamento de Riscos no tocante às questões envolvendo riscos tecnológicos e de segurança da informação;
- (ii) assegura a conformidade com leis, regulamentos internos, políticas e procedimentos aplicáveis a matérias relacionadas à segurança da informação;
- (iii) desenvolve e gera políticas e normas internas a fim de padronizar procedimentos e orientações existentes nas diferentes áreas, visando evitar riscos tecnológicos e resguardar a segurança à informação;
- (iv) promove a estrutura de controles internos que permitem compreender os principais riscos decorrentes de fatores internos e externos, com vista a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente;
- (v) monitora os controles associados aos principais riscos no tocante a questões envolvendo riscos tecnológicos e de segurança da informação;
- (vi) mantém sistemas e rotinas de controles internos alinhados com as melhores práticas de mercado, bem como revisões periódicas e atualizações, para que eventuais deficiências sejam pronta e integralmente corrigidas; e
- (vi) implementa ações contínuas para garantir a conformidade e a operacionalização efetiva dos processos relacionados às áreas de tecnologia e de segurança da informação.

Nossa estrutura organizacional de processos de gerenciamento de riscos e de controles internos utiliza como parâmetro as diretrizes estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC e pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*)-COSO, especialmente no que diz respeito ao fluxo de identificação, avaliação, implementação e monitoramento dos riscos aos quais estamos expostos, conforme processo abaixo:

- **Ambiente Interno:** o ambiente interno inclui a estrutura organizacional, os recursos humanos e físicos, a cultura e os nossos valores, sendo considerado a base para todos os demais componentes da estrutura de controles, estabelecendo a forma, o gerenciamento, o monitoramento e a disciplina dos administradores e demais colaboradores alocados fisicamente em nossas dependências, em relação à estrutura de controles internos.
- **Fixação de Objetivos:** os objetivos devem ser estabelecidos antes da identificação das situações em potencial que poderão afetar sua realização. O Gerenciamento de Riscos envolve a adoção, pela nossa Administração, de processos que visam estabelecer o alinhamento entre os objetivos fixados e a nossa missão, levando-se em consideração sua disposição para um determinado apetite a risco.
- **Identificação de Eventos:** após a fixação dos objetivos, devem ser identificados os eventos que podem prejudicar a realização destes objetivos. Durante o processo de identificação de eventos, estes poderão ser classificados como riscos, oportunidades, ou ambos. A identificação das ocorrências que podem impactar adversamente nossos objetivos pode ser realizada de diversas formas, dentre as quais se destacam: (i) realização de auditorias internas periódicas; (ii) comunicações realizadas por colaboradores; (iii) alertas emitidos pelos sistemas de monitoramento; (iv) contatos de clientes relatando algum problema em seus produtos ou serviços; e/ou (v) denúncias realizadas pelo canal externo próprio para esse fim.
- **Avaliação de Riscos:** os riscos identificados são analisados com a finalidade de determinar a forma como serão administrados e, então, devem ser associados aos objetivos que podem influenciar. Avaliam-se os riscos considerando seus efeitos inerentes e residuais, bem como sua probabilidade de ocorrência e os impactos que podem causar a nós, nossos *stakeholders* e terceiros. Os riscos são identificados e avaliados de acordo com a probabilidade de ocorrência e seu impacto sobre nossos negócios, inclusive, sobre a nossa imagem e reputação. Cada decisão leva em consideração os benefícios, os aspectos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

negativos e os riscos atrelados, mensurando a relação entre impacto e mitigação, para desenvolver planos de contingência e de continuidade adequados aos nossos negócios. Desta forma, os riscos identificados são classificados utilizando-se a Matriz de Riscos (mencionada no item "ii" acima), de acordo com o grau de relevância envolvido.

- **Resposta a Risco:** após a identificação e avaliação dos riscos, devem ser avaliadas as possíveis respostas aos referidos riscos: evitar, aceitar, reduzir ou compartilhar. O tratamento conferido a cada um dos riscos identificados deve levar em consideração um conjunto de ações destinadas a alinhar os riscos às respectivas tolerâncias e disposição para tais riscos.
- **Atividades de Controle:** são os procedimentos estabelecidos e implementados para assegurar que as respostas aos riscos identificados sejam executadas de forma tempestiva e eficiente.
- **Informações e Comunicações:** a comunicação eficaz é aquela que flui na organização em todas as direções, no tocante ao Gerenciamento de Riscos, de modo que nossos colaboradores recebam informações claras e precisas quanto às suas funções e responsabilidades.
- **Monitoramento:** o monitoramento é realizado por meio de atividades gerenciais contínuas, avaliações independentes ou uma combinação desses dois procedimentos.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Com base nas informações descritas nesta seção 5.1, entendemos que nossa estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade de nossa Política de Gerenciamento de Riscos é adequada.

Conforme mencionado no item anterior, a nossa estrutura organizacional de processos de Gerenciamento de Riscos e de controles internos é baseada em parâmetro as diretrizes estabelecidas pelo IBGC e pelo COSO, especialmente no que diz respeito ao fluxo de identificação, avaliação, implementação e monitoramento dos riscos aos quais estamos expostos.

A adequação da estrutura operacional e de controles internos é objeto de monitoramento e reavaliação com o objetivo de se verificar: (i) se a Política de Gerenciamento de Riscos, assim como nossos demais códigos e políticas, estão sendo efetivamente adotados; e (ii) eventuais necessidades de revisões ou melhorias.

Nosso Comitê de Auditoria, cuja criação foi aprovada por deliberação do nosso Conselho de Administração em 04 de dezembro de 2019 ("Comitê de Auditoria"), deve: (i) supervisionar, de maneira contínua e sistemática, os procedimentos de identificação de riscos, bem como nossos sistemas de controles internos; (ii) monitorar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros; (iii) garantir o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulatória; e (iv) fiscalizar a atividade dos auditores independentes. Na execução de suas atribuições e responsabilidades, o Comitê de Auditoria deverá manter relacionamento efetivo com nossa Administração, com os auditores e internos e, caso instalado, com o Conselho Fiscal.

O nosso Conselho de Administração acredita que o nosso Comitê de Auditoria possui estrutura e orçamento considerados suficientes para cumprimento de seus deveres e atribuições, conforme avaliação realizada pelo menos anualmente pelo órgão, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a. Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Os riscos de mercado para os quais buscamos proteção são gerenciados por uma estrutura composta pela Diretoria Financeira, pela Presidência, pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração, a depender da grandeza do risco mapeado e dos enquadramentos das soluções para mitigação dos riscos. Entretanto, não há uma política específica que trata de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, sendo que as práticas que adotamos são entendidas como suficientes para gerenciamento de nossos riscos de mercado. Adicionalmente, aplica-se ao gerenciamento de riscos de mercado a Política de Gerenciamento de Riscos mencionada na seção 5.1 acima, no que couber.

b. objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Aplicam-se ao gerenciamento de riscos do mercado os mesmos princípios, diretrizes e responsabilidades detalhados para fins de Gerenciamento de Riscos (conforme definição constante da seção 5.1 “b” acima).

i. riscos para os quais se busca proteção

Estamos expostos a riscos de mercado resultantes do curso normal de nossas atividades, dentre os quais estão incluídos os riscos mencionados na seção 4.2 deste Formulário de Referência, tais como: riscos cambiais, de taxa de juros e de liquidez.

Cabe a nossa Diretoria Financeira gerir e identificar os riscos de mercado aos quais estamos expostos.

ii. instrumentos utilizados para a proteção (hedge)

É previsto o uso de Contratos a Termo (NDF), SWAP de taxa de câmbio e fundos cambiais para fins de hedge.

Quando efetivadas, todas as contratações de instrumentos financeiros derivativos têm o objetivo de proteção de risco cambial associados a passivos de empréstimos e fornecedores estrangeiros. Não há, portanto, instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação.

Em 31 de dezembro de 2020, mantínhamos contratos de swap de taxa de câmbio com valor nocial total de R\$54,9 milhões que prevê que recebamos uma taxa variável vinculada à variação do dólar norte-americano e pague uma taxa na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) sobre o valor nocial. Além disso, havia saldo de contratos a termo de moeda sem entrega futura (NDF), no valor nocial de R\$15,6 milhões.

Entendemos que os controles internos com relação aos nossos instrumentos derivativos são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado e os resultados por nós obtidos. No caso de utilização destas operações, elas são conduzidas dentro das orientações estabelecidas por nosso Conselho de Administração e conforme nossas práticas e políticas.

iii. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

O gerenciamento dos riscos de mercado se dá pelo monitoramento da exposição dos passivos a moedas estrangeiras, índice de alavancagem, concentração de aplicações por instituição financeira, cronograma de liquidez de aplicações associado às previsões de fluxo de caixa e acompanhamento das perspectivas macroeconômicas como curva futura de dólar, cupom cambial, juros futuros e conjuntura político-econômica.

iv. se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos.

É vedada a utilização de derivativos para fins diferentes da proteção patrimonial.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

v. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Compõem a estrutura de gerenciamento de riscos de mercado: a Diretoria Financeira, a Presidência, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração, a depender da grandeza do risco mapeado e os enquadramentos das soluções para mitigação dos riscos propostas no contexto da política estabelecida.

c. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A política de gerenciamento de riscos de mercado é verificada periodicamente por meio da divulgação dos devidos índices financeiros à Diretoria, ao Comitê de Auditora e ao Conselho de Administração. Aplica-se a esse item “c” os comentários constantes do item “c” da seção 5.1 acima, no que couber.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

a. *principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las*

Estamos alinhados às melhores práticas de controles internos, bem como atestamos o correto funcionamento do ambiente de nossos controles, os quais estão de acordo com a complexidade dos nossos negócios e visam garantir as boas práticas de governança, mercado e atendimento às legislações e regulamentos aplicável, sempre zelando pela qualidade e integridade dos relatórios financeiros, pela adequação e eficácia dos nossos controles internos.

O registro das nossas operações é efetuado por meio de um sistema integrado de gestão empresarial e planejamento de recurso corporativo transacional, que nos possibilita integrar todos os nossos dados e processos em um único sistema. Ademais, o monitoramento dos saldos financeiros é realizado diariamente pela área de Finanças, que é responsável por controlar todas as nossas movimentações financeiras e reportá-las à alta administração. A área de Controladoria e Finanças também avalia a razoabilidade dos saldos de todas as movimentações financeiras e, em hipótese de discrepâncias relevantes, justificativas e ajustes são solicitados às respectivas áreas. Ademais, a área de Controladoria também realiza a análise das variações das contas patrimoniais e de resultado. Todas as variações significativas das contas patrimoniais e de resultado são analisadas para checagem da coerência das justificativas e, caso haja quaisquer falhas identificadas, essas são corrigidas por meio da aplicação de planos de ação com o objetivo de garantir sua correta execução no encerramento do exercício e evitar recorrências.

b. *estruturas organizacionais envolvidas*

A estrutura de controles internos da Companhia é assim segmentada:

- O nosso Conselho de Administração, dentre outras atribuições:
 - (i) aprova Política de gerenciamento Riscos e suas revisões futuras;
 - (ii) estabelece as diretrizes gerais das estratégias de gerenciamento de riscos;
 - (iii) avalia e aprova a Matriz de Riscos;
 - (iv) acompanha e direciona o desenvolvimento de uma sólida estrutura de gerenciamento de riscos, dando apoio em caso de necessidade aos respectivos comitês que integram as atividades de Gerenciamento de Riscos;
 - (v) supervisiona as atividades do processo de gerenciamento de riscos executados por nós;
 - (vi) avalia a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos;
 - (vii) aprova as atribuições e orçamentos da Área de Auditoria Interna, quando aplicável;
 - (viii) define o nosso apetite a riscos;
 - (ix) acompanha a evolução do gerenciamento de riscos por meio do nosso enquadramento aos limites estabelecidos; e
 - (ix) monitora os Comitês de Auditoria, de Segurança da Informação e de Ética, bem como quaisquer outros comitês de assessoramento estatutários ou não, acaso existentes, e define as decisões a serem tomadas nos casos de conflitos e impasses, casos tais comitês não cheguem a uma decisão final sobre determinado tema.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

- O nosso **Comitê de Auditoria**, dentre outras atribuições:
 - (i) avalia e monitora nossa exposição aos riscos que possam afetar a continuidade de nossos negócios; supervisiona as atividades da Área de Auditoria Interna ou da Auditoria Externa contratada, conforme aplicável, assim como das nossas Áreas Financeira, Controladoria e Contábil, avaliando as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
 - (ii) opina na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
 - (iii) avalia a efetividade do nosso modelo de gerenciamento de riscos e sugere soluções de aprimoramento de seus processos ao Conselho de Administração, quando necessário, apontando as causas e responsabilidades;
 - (iv) recomenda ao Conselho de Administração a revisão ou a implementação de alterações, priorizações e inclusões na Matriz de Riscos, na distribuição de competências, nas categorias de riscos, e nos nossos processos internos de gerenciamento de riscos;
 - (v) assessoria o Conselho de Administração na avaliação de políticas, limites e planos de ação relacionados ao gerenciamento de riscos;
 - (vi) avalia e monitora o cumprimento e a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e recomenda correções ou aprimoramentos necessários ao Conselho de Administração, assim como avalia a adequação da estrutura e orçamento da Área de Auditoria Interna, quando aplicável; e
 - (vii) recebe e trata informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis a nós, além de regulamentos e códigos internos.

O Comitê de Auditoria é vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, sendo que possui autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento.

Em atendimento ao Regulamento do Novo Mercado, o Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que prevê o detalhadamente de suas funções e procedimentos operacionais.

- O nosso **Comitê de Ética**, dentre outras atribuições:
 - (i) desenvolve e gera políticas e normas internas de conduta e integridade, a fim de padronizar procedimentos e orientações existentes nas diferentes áreas e atender às legislações vigentes, bem como assegurar a conformidade com leis, regulamentos internos, políticas e procedimentos, conforme aplicável;
 - (ii) desenvolve e implementa estrutura de controles internos que permita compreender os principais riscos decorrentes de fatores internos e externos relacionados a questões éticas e de integridade, com vista a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma tempestiva e eficiente;
 - (iii) monitora e responde às demandas provenientes do nosso canal de denúncia e endereça eventuais questões ao Comitê de Auditoria ou, em casos de extrema relevância, ao Conselho de Administração; e
 - (iv) observa, avalia e recomenda a segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência, potenciais conflitos de interesse existentes nas ou entre as nossas áreas de negócios.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

- **O Comitê de Segurança da Informação**, dentre outras atribuições:
 - (i) discute e propõe projetos, iniciativas e demandas relacionadas ao Gerenciamento de Riscos no tocante às questões envolvendo riscos tecnológicos e de segurança da informação;
 - (ii) assegura a conformidade com leis, regulamentos internos, políticas e procedimentos aplicáveis a matérias relacionadas à segurança da informação;
 - (iii) desenvolve e gera políticas e normas internas a fim de padronizar procedimentos e orientações existentes nas diferentes áreas, visando evitar riscos tecnológicos e resguardar a segurança à informação;
 - (iv) promove a estrutura de controles internos que permitem compreender os principais riscos decorrentes de fatores internos e externos, com vista a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente;
 - (v) monitora os controles associados aos principais riscos no tocante a questões envolvendo riscos tecnológicos e de segurança da informação;
 - (vi) mantém sistemas e rotinas de controles internos alinhados com as melhores práticas de mercado, bem como revisões periódicas e atualizações, para que eventuais deficiências sejam pronta e integralmente corrigidas; e
 - (vi) implementa ações contínuas para garantir a conformidade e a operacionalização efetiva dos processos relacionados às áreas de tecnologia e de segurança da informação.

Além do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento, as áreas jurídica, financeira e de controladoria da Companhia, com o apoio das áreas de negócio, exercem funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos. As funções desempenhadas por tais áreas seguem as diretrizes definidas em nossa política de Gerenciamento de Riscos, nosso Código de Ética e Conduta e nas demais políticas da Companhia, de modo a zelar pelo cumprimento de tais políticas e código tanto por nossos administradores, funcionários e demais colaboradores, quanto por terceiros que mantêm contratos com a Companhia. Violações às políticas e códigos da Companhia que sejam constatadas pelas áreas jurídica, financeira e de controladoria da Companhia no âmbito do exercício de funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos, devem ser imediatamente comunicadas ao Conselho de Administração, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria.

c. **forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

O processo de controle interno relativo à elaboração das nossas demonstrações financeiras e práticas contábeis adotadas por nós está descrito no item 5.3.a deste formulário de referência.

Em cumprimento ao disposto no Art. 23, Parágrafo Único, do Regulamento do Novo Mercado da B3, em alternativa à constituição de área própria de Auditoria Interna, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 13 de janeiro de 2020, autorizou a contratação, pela Diretoria, de auditor independente registrado na CVM, Magalhães Andrade Auditores Independentes, para realizar auditoria de nossos controles internos, sendo também responsável pela avaliação, independente e objetiva, da qualidade e eficácia dos processos de gerenciamento de nossos riscos e do ambiente de nossos controles internos.

A Auditoria Interna juntamente com as áreas responsáveis e a Diretoria Financeira tem como responsabilidade gerar relatório que apresenta as recomendações de melhoria dos principais pontos de controle levantados, o plano de ação para melhoria dos pontos de controle, o(s) responsável (eis) pela implementação do plano e o prazo para sua implementação. Como são muitos trabalhos em diversas áreas da Empresa são vários os responsáveis pelo cumprimento do plano de ação. Em qualquer caso, a Diretoria da área auditada toma conhecimento dos pontos de controle levantados no relatório de Auditoria Interna e acompanha a sua execução de forma a garantir a sua efetividade com o apoio da Diretoria Financeira.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A Auditoria Interna apresenta ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria periodicamente um resumo dos relatórios mais relevantes com a informação dos riscos, do ambiente geral de controle e a possibilidade de perdas. Além do relatório da Auditoria Interna, os auditores independentes emitem um relatório com sua opinião sobre a adequação das demonstrações financeiras anuais preparadas pela Diretoria Financeira e outro relatório contendo as recomendações de melhorias acerca do ambiente de controles internos da companhia destinado a aprimorar os procedimentos contábeis e o sistema de controle interno.

d. *deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente*

No processo de avaliação de riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor independente considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

O relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 contém identificação de uma deficiências significativas nos controles internos da Companhia, conforme transscrito abaixo:

1. *Falta de conciliação apropriada da receita de serviços contabilizada sistematicamente*

O auditor independente identificou que no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 que a Companhia não possuía um relatório auxiliar analítico conciliando os valores registrados como receita de serviços, contas a receber e serviços a prestar, assim como não foi preparada uma reconciliação tempestiva dessas contas. A referida conciliação foi preparada pela Locaweb após solicitação do time de auditoria e, como resultado, foram identificadas divergências não significativas nas conciliações dos suportes analíticos.

e. *comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas*

Os diretores da Companhia informam que foram implementados pela Companhia controles compensatórios que mitigam impactos de eventuais falhas nos controles, reduzindo o risco de impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Em relação à deficiência significativa indicadas no item 5.3.d(1), a administração esclarece tratar-se apenas de parte das receitas aferidas pelo Grupo na Controladora Locaweb S.A.. Além disso, vem evoluindo em reformulações sistêmicas que possibilitem extração de relatórios analíticos para a melhoria de controles internos de conciliação do contas a receber.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de Integridade

a. ***regras, políticas, procedimentos ou práticas adotadas pela Companhia, voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo***

Em 04 de dezembro de 2019, nosso Conselho de Administração deliberou pela aprovação do nosso Código de Ética e Conduta ("Código de Ética"), que estabelece, dentre outros, exemplos de atos que devem ser praticados no tocante à prevenção de fraudes e práticas ilícitas contra a administração pública, cujas relações deverão ser sempre pautadas pela honestidade, boas práticas de mercado e pelo estrito cumprimento de todas as legislações e normas vigentes. Além do Código de Ética, questões de fraudes e atos ilícitos praticados contra a administração pública também são tratadas pela Política de Gerenciamento de Riscos e por nossas demais políticas, conforme descrito no item "i" a seguir. Práticas fraudulentas e ilícitas, apesar de não aceitáveis, em caso de ocorrência deverão ser imediatamente delatadas através do nosso canal de denúncias (mencionado na seção 5.3 acima).

O inteiro teor do nosso Código de Ética pode ser acessado no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

i. ***Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas***

Além do Código de Ética e da Política de Gerenciamento de Riscos, em reunião realizada em 04 de dezembro de 2019, os membros do nosso Conselho de Administração aprovaram as seguintes políticas e regimentos internos: (i) política de divulgação de atos ou fatos relevantes ("Política de Divulgação"); (ii) política de negociação de valores mobiliários ("Política de Negociação"); (iii) política de transações com partes relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas"); (iv) política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Remuneração"); (v) política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"); (vi) regimento interno do Conselho de Administração ("Regimento Interno do Conselho de Administração"); e (vii) regimento interno do Comitê de Auditoria ("Regimento Interno do Comitê de Auditoria") (sendo a Política de Divulgação, a Política de Negociação, a Política de Gerenciamento de Riscos, a Política de Transações com Partes Relacionadas, a Política de Remuneração, a Política de Indicação, o Código de Ética, o Regimento Interno do Conselho de Administração e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, em conjunto, definidos como "Políticas de Governança Corporativa").

As Políticas de Governança estabelecem padrões de conduta, regras internas para alinhamento com os nossos valores, procedimentos e práticas para adequação ao perfil e riscos que identificamos, frequência de avaliação e demais assuntos relacionados. O inteiro teor das Políticas de Governança Corporativa pode ser acessado no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Possuímos, ainda, comitês de assessoramento não estatutários: (a) Comitê de Auditoria; (b) Comitê de Segurança da Informação; e (c) Comitê de Ética, aos quais competem, dentre outros, monitorar e avaliar as políticas, procedimentos e as práticas de Gerenciamento de Riscos da Companhia voltados para questões relativas a integridade, fraudes e atos ilícitos contra a administração pública.

ii. ***As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes***

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Possuímos um Comitê de Ética responsável por promover os princípios do Código de Ética e por supervisionar a sua aplicação. O Comitê de Ética é o responsável pela proposição de ações quanto à disseminação e cumprimento do nosso Código de Ética, de modo a assegurar a sua eficácia e efetividade, bem como também avaliar casos que deverão ser submetidos à análise do nosso Diretor-Presidente. Caso não esteja instalado, cabe ao Diretor de Recursos Humanos a propositura de tais medidas necessárias.

iii. Se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado

Adotamos um Código de Ética que foi devidamente aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de dezembro de 2019. O Código de Ética define o propósito, visão e valores da nossa Companhia, as diretrizes de comportamento esperadas por parte de nossos colaboradores nas suas relações internas e com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, com a comunidade e com órgãos públicos em geral.

O inteiro teor do nosso Código de Ética pode ser acessado no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados***

As disposições do nosso Código de Ética se aplicam, irrestritamente, a todos os colaboradores e administradores da Companhia. Os preceitos estabelecidos devem ser observados em todas as relações profissionais mantidas com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, com a comunidade e com órgãos públicos em geral. Além disso, o nosso Código de Ética estabelece que os princípios éticos e padrões de conduta previstos no documento devem ser observados por todos os nossos fornecedores, clientes e parceiros.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema***

Realizamos treinamentos periódicos a todas as pessoas que mantém vínculo estatutário ou empregatício com a nossa Companhia, a fim de recordar as normas e princípios do nosso Código de Ética, além de esclarecer eventuais questionamentos.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas***

O nosso Código de Ética prevê a adoção de medidas disciplinares em caso de violações. Essas medidas podem ser: (i) suspensão; (ii) desligamento; (iii) encerramento da relação contratual; ou (iv) propositura de ações judiciais.

b. canal de denúncia da Companhia, indicando, em caso positivo

Disponibilizamos canal para comunicação de denúncias de quaisquer comportamentos não éticos, violações à legislação, à regulação e a quaisquer de nossas políticas, códigos e regimentos internos. Nossa canal de denúncias é disponibilizado aos nossos colaboradores e quaisquer terceiros, admitindo-se denúncias anônimas. O canal de denúncias pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://canalconfidencial.com.br/locaweb/#home>.

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros***

O canal de denúncias é operado por empresa terceirizada (ICTS Protiviti). Todas as denúncias são tratadas com o sigilo e as respectivas informações são acessadas apenas pelas pessoas envolvidas no processo de investigação, cujo processo varia conforme seu grau de criticidade de forma a prevenir que nenhuma conclusão seja tomada precipitadamente, sem que os fatos e as circunstâncias tenham sido objetivamente investigados e avaliados.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal de denúncias está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros.

- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

Não toleramos qualquer forma de retaliação contra indivíduos que realizaram denúncias de boa-fé e comprometemo-nos a proteger sua identidade, caso assim o denunciante prefira. O canal de denúncias não solicita os dados pessoais do denunciante, e pode ocultar as informações do relato recebido para quem irá realizar a apuração, de modo que se mantenha o anonimato.

- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

O órgão responsável pela apuração de denúncias é o nosso Comitê de Ética. Eventuais investigações internas serão conduzidas pela Área de Auditoria Interna ou da Auditoria Externa contratada, conforme aplicável, sob a supervisão e orientação do Comitê de Ética, sendo os resultados de tais investigações reportados ao Comitê de Ética, que analisará e deliberará sobre as denúncias recebidas considerando-se o seu grau de criticidade, sempre zelando pelo sigilo e, importância dada a respectiva denúncia.

As denúncias relativas a questões contábeis e fiscais, bem como denúncias que envolverem membros da administração da Companhia (conselheiros e diretores) também deverão ser reportadas ao Comitê de Auditoria da nossa Companhia, que acompanhará e oferecerá suporte às decisões do Comitê de Ética nessas situações.

- c. procedimentos adotados pela Companhia em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

Observamos todos os procedimentos e dispositivos previstos na legislação e regulamentação societária aplicável, quando da realização de processos de fusão, aquisição e reestruturação societária nos envolvendo. Adicionalmente, adotamos como prática a contratação de assessores legais externos para nos auxiliar no processo e realizar a auditoria legal, que inclui áreas como as de direito civil, contratual, regulatória, compliance, trabalhista, tributária, dentre outras, nos casos em que a operação societária envolve sociedade não integrante do grupo a que pertencemos.

- d. caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido.**

Não aplicável, tendo em vista que adotamos regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5 – Alterações Significativas

No último exercício social não houve alterações significativas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e**5.6 – Outras Informações relevantes**

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações relevantes em relação a esta Seção 5 foram disponibilizadas nos itens acima.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	23/12/1997
Forma de Constituição do Emissor	Fomos constituídos sob a forma de sociedade limitada.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	04/02/2020

6.3 - Breve Histórico / 6.3 - Breve histórico

6.3 - Breve histórico

Fomos a primeira empresa brasileira a oferecer o serviço especializado de hospedagem de sites no Brasil. Fundada em 23 de dezembro de 1997, iniciamos nossas operações com um único servidor alocado no Estado da Califórnia, Estados Unidos, rodando em plataforma Windows. Posteriormente, lançamos o serviço de hospedagem de sites também em plataforma Linux.

Em 1998, entendemos que o mercado de hospedagem de sites cresceria mais se tivéssemos uma rede de parceiros que desenvolvesse o site para as empresas. Nesse ano, já iniciamos o que hoje é a Locaweb PRO e começamos um intenso relacionamento e parceria com desenvolvedores de sites e agências digitais. Fizemos o primeiro Encontro de Desenvolvedores Locaweb, com a participação de 20 pessoas.

No início de 1999, migramos nossos servidores para a cidade de Campinas, Estado de São Paulo. Com o crescimento de nossas operações, no mesmo ano já tivemos que ir para uma estrutura mais robusta e migramos nossos servidores para o data center da Embratel.

Em 2000, na Bolha da Internet, quando muitas empresas não resistiram as especulações do setor e quebraram, seguimos firmes nos nossos planos.

Em 2001 e 2002, inovamos novamente ao lançarmos o serviço de hospedagem de sites com suporte à programação Java e plataforma Java 2 Platform Enterprise Edition ("J2EE"). Também, lançamos serviço de hospedagem de portais de voz no Brasil, o Locavoz.

Em 2003, antecipando a necessidade de clientes que começavam a demandar soluções mais robustas, lançamos serviços de data center para atender o mercado de servidores dedicados. Também começamos a oferecer suporte à plataforma NET da Microsoft em todos os nossos planos. Além disso, adicionamos à linha de serviços de data center a oferta de servidores virtuais baseados em plataforma de visualização.

Já em maio de 2004, foram constituídas duas outras empresas do grupo, tendo nossos sócios controladores à época como sócios de tais sociedade: a Locaweb IDC Ltda. e a Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda. ("Locaweb Telecom"). Em maio de 2005, lançamos o serviço de revenda que possibilitou aos desenvolvedores e agências digitais, que até então só desenvolviam sites, tornarem-se provedores de hospedagem utilizando nossa infraestrutura. Posteriormente, lançamos os serviços de streaming e hospedagem de aplicativos multimídia com tecnologia Flash e Windows Media. Em agosto do mesmo ano, obtivemos a autorização SCM da ANATEL para prover serviços de comunicação multimídia (VoIP).

Em 2006, migramos nossos servidores, até então hospedados na Embratel, para um data center próprio localizado na cidade de São Paulo. Em junho do mesmo ano, nos tornamos uma das poucas empresas do Brasil a ser homologada pela Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (ICANN) para registrar domínios ".com" e também nos tornamos distribuidores de domínios ".com.br" homologado pelo órgão oficial brasileiro Registro.br.

Em fevereiro de 2007, lançamos nosso plano gratuito de hospedagem de sites, e o "Servidor Expresso", possibilitava a contratação de um servidor dedicado a preços competitivos.

Em agosto de 2007, reformulamos portfólio planos de hospedagem e, lançamos um novo plano, mais barato, considerado como serviço de entrada, a "Hospedagem Expressa", e agregamos a todos os planos, a capacidade de hospedar múltiplos domínios dentro de uma mesma área, bem como a possibilidade de contratação de nossos planos por períodos mais longos (semestral e anual).

No dia 28 de setembro de 2007, os acionistas controladores realizaram uma reorganização societária transferindo toda a participação societária que detinham à época na Locaweb iDC e na Locaweb Telecom para a própria Companhia, fazendo com que as mesmas passassem a ser nossas subsidiárias integrais a partir daquela data.

Em setembro de 2008, fomos um dos primeiros serviços de *cloud* no Brasil ao lançarmos o serviço de *Cloud Computing*. Até então esse tipo serviço era prestado principalmente por empresas estrangeiras ou revendedores delas no Brasil. O sucesso foi tanto que em apenas um ano atingimos mais de 2 mil clientes.

Em 2009 lancamos o nosso novo data center, localizado na nossa atual sede na cidade de São Paulo. O data center foi implementado no inicio de 2009 e iniciou suas operações em abril do mesmo

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico
ano, contando com ligação direta de fibra ótica com o data center redundante e links de dados de 50 Gbps, garantindo fiabilidade, operação em redundância, com data center e capacidade autônoma para 7 dias de operação ininterrupta. Oferecemos um SLA de 99,99% com uma capacidade para 25 mil servidores, onde já encontram-se cerca de 6 mil em operação.

Em junho deste mesmo ano lançamos: (i) o nosso serviço de hospedagem de e-mail em plataforma Microsoft Exchange, voltado para o número crescente de usuários de PDAs e smartphones que buscam mobilidade nos negócios.

No início de 2010, lançamos vários novos produtos de software como serviço (SaaS), incluindo WebStore, WebDesk e WebChat, como isso, passamos a estruturar projetos empresariais de maior complexidade.

Em 2010, o Silver Lake Sumeru Investment Fund, maior fundo de investimento em tecnologia do mundo, cuja estratégia integra investir em empresas de tecnologia de médio porte com modelo de negócio estabilizado e altas perspectivas de crescimento, adquiriu 20% do nosso capital por meio do Silver Lake Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (“Silver Lake”). O Silver Lake como acionista tem contribuído com seu conhecimento especializado em tecnologia e amplo relacionamento na indústria para criar vantagens competitivas em termos de elaboração da estratégia e execução do plano de negócios. Esse foi o primeiro investimento realizado pelo Silver Lake na América Latina.

Em 2011, lançamos o nosso Cloud Hosting, produto que combina as funcionalidades da hospedagem com o poder de processamento do Cloud.

Em novembro de 2012, visando fomentar nosso crescimento em áreas de negócio com alto potencial de expansão, adquirimos 51% das ações ordinárias de emissão da Tray Participações S.A. (“Tray”), bem como a opção de compra dos 49% restantes de suas ações ordinárias. A Tray é uma plataforma de comércio eletrônico com soluções que abrangem a cadeia completa do e-commerce, com ferramentas tecnológicas, publicidade on-line e meios de pagamento.

No mesmo ano, também tivemos o privilégio de pela primeira vez entrar no ranking das 150 melhores empresas para se trabalhar, que é organizado pela Você S/A e reconhecido nacionalmente.

Em julho de 2013, com o objetivo de complementar nosso portfólio de serviços de email marketing, adquirimos 100% da All iN Tecnologia da Comunicação Ltda. (“All iN”), que é uma plataforma para envio e gerenciamento de e-mail marketing, com serviços de inteligência adicionais, como o comparador de preços da concorrência e o software de behavioral targeting – “BTG”.

Em novembro de 2015, exercermos a nossa opção de compra dos 49% restantes das ações ordinárias de emissão da Tray e, em contrapartida à parte do pagamento do preço, os vendedores da Tray receberam 2,07% das nossas ações ordinárias, mediante aumento do nosso capital social, bem como celebraram um contrato de opção de venda de ações, por meio do qual, foi permitido aos vendedores, por um determinado período em 2018, a alienação da totalidade de suas ações ordinárias detidas em nosso capital social.

Também em 2016, a Tray fez a sua primeira aquisição, comprando a Fbits, – plataforma de e-commerce corporativa. Com isso, a oferta de serviços da Tray ficou mais abrangente e começou a atender médios e grandes e-commerces.

A Tray passou por período de bastante crescimento com os serviços plataforma para lojas virtuais e meios de pagamento, que funcionavam principalmente nas lojas próprias. Contudo, esse mercado de meios de pagamento é tão promissor que em 2017 resolvemos fazer um spin-off desse serviço e criamos a marca Yapay, com soluções de pagamentos não mais só para os lojistas da Tray, mas para outras plataformas de mercado e de código aberto, como Magento por exemplo.

Pela primeira vez, ficamos entre as 50 empresas mais amadas do Brasil, de acordo com a Love Mondays. Entramos no ranking das Top 200 empresas do Anuário Informática Hoje e novamente entramos no ranking das Melhores Empresa do Brasil, organizado pela Época Negócios.

Em fevereiro de 2018, os vendedores da Tray exerceram a opção de venda de suas ações, mencionada acima. Nós adquirimos tais ações ordinárias e mantivemos em tesouraria, sem a redução do nosso capital social.

Em maio de 2019, nós adquirimos a totalidade das quotas de emissão de uma sociedade holding que por sua vez é detentora da totalidade do capital social (exceto por uma quota) das seguintes sociedades: (i) Kinghost Hospedagem de Sites Ltda.; (ii) Cyberweb Networks Ltda.; (iii) Unipago

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Soluções de Cobrança Ltda.; e (iv) IPV6 Internet Ltda., que atuam, dentre outros mercados, na execução de atividades de hospedagem de dados por meio da plataforma online disponibilizada no website <https://king.host/>.

Em setembro de 2019, nós adquirimos a totalidade das ações de emissão da ITCapital Serviços de Tecnologia S.A. que atua, dentre outros mercados, no desenvolvimento de uma plataforma de tecnologia sob a modalidade *white label* (revendido sem divulgação do criador) destinada a bares e restaurantes que realizam entregas, denominada “Delivery Direto” e uma plataforma de avaliações de estabelecimentos por terceiros, denominada “Kekanto”.

Em fevereiro de 2020, finalizamos nossa oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias (“IPO”), perfazendo o recurso bruto total de R\$1.170.257.905,50. Utilizamos os recursos líquidos do IPO para fomentar nossas aquisições e desenvolver novas linhas de negócios.

Em setembro de 2020, nós adquirimos a Etus Social Network Brasil Ltda. (“Etüs”), fundada em 2015 com sede na cidade de Ribeirão Preto, no interior do estado de São Paulo. A Etus é uma empresa que oferece uma solução ampla e robusta para gestão e marketing digital em redes sociais, como Facebook, Instagram, LinkedIn, Pinterest e Twitter, entre outras, e conta com mais de 100 mil marcas sendo atendidas. Na plataforma, é possível agendar e impulsionar posts, gerenciar interações com perfis das redes, captar leads, ter relatórios completos de todas as ações, dentre outras funções, em um único ambiente. Possui funcionalidades avançadas para garantir excelente posicionamento, o que contribui para aumentar o sucesso dos clientes, a conversão e melhora no pós-vendas. Com um modelo de negócio SaaS, a Etus possui um produto já consolidado no mercado e adota, assim como a Locaweb, o modelo de assinaturas para os seus clientes. Acreditamos que a Etus, que já possui um crescimento orgânico substancial nos últimos anos, poderá acelerar ainda mais esse crescimento com as sinergias e integrações imediatas com a base de clientes de todas as operações da Locaweb: BeOnline / SaaS e Commerce. Em um primeiro movimento de captura de sinergias, desde a data da aquisição, incluímos a Etus em nossos sites para obtermos uma importante fonte de tráfego para os canais de *inbound* e vendas dessa empresa. Acreditamos que os maiores ganhos, no entanto, ocorrerão com a oferta nos painéis de controles de produtos como hospedagem, o que será feito ainda no primeiro trimestre de 2021.

Em setembro de 2020, a Companhia assinou um contrato de compra e venda de quotas para regular a aquisição da totalidade do capital social da Social Miner Internet Ltda. (“Social Miner”), sendo que a transação foi concluída (i.e., fechamento) em 20 de janeiro de 2021. A Social Miner foi fundada em 2014 na cidade de São Paulo e é uma empresa que oferece plataforma SaaS para e-commerce e varejistas aumentarem suas vendas, engajamento de seus consumidores, conversão de fluxos de seus visitantes para cadastros e/ou compras e diminuirm o custo de aquisição de clientes, por meio da utilização de big data e inteligência artificial. A plataforma permite interações em tempo real com os visitantes dos e-commerce, por meio de mensagens comportamentais, *web pushes* personalizados e outros canais inteligentes, alinhado à estratégia definida pelo cliente. Por meio de inteligência artificial, *Big Data* e *Machine Learning*, poderemos definir o melhor momento para impactar o usuário, com o conteúdo individualizado, no canal correto, aumentando com isso as vendas, reduzindo custo de mídia dos nossos clientes e diminuindo o custo de aquisição de novos usuários – ao mesmo tempo que aumentamos o *Life Time Value* (LTV) dos consumidores. Com a integração das soluções da Social Miner, que possui um produto consolidado no mercado, e da All iN, empresa adquirida pela Locaweb em 2013, passamos a oferecer uma suíte completa de serviços que acompanha toda a jornada do consumidor para e-commerce e varejistas de todos os segmentos e tamanhos, o que será muito importante para potencializar as vendas dos clientes da nossa plataforma de e-commerce Tray.

Em dezembro de 2020, nós adquirimos a totalidade das ações de uma sociedade de prateleira (*shelf company*) denominada N.S.C.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., cuja razão social foi alterada para Locaweb Commerce S.A. (“Locaweb Commerce”), se tornando subsidiária integral da Companhia, na qual concentraremos nossas atividades relacionadas ao segmento de *Commerce*. Na mesma ocasião, a Companhia realizou um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC na Locaweb Commerce no valor de R\$ 90,8 milhões, o qual foi convertido em capital social da Locaweb Commerce em maio de 2021.

Em dezembro de 2020, nós adquirimos, via Locaweb Commerce, a Ideris Tecnologia da Informação Ltda. (“Ideris”), que oferece uma completa plataforma de integração multicanal para operações de varejo, permitindo aos varejistas operarem em diversos canais no modelo de integração direta em *marketplaces* ou por meio do *Store in Store*. No modelo de integração direta, o varejista depende de negociação individual com cada *marketplace*. Já no *Store in Store*, os clientes iniciam suas vendas de forma acelerada sem depender de negociações individuais com cada player, participando da loja Ideris, que funciona como uma grande loja de departamentos com milhares de itens listados dentro dos maiores *marketplaces* do Brasil. A plataforma oferecida pela Ideris proporciona aos seus clientes soluções para o controle de sua logística interna, unificando a gestão do estoque em todos os seus

canais de venda e possibilitando gestão completa de sua operação, de maneira prática e rápida.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em dezembro de 2020, nós adquirimos, via Locaweb Commerce, a Melhor Envio Ltda. (“Melhor Envio”), que oferece uma plataforma de logística que conecta pequenos e médios vendedores às principais transportadoras e empresas de logísticas do Brasil sem a necessidade de negociar contratos individuais, otimizando assim a gestão da sua logística. Pelo sistema da Melhor Envio, é possível cotar fretes simultaneamente em diversas transportadoras, contratar online o serviço de envio e rastreá-lo de forma inteligente, acompanhando a movimentação do pacote até a chegada ao destinatário. Sem mensalidades, ou qualquer limite mínimo de envios, os lojistas têm acesso a preços diferenciados e competitivos e pagam apenas pelos envios realizados utilizando a plataforma.

Em janeiro de 2021, após a aprovação da realização da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, conforme decisão publicada em 24 de dezembro de 2020, nós adquirimos a Vindi Tecnologia e Marketing S.A. (“Vindi”), que inclui suas 4 subsidiárias integrais Smart Tecnologia S.A., Vindi Eventos e Conteúdo Ltda., Fast Notas Softwares de Gestão Ltda. e Vindi Pagamentos Ltda. A Vindi oferece soluções no modelo de assinaturas (planos e mensalidades) e combina um software de cobrança recorrente com uma plataforma de pagamento. Entre os mais de 6.000 clientes que a Vindi atende hoje, estão importantes marcas e os maiores cases de assinaturas do Brasil. A empresa se estabeleceu no mercado ao disseminar o termo “economia da recorrência” (traduzido do termo *subscription economy*) e em educar o mercado de SaaS (*software as a service*) e clubes de assinaturas. Os planos da aquisição incluem integrar as APIs de pagamentos recorrentes da Vindi na Tray (plataforma de e-commerce) e explorar todo o potencial de cross sell com os demais segmentos de negócios da Companhia (BeOnline, SaaS e Commerce) com a adquirida.

Ainda em janeiro de 2021, nós adquirimos a Connectplug Desenvolvimento de Softwares Ltda. (“ConnectPlug”), empresa que oferece uma plataforma SaaS com um sistema de ponto de venda (PDV) e um completo sistema de gestão, com ampla presença no segmento de *food services*. O sistema da ConnectPlug oferece importantes ferramentas, como a integração de pedidos em diversos *marketplaces*, plataformas de autoatendimento e soluções para cardápios e comandas digitais totalmente integrados com o sistema de gestão de cozinha (KDS - *kitchen display system*) e outros segmentos, com foco em pequenas e médias empresas. Com essa aquisição, nós reforçamos o nosso portfólio, entramos para o importante mercado de soluções de tecnologia para o comércio físico e seguimos nos consolidando no segmento de digitalização de empresas no Brasil, ampliando nossa capacidade de oferecer soluções *omnichannel* e as possibilidades de *cross-sell* com a base de lojistas da Tray.

Em fevereiro de 2021, nós adquirimos, via Tray, a Credisfera Serviços Financeiros S.A. (“Credisfera”), fintech que oferece soluções de crédito para pequenas e médias empresas. A nossa estratégia ao realizar esta aquisição por meio de nossa subsidiária foi oferecer uma solução integrada unindo a capacidade tecnológica e inteligência de crédito da Credisfera, com a enorme base de clientes que utilizam as nossas plataformas para venderem e receberem online.

Ainda em fevereiro de 2021, nós adquirimos, via Tray, a Dooca Tecnologia da Informação Ltda. (“Dooca”), empresa que oferece uma plataforma de lojas virtuais focada em PMEs, que auxilia o lojista a criar, montar e gerenciar sua loja virtual e vender online. Os planos da aquisição e captura de sinergias, incluem a Dooca no robusto ecossistema de Commerce da Companhia, passando a oferecer para toda a base de clientes da Dooca a solução de pagamentos Yapay, as integrações com mais de 30 *marketplaces* e *Store-in-Store* oferecidas pelo Ideris, soluções de logística do MelhorEnvio, as APIs de pagamentos recorrentes da Vindi e todo o portfólio de marketing digital com a Social Miner e All iN.

Em março de 2021, nós adquirimos, via Tray, a Samurai Experts Holding Ltda. (“Samurai”), que inclui suas 2 subsidiárias integrais: Samurai Experts Desenvolvimento de Software Ltda. e V.O. Desenvolvimento de Software Ltda. A Samurai é uma empresa de tecnologia que oferece um ecossistema de aplicativos compatível com diversas plataformas do mercado, e sua aquisição reforça nossa estratégia para atender e-commerce de médio e grande porte, somando forças com a Tray Corp e melhorando a nossa capacidade de atender projetos complexos e customizados para otimização de resultados de lojas virtuais. Em paralelo, a Samurai poderá oferecer a solução de pagamentos Yapay, integrações com mais de 30 *marketplaces* e *Store-in-Store* oferecidas pela Ideris, soluções de logística da Melhor Envio, as APIs de pagamentos recorrentes da Vindi e todo o portfólio de marketing digital com a Social Miner e All iN para toda a sua base de clientes.

Em abril de 2021, a Companhia assinou um contrato de compra e venda de ações para regular a aquisição da totalidade do capital social da Organisys Software S.A. (“Bling”). O Bling é um sistema de gestão online para o segmento de e-commerce de micro e pequenas empresas, com mais de 200 integrações, que oferece soluções no modelo SaaS (*software as a service*) para negócios físicos, virtuais ou híbridos e auxilia na gestão e organização dos negócios por meio de módulos para

6. Histórico da emissão

6.16.3 Breve histórico

emissão de notas fiscais eletrônicas, catálogo de produtos, estoques e vendas multicanal, sistema de ponto de venda (PDV), gestão financeira, integrações com plataformas de e-commerce, marketplaces e soluções logísticas, dentre outros. Ainda, o Bling vem ampliando sua integração com o sistema bancário, oferecendo conta digital integrada aos seus clientes e facilitando a emissão de boletos, transferências, pagamentos de contas e conciliações financeiras. Ao concluir esta aquisição, nós reforçaremos o nosso portfólio, deixando-o ainda mais robusto e entraremos no importante mercado de sistemas de gestão. O Bling aproveita o grande potencial de sinergia com todo o ecossistema que construímos nos últimos anos. Nos termos da legislação vigente, a conclusão da operação de aquisição da Bling está sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Ainda em abril de 2021, simultaneamente à assinatura do contrato de compra e venda de ações da totalidade do capital social do Bling, também celebramos um contrato de compra e venda para regular a aquisição da totalidade das ações de emissão da Pagcerto Soluções em Pagamento S.A. (“Pagcerto”). A Pagcerto atua por meio de uma plataforma *white label* de subadquirência e BaaS (*banking as a service*), serviços estes que serão integrados e aproveitados pelo Bling. A aquisição da Pagcerto foi realizada indiretamente pelo Bling após a conclusão de sua precedente aquisição pela Companhia. A conclusão da operação de aquisição da Pagcerto também esteve sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, conforme exigido pela legislação vigente; sendo certo que tais aquisições de Bling e Pagcerto foram consumadas de forma solene em 09 de junho de 2021 e, recentemente (ref.: Artigo 256 da Lei das SAs), ratificadas no âmbito de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada pela Companhia em 29 de abril de 2022.

Em 12 de julho de 2021, a Companhia adquiriu, indiretamente por meio de sua subsidiária integral Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda. (“Tray”), a totalidade das quotas da Bagy Soluções de Comércio Digital Ltda. (“Bagy”) de seus sócios. A Bagy é uma plataforma de soluções em Ecommerce.

Em 02 de agosto de 2021, a Companhia adquiriu diretamente 100% das quotas sociais de emissão da Octadesk Ltda. (“Octadesk”), empresa que oferece soluções de *Conversational Commerce*, cuja ratificação ocorreu em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2022 (“AGO/E”), nos termos do artigo 256 da Lei 6.404/76.

Em 05 de outubro 2021, a Companhia adquiriu diretamente 100% das quotas de emissão da Squid Digital Media Channel Ltda. (“Squid”), empresa que oferece soluções e plataformas para conectar influenciadores e criadores de conteúdo às marcas; e, ainda, indiretamente adquiriu a subsidiária integral da Squid denominada Duopana Tecnologia e Informática Ltda. (“Duopana”) e que oferece soluções para comunidades on-line, cuja ratificação ocorreu em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada pela Companhia em 29 de abril de 2022, nos termos do artigo 256 da Lei 6.404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2021, aprovou-se a incorporação da subsidiária integral Social Miner Internet Ltda. pela nossa Companhia, sem aumento e/ou reflexos em nosso atual capital social. Ressaltamos, ainda, que correspondente Contrato de Compra e Venda de Quotas, anteriormente celebrado em 23 de setembro de 2020 e para autorizada aquisição solene da totalidade das quotas de emissão da Social Miner à época, cujo fechamento ocorreu em 20 de janeiro de 2021 *pp*, permanece vigente e produzindo efeitos entre respectivas partes interessadas.

Em 09 de dezembro de 2021 e para estruturação de programa de investimento em Corporate Venture Capital (“CVC”), a Companhia aprovou, em sede da ata de Reunião do seu Conselho de Administração e também regulamentação aplicável, a constituição do LW Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“LW Ventures FIP”), por meio do qual se pretende investir, durante os próximos oito anos, o valor de até R\$100.000.000,00 em empresas alvos a serem localizadas e definidas por sua própria Administração.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2021 por sua sua subsidiária integral Vindi tecnologia e Marketing S/A, aprovou-se dissoluções/extinções de duas outras subsidiárias, quais sejam: Fast Notas Software de Gestão Ltda. (“Fast Notas”) e Vindi Eventos e Conteúdo Ltda. (“Vindi Eventos”).

Em 20 de abril de 2022 e por meio de sua subsidiária Bling, foi adquirida a empresa Organisys Payments Holding Financeira Ltda (atual razão social de SF 517 Participações Societárias Ltda) para figurar como correspondente holding financeira deste subgrupo econômico (“Organisys Payments”).

Em sede de sua Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022 *pp*, a Companhia aprovou a incorporação completa e extinção imediata de sua subsidiária integral (holding não operacional) denominada Ananke Participações S/A, sem aumento e/ou reflexos no atual capital

social.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Os principais eventos societários mencionados neste item e referentes aos últimos três exercícios sociais e ao exercício social corrente, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenhamos passado ou qualquer de nossas controladas e coligadas, estão descritos com mais detalhes na seção 15.7 abaixo.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5 – Informação sobre pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não aplicável, pois não tivemos pedido de falência, fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial até a data deste Formulário de Referência.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

6.6 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes relacionadas a seção 6 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

Com operações iniciadas em 1998, somos uma das empresas pioneiras em soluções *Business to Business* – B2B (negócios entre empresas) para transformação digital de negócios no Brasil. Oferecemos um portfólio variado de soluções integradas, com o propósito de ajudar os negócios de nossos clientes a nascerem e prosperarem por meio da tecnologia.

Atuamos em duas frentes de negócios: a primeira é dividida em dois segmentos, Be Online e Software as a Service (SaaS) & Solutions ("Be Online/SaaS"), os quais são oferecidos aos nossos clientes por meio das marcas: Locaweb, Nextios, All iN, KingHost, Etus, Social Miner e Delivery Direto; e a segunda é focada no segmento Commerce, oferecido aos nossos clientes por meio das marcas: Tray, Tray Corp, Yapay, Vindi, Ideris, Melhor Envio, Squid, Bling, Octadesk e ConnectPlug. Essas frentes de negócios são complementares, geram sinergias operacionais para nós e nossos clientes, formando, juntas, um ecossistema que permite a forte realização de *cross-selling* (venda cruzada) e *up-selling* (venda adicional) dentro da nossa extensa e diversificada base de clientes de, mais de 600 mil clientes ativos, provenientes dos mais variados segmentos da economia, com maior concentração em empresas de pequeno e médio portes.

De forma presente em nosso DNA desde o início de nossas operações, continuamente focamos em inovação buscando antecipar as demandas do mercado e de nossos clientes, situação que cria inúmeros incentivos para que nos aprimoremos e reinventemos via o desenvolvimento de novos produtos e serviços tecnológicos, quer internamente ou por meio de aquisições. Com relação às aquisições, buscamos selecionar empresas com ofertas de produtos e serviços estabelecidos, base sólida de clientes e/ou que já tenham desenvolvido uma tecnologia capaz de ampliar ou complementar nosso portfólio de produtos e serviços, acelerando nossa estratégia de crescimento. A partir de 2012, realizamos inúmeras aquisições, sendo seis realizadas apenas no ano de 2020 e treze realizadas desde o IPO em 2020, que se integraram em nossa cultura operacional e organizacional, as quais estão descritas na Seção 15.7 deste Formulário de Referência. Todas as empresas que adquirimos estão tendo ou terão seus crescimentos impulsionados por meio das sinergias geradas em nosso ambiente de negócios e muitos de seus fundadores permanecem em nosso grupo como colaboradores ou executivos até esta data, alguns até como acionistas da Companhia.

Ao longo dos anos e principalmente em 2021, evoluímos nosso plano de negócio e estratégia para manter intacta a nossa missão da Companhia de ajudar as empresas a nascerem e prosperarem por meio da tecnologia.

Por meio de desenvolvimento interno de produtos, um histórico incomparável de aquisições, uma cultura muito forte e bem estabelecida e um processo robusto de atração e retenção de talentos, passamos de uma empresa de Hospedagem no início dos anos 2000, por foco em produtos de Software as a Service (SaaS), depois em plataformas e agora, em 2021, avançamos para a estratégia que entendemos ser a vencedora nesse mercado, a estratégia de construção de um robusto Ecossistema que esteja presente em toda a jornada de PMEs.



O ambiente de e-commerce está se tornando mais complexo a cada ano e a nossa missão é prover condições para que as PMEs possam ter acesso as mesmas ferramentas que grandes varejistas possuem. Ferramentas de Conversational Commerce, por exemplo, como a Octadesk eram acessíveis apenas a grandes players de varejo e hoje, no próprio painel de controle da Tray, nossos

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

lojistas conseguem usufruir dessa facilidade e aumentar a sua conversão de vendas em lojas próprias.

A estratégia de Ecossistema, além dos benefícios trazidos na prosperidade dos negócios dos nossos clientes, auxilia a Companhia a ter melhores units economics, que são traduzidos em maior Lifetime Value (LTV) e menor Custo de Aquisição de Clientes (CAC), vantagens competitivas sobre nossos concorrentes e nos abre uma grande oportunidade para cross-leads entre as plataformas e, principalmente, cross-sell entre as empresas, oportunidade que deverá ser acelerada em 2022.

Conforme apresentado nos últimos trimestre, nossa agenda de integração de aquisições, que vem sendo conduzida por uma executiva dedicada dentro da Diretoria Financeira com ampla experiência em integrações de M&A, segue apresentando consistentes e importantes avanços.

Nosso processo de integração acrescido da escolha correta das empresas e alto potencial de cross-sell dentro do ecossistema faz com que as empresas adquiridas sejam capazes de acelerar o seu ritmo de crescimento.

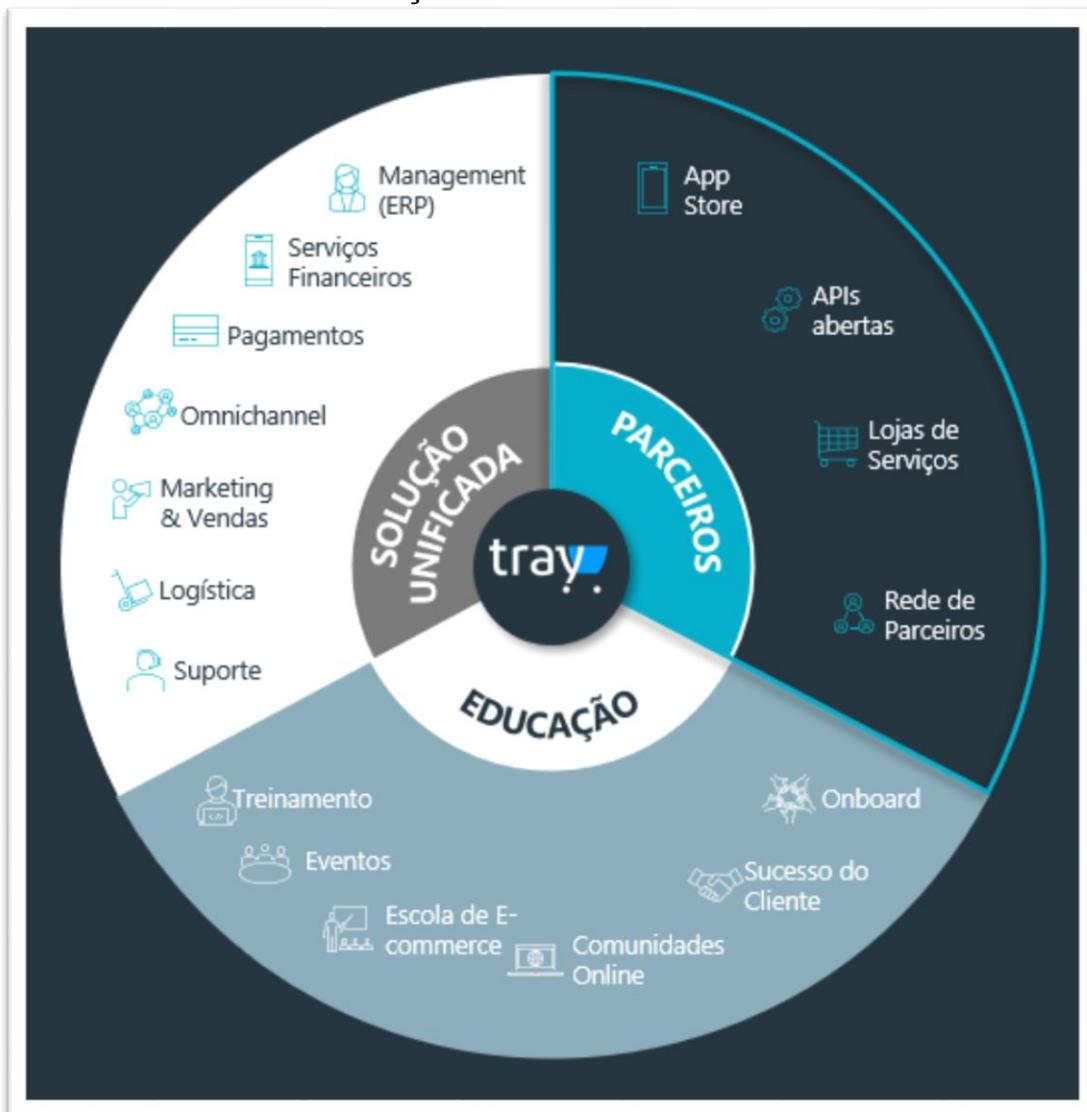
Um dos propósitos das integrações é trazer uma jornada de uso dos nossos produtos muito mais fluida, simples e, ao mesmo tempo completa, para nossos clientes. Neste sentido, diversas plataformas terão uma experiência mais conectada e única, não só por meio das disciplinas de UX/UI e design, mas também por meio de integrações mais profundas de software, painéis, billings e cadastros.

Entendemos que a melhor experiência do nosso cliente deve ser baseada em um robusto ecossistema voltado para o produto, que pode ser dividido em três grandes camadas focadas em experiência, integração e sucesso do cliente:

- **Ecossistema próprio com experiência e soluções unificadas. Modelo Whitelabel (modelo de negócio em que empresas oferecem as suas plataformas para que outros negócios possam vender seus produtos de forma transparente):**
 - o Atendimento e Suporte (Octadesk)
 - o Marketing e Vendas (Squid, Etus e Social Miner)
 - o Soluções Omnichannel (C-Plug)
 - o Pagamentos (Vindi)
 - o Serviços Financeiros (Credisfera)
 - o Logística (Melhor Envio)
- **Parcerias e Integrações:**
 - o +600 integrações disponíveis
 - o APIs abertas (integração com Bling e Locaweb Hosting, por exemplo)
 - o Loja de Aplicativos
 - o Lojas de Serviços
 - o Rede de parcerias
- **Educação e Sucesso do Cliente:**
 - o Treinamentos
 - o Eventos
 - o Escola de E-commerce
 - o Comunidades Online
 - o Sucesso do cliente
 - o Onboarding

A imagem abaixo apresenta a definição do modelo de negócios do nosso ecossistema baseado nas 3 camadas supramencionadas:

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



Plataforma de E-commerce: Gestão de estoque, clientes, pricing, catálogos e integração com marketplaces					
Soluções Unificadas:	Marketing & Vendas	Supporte Marketing & Vendas (Conversational Commerce)	Pagamentos + Serviços Financeiros	Logística	Omnichannel
- Whitelabel - Login único - Ux integrada	Squid etus Social Miner	octadesk	VINDI CREDISFERA	melhor envio	ConnectPlug
Integração por API: - Painéis Isolados - Via APP Store - Cross Client (Lead)	ERPs e Sistemas de Gestão	Operação de BeOnline + SaaS	ERPs e Sistemas de Gestão	Marketing & Vendas	Total de Interações
	bling!	locaweb	430+	100+	620+

Nas soluções integradas relacionadas a Marketing e Vendas, um grande diferencial de nosso ecossistema em relação à concorrência é fazer com que o cliente acelere suas vendas após a contratação da solução. Ao longo dos últimos meses entregamos soluções e integrações com Big Techs que em conjunto são únicas em todo o mercado onde atuamos.

Esperamos que a expansão do ecossistema com as novas aquisições vai acelerar drasticamente o crescimento do nosso segmento de Commerce, uma vez que (i) aumenta o ARPU do cliente, (ii) reduz o churn e (iii) acelera a aquisição de novos clientes.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Outro importante benefício trazido pelas recentes aquisições é o enriquecimento da nossa equipe de empreendedores digitais. Esses empreendedores, que compõem um dos mais completos times do Brasil, além de contribuírem com o direcionamento operacional/estratégico da Companhia, estimulam a retenção de talentos e atraem novas companhias para o nosso pipeline de M&A.

Vale destacar que possuímos um processo muito claro e robusto para a integração de todas as aquisições com time dedicado exclusivamente ao tema e comandado por uma executiva com ampla experiência em integração de aquisições.

Dividimos nosso processo de integração de empresas em três grandes pilares:

(i) Integração de back-office

- a. Após a conclusão da aquisição, a Companhia rapidamente absorve todas as atividades operacionais, como financeiro, contabilidade, jurídico e RH, para gerar ganho de escala para as empresas adquiridas e garantir que o fundador tenha foco exclusivo na gestão das atividades core do negócio;

(ii) Integração do negócio

- a. Retenção dos fundadores, que permanecem a frente das operações com autonomia em suas áreas core, como vendas, marketing e desenvolvimento de produtos;
- b. Aportamos toda estrutura de governança e suporte da Companhia, ajudando o fundador a melhorar a gestão do business;
- c. Utilizamos os programas corporativos (i.e. incentivo de longo prazo) para melhorar a capacidade de retenção e atração de talentos para as equipes das empresas adquiridas;

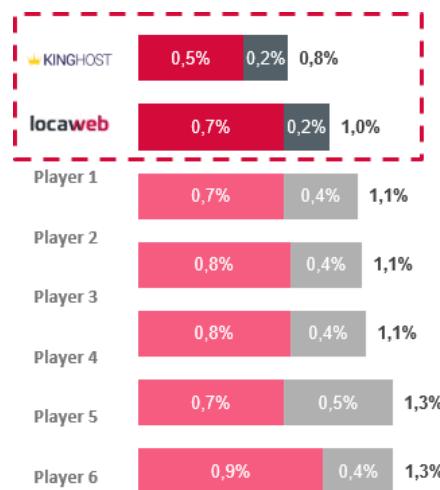
(iii) Captura de sinergias

- a. Conectamos todos os produtos do nosso ecossistema com as empresas adquiridas, por meio dos planos de negócios, que são altamente detalhados ao longo do processo de aquisição;

Com todo esse processo, conseguimos, desde 2012, manter todos os empreendedores das empresas que adquirimos, acelerar substancialmente as empresas adquiridas com melhora de margem operacional e realizar os processos de integração de forma consistente e gerando valor para a Companhia.

Nosso modelo de negócios é quase todo baseado em assinaturas com renovação automática que podem ser realizadas em periodicidade mensal, trimestral, anual ou trienal. Essas assinaturas geraram uma receita recorrente de 98% no segmento Be Online/SaaS. No que diz respeito ao segmento Commerce, temos as plataformas de E-commerce e ERP (Tray, Tray Corp, Bagy, Dooca, Bling) cuja cobrança é feita em modelo de assinaturas mensais, a Yapay tem sua receita gerada sobre um percentual do faturamento de nossos clientes, a Melhor Envio possui uma receita gerada sobre um percentual do frete dos nossos clientes e demais produtos, como Social Miner e Squid que o cliente paga quanto utilizada.

O *churn* (métrica utilizada para determinar a perda de receita e/ou de clientes) mensal de nossas operações de hospedagem de sites (*Hosting*) oferecidas pela Locaweb e KingHost, segundo medições interna era de apenas 0,8% na KingHost e 1,0% na Locaweb, o menor dentre as empresas que atuam no mercado brasileiro.



7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Fonte: Companhia.

Como reflexo da alta taxa de recorrência em assinaturas, baixo índice de *churn*, força das nossas marcas, que se traduz em capacidade de captar clientes a um baixo custo e por fim, qualidade do atendimento prestado aos nossos clientes, nosso *Life Time Value/Customer Acquisition Cost - LTV/CAC* (receita recorrente/custo de aquisição de clientes) em 31 de dezembro de 2021 era cerca de 10x no segmento Be Online/SaaS e de 15x no segmento Commerce.

A tabela a seguir destaca alguns de nossos principais dados financeiros para os exercícios sociais e períodos abaixo indicados. Informações mais detalhadas estão disponíveis em nossas demonstrações financeiras e notas explicativas, bem como nas demais informações financeiras apresentadas no Prospecto e neste Formulário de Referência.

locaweb	2021	2020	vs 2020
Receita Operacional Líquida	800,2	488,2	63,9%
Lucro Bruto	364,5	205,3	77,5%
Margem Bruta (%)	45,6%	42,1%	3,5 p.p.
EBITDA	95,9	100,8	-4,9%
Margem EBITDA (%)	12,0%	20,6%	-8,7 p.p.
EBITDA Ajustado ¹	143,0	129,4	10,5%
Margem EBITDA Ajustada (%)	17,9%	26,5%	-8,6 p.p.
Lucro Líquido	(15,7)	19,7	-179,8%
Lucro Líquido Ajustado ²	85,5	45,8	86,6%
Margem Lucro Líquido Ajustado (%)	10,7%	9,4%	1,3 p.p.
Geração de Caixa ³	58,6	79,0	-25,9%
Conversão de Caixa (%) ³	41,0%	61,0%	-20,1 p.p.
Dívida Líquida (Caixa) ⁴	(1.565,8)	(344,2)	354,9%

¹ O EBITDA Ajustado refere-se ao lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, pelos custos e despesas de depreciação e amortização, despesas com plano de opção de compra de ações; despesas relacionados à fusões e aquisições; despesas de bônus consideradas não recorrentes pela Administração da Companhia, receita financeira relativa a derivativos utilizados como instrumento de hedge para proteção da variação cambial sobre passivos operacionais, baixa contábil decorrente da alienação de investimento na controlada Eventials e despesas extraordinárias relacionadas ao IPO.

² O Lucro Líquido Ajustado é calculado a partir do Lucro (prejuízo) líquido, excluindo: (i) despesas de plano de opção de compra de ações; (ii) despesas de amortização de intangíveis decorrentes das aquisições de empresas; (iii) ajustes relacionados ao CPC 06 (refere-se à soma das despesas financeiras com juros devido à atualização do passivo de arrendamento e da despesa de depreciação do ativo de direito de uso menos os pagamentos do passivo de arrendamento realizados); (iv) marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos; e (v) despesas extraordinárias relacionadas ao IPO.

³ Geração de Caixa é medido pelo "EBITDA Ajustado – Capex" e Conversão de Caixa é composto pela divisão do "EBITDA Ajustado – Capex" pelo "EBITDA Ajustado".

⁴ Corresponde aos empréstimos e financiamentos menos o saldo de derivativos (swap cambial), menos caixa e equivalente de caixa (não considera os passivos de arrendamento relacionados ao IFRS 16).

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Aquisições: 13 movimentos estratégicos em 2020 e 2021 para enriquecer o portfólio de soluções aos clientes

Etus

Racional da aquisição: Empresa que oferece a mais completa e robusta solução para gestão e marketing digital em redes sociais.

A Etus, que já apresentou um crescimento orgânico substancial nos últimos anos, poderá acelerar ainda mais esse crescimento com as sinergias e integrações imediatas com a base de clientes de todas as operações da Locaweb: BeOnline / SaaS e Commerce. A aquisição da Etus é consistente com a estratégia da Companhia de oferecer o maior e mais completo ecossistema para apoiar nossos clientes no processo de digitalização dos seus negócios.

Cross-sell: com toda a base de clientes e em todos os touchpoints da Locaweb, como carrinho de compra dos produtos; painéis de administração; eventos de upgrade; e campanhas de ativação da marca na base.

Social Miner

Racional da aquisição: Empresa que oferece plataforma SaaS para e-commerces e varejistas aumentarem vendas, engajamento de consumidores, conversão de fluxos de visitantes para cadastros e/ou compras e diminuírem o custo de aquisição de clientes com forte utilização de tecnologia proprietária de big data e inteligência artificial.

Com a integração das soluções da Social Miner, que possui um produto consolidado no mercado, e da All In, empresa adquirida pela Locaweb em 2013, passamos a oferecer uma suíte completa de serviços que acompanha toda a jornada do consumidor para e-commerces e varejistas de todos os segmentos e tamanhos, o que será muito importante para potencializar as vendas dos clientes da nossa plataforma de e-commerce Tray.

Cross-sell: Com a Tray Corp para aumentar a conversão e vendas em grandes e-commerces; e criação de um novo produto focado no aumento de vendas dos pequenos varejistas para oferta em toda base Tray e PMEs.

Ideris

Racional da aquisição: Empresa que oferece uma completa plataforma de integração multicanal para operações de varejo. Permite aos varejistas operarem em diversos canais no modelo de integração direta em marketplaces ou por meio do Store in Store, onde o cliente publica seus anúncios dentro da megaloya Ideris sem ter que firmar contratos individuais.

Com a aquisição do Ideris, a Locaweb que já tem o mais completo ecossistema de soluções para E-commerce, contando com plataforma de lojas virtuais, soluções de pagamentos, recorrência e mais de 382 integrações amplia esse leque e se consolida como a melhor opção para digitalizar o varejista brasileiro.

Cross-sell: Oferecer novos canais de venda de forma imediata (passamos de 22 integrações para 24 integrações com marketplaces); oferecer o produto Store in Store para aceleração de vendas e melhor posicionamento dos produtos dos nossos clientes; e oferecer integração logística com a Melhor Envio.

Melhor Envio

Racional da aquisição: Oferecer uma plataforma que conecta vendedores às principais transportadoras e empresas de logísticas do Brasil sem a necessidade de negociar contratos individuais. Por meio da plataforma é possível cotar fretes simultaneamente em diversas transportadoras, contratar online o serviço de envio e rastrear de forma inteligente.

Com a aquisição do Melhor Envio, a Locaweb que já tem o mais completo ecossistema de soluções para E-commerce, contando com plataforma de lojas virtuais, soluções de pagamentos, integração

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

com marketplaces, gestão de assinaturas e mais de 382 integrações, reforça sua atuação no segmento de logística, e segue se consolidando como a melhor opção para digitalizar o varejista brasileiro.

Cross-sell: Na Tray, ampliar as soluções atualmente disponíveis aos nossos clientes trazendo maior número de transportadoras disponíveis e preços ainda melhores; tornar a opção preferencial de logística para todos os sellers do Ideris; e tornar a Yapay o método preferencial de pagamentos nas compras de etiquetas.

Vindi

Racional da aquisição: Fintech que oferece Gestão de Assinaturas e Cobrança Recorrente.

Cross-sell: Migrar o TPV para solução da Yapay; integrar as APIs de pagamentos recorrentes da Vindi na Tray (plataforma de e-commerce) e explorar todo o potencial de cross-sell com os demais segmentos de negócios da Companhia (BeOnline, SaaS e Commerce) com a adquirida.

ConnectPlug

Racional da aquisição: plataforma SaaS com um sistema de ponto de venda (PDV) e um completo sistema de gestão. Com ampla presença no segmento de food services, a plataforma oferece importantes ferramentas como a integração de pedidos em diversos marketplaces, plataformas de autoatendimento e soluções para cardápios e comandas digitais totalmente integrados com o sistema de gestão de cozinha (KDS - kitchen display system).

Com a aquisição da ConnectPlug, a Locaweb, que já tem o mais completo ecossistema de soluções tecnológicas para PME's e forte atuação no mercado de food services com a Delivery Direto, reforça o seu portfólio e entra para o importante mercado de soluções de tecnologia para o comércio físico, e segue se consolidando como a melhor opção para digitalizar as empresas do Brasil, ampliando as possibilidades de cross-sell com a base de lojistas da Tray.

Cross-sell: cruzamento de base de cliente com a Delivery Direto; integração de pagamentos para os clientes CPlug com a Yapay; e oferta para a base de clientes com lojas físicas da Tray utilizarem CPlug, com PDV e demais produtos.

Credisfera

Racional da aquisição: Fintech que oferece soluções de crédito para PMEs e permitirá que a Locaweb passe a oferecer mais esse serviço para a sua base de clientes de forma integrada.

Cross-sell: Oferecer uma solução integrada unindo a capacidade tecnológica e inteligência de crédito da Credisfera, com a enorme base de clientes que utilizam as plataformas da Locaweb para venderem e receberem online.

Dooca

Racional da aquisição: Plataforma de lojas virtuais focada em PMEs, que auxilia o lojista a criar, montar e gerenciar sua loja virtual e vender online. Com a aquisição a Companhia, que já possui papel de destaque e liderança no segmento com a Tray, se consolida neste mercado que apresentou forte aceleração em 2020.

Cross-sell: Oferecer para toda a base de clientes da Dooca a solução de pagamentos Yapay, as integrações com marketplaces e Store-in-Store oferecidas pelo Ideris, soluções de logística do Melhor Envio, as APIs de pagamentos recorrentes da Vindi e todo o portfólio de marketing digital com a Social Miner e All In.

Samurai

Racional da Aquisição: Empresa de tecnologia que oferece um ecossistema de aplicativos compatível com diversas plataformas do mercado para otimização de resultados de lojas virtuais. A Samurai vem reforçar a estratégia do grupo para atender ecommerce's de médio e grande porte, somando forças com a Tray Corp e melhorando a capacidade de atender projetos complexos e customizados.

Cross-sell: Oferecer para toda a base de clientes da Samurai a solução de pagamentos Yapay, as

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

integrações com marketplaces e Store-in-Store oferecidas pelo Ideris, soluções de logística do Melhor Envio, as APIs de pagamentos recorrentes da Vindi e todo o portfólio de marketing digital com a Social Miner e All In.

Bling

Racional da Aquisição: Lançado em 2009 na cidade de Bento Gonçalves, o Bling é um sistema de gestão online, para o segmento de e-commerce e micro e pequenas empresas – MPEs, com mais de 200 integrações, que oferece soluções no modelo SaaS para negócios físicos, virtuais ou híbridos, auxiliando na gestão e organização dos negócios, por meio de módulos para emissão de notas fiscais eletrônicas, catálogo de produtos, estoques e vendas multicanal, PDV, gestão financeira, integrações com plataformas de e-commerce, marketplaces e soluções logísticas, dentre outros.

O Bling vem ampliando sua integração com o sistema bancário, a partir da visão proporcionada pela agenda do Open Banking. Desde 2020 os clientes do Bling já possuem uma conta digital integrada ao sistema de gestão, facilitando a emissão de boletos, transferências, pagamentos de contas e conciliações financeiras. Nos próximos meses serão adicionados novos serviços, como Pix, serviços de adquirência e antecipações de recebíveis, facilitando o acesso das micro e pequenas empresas ao sistema financeiro.

Cross-sell: Cross-sell com plataforma de e-commerce, integrador com marketplace, PDV, pagamentos, gestão de assinatura, integração logística, marketing digital, dentre outros.

Octadesk

Racional da Aquisição: Fundada em 2015 na cidade de São Paulo, a Octadesk é uma plataforma voltada para pequenas e médias empresas se relacionarem melhor com seus clientes em todas as etapas de sua jornada (marketing, vendas e atendimento), em tempo real e em múltiplos canais como WhatsApp, chat, Instagram, e-mail, entre outros, organizando suas interações em um único lugar. Propiciando automação e escala por meio de chatbots, assistentes virtuais pré-programados e tecnologia embarcada em Inteligência Artificial, a plataforma possui capacidade de tornar as conversas humanizadas, melhorando a experiência nas relações com os clientes e potencializando os resultados das empresas em todos os canais digitais.

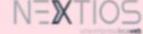
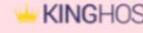
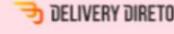
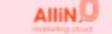
Cross-sell: Cross-sell com plataforma de e-commerce, integrador com marketplace, PDV, pagamentos, gestão de assinatura, integração logística, marketing digital, dentre outros.

Squid

Racional da Aquisição: Fundada em 2014 na cidade de São Paulo, a Squid é a mais relevante empresa no segmento de Creators Economy no Brasil e possui as melhores soluções e plataformas para conectar influenciadores e criadores de conteúdo às marcas. A empresa nasceu acreditando na importância da humanização das estratégias digitais e no poder das vozes de empresas e pessoas para o mercado. Por meio do machine learning e uma robusta plataforma, a Squid automatiza todo o processo de identificação, recrutamento, gestão e pagamento de influenciadores digitais, unindo tecnologia e um time especializado, que ajuda marcas e empresas de todos os segmentos e tamanhos a impulsionarem o resultado de suas campanhas, aumentando, assim, a conversão de suas vendas.

Cross-sell: Cross-sell com plataforma de e-commerce, integrador com marketplace, PDV, pagamentos, gestão de assinatura, integração logística, marketing digital, dentre outros.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

	Be Online		SaaS & Solutions			Commerce	
	Web Hosting and Domain	Cloud	Productivity	Marketing Intelligence	Do It Yourself	E-Commerce Ecosystem	
Main Product Offering	<ul style="list-style-type: none"> // Hosting (3 Product Solutions) // Hosting Resale // Domain 	<ul style="list-style-type: none"> // Complete Cloud Portfolio (4 product solutions) 	<ul style="list-style-type: none"> // Email Locaweb // Hosted Exchange // Gsuite // IP Communication // Transactional Email Sender // Customer Service // Journey to Public Cloud 	<ul style="list-style-type: none"> // Lead Generation + Conversion // Artificial Intelligence // Secured Site Certificate // Email Marketing // Site Builder // Digital Presence Through Apps // Solution for management on social networks 		<ul style="list-style-type: none"> // E-commerce Platform // Integration to Marketplace // Store-in-store in Marketplaces // Logistics Solutions // Recurrent Commerce / Subscription Management // Financial Services // ERP // Social Commerce // Conversational Commerce 	<ul style="list-style-type: none"> // Payment / Sub Acquirer // Anti-Fraud Control / Chargeback Guarantee // Receivables Anticipation // Gateway // Recurring Billing // POS // Creators Economy
Main Brands	   		   		           		

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são as seguintes:

Possuímos um conjunto amplo de soluções para ajudar nossos clientes a crescerem. Nossa oferta de soluções, que incluem soluções de hospedagem e domínio de sites, portfólio completo de soluções Cloud, soluções relacionadas a produtividade, inteligência de mercado e “do it yourself”, além das soluções de plataforma de e-commerce e pagamentos, ajuda o nosso cliente a nascer e prosperar por meio da internet. A imagem abaixo apresenta os principais produtos oferecidos pela Companhia divididos pelos respectivos segmentos de negócios, assim como as principais marcas do grupo.

Na imagem acima, destacamos as soluções que foram adicionadas ou fortalecidas após a oferta pública inicial de ações da Companhia, em fevereiro de 2020.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Time de Empreendedores Digitais. A Companhia está cada vez mais consolidando um dos maiores times de empreendedores digitais do mercado brasileiro.

Esse forte grupo de empreendedores apresentados acima são profissionais que fornecem o direcionamento operacional estratégico, estimulam a retenção de talentos no grupo e nos ajudam a atrair novas companhias para o grupo.

Integração das Empresas Adquiridas. A estratégia de integração de empresas da Locaweb tem como objetivo dar ao empreendedor foco exclusivo na operação, com os benefícios de uma empresa de capital aberto estruturada, como programas de incentivo de longo prazo e programas de *partnership*. O empreendedor continua à frente da coordenação e desenvolvimento de produtos, dos departamentos comerciais, marketing, atendimento, onboarding e customer sucess, enquanto as atividades financeiras e administrativas passam a fazer parte das rotinas da holding Locaweb. Neste sentido, nos posicionamos como uma verdadeira plataforma de aquisição e alavancagem de negócios com altas sinergias e propostas de valor complementares para oferecer a nossos clientes uma oferta completa de soluções para estabelecerem sua presença digital e escalar suas operações de forma sustentável em nosso ecossistema.

Expansão contínua do Ecossistema de Ecommerce. A Companhia segue atuando fortemente na expansão das integrações oferecidas aos clientes no segmento de Ecommerce e, conforme imagem abaixo, já conta com mais de 600 integrações.

Marca referência de serviços de tecnologia no mercado brasileiro. A marca "Locaweb", utilizada desde 1998 inclusive em nossa denominação social, é forte e está consolidada em todos os mercados que atuamos, principalmente no de presença digital, nos mantendo em posição de destaque em relação a nossos atuais e potenciais novos concorrentes. O que ajuda a manter também nossa marca "Locaweb" forte é a busca pela ampliação de nosso portfólio de produtos e serviços aliados a excelência operacional, inovação, alta qualidade, confiabilidade e um amplo e excelente suporte de pós-venda. Segundo dados do Google Trends de setembro de 2020, o termo "Locaweb" é o mais buscado que os principais termos relacionados às nossas atividades, como "hospedagem de sites", "cloud computing", "e-mail marketing" e "serviços de e-mail". Nitidamente a marca "Locaweb" possui sólida reputação, ampla credibilidade e aceitação entre nossos clientes, desenvolvedores e fornecedores, sendo uma referência de qualidade no serviço de tecnologia no Brasil, beirando a uma metonímia, conforme abaixo verificado, o que nos ajuda a impulsionar nosso crescimento e reduzir nosso CAC, principalmente pela reduzida necessidade de investimentos em campanhas de mídia que corresponde atualmente por apenas 46% da originação de novos clientes.

Modelo de negócio que proporciona receita recorrente previsível e sólida performance financeira. Grande parte de nossa receita decorre do nosso modelo de negócio baseado em assinaturas com renovação automática, que podem ser realizadas em periodicidade mensal, trimestral, anual ou trienal. Essas assinaturas geraram uma receita recorrente de 98% no segmento Be Online/SaaS em 2021. Essa característica, presente na maior parte de nossos contratos, reduz os níveis de inadimplência de nossos clientes, sendo um importante propulsor do nosso histórico consistente de crescimento.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Ampla oferta de produtos e serviços com alto potencial de cross-selling e up-selling. Acreditamos que nenhum de nossos concorrentes oferece um portfólio tão diversificado e integrado de produtos e serviços tecnológicos a seus clientes quanto o que oferecemos aos nossos. Possuímos comprovada capacidade de inovar e desenvolver internamente, ou adquirir de terceiros, novos produtos e serviços complementares àqueles que já oferecemos. O maior exemplo de *cross-selling* que temos existe entre os clientes que contratam nossos produtos e serviços Be Online e os que contratam SaaS produtos e serviços. Atualmente, na data deste Formulário de Referência, 52% da receita recorrente mensal de nossos clientes SaaS é proveniente de clientes que já contratam Be Online.

Nosso modelo de negócios cria, também, um ambiente sinérgico com alto potencial de *cross-selling* entre os segmentos de Be Online / SaaS e o segmento de Commerce, sendo que atualmente, na data deste Formulário de Referência, temos 26% dos nossos clientes no segmento Commerce advindos de Be Online / SaaS.

Já o maior caso de *up-selling* acontece em nosso segmento Commerce com o produto Tray. Nosso cliente de entrada geralmente contrata um plano básico para montar sua loja virtual, cujo custo da assinatura inicial é baixo. Este plano básico lhe dá direito a alguns recursos como número máximo de visitas em sua loja virtual e um certo número de produtos cadastrados e pedidos integrados com o Marketplace da empresa "Mercado Livre". Conforme esse cliente cadastra mais produtos ou começa a ter mais tráfego em sua loja virtual, com passar do tempo, ele naturalmente migra para planos de maior valor. Além do *upgrade* (aprimoramento) de plano, também oferecemos diversos outros produtos e serviços complementares como a Loja de Temas, integração logística e soluções de pagamentos online que aumentam o ticket médio de nossos clientes. Como consequência, nossos registros atuais mostram que o *Average Revenue Per User – ARPU* (receita mensal média por cliente) do cliente Tray cresceu mais de sete vezes nos três anos seguintes ao início de suas atividades, passando de uma média de R\$80,00 no início para de R\$603,00 no terceiro ano completo.

Base de clientes diversificada, altamente fidelizada e parceria sólida com desenvolvedores. Em 31 de dezembro de 2021, contávamos com uma base de, aproximadamente, 600 mil clientes ativos fidelizada e diversificada, consistindo em pessoas autônomas e empresas de variados setores da economia e de variados portes. Além de fidelizarmos nossos clientes oferecendo produtos e serviços de qualidade e excelente atendimento pós-venda, vale destacar os riscos e custos envolvidos na migração de uma empresa fornecedora de soluções tecnológicas para outra, que diminuem consideravelmente as intenções de um cliente realizar tal troca. Contamos também com uma parceria sólida com mais de 19,0 mil desenvolvedores que hoje são atendidos pela nossa unidade de negócios Locaweb Pro e que divulgam nossas marcas e vendem nossos produtos e serviços para seus respectivos clientes, criando um canal de captação adicional de novos clientes para nós. Esses fatores fazem com que tenhamos, segundo nossas estimativas, umas das mais baixas taxas de *churn* (apenas 1,0% como média entre fevereiro, março e abril de 2020), confirmando o alto grau de fidelização de nossos clientes.

Capacidade de adquirir e integrar novas empresas. Aquisição de empresas é atividade estratégica para nós, além de ser um vetor de crescimento, fonte de talentos humanos, novos produtos e serviços e, consequentemente, novas receitas. Nos últimos sete anos realizamos inúmeras aquisições, todas bem-sucedidas: Tray, All iN, Fbits, Cluster2Go, KingHost, Delivery Direto, Eitus, Social Miner, Vindi, Ideris, Melhor Envio, ConnectPlug, Dooca, Credisfera e Samurai.

Em nossa busca por novas aquisições, não focamos apenas naquelas empresas que apresentam bons resultados financeiros, mas também nas que apresentam as seguintes características: (i) possuem a maior parte da receita recorrente; (ii) terão sinergia de custos com as sociedades de nosso grupo; (iii) têm grande potencial de *cross-selling* com outros produtos e serviços que oferecemos; (iv) possuem fundadores ou colaboradores talentosos; e (v) seus produtos e serviços já estão desenvolvidos ou em estágio avançado de desenvolvimento.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Avaliamos empresas para consolidação da nossa participação nos atuais segmentos que já estamos posicionados ou a entrada em novos segmentos. Alguns segmentos que podem fazer sentido para próximos movimentos de aquisições da Companhia são: ERP, Serviços Financeiros, Plataforma de consolidação para E-Commerce, Digitalização de PDV, Social Commerce e Automação de Marketing. Expansões ou aquisições podem não se concretizar ou deixar de fazer sentido no futuro, para mais informações ver “*Podemos enfrentar dificuldades ou não ser capazes de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento para integrar os ativos ou as operações das empresas adquiridas as nossas operações*” do item 4.1 deste Formulário de Referência.

Governança estabelecida, administradores experientes no setor, acionistas controladores dedicados e colaboradores capacitados e satisfeitos. Possuímos alto grau de governança corporativa que vem sendo aprimorado desde a nossa constituição. Nossa auditoria externa é realizada pela KPMG desde 2020 e até 2019 foi feita pela Ernst & Young que auditava a Companhia desde 2006 e, em 2009, integramos nossos departamentos utilizando o sistema SAP (Sistemas, Aplicativos e Produtos para Processamento de Dados). Desde 2012, nosso fundador, Gilberto Mautner, participa das revisões trimestrais de produtos e serviços. Além disso, contamos com um processo estruturado para definição do orçamento anual envolvendo todas unidades da Companhia. Contamos também com reuniões de planejamento estratégico semestrais e reuniões de acompanhamento de resultados mensais. Possuímos quatro comitês não estatutários: (a) Recursos Humanos, que se reúne mensalmente e conta com a participação de nosso Diretor Presidente, os membros de nosso Conselho de Administração, Gilberto Mautner e Flávio Jansen, e da gerente de Recursos Humanos; (b) Auditoria Fiscal/Contábil, que se reúne mensalmente e conta com a participação de membros do Conselho de Administração, além de um conselheiro externo independente e do Diretor Financeiro; (c) Ética e Conduta, que se reúne sempre que há determinada demanda, tendo como membros o Diretor Presidente e os gerentes de Recursos Humanos e Jurídico; e (d) Riscos de Segurança da Informação, que se reúne trimestralmente, tendo como membros o Presidente do Conselho de Administração, o Diretor de Tecnologia, o Diretor de Unidade de Negócio (Be Online/SaaS), além das principais lideranças técnicas da Companhia. Desde fevereiro de 2020, estamos listados no segmento mais alto de governança corporativa no Brasil, o Novo Mercado, e contaremos com os comitês e políticas obrigatórios para este segmento de governança.

Nosso quadro atual de administradores conta com nossos fundadores e outros profissionais experientes que exerceram cargos relevantes anteriormente em outras companhias relevantes em seus respectivos segmentos, algumas delas dos segmentos de tecnologia, internet e telecomunicações no Brasil. Os nossos fundadores possuem uma visão empreendedora e inovadora dos mercados de produtos e serviços tecnológicos no Brasil, sendo em grande parte responsáveis por nosso desenvolvimento e sucesso ao longo dos anos e continuarão sendo, logo após a realização de nossa abertura de capital, nossos Acionistas Controladores vinculados por acordo de acionistas. Com o objetivo de reter talentos estratégicos dentre nossos colaboradores e nossa administração, lançamos planos de opção de compra de ações (*Stock Option Plans*), sendo o primeiro de nossos planos implementado em 2009, desenvolvemos programas como o “Quero ser Dev” e o “Quero ser PO” para incentivar os colaboradores que desejam iniciar a carreira no segmento, incentivamos a educação através de parcerias com universidades e escolas, realizamos o mapeamento de talentos para construção de um plano de carreira e sucessão e um programa de desenvolvimento de líderes. A Locaweb adota o modelo de carreira em Y, oferecendo liberdade para o profissional planejar a sua carreira e escolher a trilha que atenda seus anseios e necessidade. O profissional pode optar por seguir uma carreira com foco em gestão ou carreira técnica. Além disso, possuímos um programa de Trainees focado na capacitação de talentos recém-formados para que possam lidar com situações complexas, trazer soluções inovadoras, garantindo a perpetuidade dos nossos negócios. Adicionalmente, contamos com colaboradores capacitados, que são contratados após processos seletivos que demandam alto nível de experiência dos participantes e contam com provas dinâmicas e entrevistas com os gestores e seus times da área. Nossos colaboradores possuem uma grande satisfação em trabalhar conosco, fato este confirmado pelo Guia Você S.A. que em 2012, 2014 a 2018 nos ranqueou como uma das 150 melhores empresas do Brasil para se trabalhar. Valorizamos a diversidade e as relações em nosso dia a dia e oferecemos um ambiente seguro para que a pessoa possa ser exatamente quem ela é.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Em outubro de 2020, tivemos uma grande conquista, nossas unidades Tray/Tray Corp/Yapay e KingHost conquistaram o prêmio da GPTW (*Great Place to Work*), figurando entre as 35 melhores empresas brasileiras de porte médio para se trabalhar no ano de 2020. Esse prêmio é resultado das excelentes práticas que adotamos no grupo Locaweb e do que ouvimos dos nossos colaboradores, construindo uma organização cada vez mais adaptada a nossa sociedade e com comprometimento em construir um ambiente que siga incentivando novas ideias, projetos e produtos, além de desenvolver e reter talentos.

Atendimento ao Cliente

Entendemos que um bom atendimento ao cliente é uma importante vantagem competitiva. Em nosso grupo, o atendimento ao cliente é feito integralmente por um time próprio de colaboradores (analistas de suporte) que resulta em diversos benefícios aos nossos negócios, uma vez que tais analistas ficam mais próximos de nossos times de produtos e engenharia. Eles também possuem um plano de carreira que os incentiva a sempre buscar excelência e qualidade na prestação de serviços, sendo que esta estrutura faz com que nossos analistas de suporte se identifiquem e se comprometam ainda mais com nossa cultura interna, nossos indicadores e metas de qualidade. Oferecemos variados canais de atendimento ao cliente, sendo que o nível de atendimento oferecido por nós hoje se reflete nos baixos níveis de *churn* que apresentamos. Para auferir a eficiência de nosso atendimento ao cliente, utilizamos o portal Reclame Aqui (RA) onde nossas principais operações como Locaweb e Tray possuem o selo RA1000.

Nossa Estratégia

O mercado de tecnologia no Brasil apresenta potencial de crescimento significativo e promissor. Apresentamos abaixo as principais estratégias da Companhia:

Maximizar o aproveitamento de nossa base de clientes. A Companhia pretende explorar mais intensamente as oportunidades de *cross-selling* e *up-selling* sobre sua base atual de, aproximadamente, 600 mil clientes ativos, alavancando a venda dos produtos e serviços que atualmente integram seu portfólio, por meio da: (i) migração de clientes para serviços de maior valor agregado; (ii) intensificação do esforço de identificação de produtos e serviços complementares que possam ser oferecidos para os clientes; (iii) atuação mais próxima de desenvolvedores parceiros para identificar, de forma mais rápida e ágil, as necessidades dos clientes da Companhia; e (iv) otimização do fluxo de pedidos online para incentivar a venda de produtos e serviços complementares.

Expandir nosso conjunto de serviços e produtos no segmento de Commerce. A Companhia acredita que este segmento oferece as necessidades básicas para que qualquer negócio de varejo tenha sucesso no mundo digital com o melhor custo benefício, por isto pretende continuar antecipando tendências e demandas de mercado com o desenvolvimento e ampliação da oferta de produtos e serviços inovadores dentro do segmento de Commerce.

Aquisições para complementação e diversificação de nosso portfólio. Em decorrência do sucesso das aquisições feitas pela Companhia desde 2012, sempre consistentes com a estratégia de crescimento sustentável e que tiveram sempre os mesmos princípios de receitas recorrentes, sinergia de custos, retenção de talentos existentes, consolidação dos produtos e serviços no portfólio e viabilidade de *cross-selling* e *up-selling*, a Companhia continuará buscando oportunidades de aquisições no setor de tecnologia no Brasil que aumentem ou complementem seu atual portfólio de produtos e serviços.

Pessoas

Na Locaweb acreditamos que é a soma das nossas diferenças que transforma nossa empresa em um local melhor, em que cada pessoa se senta livre e segura para ser de fato quem ela é. Assim, temos Inclusão & Diversidade como um dos cinco princípios que regem nosso negócio e é a partir dele que incentivamos cada Locawebber a desenvolver seu potencial completo e a fazer novas ideias nascerem e prosperarem por meio da tecnologia. Construímos nosso time com pessoas que compartilham da nossa paixão por desenvolver, independentemente de gênero, orientação sexual, deficiência, geração, etnia, origem e todas as outras diversidades que nos tornam plurais.

Diante disso, desenvolvemos diversos programas internos e um pacote de benefícios que atendam todas as pessoas, extraíndo o que elas têm de melhor e proporcionando uma experiência positiva para todas as pessoas, independentemente de quem sejam e do cargo que ocupam.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Temos trabalhado para humanizar cada vez mais as relações para construir um excelente ambiente de trabalho, atendendo as necessidades de cada Locawebber. Em 2021, todas as marcas da Locaweb Company participantes da pesquisa Great Place to Work (Locaweb – com Locaweb Pro, Nextios e All iN -, Locaweb Commerce – com Tray, Tray Corp, Yapay -, KingHost, Etus e Delivery Direto) receberam a certificação de clima organizacional. KingHost e Tray ainda entraram para o ranking das melhores empresas para trabalhar no Brasil, nas posições 22º e 17º, respectivamente, na categoria de empresas de médio porte. Locaweb, Tray e KingHost ficaram entre os 70 Lugares Incríveis Para Trabalhar, resultado da pesquisa FIA Employee Experience (Feeex), que comprovam a preocupação com o bem-estar dos colaboradores e com um desenvolvimento sustentável para todos.

Para ajudar as pessoas a entenderem melhor como podem se desenvolver internamente e atingirem o seu potencial máximo, lançamos um e-book de carreira para que as pessoas possam conhecer os princípios que orientam nossa abordagem sobre o assunto e possam projetar seu crescimento profissional, fortalecendo suas habilidades. Para dar ainda mais força ao protagonismo e evolução de carreira individual, também realizamos talks de carreira e para os gestores, oferecemos uma roda de conversa sobre Diálogos de Carreira para que estejam prontos para conduzir a temática junto aos seus colaboradores.

Nosso programa de Gestão de Performance também oferece ferramentas que colaboram para uma jornada repleta de experiências que fortalecem nossa cultura e desenvolvem nosso maior ativo: as pessoas. O Gestão de Performance atua com três ferramentas (1:1; Feedback; Ciclo semestral de avaliação de competências), que geram insumos para líderes e liderados construírem um PDI que maximize os pontos fortes e trabalhe pontos de melhoria.

Também investimos em treinamentos, pois acreditamos que a gestão do conhecimento e capacitação são essenciais para criarmos um ambiente de pertencimento. Nossos treinamentos podem ser categorizados em: treinamentos iniciais, treinamentos técnicos, treinamentos técnicos externos e palestras e workshops.

Estamos comprometidos com a Inclusão & Diversidade em todos os nossos processos, e no terceiro trimestre de 2021 analisamos os dados do 3º censo de Inclusão & Diversidade da companhia, tendo como principais resultados o aumento da presença de mulheres na empresa e em cargos de liderança, pequeno aumento de pessoas pretas e do público LGBTQIA+ que se identifica na pesquisa.

Para minimizar as diferenças na ocupação de cargos de gerência entre homens e mulheres, em 2021, junto ao Comitê de Inclusão e Diversidade, iniciamos um movimento para uma ação afirmativa com o intuito de incentivar que mulheres apoiem, ajudem e empoderem outras mulheres a conquistarem mais espaço em todos os lugares, áreas e cargos. O Mentoring edição Mulheres foi pensado, dedicado e executado apenas por mulheres da companhia, que contou com 21 duplas para uma jornada de descobertas, com base no conceito 70/20/10, com duração de 10 encontros e carga horária de 20h por dupla.

Nosso comitê de crise COVID-19 segue acompanhando os números de casos da doença em todas as regiões que atuamos, assim como as decisões dos governos, recomendações dos órgãos de saúde e práticas de mercado. Com base nessas informações, além dos resultados da pesquisa de retorno e dos *feedbacks* de clientes, em 2022 tomamos a decisão de iniciar o retorno gradual ao escritório, deixando a cargo de cada diretoria decidir o formato de trabalho e vezes por semana ou mês no escritório.

Com foco na saúde integral dos nossos Locawebbers, temos o nosso programa de qualidade de vida, o Conexão Saúde, com parcerias e ferramentas que promovem a saúde mental, física e financeira do nosso público interno.

Sustentabilidade

A Locaweb Company sempre teve em sua cultura valorizar as pessoas e causar o menor impacto possível ao planeta e quando falamos em sustentabilidade, nosso trabalho está dividido em três pilares: social, ambiental e governança corporativa. Além das ações relacionadas ao pilar Pessoas, como inclusão & diversidade, em 2021 centralizamos as ações de ESG em uma área com uma pessoa dedicada ao tema, fortalecendo e acelerando o avanço da companhia na agenda ESG.

No ano de 2021, vivemos um período de consolidação de dados sobre as ações de ESG na Locaweb Company e avaliação do nível de maturidade de cada unidade em relação ao tema. A partir desses

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

dados, foi definida a matriz de materialidade, em que foram levantados os temas mais relevantes de acordo com o nosso setor de atuação (de acordo com GRI e SASB) e realizada uma pesquisa quantitativa com a liderança da Companhia, investidores, mídia, clientes e colaboradores. Com base nessa matriz, o primeiro Relatório Anual de ESG será desenvolvido.

Em governança, o destaque está no nosso compromisso ético, que para a Locaweb Company é a somatória da conduta de cada um dos funcionários. No Código de Ética são elencadas as diretrizes para o posicionamento da empresa perante os públicos envolvidos no negócio, é um guia de conduta para a Locaweb Company. Lançado em setembro de 2018, todos os funcionários receberam o treinamento do código, além do conteúdo ter sido incluído no onboarding de novos funcionários.

Em social, Em 2021 doamos cestas básicas, brinquedos, vacinas e panetones. Com o objetivo de contribuir para que essas pessoas consigam ter melhores experiências em datas como Natal, Páscoa e Dia das Crianças.

Sabemos que existem muitas causas que precisam de apoio, muitas famílias que precisam de ajuda por isso diversificamos nossa forma de contribuir para a sociedade, além das doações para comunidade local, ajudamos instituições com propósitos transformadores. Aqui estão alguns dos projetos e a forma que contribuímos com eles no ano de 2021.

Teleton

Doação de recursos de Serviços de Hospedagem, Hospedagem de Servidor Exclusivo Personalizado e Hospedagem de Dispositivo Disparador de E-mail Unilateral Automático (SMTP), firmado entre a Empresa Parceira (Locaweb) e a Instituição Teleton, no valor total de R\$ 442.345,32 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).

Projeto de Incentivo fiscal – O Ninho

Incentivo a Projeto Cultural do PROMAC da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura da Cidade de São Paulo, O NINHO – Centro de Arte e Cultura. O Incentivo será através dos projetos patrocinados pela contratada (Locaweb), no valor total de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais).

Também fizemos doações para o Instituto IBETAA e Instituto Resgatando Vidas e beneficiamos mais de 30 instituições com o oferecimento de nossos serviços gratuitamente, Algumas das instituições parceiras são: Instituto Arredondar, Expedição Vagalume, Fundação Lar Harmonia, Fundação Dorina Nowill, Grendacc, Museu do Computador, Museu do Holocausto, PHP Women Brasil, Tenyad e Unicef BR.

Para promoção do empreendedorismo, mantemos os conteúdos na Escola de E-commerce (www.escoladeecommerce.com.br) sempre atualizados para ajudar a preparar o lojista e educar o mercado com boas práticas, para que possam abrir sua própria loja virtual e ter os melhores resultados possíveis. Complementando o conhecimento vem o e-Tray, um canal dedicado a ensinar tudo sobre as configurações e recursos exclusivos da plataforma Tray, com cursos completos para cada etapa da criação de uma loja virtual. Também realizamos o “A Chefa Tá On”, o “Ganhou, Tá On” e o “Profissionais de Internet”.

O “A Chfa Tá On” é um Programa de Mentoria criado no Dia da Mulher, com o intuito de apoiar e impulsionar o empreendedorismo feminino. Através de sessões de mentorias de especialistas de Locaweb Company, para 5 clientes empreendedoras. Já o “Ganhou tá on”, foi uma ação com o objetivo de promover a presença digital do pequeno empreendedor. Ou seja, trazendo novos clientes para a base da Locaweb, em parceria com a Locaweb Pro, em que os clientes parceiros que atuam com desenvolvimento, ficariam a cargo da criação do site desses novos clientes. A Locaweb banca esse processo de criação, bem como gera a isenção de um ano para esses novos clientes no serviço da Locaweb. Já o “Profissionais de Internet” é uma plataforma voltada a conectar profissionais de tecnologia aos clientes finais, pequenos e médios empreendedores, que necessitam de apoio com serviços de internet para seus negócios. Dessa forma, conseguimos tanto agregar mais um canal de aquisição de clientes para os parceiros de nível avançado da Locaweb <pro>, quanto garantir para os PMEs que suas demandas poderão ser atendidas por profissionais de qualidade com a credibilidade da Locaweb.

Com relação ao tema Ambiental, a Companhia passou a adotar algumas medidas que minimizam o impacto ambiental deixado por suas operações, tais como:

- Novo contrato do serviço de limpeza, com reforço da coleta seletiva;

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

- Mudança da tecnologia do data center para economia no consumo de água;
- Troca das lâmpadas do prédio por LED;
- Redução do uso de copos plásticos com entrega de canecas para os funcionários;
- Assinatura digital para redução de gastos com papel; e
- Melhor controle do uso do ar condicionado.

Nosso Histórico

Fundada em 1997 e com início de operações em 1998 como provedora de serviços de *Hosting*, nossa Companhia ao longo desses anos vem desenvolvendo e oferecendo produtos e serviços com o propósito de ajudar os negócios de nossos clientes a nascerem e prosperarem por meio da tecnologia.

Com uma cultura corporativa muito presente e incorporada no nosso dia a dia, prezamos valores chave como paixão por desenvolver e realizar, criatividade e curiosidade para fazer mais com menos, trabalho em equipe e foco no sucesso do outro. Este foco em inovação e uma cultura que atrai empreendedores nos levou a diversificar nossa atuação de forma orgânica e inorgânica para todos os setores em que atuamos hoje.

Em 2010, o Silver Lake Sumeru Investment Fund, maior fundo de investimento em tecnologia do mundo, com estratégia de investimentos em empresas de tecnologia de médio porte com modelo de negócio estabilizado e altas perspectivas de crescimento, adquiriu 18.98% de participação em nosso capital social, por meio do Silver Lake Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia ("Silver Lake"). O Silver Lake, compartilhando conosco seu conhecimento especializado em tecnologia e amplo relacionamento na indústria, contribuiu para aprimorarmos algumas vantagens competitivas em termos de elaboração de uma estratégia de crescimento mais focada e sofisticada e execução do nosso plano de negócios até o presente estágio da Companhia. Esse foi o primeiro investimento realizado pelo Silver Lake na América Latina, tendo sua saída realizada no IPO da Companhia em fevereiro de 2020.

A partir de 2012, iniciamos uma série de aquisições para aumentar ou complementar nosso portfólio de produtos e serviços as quais foram anteriormente descritas e estão detalhadas no item 15.7 do Formulário de Referência.

Em 2020, a Companhia realizou a sua oferta pública inicial de ações ("IPO") e, desde outubro, realizou nove aquisições, conforme detalhado acima.

Aspectos Gerais de Nossos Mercados de Atuação

Atualmente possuímos operações em dois segmentos distintos, a saber: (i) Be Online/SaaS – em que oferecemos soluções que viabilizam a presença digital de nossos clientes (exemplo *hosting*) bem como soluções de software como serviços que ajudam nossos clientes a prosperarem; e (ii) Commerce – em que oferecemos aos nossos clientes soluções para viabilizar suas operações de varejo online.

Em ambos segmentos, nosso foco estratégico é atender microempresários e empresas de pequeno e médio portes que, de acordo com dados do SEBRAE, representam 13,8 milhões⁵ de potenciais clientes em todo o Brasil. No segmento de Commerce, mais especificamente, dimensionamos o número de potenciais clientes em 1,6 milhões de empresas de pequeno e médio portes com atividades de varejo.

À medida que a economia brasileira se torna mais dinâmica, a tendência de digitalização de empresas de pequeno e médio portes tende a crescer significativamente, ampliando ainda mais nossas oportunidades nos mercados em que atuamos.

⁵ De acordo com informações do Sebrae em maio de 2019. Considerando empresas de pequeno porte (EPPs), Microempresas (MEs),

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

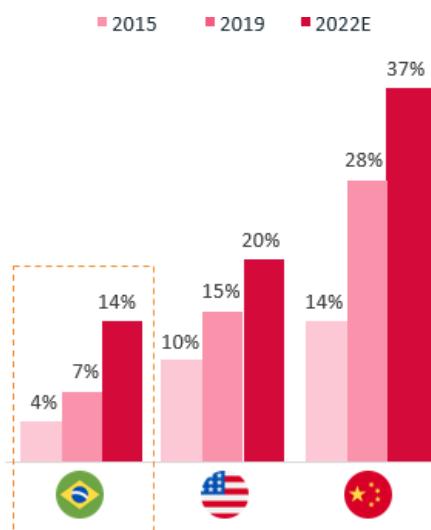
Microempresários individuais (MEIs). Excluindo empresas do setor de agropecuária e construção civil.
<https://databasebrae.com.br/totaldeempresas/>

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Acreditamos que o grupo de empresas de pequeno e médio portes deve beneficiar-se da melhora de fundamentos macroeconômicos do Brasil, a digitalização do comércio brasileiro após a crise do COVID-19, a retomada do crescimento do PIB, um ambiente de inflação estável e menor patamar histórico da taxa básica de juros SELIC.

Durante a pandemia do Coronavírus, foram criadas 135 mil lojas virtuais no Brasil, 80% dos brasileiros com acesso a internet realizaram compras online no primeiro semestre de 2020, sendo que 20% dos consumidores realizaram mais de 10 compras online nos primeiros 6 meses do ano. O Brasil atingiu, também, 41 milhões de lojas virtuais no 1º semestre de 2020, apresentando um crescimento de 40% contra o mesmo período do ano anterior. A Companhia acredita que todos esses números geram uma oportunidade cada vez maior e que o GMV do mercado pode crescer 3,5 vezes até 2025.

Segundo estudo da Wall Street Research a penetração do varejo online no Brasil passou de 4% em 2015 para 7% em 2019, enquanto a expectativa para 2022 é de atingir 14%. Países como Estados Unidos e China possuíam em 2019 penetração do ecommerce de 15% e 28%, respectivamente, mostrando que ainda existe bastante espaço para digitalização das empresas brasileiras. O gráfico abaixo apresenta esses crescimentos:



7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Tese de Investimentos

A imagem abaixo apresenta de maneira resumida os principais pontos da tese de investimentos da Locaweb:



7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que nós não somos sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

Portfólio. As nossas atividades são exercidas em duas frentes de negócios, *Be Online/SaaS* e *Commerce*, conforme divulgado em suas demonstrações financeiras.

A. Be Online/SaaS

I. Be Online. Oferecemos os serviços de *Hosting*, Revenda de *Hosting*, Registro de Domínio, *Cloud Computing* e Servidores Dedicados, por meio das marcas Locaweb, Locaweb Corp (divisão que foi criada em 2006) e KingHost (adquirida em 2019).

De acordo com o estudo IDC Brazil Semiannual IT Services Tracker divulgado em outubro de 2019, os mercados brasileiros de *Hosting* e *cloud*, principais produtos do segmento Be Online, eram estimados em R\$3,5 bilhões e R\$13,0 bilhões para 2020, respectivamente. Nesses mercados, nossas marcas Locaweb e KingHost apresentam forte atuação e essas operações captam um alto número de clientes a um baixo CAC, nos colocando em uma posição forte para explorarmos, com rentabilidade, estes mercados, assim como para realizarmos *cross-selling* de outros serviços e produtos por nós oferecidos e que possuam maior valor agregado. Abaixo descrevemos os produtos e serviços Be Online:

Hosting. Começamos nosso negócio de *Hosting* em 1998, com uma única sala, um servidor e um investimento de apenas R\$30 mil. O *Hosting* serviu como plataforma para expandir nossos demais negócios, criar a nossa rede de desenvolvedores e impulsionar a nossa marca "Locaweb" como líder em serviços de internet no Brasil para empresas de pequeno e médio portes. Nossa serviço de *Hosting* consiste em fornecer ao cliente um espaço em nossos servidores, para que possa armazenar seu *site*, incluindo vídeos, fotos, textos, programas e bancos de dados relacionados. Em 2019, adquirimos a KingHost, uma empresa que oferece serviços de *hosting* de *sites*, revenda de *hosting*, e-mail corporativo, registro de domínios, dentre outros serviços que complementam nosso portfólio.

Revenda de Hosting. Oferecemos também a revenda de *Hosting*, um produto útil para que nossos clientes gerenciem *sites* de terceiros utilizando diversas ferramentas, tais como instalador de aplicativos (*apps*), publicador de *sites*, gerenciamento de banco de dados, configuração e gerenciamento de domínios e subdomínios, entre outros, que permitem o gerenciamento individualizado dos painéis de administração de cada *site* sob sua gestão e de suas respectivas cobranças, bem como a disponibilização de canais de atendimento a clientes. Na revenda de *Hosting*, o foco é que nosso cliente crie seu próprio negócio, com um custo benefício atraente, dando destaque a sua própria marca focando em seu crescimento, contando com a plataforma e retaguarda da Locaweb.

Registro de Domínio. Nossos clientes contam com nossos serviços de intermediação de registro de domínio no Brasil, autorizado pelo Registro.br, e de intermediação de registro de domínios internacionais, autorizado pela empresa Enom, Inc.

Cloud Computing. Fomos um dos pioneiros no Brasil no lançamento, em 2008, com infraestrutura própria no Brasil de uma solução acessível e simplificada para que empresas de pequeno e médio portes adotassem computação na nuvem via servidores virtualizados. Desde então, desenvolvemos um portfólio com diferentes produtos, sendo eles: Cloud Hosting, Cloud Server Pro, Cloud Open Stack e Cloud VPS (cujo lançamento aconteceu em 2017), oferecidos pela marca Locaweb, e Hospedagem Cloud oferecido pela marca KingHost, que foi adquirida em 2019. Tais produtos contam com uma plataforma robusta de alto desempenho e sistemas escaláveis de dados. Mais à frente, em 2018, esta oferta veio a ser complementada com a aquisição da Cluster2Go, que possibilitou a migração e gestão de nossos clientes em ambientes mais complexos de nuvens públicas e privadas.

Servidores Dedicados. Os servidores dedicados, produto que passamos a oferecer em 2003, são indicados para clientes que demandam gerenciamento de configurações, sistemas operacionais e base de dados em ambientes de servidores dedicados, evitando que tais clientes sejam obrigados a realizar altos investimentos em aquisição ou manutenção de ativos fixos próprios, ficando livres para focarem na administração de seus negócios.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

II. SaaS. Como nossa missão é ajudar os negócios de nossos clientes a crescerem e prosperarem por meio da tecnologia, desde 2003 oferecemos soluções SaaS para atender seus mais diversos objetivos, incluindo provimento de contas de e-mail, campanhas de e-mail marketing (cujo lançamento do produto aconteceu em 2008), comunicação IP (lançado em 2005) e outras soluções voltadas ao desenvolvimento dos negócios de nossos clientes. Para aumentar a abrangência e variedade de produtos e serviços SaaS que oferecemos, adquirimos a All iN Digital Marketing Platform em 2013, lançamos o *Transactional Email Sender* em 2014, disponibilizamos o Criador de Sites em 2015, adquirimos a Cluster2Go (Ananke Tecnologia Ltda), em 2018, adquirimos a Delivery Direto (serviço prestado pela Itcapital Serviços De Tecnologia S.A.) em 2019 e em 2020 adquirimos a Etus e a Social Miner.

Conforme estudo IDC Brazil Semiannual Public Cloud Spending Guide, realizado no segundo semestre de 2018, neste ano, o mercado de SaaS no Brasil era estimado em R\$4,6 bilhões. Nesse sentido, considerando nosso baixo CAC e as oportunidades de *cross-selling* entre nossos segmentos, estamos bem posicionados no mercado de SaaS e prontos para aproveitar seu crescimento e as oportunidades que surgem. Em 30 de setembro de 2020 contávamos com, aproximadamente, 83,6 mil clientes ativos neste segmento.

Produtividade

E-mail Locaweb: solução de e-mail desenvolvida por nós, com domínio próprio, alta capacidade de armazenamento e funcionalidades como anti-spam, calendário, gerenciamento de contatos e bloco de notas. É um dos produtos que reflete a nossa capacidade de escala, suportando mais de cinco milhões de caixas postais nesta data.

E-mail Exchange: solução de e-mail Microsoft comercializada por nós para os clientes que desejam usufruir todas as funcionalidades do Microsoft Exchange, combinando com as vantagens e facilidades que oferecemos, tais como servidores instalados no Brasil e pagamentos efetuados em Reais.

GSuite: pacote de soluções que conta com diversos aplicativos desenvolvidos para aumentar a produtividade de seus usuários e que incluem serviços como e-mail GMail, espaço para armazenamento de documentos, calendários e aplicativos para escritório (documentos, planilhas, slides e formulários), dentre outras soluções disponibilizadas por meio de nossa parceria com a Google.

Office 365: suíte de produtos de colaboração e produtividade da Microsoft de e-mail Exchange, Microsoft Office, SharePoint, Microsoft Teams, Skype e outros serviços correlatos.

Comunicação IP: plataforma de telefonia com numeração própria, número ilimitado de ramais, solução para criação e gestão de *call centers* (central de atendimento telefônico) e mobilidade com *softphone* (aplicativo para chamadas telefônicas pela internet) para dispositivos móveis, permitindo ao cliente conectar-se via internet à rede de telefonia pública.

Transactional E-Mail Sender (SMTP): solução que possibilita o envio de mensagens automáticas via e-mail para certas ações realizadas na internet, tais como: notificação de eventos (exemplo: envio de uma mercadoria) ou formalização de uma transação (exemplo: recebimento ou envio de nota fiscal eletrônica).

Desk360: plataforma completa para gestão de atendimento tipo *help desk*, com funcionalidades que abrangem integração com e-mails e formulários, registros e distribuições automáticas de chamados, respostas prontas personalizadas, suporte a times internos e externos, relatórios detalhados de atendimento e níveis de serviços e customização de horários de atendimento, dentre outras.

Cluster2Go: empresa adquirida em 2018, oferece um portfólio de produtos que apoiam a jornada do cliente para a computação em nuvem e sua sustentação com melhor gestão, seja em nuvem privada (por meio de nossa solução) ou nuvem pública (por meio de parceiros AWS e Microsoft). Uma oferta de *cloud* é dita pública quando os recursos disponíveis são compartilhados com outras empresas e usuários, respeitando os requisitos de segurança e confidencialidade das informações. Por outro lado, em uma nuvem privada, todo o ambiente está disponível para um único cliente, que pode otimizar o uso de acordo com suas necessidades. Uma plataforma de *private cloud* (serviço particular de computação na nuvem) pode operar no ambiente da própria empresa ou de forma remota.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Delivery Direto: empresa adquirida em 2019, oferece um aplicativo *white label* (personalizado para cada cliente) para entregas de restaurantes. Nossa plataforma se apresenta como uma alternativa econômica aos aplicativos de *marketplaces* (plataforma de venda) famosos no mercado, oferecendo interação com as marcas próprias dos clientes e controle total de seus relacionamentos com seus respectivos consumidores. Em 30 de setembro de 2020, contava com uma base superior a 2,9 mil clientes.

Etus: A Etus, adquirida em 2020, é uma empresa que oferece a mais completa e robusta solução para gestão e marketing digital em redes sociais, como Facebook, Instagram, LinkedIn, Pinterest e Twitter, entre outras, e já conta com mais de 100 mil marcas sendo atendidas.

Na plataforma, é possível agendar e impulsionar posts, gerenciar interações com perfis das redes, captar leads, ter relatórios completos de todas as ações entre outras funções em um único ambiente. Possui funcionalidades avançadas para garantir excelente posicionamento, o que aumenta sensivelmente o sucesso dos clientes, a conversão e melhora no pós-vendas. Com um modelo de negócio SaaS, a Etus possui um produto já consolidado no mercado e adota, assim como a Locaweb, o modelo de assinaturas para os seus clientes. A Etus, que já possui um crescimento orgânico substancial nos últimos anos, poderá acelerar ainda mais esse crescimento com as sinergias e integrações imediatas com a base de clientes de todas as operações da Locaweb: BeOnline / SaaS e Commerce.

Inteligência de Marketing

E-mail Marketing: uma solução que amplia o relacionamento de nossos clientes com seu público-alvo por meio de comunicação via e-mails, como envio de newsletters, campanhas de produtos e programas de fidelidade, dentre outras formas de publicidade. Como produto, oferece ainda funcionalidades de segmentação de perfis, otimização e gerenciamento de contatos, gerenciamento de listas e *templates* (modelos) com *layouts* para produção de campanhas de alta qualidade.

All iN Marketing Cloud: empresa adquirida em 2013, a All iN possui um conjunto de soluções para gerenciamento de relacionamento em múltiplos canais como e-mail, SMS, *push notifications* (notificações) para dispositivos móveis e redes sociais, além de soluções de inteligência para recomendação de produtos e aumento de conversão de vendas, contando com um sistema avançado de *Data Analytics* que permite a extração de diversos tipos de relatórios e análises. A All iN tem capacidade avançada de segmentação e criação de campanhas baseadas em inteligência artificial que sugerem as melhores opções de abordagem a partir dos comportamentos do público-alvo, como a descoberta de certos tipos de engajamento de tal público na internet e sua potencial expansão. Estas soluções são fornecidas com preços dinâmicos e ainda apresentam a capacidade de serem integradas a múltiplas plataformas de e-commerce, permitindo campanhas de *remarketing* e personalização de ambientes web.

Social Miner: Fundada em 2014 com sede na cidade de São Paulo e adquirida em setembro de 2020, é uma empresa que oferece plataforma SaaS para e-commerces e varejistas aumentarem vendas, engajamento de consumidores, conversão de fluxos de visitantes para cadastros e/ou compras e diminuírem o custo de aquisição de clientes, utilizando big data e inteligência artificial.

A plataforma permite interações em tempo real com os visitantes dos e-commerces, por meio de mensagens comportamentais, web pushes personalizados e outros canais inteligentes, sempre alinhado à estratégia definida pelo cliente.

Por meio de inteligência artificial, Big Data e Machine Learning, poderemos definir o melhor momento para impactar o usuário, com o conteúdo individualizado, no canal correto, aumentando com isso as vendas, reduzindo custo de mídia dos nossos clientes e diminuindo o custo de aquisição de novos usuários – ao mesmo tempo que aumentamos o Life Time Value (LTV) dos consumidores.

Com a integração das soluções da Social Miner, que possui um produto consolidado no mercado, e da All In, empresa adquirida pela Locaweb em 2013, passamos a oferecer uma suíte completa de serviços que acompanha toda a jornada do consumidor para e-commerces e varejistas de todos os segmentos e tamanhos, o que será muito importante para potencializar as vendas dos clientes da nossa plataforma de e-commerce Tray.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Do it yourself

Criador de Sites: devido à relevância de nosso negócio de *Hosting*, em 2014 desenvolvemos uma solução para construção de sites voltada para usuários que não possuem conhecimentos técnicos de programação, aumentando o alcance de nosso negócio de *Hosting* para um público que antes não pensava em ter um site. Atualmente, nossos clientes podem contar com funcionalidades que permitem a integração de seus sites com redes sociais, dão acesso a galeria de templates e formulários de contatos e possibilitam a criação de uma pequena loja virtual para até 30 produtos, a qual é integrada à plataforma de pagamento Yapay de nosso segmento de Commerce.

Quem é o típico cliente Locaweb no segmento Be Online/SaaS?

Nossos produtos e serviços são desenvolvidos e disponibilizados para variados tipos e portes de clientes, sempre de acordo com suas necessidades. Nossos clientes no segmento Be Online/SaaS são empreendedores e empresas de pequeno e médio portes, que utilizam nossos produtos e serviços para desenvolver suas atividades e negócios na internet. Atendemos também um público mais técnico, composto por desenvolvedores, agências digitais, revendedores e *web designers*, que utilizam nossas plataformas para venderem nossas soluções e prestarem serviços a seus clientes. Atendemos também clientes corporativos, cuja demanda por tecnologia é mais customizada e necessita de robustez para suportar um processo completo de transformação digital, objetivo este que pode ser alcançado pela utilização de produtos e serviços oferecidos por nós como o *cloud computing*, *big data*, inteligência artificial, dentre outras soluções avançadas de tecnologia que possuímos.

As soluções que compõem o portfólio do segmento Be Online/SaaS foram desenvolvidas pensando em uma total integração, possibilitando que nossos clientes de pequeno porte iniciem suas atividades e, de acordo com a evolução e o sucesso no desenvolvimento de seus negócios, aumentem a contratação de outros produtos e serviços Be Online/SaaS mais complexos e customizados para suas novas necessidades. A ilustração a seguir elaborada por nós demonstra como esta jornada acontece nos diferentes perfis de nossos clientes com relação aos nossos produtos e serviços, indicando a curva simbólica de evolução do ARPU de nossos clientes, que nos últimos 12 meses foi de R\$78,00:

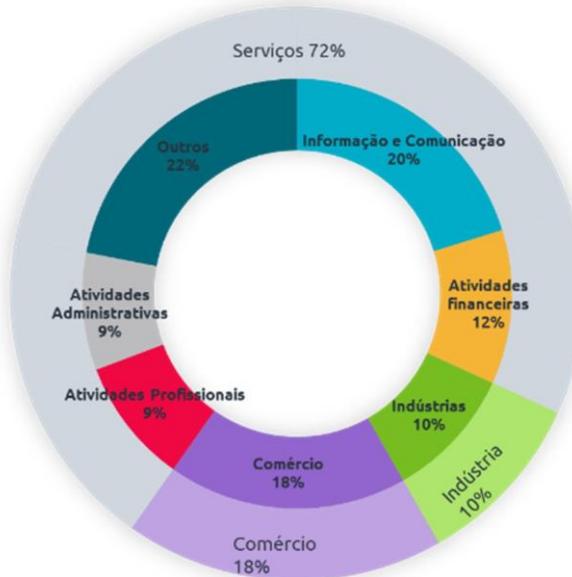


No segmento de produtos de entrada, a maioria dos clientes são empreendedores individuais e microempresas que iniciam sua presença digital utilizando soluções tecnológicas que garantam que suas marcas, produtos e serviços estejam disponíveis e acessíveis na internet para seus respectivos públicos consumidores, seja em plataformas de internet tradicionais ou mesmo *mobile* (para celular). No segmento de produtos intermediários, nossa base de clientes é formada, em sua grande maioria, por empresas de pequeno e médio portes, que procuram adquirir soluções tecnológicas que viabilizem a automação de

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

atividades rotineiras e otimizem a gestão comercial de seus públicos consumidores e seus respectivos pedidos e vendas. Por fim, o segmento de produtos customizados atende principalmente empresas de grande porte, que demandam projetos de alta escalabilidade, confiabilidade, segurança e disponibilidade. Os clientes deste último segmento normalmente estão em processo de transformação digital para ampliar suas fontes de receita, estreitar os relacionamentos com seus públicos consumidores e atualizar ou buscar evoluir seus parques tecnológicos.

Considerando a classificação acima descrita, nossa base de clientes reflete a seguinte distribuição: (i) 74% de empreendedores individuais e microempresas (até nove colaboradores); (ii) 16% de empresas de pequeno porte (de 10 a 49 colaboradores); (iii) 4% de empresas de médio porte (de 50 a 99 colaboradores); e (iv) 6% de empresas de grande porte (acima de 100 colaboradores). Distribuindo nossos clientes por seus respectivos segmentos de atuação, temos a seguinte configuração abaixo elaborada por nós, na data deste Formulário de Referência:



Locaweb Pro

Outro cliente típico do segmento Be Online/SaaS é aquele proveniente do relacionamento que mantemos com mais de 19,0 mil desenvolvedores, além de agências digitais e revendedores que, em razão da boa percepção da qualidade dos serviços que prestamos, corroborada, com medições internas da Companhia, com a menor taxa de *churn* no mercado, recomendam nossos produtos e serviços aos seus próprios clientes. Tendo em vista este relacionamento, em 2015 criamos a "Locaweb Pro", unidade de negócios que oferece suporte especializado, plataforma diferenciada para desenvolvimento de projetos, dicas e ações de *marketing* e auxílio comercial para que esses parceiros prosperem cada vez mais, além de um Programa de Benefícios, que possibilita ao desenvolvedor a participação em um clube de vantagens da Locaweb, que, entre outras coisas, oferece descontos exclusivos, revenda de produtos, planos específicos com descontos para cursos de inglês e entrada nos eventos promovidos pela Locaweb, maximizando nosso acesso a novos clientes e permitindo o contínuo aperfeiçoamento de nossas soluções junto a estes parceiros altamente especializados. Nesse relacionamento, os desenvolvedores, agências digitais e revendedores com maior participação em nossas vendas são beneficiados por meio de atendimento diferenciado e prioritário, preços e condições diferenciados para oferecerem nossos produtos e serviços para seus respectivos clientes e convites para participarem em eventos de tecnologia promovidos rotineiramente por nós. Além disso, possuímos um site que conecta potenciais clientes a estes desenvolvedores, gerando assim leads para esta rede de forma gratuita e contribuindo para nosso baixo CAC. Para esses 19,0 mil desenvolvedores oferecemos, também, um Programa de

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

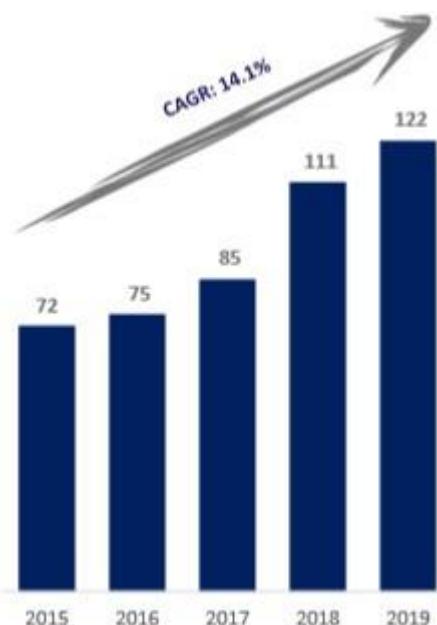
Benefícios, que possibilita a participação em um clube de vantagens da Locaweb, que, entre outras coisas, oferece descontos exclusivos, dicas relacionadas a negócios, revenda de produtos, entrada nos eventos Locaweb, gerentes de relacionamentos para dar suporte aos clientes, suporte exclusivo nas plataformas, planos específicos com descontos na English Live para cursos de inglês.

B. Commerce

No segmento Commerce, que abrange as marcas Tray, Tray Corp, Yapay, Ideris e Melhor Envio, atuamos com dois produtos principais: (i) Plataforma de E-Commerce; e (ii) Payment. Neste contexto, nossas soluções se destacam no mercado por estarem alinhadas com as necessidades de negócios de todos os portes, atendendo desde pequenos empreendedores até grandes varejistas. Em 2012, adquirimos a Tray e, em 2014, lançamos a plataforma de e-commerce corporativo Tray Corp. Nos anos seguintes, adquirimos a FBits em 2016, que oferece uma plataforma de e-commerce corporativa e, em 2017, lançamos a Yapay, nossa operação de pagamentos. Já no ano de 2020 adquirimos a Melhor Envio, Ideris e no início de 2021 concluímos a aquisição da Vindi.

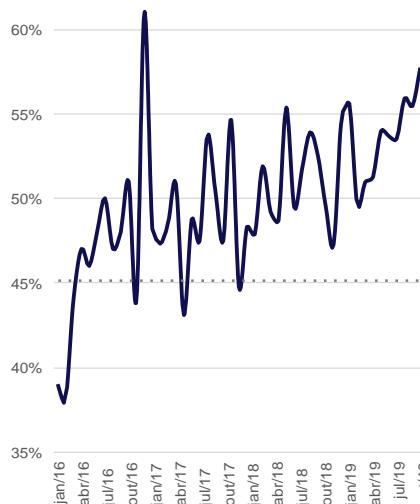
Tray. Solução voltada a empreendedores e empresas de pequeno porte que estão iniciando suas vendas online. Para este perfil de clientes disponibilizamos, a partir de uma assinatura mensal de baixo valor e sem qualquer taxa de *setup* (instalação e/ou configuração de um determinado serviço), a contratação da plataforma de e-commerce Tray (loja virtual) que permite que esses clientes criem e administrem suas próprias lojas virtuais sem maiores complicações. Adicionalmente, por meio do extenso ecossistema Tray, que atualmente conta com mais de 328 integrações com sistemas (conforme imagem abaixo), oferecemos diversos produtos e serviços complementares que auxiliam nossos clientes a aumentarem sua exposição em todo o Brasil, tais como Loja de Temas (uma funcionalidade rápida e fácil pela qual, em poucos minutos, nossos clientes podem alterar todo o visual de suas lojas virtuais escolhendo uma dentre várias opções temáticas), integração com operadores logístico (exemplo: Correios) por meio da qual simplificamos a logística operacional para esses clientes, oferecendo um valor de frete competitivo no mercado e conexão com *marketplaces* de terceiros que estão integrados em nossas soluções. Para aquelas empresas de pequeno porte que já possuem um comércio físico estabelecido, as soluções Tray ajudam a desenvolver um novo canal virtual de aquisição e fidelização de clientes aumentando a frequência de compras e que conta com soluções de fidelização e opções de retirada dos produtos em suas respectivas lojas físicas.

A evolução da plataforma da Tray bem como de seu completo ecossistema resultou no aumento do preço médio de entrada em 2015, que era de R\$72,00 e passou para R\$122,00 em 2019, conforme imagem abaixo:



Esse vasto ecossistema oferecido pela Tray focado em aumentar o sucesso de nossos clientes fez com que a taxa de retenção de clientes nos seis primeiros meses do projeto passasse de cerca de 40% no início de 2016 para cerca de 60% em dezembro de 2019, conforme apresentado na imagem abaixo:

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais



Tray Corp. É uma solução mais robusta e escalável que a Tray, voltada para empresas de médio e grande portes que buscam produtos e serviços mais complexos que permitem a criação de regras avançadas de promoções, *hotsites* (site de divulgação de ações e/ou produtos de marcas), personalização de lojas virtuais, acesso a clubes de compras, criação de assinaturas de produtos e criação de recompras automáticas de certos produtos, por exemplo. A Tray Corp oferece também uma poderosa ferramenta de busca de produtos que se adapta a grandes catálogos aumentando a taxa de conversão e otimizando as vendas. Outra solução disponível para grandes players (empresas com reconhecimento no mercado em que atuam) do varejo é a abertura de suas lojas virtuais para outros vendedores visando complementar a gama de produtos por eles oferecida, situação que gera diminuição de custos de manutenção de estoque e acrescentam novas receitas para esses clientes. Com a Tray Corp nosso cliente transforma sua loja virtual em um *marketplace* por ele administrado e assim integra a oferta de produtos de outros fornecedores ao seu próprio catálogo, permitindo uma experiência única de compra que é realizada em um carrinho multivendedor em um único fluxo de fechamento de compra, cujo pagamento é realizado independentemente da quantidade de fornecedores diferentes presentes em um mesmo pedido realizado.

A Tray Corp oferece outra importante solução, o *Omni Channel* ou “multicanalidade”, que permite que as grandes redes de lojas físicas integrem seus estoques a lojas virtuais, otimizando a entrega de determinado produto adquirido na loja virtual na loja física que estiver mais próxima do consumidor, reduzindo consideravelmente custos de estoque e tempos de entregas.

Payment. A Yapay oferece serviços de: (i) *Gateway* de pagamentos eletrônicos, que permite a contratação e a integração de diversos meios de pagamentos por qualquer tipo de loja virtual; e (ii) *Sub Acquirer*, que fornece soluções para recebimento de pagamentos online pelas empresas. A Yapay conta ainda com um modelo de cobrança flexível que concede autonomia aos vendedores que desejam parcelar suas vendas e receber seus pagamentos antecipadamente. As receitas geradas pela Yapay decorrem da cobrança de um percentual sobre o valor das transações intermediadas por nossos clientes. Os serviços Yapay utilizam uma solução de conciliação simples e unificada entre instituições bancárias, vendedores e compradores, possuindo uma robusta estrutura antifraude que tira do lojista os riscos de se vender online, melhora taxas de conversão e remove a complexidade de receber valores pela internet.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
BeOnline/SaaS	345,9	70,8%	305,6	79,2%	260,3	82,6%
Commerce	142,3	29,2%	80,1	20,8%	54,7	17,4%
Receita Operacional Líquida	488,2	100,0%	385,7	100,0%	315,0	100,0%

(c) Lucro Bruto resultante do segmento e sua participação no Lucro Bruto do emissor

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2020		2019		2018
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$
BeOnline/SaaS	109,6	53,4%	108,5	67,3%	104,3
Commerce	95,7	46,6%	52,8	32,7%	36,2
Lucro bruto	205,3	100,0%	161,3	100,0%	140,5

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. Características do processo de produção

Enquanto focamos no desenvolvimento de soluções digitais para empresas de pequeno e médio portes, acreditamos que ter nossa própria equipe para implementação, customização, suporte e consultoria para nossos clientes seja um fator crítico de nosso sucesso e vantagem que nos destaca da concorrência. Entendemos que a proximidade com clientes nos permite, não apenas melhorar a qualidade de nossas soluções, como também expandir e melhorar a nossa compreensão acerca dos desafios enfrentados por nossos clientes ao longo de sua jornada no meio digital, que, entre outros são: (i) como começar a vender on-line; (ii) como aumentar as vendas; (iii) como receber os pagamentos on-line; (iv) como estabelecer uma pegada digital; (v) como melhorar comunicação com os clientes; (vi) como expandir os canais de venda; e (vii) como ser mais produtivo nas tarefas diárias.

Como simplificação, nosso processo de produção e desenvolvimento de produtos e novas funcionalidades pode ser dividido em quatro fases distintas, a saber:

(i) Fase de Exploração

Nossos produtos são desenvolvidos internamente. Tendo em vista que nosso mercado de atuação experimenta rápidos avanços tecnológicos, assim como as necessidades de nossos clientes evoluem, para desenvolver novas soluções contamos com nosso time de desenvolvedores e nossa equipe responsável por assuntos referentes à inteligência de mercado, que elaboram estudos de mercado, realizam sessões de discussão sobre inovação, concepção e desenvolvimento de novas soluções.

(ii) Fase de Desenvolvimento

Definido o conceito e escopo de uma nova solução, nossas equipes definem um cronograma para execução do projeto, iniciam os trabalhos de design e arquitetura e elaboram uma estratégia de marketing para lançamento do produto. Criamos um produto MVP (Mínimo Produto Viável) para que clientes e desenvolvedores utilizem o referido produto e, gradativamente, possamos coletar seus *feedbacks* e realizar potenciais ajustes ou evoluções antes de escalar o produto para nossa base total de clientes. Para assegurar o sucesso da etapa de desenvolvimento, contamos com mais de 500 profissionais dedicados à tecnologia e mais de 150 dedicados à marketing.

(iii) Fase de Venda

Concluída a fase de desenvolvimento e testes, o produto é disponibilizado em nossos canais online de vendas (tanto no Be Online/SaaS, como no Commerce), onde os clientes podem assinar nossos produtos e serviços de forma direta. Em complemento à contratação direta, temos ainda uma equipe comercial dedicada à execução da estratégia de venda pré-definida para produtos que eventualmente requeiram alguma assistência durante o processo de decisão e compra.

(iv) Fase de Operação e Aprimoramento

Lançada a nova solução, nossas equipes iniciam processos contínuos de monitoramento e acompanhamento dos clientes para colher *feedbacks* contínuos, oferecer suporte e gerenciar o ciclo de vida do produto ou serviço para aprimoramentos ou evoluções tecnológicas.

b. Características do processo de distribuição

Nossa estratégia de divulgação e distribuição dos produtos Locaweb se baseiam em três pilares principais: (i) aquisição de *leads*; (ii) nutrição de *leads*; e (iii) fechamento de venda.

1) Aquisição de Leads: nossa estratégia de aquisição de *leads* se baseia principalmente em mídia online paga (ex. Google Ads, Facebook Ads) e tráfego gerado de forma gratuita através de acessos diretos, referências em outros sites e acesso direcionados através de busca orgânica. Atualmente, 54% das nossas vendas vêm por meio de mídias não pagas e apenas 46% vêm de mídias pagas.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

No que diz respeito às mídias online paga, nossas estratégias se baseiam tanto na realização de campanhas por produto, quanto na execução de campanhas de *remarketing* (divulgação de anúncios) para *leads* (potenciais negócios).

Já com o tráfego gratuito, temos como destaque o reconhecimento de marca que, por si só, gera um volume considerável de acessos diretos ao nosso site; parceiros e afiliados que divulgam nossos serviços em seus respectivos sites com links direcionados para nossos conteúdos – a exemplo de artigos especializados sobre as tendências do mercado digital, e novas funcionalidades disponíveis em nossos produtos -; e diversos conteúdos de nossos próprios blogs que são materiais únicos e relevantes que acabam sendo ranqueados de forma gratuita entre as primeiras posições da busca orgânica nos principais buscadores, gerando assim visitas gratuitas a nossos sites.

2) Nutrição de Leads: nesta etapa, todos os *leads* adquiridos no processo anterior passam a ser monitorados a cada novo acesso a nosso site ou blog. Desta forma, conseguimos oferecer uma grande quantidade de conteúdo relevante sobre e-commerce, marketing digital, produtividade no meio online e presença digital para os *leads* monitorados. Neste contexto, além de conteúdo, em diversas oportunidades oferecemos para os leads monitorados o contato de um especialista Locaweb para convertê-lo em uma efetiva oportunidade.

3) Fechamento de Venda: Todas as oportunidades são mapeadas e centralizadas em um software especializado em vendas e que faz triagem inicial de acordo com o perfil do cliente e informações coletadas ao longo de suas visitas e em formulários.

Com base nestas informações, nossos sistemas são capazes de qualificar da oportunidade e direcioná-la ao time de *inside sale* (vendas internas) ou executivos corporativos da Companhia de acordo com o perfil.

Dentro do processo de *inside sale*, nossos analistas identificam as oportunidades de vendas e fazem o processo de venda assistido via telefone. Já no processo de venda corporativa é feito uma proposta sob medida levando em consideração todas as necessidades específicas do cliente e complexidade do projeto.

Em complemento a esse modelo principal de vendas, temos ainda outras fontes adicionais de potenciais clientes, a saber:

- Eventos próprios e patrocínio em eventos de terceiros: capazes de gerar *leads* ao nosso processo de nutrição, visitas diretas aos nossos sites e ainda oportunidades para o processo de fechamento de vendas.
- Afiliados e desenvolvedores parceiros: que indicam clientes de acordo com uma qualificação inicial, sendo a venda realizada de forma direta em nosso site ou através do processo de venda assistida.
- Prospecção Ativa: a partir de determinadas bases de contatos segmentados nossos executivos corporativos podem iniciar uma prospecção ativa através de ligações e contatos diretos.

c. Características dos mercados de atuação, em especial:

- i) participação em cada um dos mercados; e condições de competição nos mercados.

Considerações Específicas sobre o Mercado Be Online/SaaS (soluções de hosting e cloud)

Em relação ao segmento Be Online/SaaS, com base em dados divulgados pelo International Data Corporation (“IDC”), nosso mercado em 2020 era de aproximadamente R\$16,5 bilhões considerando as verticais de serviços de *hosting* digital e domínio, com perspectivas positivas de crescimento.

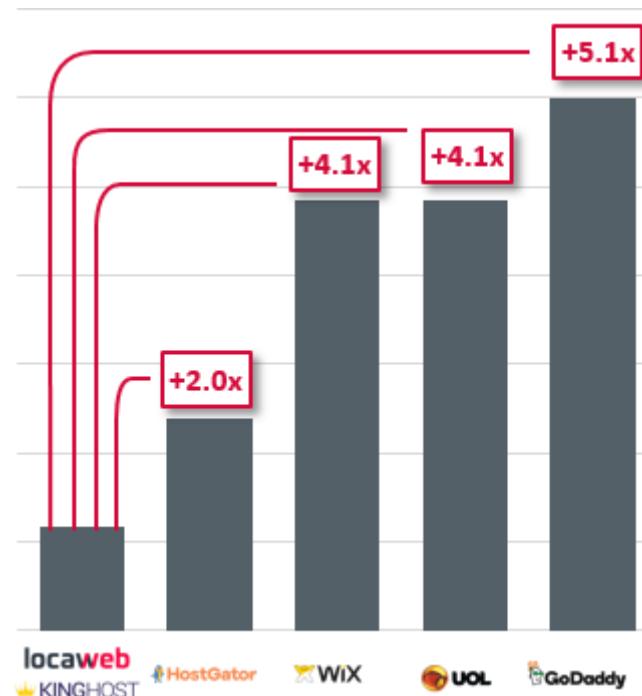
Em razão do potencial de crescimento do segmento, da menor complexidade operacional para ofertar soluções similares ou substituíveis e da baixa necessidade de capital, ao longo dos últimos anos novos competidores nacionais e internacionais surgiram para competir conosco.

Apesar da competição, fatores como: (i) nosso pioneirismo – temos operações no Brasil desde 1998; (ii) forte *brand awareness* de nossas marcas – em especial a marca Locaweb – no mercado doméstico, conforme demonstrado no gráfico abaixo que apresenta o número de buscas pela marca

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Locaweb em comparação a seus principais competidores no segmento de Be Online / SaaS; (iii) qualidade superior de nossos serviços – com diversos canais de atendimento e potencial de customização para clientes; (v) nossa reputação perante os clientes – conforme apontado no índice de reputação “Reclame Aqui”, atestando a solidez de nossas marcas perante nossos clientes;- e (iv) ampla oferta de produtos e serviços complementares, asseguram nossa liderança no segmento com 21% de *market share*.

Um outro importante indicador para a Companhia, que atesta a qualidade de nossos serviços prestados bem como a excelência do nosso atendimento é o número de reclamações publicadas no site “Reclame Aqui” dividido pelo Market Share (apresentado no gráfico acima). Locaweb e KingHost apresentaram 38 reclamações por ponto percentual de Market-share, já o competidor 1 (Hostgator), apresenta duas vezes mais reclamações por ponto percentual de Market-share, enquanto os competidores 2 (Wix), 3 (UOL) e 4 (GoDaddy) apresentam 3,9, 6,4 e 6,6 vezes mais reclamações por ponto percentual de Market-share, respectivamente.



Como grande diferencial competitivo, vale destacar que ao longo dos últimos 20 anos conseguimos construir uma rede única de mais de 19 mil de profissionais e agências autônomas (*web developers*) – não remunerados e sem qualquer vínculo empregatício com a Companhia - que utilizam a plataforma da Locaweb para buscar novos clientes e desenvolver serviços para os seus respectivos clientes.

Este grupo de usuários especializados serve como massa crítica na divulgação de nossas marcas e recomendação de nossos produtos e serviços para seus respectivos clientes, criando um canal de captação adicional de novos clientes para nós. Desta forma, a Locaweb é capaz de adquirir e fidelizar novos clientes logo no início de sua jornada *online*, contribuindo para um baixo custo de aquisição de cliente, e uma das mais baixas taxas de *churn*.

Bem posicionados com marcas fortes, soluções de alta qualidade e uma base robusta e leal de clientes, estamos preparados para ampliar nossa presença no segmento e explorar novas oportunidades orgânicas e inorgânicas de crescimento em Be Online.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Considerações Específicas sobre o Mercado de SaaS (soluções de produtividade e marketing)

Em uma economia com forte tendência de digitalização como a brasileira, acreditamos que empreendedores e empresas de pequeno e médio portes cada vez mais atribuirão valor a soluções de produtividade e marketing que lhes ofereçam ganhos tangíveis, potencial de escalabilidade e tempo para focar na execução dos respectivos negócios.

Apesar da grande oferta de soluções de produtividade e marketing para empresas de pequeno e médio portes, acreditamos que este mercado no Brasil ainda apresenta grandes oportunidades. Evidência disto está na indicação do relatório de transformação digital do SEBRAE de que apenas 49% das empresas de pequeno e médio portes utilizam a internet como canal de promoção de sua marca e/ou produto.

Ao longo dos anos construímos uma proposta de valor única no mercado que combina: (i) preço acessível; (ii) soluções digitais essenciais – a exemplo de *hosting* e domínio; e (iii) acesso a soluções de produtividade e marketing em um único pacote suportado por uma única plataforma.

Com esta proposta, nos vemos capazes de aumentar nossa participação de mercado neste segmento fragmentado.

Considerando a pluralidade de soluções de marketing e produtividade que podem ser ofertadas para as empresas brasileiras, estimar o tamanho do mercado endereçável de SaaS é um desafio na ausência de uma entidade de classe ou órgão que consolide informações setoriais específicas para estes produtos.

Frente a este desafio, a alternativa que consideramos para dimensionar o tamanho da oportunidade de mercado se baseia no potencial máximo de clientes e no nosso potencial de monetização.

Adotando esta metodologia, estimamos que o mercado de SaaS gira em torno de aproximadamente R\$11,6 bilhões, considerando o potencial de 13,8 milhões de clientes – total de empresas de pequeno porte, microempresas, microempresários individuais, segundo levantamento do SEBRAE de maio de 2019 - e uma receita mensal média por cliente (*Average Revenue Per User* – ARPU, em inglês) de R\$70/mês, que serve como referência de *ticket* médio de nossos clientes.

Considerando ainda que um mesmo cliente pode adotar diversas soluções de produtividade e marketing de diferentes provedores e que inexiste uma metodologia unificada para comparar os *players* do mercado, discussões sobre a participação de mercado relativa a cada *player* podem ser consideradas inócuas quando consideramos o agregado do mercado.

Considerações Específicas sobre o Mercado de Commerce

O Brasil passou por mudanças estruturais na última década que levaram à estabilidade econômica, retomada do crescimento e à expansão do crédito ao consumidor. No agregado, estes fatores contribuíram para um aumento do poder de consumo da população brasileira e, consequentemente, do mercado de varejo/comércio eletrônico que, apesar de incipiente em comparação com outras economias, tem um elevado potencial de crescimento quando considerado o nível de engajamento do brasileiro com a internet.

Nos últimos anos, os principais indicadores de venda do comércio eletrônico registraram taxas de crescimento robustas, especialmente em 2020 com a pandemia do COVID-19, reflexo de desempenho significativos tanto nos setores cujas vendas dependem mais fortemente do nível de renda disponível dos consumidores como naqueles em que as condições de crédito se constituem no elemento dominante para a decisão de compra.

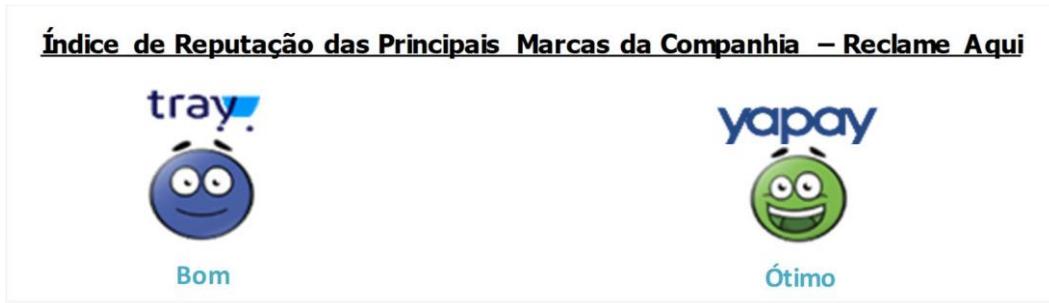
Neste contexto, fatores como: (i) o aumento do número de pessoas buscando comprar produtos e serviços pela internet; (ii) a expansão do número de usuários de internet suportada pelo maior acesso a meios de acesso como celulares smartphone, tablets e computadores, e acesso à banda larga; e (iii) o aumento de renda disponível e acesso a crédito, criam condições para o rápido desenvolvimento do comércio eletrônico no Brasil que deve favorecer varejistas de todos os tamanhos e segmentos.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

No nicho de empresas de pequeno e médio portes, mais especificamente, estimamos que o desenvolvimento do comércio eletrônico e de soluções digitais cria uma oportunidade única para desenvolver a atividade de mais de um milhão de pequenos e médios varejistas no meio eletrônico.

Para tanto, nós – por meio de nossas operações da Tray, Tray Corp, Yapay, Vindi, Ideris e Melhor Envio - oferecemos um portfólio abrangente de soluções que vão desde a criação de lojas virtuais, integração a marketplaces, store-in-store, gestão de assinaturas e pagamentos recorrentes e operações logísticas até a prestação de serviços de pagamento/adquirência para viabilizar a jornada completa de nossos clientes da forma mais eficiente possível.

Ao longo dos anos, fomos capazes de estruturar nossas operações de Commerce de forma eficiente, e construir marcas sólidas e bem reconhecidas pelos clientes, conforme demonstrado no score (classificação) reputacional do Reclame Aqui.



No que diz respeito à precificação, tendo em vista o perfil de nossos clientes, com exceção da Yapay, nossos produtos de Commerce foram adaptados e estão disponíveis a partir de uma assinatura mensal de baixo valor e sem qualquer taxa de *setup*, a fim de cristalizar uma proposta de valor clara e atraente: permitir o pleno desenvolvimento e crescimento das operações de nossos clientes a custos razoáveis que viabilizam a escalada de suas operações.

Para melhor nos posicionarmos no segmento e fazer frente à competição, além de nosso modelo de receita que, como mencionado, se traduz em uma proposta de valor atraente, oferecemos um portfólio amplo de funcionalidades que variam desde soluções específicas para operações de e-commerce (como, por exemplo, integração a marketplaces, integração a operadores logísticos e soluções de pagamento), a integração com funcionalidades de Be Online/SaaS que nos diferencia de concorrentes locais e internacionais.

d. Eventual sazonalidade

Considerando que parte de nossas operações está diretamente relacionada a atividades de varejo, é possível que o resultado do segmento de Commerce, em especial os resultados de operações relacionados à pagamentos e *marketplace*, seja afetado por sazonalidades comuns ao comércio, em especial, nas datas festivas, feriados e épocas de fim de ano.

Em relação aos segmentos Be Online/SaaS, não há sazonalidade.

e. Principais insumos e matérias primas, informando: (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade em seus preços

(i) Os principais insumos necessários para desenvolvimento de nossas operações estão concentrados em:

¹Fonte: site www.reclame aqui.com.br consultado em 31 de dezembro de 2019

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- **Mão-de-obra qualificada para desenvolvimento de produtos:** contamos com uma equipe própria de mais de 800 profissionais envolvidos com tecnologia, em todo o grupo Locaweb, que mantém vínculo empregatício ou societário conosco.
- **Fornecedores de hardware e softwares:** temos uma base restrita de fornecedores de equipamentos e softwares necessários para suportar o desenvolvimento de nossas operações. Em razão de nossa reputação e de nosso longo histórico de operações, conseguimos construir um relacionamento longo e próximo com nossa base de fornecedores para mitigar riscos relativos a suprimento destes insumos.
- **Fornecedores de Utilities:** itens como energia elétrica e conectividade à internet são essenciais à manutenção de nossas operações. Temos um universo limitado de fornecedores destes insumos que são regulados por agências como a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).
 - (iii) Os preços praticados pela Companhia no segmento Be Online/SaaS não estão sujeitos a variações de mercado ou fatores externos que provoquem volatilidade de preços.

Os preços referentes às operações de pagamento – Yapay, por sua vez, podem ser afetados por aumentos nas taxas pagas pelas empresas que prestam serviços de pagamento com as quais a Yapay possui contratos comerciais, podendo afetar adversamente nossos resultados operacionais.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da nossa receita líquida total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da nossa receita líquida total no no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulamentação geral:

As nossas atividades estão sujeitas a leis federais, estaduais e municipais, assim como a regulamentos, autorizações, alvarás e licenças aplicáveis, dentre outros, à propriedade, à incorporação, ao zoneamento, ao uso do solo, à proteção do meio-ambiente e do patrimônio histórico. Nós somos obrigados a manter atualizadas determinadas licenças e autorizações relacionadas aos seus estabelecimentos, tais como: licença de funcionamento emitida pela Prefeitura local, auto de vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros (AVCB).

Adicionalmente, é importante notar que as leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. Além disso outras leis setoriais tutelam o tratamento de dados pessoais no Brasil (e.g. o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet). Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais eram reguladas por algumas normas setoriais.

A LGPD, que entrou em vigor em agosto de 2020, trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia especialmente empresas que tratam um grande volume de dados pessoais. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem por nós observadas. Com a entrada em vigor da LGPD, teremos de adaptar nossas operações e nosso modelo de negócios aos limites estabelecidos em referida lei. A aplicabilidade das sanções administrativas estabelecidas pela LGPD foi adiada para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Nós coletamos, utilizamos, processamos, armazenamos e gerenciamos dados pessoais de clientes, funcionários, fornecedores e outros terceiros no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos à incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro, furto, roubo ou vazamentos. O processamento de dados pessoais em desacordo com a legislação ou a ausência de medidas de segurança, técnicas e administrativas para a proteção dos dados pessoais podem acarretar diversas situações de risco, entre elas a destruição e perda dados pessoais, além da interrupção da prestação dos nossos serviços, podendo afetar diretamente as transações de clientes, relacionamento com parceiros comerciais, funcionários, etc. Ademais, devemos observar os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulado por uma legislação complexa e as autoridades governamentais têm se mostrado cada vez mais sensíveis e atuantes em questões relacionadas à privacidade e dados pessoais.

Eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação podem resultar em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente as receitas.

Apesar de ter concluído o processo de adequação à legislação de proteção de dados, podemos enfrentar dificuldades em cumprir a LGPD, devido à quantidade e complexidade das novas obrigações que serão introduzidas, bem como devido à falta de regulamentação clara ou ausência de segurança jurídica. Tendo em vista o largo volume de dados pessoais tratados, podemos ser alvo de sanções caso não consigamos demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis, sujeitando-nos a perdas financeiras e de reputação o que pode afetar significativamente os seus resultados financeiros. Em caso de infrações às normas da LGPD, estaremos sujeitos, além da responsabilidade civil, às seguintes penalidades: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo limitada, no total, a R\$50,0 milhões por infração; (c) publicitação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (d) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (e) eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração; (f) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; (g) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; (h) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, em caso de reincidência.

Nossa controlada Yapay está em tratativas com o Banco Central do Brasil para obter autorização para funcionar como instituição de pagamento, nos termos da Lei nº 12.865/13 e demais normas emitidas pelo CMN e pelo Banco Central, conforme solicitação de autorização apresentada ao Banco Central em 13 de janeiro de 2020. Nos termos da regulamentação do Banco Central, as instituições de pagamento e os instituidores de arranjo de pagamento devem pedir autorização para funcionar no prazo de 90 e 30 dias, respectivamente, contados da data em que atingirem determinados volumes de transações de pagamento ou recursos mantidos em conta de pagamento, mas podem continuar operando normalmente enquanto aguardam o deferimento dos respectivos pedidos de autorização.

Após a obtenção de seu registro a Yapay deverá observar a Lei nº 12.865/13 e as demais normas expedidas pelo CMN e pelo Banco Central que definem as regras aplicáveis aos arranjos de pagamento e às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (“SPB”), incluindo aspectos societários, de governança, prudenciais e operacionais, por exemplo, a manutenção de capital mínimo, relação com clientes, cybersecurity, compliance e controles internos, estruturas administrativas e organização societária, dentre outros.

Este conjunto de normas têm por objetivo principal modernizar os instrumentos de pagamentos com foco na eficiência e segurança do SPB, sendo que sua aplicação, bem como a supervisão das instituições de pagamento de responsabilidade do Banco Central do Brasil.

(b) Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Nossas atividades não provocam impactos negativos significativos ao meio-ambiente, motivo pelo qual não possuímos política ambiental e não incorremos em custos para o cumprimento da regulação ambiental.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a titularidade de marcas somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), a autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual. Após o registro, o titular da marca passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil por um período de dez anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Atualmente somos titulares de dezenas de marcas registradas ou em processo de registro no Brasil junto ao INPI, em nome próprio ou em nome de nossas subsidiárias e filiais, como “LOCAWEB”, “LOCALNET” e “ALL IN”, as quais são bastante relevantes para nossas atividades. Somos também titulares de alguns nomes de domínio relevantes associados a tais marcas, incluindo, mas não se limitando, ao <locaweb.com.br>. No plano internacional, possuímos a titularidade de alguns nomes de domínio e registro de marcas, tais como “AMPLIT” na Colômbia, México, Uruguai, Argentina, Chile e nos Estados Unidos e “LOCAWEB” no Chile, México e Estados Unidos.

Nós ainda possuímos programas de computador próprios desenvolvidos internamente pela Companhia.

Para uma relação completa dos nossos ativos de propriedade intelectual relevantes, vide seção 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país da nossa sede e sua participação na nossa receita líquida total

Não aplicável, pois não auferimos receitas no exterior nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois não auferimos receitas no exterior nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois não auferimos receitas no exterior nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

a. divulgação de informações sociais e ambientais

A Locaweb Company sempre teve em sua cultura valorizar as pessoas e causar o menor impacto possível ao planeta. Isto é visto logo de primeira quando falamos sobre nossa sede, o prédio está localizado no mesmo lugar há 10 anos e optamos por manter os 35.000m² de área verde nativa preservada. O escritório cresceu, passou por reformas e evoluiu junto com a tecnologia, mas sempre com a priorização desta área preservada, respeitando sua biodiversidade e os benefícios de ter a natureza próxima.

A Locaweb Company entende que é necessário buscar constantemente formas de diminuir o impacto das operações ao meio ambiente, mesmo sendo uma empresa de tecnologia que tem pouca produção de resíduos e não tem atividades que possam alterar o ecossistema natural, há um alto consumo de energia elétrica para nossa operação e para refrigeração constante do Data Center. Em 2012, originalmente as máquinas de ar-condicionado consumiam muita energia e, após alguns estudos e testes, foi entendido que a substituição por polias de diâmetro maior faria com que o motor trabalhasse mais lentamente e consumisse menos energia. Essa mudança resultou numa redução de consumo de energia de 33% em cada uma das 44 máquinas evaporadoras que passaram por essa troca.

Entre abril de 2015 e janeiro de 2016, 5.600 lâmpadas fluorescentes foram trocadas para lâmpadas LED, além da substituição dos 25 refletores externos de vapor de sódio por refletores também de LED. Essa mudança resultou numa redução de consumo de energia na parte de iluminação interna de 50% e na iluminação externa em 44%.

Em setembro de 2016, a energia elétrica passou a ser comprada no Mercado Livre de Energia Elétrica (MLEE), o que trouxe diversos benefícios. O principal deles é a redução de custos, já que a energia é adquirida diretamente do fornecedor, fazendo com que o preço seja mais competitivo que o Mercado Cativo e, na maioria das vezes, mais atrativo. De modo geral uma compra de energia no Mercado Livre proporciona uma economia de 10% a 20% no valor gasto em energia elétrica, uma vez que no Mercado Livre isenta a cobrança de Bandeiras Tarifárias. Além disso, há liberdade de escolha, pois as negociações de preços, montantes de energia, prazos e fornecedores são possíveis e realizadas das formas mais variadas, de acordo com a nossa necessidade e governança. O contrato atual contempla os anos de 2023 e 2024, reduzindo riscos econômicos decorrentes de escassez elétrica por secas ou mudanças tarifárias de ordem maior.

Quando a Locaweb começou a operar no prédio atual em 2009, já existia no local uma CAG (Central de Água Gelada) com três chilleres de condensação à água. A primeira substituição por novos equipamentos aconteceu em 2010 e alguns anos depois, em 2019, o projeto do sistema de água gelada foi refeito utilizando chilleres de condensação a ar.

Essa mudança estratégica resultou numa diminuição de consumo de energia na ordem de 15%, redução no consumo de água que chegava a 10.000 litros por dia e aumentou a confiabilidade no sistema.

Para além dos impactos ambientais, sempre foi valorizado o desenvolvimento de nossos colaboradores, há um Comitê de Inclusão e Diversidade no grupo que completou 2 anos de existência no final de 2021, que fez com que toda Locaweb Company se tornasse um lugar mais seguro e acolhedor para todas as pessoas, assim como o Código de Ética e conduta que afirma que a companhia preza pela honestidade e pelo respeito a todas as pessoas.

A sede da Companhia fica localizada em meio a uma comunidade (Comunidade da Peinha) em que quase toda sua população passa por alguma situação de vulnerabilidade socioeconômica e todos os anos é feito doações, apoio a ações e desenvolvimento de projetos para que o impacto ali possa contribuir para uma melhor condição de vida para essas pessoas. Há parcerias com algumas organizações sem fins lucrativos, que podem utilizar de o serviço de hospedagem de sites sem pagar por isso, como forma de incentivo as boas práticas que fazem e contribuição para uma sociedade humanizada e respeitosa.

E em dezembro de 2021 foi formalizada a entrada da companhia como Participante do Pacto global da ONU, firmando o um compromisso com os 10 princípios do Pacto Global e os 17 Objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030. A empresa entrou também para a carteira do primeiro Índice GPTW da B3 (Bolsa de Valores Brasileira).

Em 2020, a Companhia decidiu por não publicar o Relatório anual de ESG, como parte de seu processo de amadurecimento e aprimoramento interno dos processos de gestão da materialidade e da agenda ESG. Para potencializar a capacidade de incorporar as demandas de seus públicos estratégicos e estabelecer jornadas de desenvolvimento, entendeu-se que era importante refletir os processos e a governança do tema, a partir dos levantamentos realizados com seu stakeholders nos ciclos anteriores, com destaque para o público interno e a

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

percepção de representantes de todas as áreas da empresa.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

No ano de 2021, vivemos um período de consolidação de dados sobre as ações de ESG na Locaweb Company e avaliação do nível de maturidade de cada unidade em relação ao tema. A partir desses dados, foi definida a matriz de materialidade, em que foram levantados os temas mais relevantes de acordo com o nosso setor de atuação (de acordo com GRI e SASB) e realizada uma pesquisa quantitativa com a liderança da Companhia, investidores, mídia, clientes e colaboradores. Com base nessa matriz, o primeiro Relatório Anual de ESG será desenvolvido.

Para a Locaweb Company o ESG veio como uma forma de reforço para valores que já estavam em vigor, agora de forma mais estruturada e pensando uma governança voltada para um desenvolvimento sustentável. Estruturamos metas que possam levar a companhia para um caminho de menor impacto e maior transparências nos três pilares do ESG: ambiental, social e governança corporativa.

Além da publicação do primeiro relatório de ESG, para 2022 firmou- se o compromisso de desenvolver um plano a longo prazo que esteja alinhado com a agenda 2030 da ONU, aderir aos Princípios do Empoderamento da Mulher, criar uma Política de Responsabilidade Socioambiental e maior apoio às unidades para que cresçam já alinhadas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

A publicação do 1º Relatório Integrado de Sustentabilidade acontecerá no segundo semestre de 2022 com informações auditadas por uma entidade independente.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

<https://ri.locaweb.com.br/outras-informacoes/sustentabilidade/>

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

7.9 - Outras informações relevantes

A Companhia entende que não existem outras informações relevantes que já não foram abordadas nos itens acima.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve venda de qualquer ativo relevante ou não relevante, que não se enquadre como operação normal nos nossos negócios.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

Não houve alterações significativas na condução dos nossos negócios.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3 - Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Acreditamos que todos os ativos alienados são parte da nossa operação normal, logo não existem contratos relevantes não operacionais celebrados no último ano que não estejam relacionados com as nossas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**8.4 - Outras informações relevantes**

Não existem outras informações julgadas relevantes, por nós, para a seção 8 deste Formulário de Referência.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Na data deste Formulário de Referência, além dos ativos imobilizados, patentes, marcas, licenças e participação em sociedades relevantes discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que julguemos relevantes.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
IPV6: Imóvel localizado na Avenida Cristóvão Colombo, 2360, cj. 605	Brasil	RS	Porto Alegre	Arrendada
UniPago: Imóvel localizado na Avenida Cristóvão Colombo, 2360, cj. 605	Brasil	RS	Porto Alegre	Arrendada
Rua Itapaiúna, nº 2.434, 1º andar, Sala 02	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Imóvel localizado na Av. Carlos Gomes, 222, Loja 801	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Imóvel localizado na Avenida do Contorno, nº 6.594, 16ª andar, Conjunto nº 1.620	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 203	Brasil	PE	Recife	Alugada
LwTelecom: Imóvel localizado na Rua Itapaiúna, 2434, 2º andar, Parte II	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Delivery Direto / ItCapital: Imóvel localizado na Rua Itapaiúna, 2434	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
TrayTecnologia: Imóvel localizado na Av. Alcides Lajes Magalhães, nº 130, Sala 1	Brasil	SP	Marília	Alugada
TrayTecnologia: Rua Itapaiúna, nº 2.434, 2º andar, Sala 09	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
TrayTecnologia: Imóvel loc. na Rua Doutor Pedrosa, nº 151, 9º andar, Conj. 902	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
FBits: Imóvel localizado na Rua Doutor Pedrosa, nº 151, 9º andar, Conjunto 902	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
FBits: Rua Itapaiúna, nº 2.434, 1º andar, Sala 06	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Yapay: Imóvel localizado na Avenida Alcides Lajes Magalhães, nº 130, Sala 02	Brasil	SP	Marília	Alugada
Yapay: Rua Itapaiúna, nº 2.434, 2º andar, Sala 08	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
AnankeSA: Imóvel localizado na Rua Itapaiúna, 2434, 2º andar, Sala 03	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
AnankeLtda: Imóvel localizado na Rua Itapaiúna, 2434, 1º andar, Sala 07	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
PrimeHost: Imóvel localizado na Rua Itapaiúna, 2434, 1º andar, Sala 08	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Ion: Imóvel localizado na Rua Itapaiúna, 2434, 1º andar, Sala 09	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Novalon: Imóvel localizado na Rua Itapaiúna, 2434, 1º andar, Sala 10	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
LwK Hosting: Imóvel localizado na Rua Itapaiúna, 2434, 2º andar, Parte I	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
KingHost: Imóvel localizado na Avenida Cristóvão Colombo, 2360, cj. 605	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
CyberWeb: Imóvel localizado na Avenida Cristóvão Colombo, 2360, cj. 605	Brasil	RS	Porto Alegre	Arrendada

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista KINGHOST na classe NCL (9) 38 Processo nº 829368221	Até 22/10/2023	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	lwmail.com.br	Até 04/01/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Marcas	Registro de Marca Nominativa "LOCAWEB TELECOM" na classe NCL (8) 38 Processo nº 828035148	Até 03/05/2027	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB CORP" na classe NCL (10) 35 Processo nº 911409858	Até 28/07/2030	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Mista KINGHOST na classe NCL(10) 35 Processo nº 905702344	Até 19/09/2027	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Nominativa KINGCORP na classe NCL (9) 42 Processo nº 902846663	Até 07/05/2023	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Mista CYBERWEB NETWORKS na classe NCL (9) 35 Processo nº 829368256	Até 11/06/2023	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista DESK360 na classe NCL (11) 42 Processo nº 912380217	Até 22/01/2029	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Mista TRAY na classe NCL (09) 42 Processo nº 904252701	Até 08/03/2026	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB" na classe NCL (8) 42 Processo nº 200045504	Até 27/04/2024	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Nominativa "INTERMODA" na classe NCL (8) 38 Processo nº 821053370	Até 14/05/2022	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB" na classe NCL (8) 38 Processo nº 821053361	Até 14/05/2022	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAMAIL" na classe NCL (8) 35 Processo nº 824616626	Até 15/12/2029	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCANET" na classe NCL (8) 42 Processo nº 827513968	Até 14/12/2020	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Nominativa "LOCAWEB" na classe NCL (8) 42 Processo nº 827773854	Até 11/12/2027	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Nominativa “LOCAWEB” na classe NCL (8) 38 Processo nº 827773846	Até 11/12/2027	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	locafun.com.br	Até 29/10/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	businessoperationalcenter.com.br	Até 10/11/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	businessoperationcenter.com.br	Até 10/11/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	businessdataanalytics.com.br	Até 10/11/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	bdac.com.br	Até 10/11/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	bdacenter.com.br	Até 10/11/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	locawebsolutions.com.br	Até 30/01/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	lwdigitalservices.com.br	Até 30/01/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	lwdigital.com.br	Até 30/01/2023	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	lwservices.com.br	Até 30/01/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	lwconsulting.com.br	Até 30/01/2023	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	lwsa.com.br	Até 13/05/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	lwsa3.com.br	Até 13/05/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	localweb.net.br	Até 20/05/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	smtp-dev.com.br	Até 22/05/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	smtp-test.com.br	Até 22/05/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	smtp-developer.com.br	Até 22/05/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	produtoslocaweb.com.br	Até 02/06/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Nominativa “LOCAMAIL” na classe NCL (8) 38 Processo nº 827972717	Até 29/01/2028	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Nominativa “AMPLIT” na classe NCL (10) 38 Processo nº 840348754	Até 08/12/2025	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB IDC" na classe NCL (8) 35 Processo nº 828035130	Até 03/05/2027	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	nextos.com.br	Até 03/03/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nextius.com.br	Até 12/06/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nexitios.com.br	Até 12/06/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	netxios.com.br	Até 12/06/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nextio.com.br	Até 04/05/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nextioz.com.br	Até 12/06/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Figurativa na classe NCL (10) 35 Processo nº 905702417	Até 22/10/2023	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB CORP" na classe NCL (10) 35 Processo nº 911410015	Até 28/07/2030	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB CORP" na classe NCL (10) 42 Processo nº 911409963	Até 15/05/2028	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	doecestasbasica.com.br	Até 15/06/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	doecestasbasicas.com.br	Até 16/06/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	migrationautomate.com.br	Até 26/06/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	sincronizacao.com.br	Até 19/08/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	locapower.com.br	Até 10/12/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista CYBERWEB NETWORKS na classe NCL(9) 42 Processo nº 829368248	Até 26/07/2021	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB CORP" na classe NCL (10) 38 Processo nº 911409904	Até 15/05/2028	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB CORP" na classe NCL (10) 38Processo nº 911410058	Até 29/05/2028	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	vitaw.com.br	Até 13/03/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	trive.com.br	Até 13/03/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	juntosnodigital.com.br	Até 30/03/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	ajudandoanjos.com.br	Até 02/04/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	doeumavental.com.br	Até 02/04/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	infralwb.com.br	Até 23/04/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	walios.com.br	Até 11/04/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nextios.com.br	Até 04/05/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	nextio.com.br	Até 04/05/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	locawebservices.com.br	Até 30/01/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Marcas	Registro de Marca Nominativa "LOCAWEB IDC" na classe NCL (8) 35 Processo nº 828035121	Até 02/05/2027	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	doeavental.com.br	Até 07/04/2022	Conforme descrito acima. Ademais, para a manutenção do domínio, a sua reativação e renovação junto ao Registro.br devem ser providenciadas. Uma vez esgotado referido prazo, o domínio é removido e entra em processo de liberação para candidatura de terceiros interessados.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Marcas	Registro de Marca Mista "AllIn MAIL" na classe NCL (10) 42 Processo nº 908957785	Até 30/10/2028	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Nominativa "AMPLIT" na classe NCL (10) 42 Processo nº 840348738	Até 08/12/2025	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB" na classe NCL (10) 42 Processo nº 911409408	Até 15/08/2028	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB" na classe NCL (10) 38 Processo nº 911409378.	Até 15/05/2028	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Nominativa com Figura "LOCAWEB" na classe NCL (10) 35 Processo nº 911409335	Até 16/06/2030	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB TELECOM" na classe NCL (8) 38 Processo nº 828035156	Até 02/05/2027	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Mista "ALL IN" na classe NCL (10) 38 Processo nº 908957556	Até 04/07/2027	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "LOCAWEB" na classe NCL (9) 38 Processo nº 900175362.	Até 05/04/2031	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Nominativa "LOCAWEB" na classe NCL (9) 42 Processo nº 900175400	Até 08/09/2029	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "ALL IN" na classe NCL (10) 35 Processo nº 908957521	Até 04/07/2027	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Mista "ALL IN MAIL" na classe NCL (10) 35 Processo nº 908957696	Até 04/07/2027	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista LOJA PROTEGIDA na classe NCL (10) 42 Processo nº 907113311	Até 18/10/2026	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Mista TRAY CHECKOUT na classe NCL(11) 42 Processo nº 912930055	Até 16/04/2029	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista "ALL IN MAIL" na classe NCL (10) 38 Processo nº 908957750	Até 03/10/2088	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Mista TRAY na classe NCL(11) 42 Processo nº 915886219	Até 09/07/2029	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista DESK360 na classe NCL (11) 42 Processo nº 915882027	Até 09/07/2029	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Mista TRAY SISTEMAS na classe NCL (09) 42 Processo nº 901524387	Até 25/10/2021	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista LOJA VERIFICADA na classe NCL (09) 42 Processo nº 903167026	Até 03/01/2027	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Mista "ALL IN" na classe NCL (10) 42 Processo nº 908957580	Até 30/10/2028	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista YAPAY na classe NCL(11) 42 Processo nº 913282260	Até 05/02/2029	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Mista YAPAY na classe NCL (11) 09 Processo nº 916195619	Até 03/09/2029	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Figurativa na classe NCL(11) 42 Processo nº 913260088	Até 16/04/2029	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Mista TRAY CHECKOUT na classe NCL (11) 42 Processo nº 912930055	Até 05/02/2029	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de Marca Mista SUPERPAY na classe NCL(10) 42 Processo nº 904642178	Até 23/05/2027	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de Marca Nominativa KINGHOST na classe NCL(9) 42 Processo nº 900149493	Até 26/07/2031	Âmbito administrativo: os pedidos de registro de marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos. Mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros não tentem prejudicar nossos registros por meio de instauração de processos de nulidade, no caso do registro ser concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, caso a marca não esteja sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. Âmbito judicial: embora sejamos titulares do registro de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não aleguem que tais registros violam seus direitos eventualmente obtenham alguma vitória. O não pagamento das contribuições devidas ao INPI, ou aos órgãos internacionais, bem como a não solicitação de renovação dos registros, poderão acarretar a perda desses direitos.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Ananke Participações S.A.	04.060.361/0001-84	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holding do subgrupo Ananke Tecnologia (ou "Cluster2").	100

100

31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 30/12/2020	-1.656.000,00
31/12/2020	-3.480000	0,000000	0,00		
31/12/2019	8.160000	0,000000	0,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Expansão da nossa atividade ou complemento da oferta de soluções para nossos clientes

Etus Social Network
Brasil Ltda. 30.649.094/0001-95 - Controlada Brasil SP São Paulo Solução para gestão e marketing digital em redes sociais. 100

100

				Valor contábil	31/12/2020	1.476.000,00
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2020	100.000.000	0,000000	0,00			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Expansão da nossa atividade ou complemento da oferta de soluções para nossos clientes

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		

IT Capital Serviço de Tecnologia Ltda. ("Delivery Direto")	11.322.459/0001-28	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Delivery direto.	100
---	--------------------	---	------------	--------	----	-----------	------------------	-----

				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/12/2020	709.000,00	
31/12/2020	561,050000	0,000000		0,00				
31/12/2019	0,000000	0,000000		0,00				

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Expansão da nossa atividade ou complemento da oferta de soluções para nossos clientes.

Kinghost Hospedagem de Sites Ltda.	07.597.951/0001-39	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Hospedagens de páginas eletrônicas e serviços na internet.	100
------------------------------------	--------------------	---	------------	--------	----	-----------	--	-----

				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/12/2020	7.583.000,00	
31/12/2020	104,980000	0,000000		0,00				
31/12/2019	0,000000	0,000000		0,00				

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Expansão da nossa atividade ou complemento da oferta de soluções para nossos clientes.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Expansão da nossa atividade ou complemento da oferta de soluções para nossos clientes

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Expansão da nossa atividade ou complemento da oferta de soluções para nossos clientes

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2 - Outras informações relevantes

Outras informações relacionadas ao item 9.1.b

Programas de Computador registrados no INPI

Nossa controlada Locaweb IDC Ltda., é titular dos seguintes programas de computador:

(i) **PABX VIRTUAL:**

Processo INPI: 07596-3

Criador: Mauricio José de Oliveira de Diana.

Data do Depósito: 02 de agosto de 2006.

Concessão do Registro: 05 de junho de 2012.

Duração: Os direitos relativos aos programas de computador têm vigência pelo período de 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua criação e/ou publicação.

(ii) **WEBDESK:**

Processo INPI: 10644-1

Criador: Gustavo Barrancos Hermogenes e outros.

Data do Depósito: 20 de maio de 2010.

Concessão do Registro: 01 de fevereiro de 2011.

Duração: Os direitos relativos aos programas de computador têm vigência pelo período de 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua criação e/ou publicação.

(iii) **WEBCHAT:**

Processo INPI: 11259-3

Criador: Locaweb IDC Ltda.

Data do Depósito: 25 de novembro de 2010.

Concessão do Registro: 31 de maio de 2011.

Duração: Os direitos relativos aos programas de computador têm vigência pelo período de 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua criação e/ou publicação.

Observação: Direito de titularidade integralmente cedido pelo criador original para a Locaweb IDC Ltda. por meio do Contrato de Cessão de Direitos Patrimoniais de Autor – Programa de Computador celebrado com a AOVS Sistema de Informática Ltda. datado de 09 de março de 2012.

(vi) **E-mail Marketing Locaweb:**

Processo INPI: 512018051518-5

Criador: Gilberto Mautner.

Data do Depósito: 03 de setembro de 2018.

Observação: Aguardando concessão do pedido.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

(vi) *SMTP Locaweb:*

Processo INPI: 512018051519-3

Criador: Gilberto Mautner.

Data do Depósito: 03 de setembro de 2018.

Observação: Aguardando concessão do pedido.

(vi) *Criador de Sites Locaweb:*

Processo INPI: 512018051520-7

Criador: Gilberto Mautner.

Data do Depósito: 03 de setembro de 2018.

Observação: Aguardando concessão do pedido.

Direitos Autorais

Somos titulares dos direitos patrimoniais da obra registrada – Desenho de Personagem “BELLBOY”, os foram adquiridos através do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Autorais celebrado com os autores Marcelo Daldoce Gomes e Simion DDBZ Estúdio de Artes Ltda.-ME em 15 de fevereiro de 2006.

Referida obra encontra-se registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 52.275 Livro 191 Folha 075, o qual foi protocolado sob o nº 1371/2006.

Softwares

No tocante aos programas de computador por nós utilizados, na data deste Formulário de Referência possuímos 649 programas de computador entre programas de prateleira e programas que possuem licença utilização, sendo que os primeiros são legítimos e os seguintes possuem contrato para sua utilização, os quais encontram-se devidamente vigentes e regulares.

Dentre os programas de computador por nós utilizados é possível destacar: “Microsoft – licenças usadas na hospedagem compartilhada, cloud e e-mail Exchange”, “Parallels – licenças usadas na revenda compartilhada e revenda cloud”, “cPanel – software de gestão de *hosting* em ambiente *cloud*”, “Xen Citrix – software de virtualização usado em *cloud computing* e vários outros produtos como hospedagem compartilhada”.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1- Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia apresentam neste item 10 do Formulário de Referência informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da Administração. Os diretores da Companhia discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. As análises foram construídas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste formulário de referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/ períodos em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis.

a. ***Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais***

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2021, o índice de endividamento total da Companhia era de 0,6x (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido), em 31 de dezembro de 2020, era de 1,15x. A redução do índice de endividamento em 31 de dezembro de 2021, em relação ao apresentado em 31 de dezembro de 2020, deveu-se, principalmente, ao aumento de capital referente a emissão primária de ações da Companhia através de sua oferta inicial de ações e da oferta subsequente (Follow-on), aumentando assim o patrimônio líquido da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total da Companhia era de 1,15x (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido), em 31 de dezembro de 2019, era de 4,8x. A redução do índice de endividamento em 31 de dezembro de 2020, em relação ao apresentado em 31 de dezembro de 2019, deveu-se, principalmente, ao aumento de capital referente a emissão primária de ações da Companhia através de sua oferta inicial de ações, aumentando assim o patrimônio líquido da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira restrita da Companhia era de R\$1.586,1 milhões, aumento de R\$1.176,7 milhões em relação a 31 de dezembro de 2020 quando totalizava R\$409,4 milhões, e o caixa líquido (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos) totalizava R\$374,1 milhões.

Em 31 de dezembro de 2020, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira restrita da Companhia era de R\$ 409,4 milhões, aumento de R\$ 374,1 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019 quando totalizava R\$35,3 milhões, e o caixa líquido (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos) totalizava R\$ 274,7 milhões, com um índice de dívida (caixa) líquida sobre o patrimônio líquido de 0,40x.

b. *Estrutura de Capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:*

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$2.935 milhões, a dívida bruta (representada pelo total de empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento) era de R\$105,9 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos da aplicação financeira restrita era de R\$1.586 milhões e o caixa líquido era de R\$1.488 milhões.

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$673,4 milhões, a dívida bruta (representada pelo total de empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento) era de R\$154,1 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos da aplicação financeira restrita era de R\$409,4 milhões e o caixa líquido era de R\$274,7 milhões.

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$88,3 milhões, a dívida bruta (representada pelo total de empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento) era de R\$186,7 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos da aplicação financeira restrita era de R\$35,3 milhões e a dívida líquida era de R\$146,5 milhões.

(em milhares de Reais)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Patrimônio líquido	2.935.066	673.973	88.333
Ativo circulante	2.151.915	807.495	176.220

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento	105.890	154.103	186.731
Dívida Líquida (Caixa Líquido) ⁽¹⁾	-1.488.939	-274.695	146.511

⁽¹⁾ Dívida líquida (Caixa Líquido) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como o total dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos. A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para mais informações, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

Os lucros líquidos constantes apresentado pela Companhia a partir do exercício social de 2017 fizeram com que o patrimônio líquido da Companhia aumentasse período após período conforme demonstrado no item 10.1(a) deste Formulário de Referência.

A tabela abaixo apresenta a estrutura de capital da Companhia medida pela relação entre os passivos circulante e não circulante e o patrimônio líquido nas datas indicadas:

(em milhares de Reais, exceto percentual)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) (A)	1.640.793	778.391	425.680
Capital próprio (patrimônio líquido) (B)	2.935.066	673.973	88.333
Capital total (A + B)	4.575.859	1.452.364	514.013
Percentual de capital de terceiros	35,9%	53,6%	82,8%
Percentual de capital próprio	64,1%	46,4%	17,2%

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos.

Adicionalmente, acreditamos que o relacionamento da Companhia com instituições financeiras lhe permite o acesso a linhas de créditos adicionais, antecipação de recebíveis e ingresso no mercado de capitais brasileiro, na hipótese de haver necessidade.

(em milhares de Reais)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Dívida Bruta ⁽¹⁾	105.890	154.103	186.731

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

⁽¹⁾ Dívida Bruta: representa a soma de empréstimos e financiamentos e do passivo de arrendamento a partir de 1º de janeiro de 2019 devido à adoção do CPC 06-R2/IFRS 16.

d. *Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas*

Nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais e a captação de recursos obtidos no IPO; (ii) endividamento bancário de curto, médio e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operações referentes às suas atividades e negócios, (ii) aquisições de empresas ou ativos e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de vencimento da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

e. *Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez*

Na data deste Formulário de Referência, não vislumbramos necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia poderá realizar antecipação de recebíveis e/ou captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras no Brasil e no exterior.

Adicionalmente, informamos que no item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia de acordo com as suas respectivas características.

f. *Níveis de endividamento e as características de tais dívidas*

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía cinco contratos financeiros relevantes, celebrados com instituições financeiras, dentre elas: o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Banco Bradesco S.A., FINEP, o Banco Santander e Citibank, entre outros menos relevantes. Em 31 de dezembro de 2020, o nosso caixa líquido era de R\$274,7 milhões. Em 31 de dezembro de 2019, a nossa dívida líquida era de R\$146,5 milhões.

(em milhares de Reais, exceto índices)

31/12/2021 31/12/2020 31/12/2019

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Dívida Líquida (Caixa Líquido) ⁽¹⁾	-1.488.939	-274.695	146.511
Despesa financeira	54.181	54.181	35.424
EBITDA Ajustado ⁽²⁾	142.993	129.423	110.858
Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado	-10,4x	-2,1x	1,3x
Despesa Financeira /EBITDA Ajustado	0,4x	0,4x	0,3x

⁽¹⁾ Dívida Líquida (Caixa Líquido) – refere-se ao total dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos. A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para mais informações, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ O EBITDA Ajustado refere-se ao lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, pelos custos e despesas de depreciação e amortização, despesas com plano de opção de compra de ações; despesas de relacionados à fusões e aquisições de sociedades; despesas de bônus, consideradas não recorrentes pela Administração da Companhia, receita financeira relativa à derivativos utilizados como instrumento de hedge para proteção da variação cambial de passivos operacionais que a Companhia possui em dólares, despesas extraordinárias decorrentes da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia (IPO) finalizada em fevereiro de 2020 e baixa contábil decorrente da alienação do investimento da controlada Eventials. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e a nossa definição de EBITDA Ajustado pode não ser comparável com as definições de EBITDA utilizadas por outras companhias. O EBITDA Ajustado é utilizado por nós como medida adicional de desempenho de nossas operações. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com o BR GAAP e IFRS, tampouco deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Para reconciliação do nosso lucro líquido para o EBITDA Ajustado vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

i. **Contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Os empréstimos e financiamentos tomados pela Companhia, bem como o saldo de cada um ao final de cada data, estão demonstrados na tabela abaixo:

Modalidade	Encargos	Vencimento	Consolidado	
			31/12/2021	31/12/2020
Empréstimo Bancário (US\$ 7.694)	US\$ + 4,31% a.a.	fev/21	-	8.121
Financiamento				
Reembolsável	TJLP + 0,5% a.a.	ago/21	-	7.589
Empréstimo Bancário (US\$ 8.091)	US\$ + 5,44% a.a.	fev/22	4.140	19.264
Empréstimo Bancário (US\$ 2.697)	US\$ + 4,77% a.a.	fev/22	1.381	6.415

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empréstimo Bancário (US\$ 10.000)	US\$ + (3M Libor + 1.56%)*1.71 a.a	jul/22	22.431	41.786
Outros			(27.952)	1.383
			-	84.558
	Passivo circulante	28.720	48.679	
	Passivo não circulante	321	67.834	

1) Empréstimo Bancário (US\$8.091) – Cédula de Crédito Bancário (Banco Bradesco) emitida em 18 de fevereiro de 2019 no valor de R\$30 milhões e com vencimento em fevereiro de 2022. A remuneração é de US\$, acrescido de 5,44% a.a. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo em aberto dessa cédula era de R\$4,1 milhões.

2) Empréstimo Bancário (US\$2.697) – Cédula de Crédito Bancário (Banco Bradesco) emitida em 18 de fevereiro de 2019 no valor de R\$10 milhões e com vencimento em fevereiro de 2022. A remuneração é de US\$, acrescido de 4,77% a.a. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo em aberto dessa cédula era de R\$1,4 milhões.

3) Empréstimo Bancário (US\$10.000) –Cédula de Crédito Bancário (Banco Citibank) emitida em 03 de julho de 2019 no valor de R\$38.3 milhões e com vencimento em julho de 2022. A remuneração é de US\$, acrescido da taxa Libor de 3 meses + 1,56% vezes 1,71647. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo em aberto dessa cédula era de R\$22,4 milhões.

Calendário de Amortização da Dívida (empréstimos e financiamentos):

	31/12/2021
	(em milhares de R\$)
Passivo circulante	28.720
2022	321
2023	0
Passivo não circulante	321
Total	29.041

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações com as outras instituições financeiras do mercado brasileiro e não têm outras transações relevantes de longo prazo com instituições financeiras acima citadas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras estabelecidas pela Companhia têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com estas e outras instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. Grau de subordinação de dívida

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2021 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía linhas de crédito com cláusulas restritivas (*covenants*), que serão apurados ao final do exercício.

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia que possuem cláusulas restritivas estão listados abaixo:

- 1) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – 3844, celebrada em fevereiro de 2019 entre a Locaweb e o Banco Bradesco S.A. – *covenant* financeiro a ser observado;
- 2) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – 4131, celebrada em julho de 2019 entre a Locaweb e o Banco Citibank S.A. – *covenant* financeiro a ser observado;

Covenants Financeiros	Limites
Dívida financeira líquida ¹ / EBITDA Ajustado ²	Menor ou igual a 2,0x
Distribuição de dividendos ou Juros Sobre Capital Próprio	Menor ou igual a 40%

(1) Dívida líquida – representa o total dos empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos ou passivos.

(2) EBITDA Ajustado – Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização". Também conhecido pelo termo em inglês EBITDA (*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*) ajustado para despesas de M&A, itens não recorrentes e programa de *stock option*.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispõem de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	800.208	100,0%	488.210	100,0%	63,9%
Custo dos serviços prestados	-435.676	-54,4%	-282.885	-35,4%	54,0%
LUCRO BRUTO	364.532	45,6%	205.325	25,7%	77,5%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	-356.003	-44,5%	-161.139	-20,1%	120,9%
Despesas com vendas	-162.575	-20,3%	-82.155	-10,3%	97,9%
Despesas gerais e administrativas	-195.974	-24,5%	-79.893	-10,0%	145,3%
Outras receitas operacionais, líquidas	2.546	0,3%	909	0,1%	180,1%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8.529	1,1%	44.186	5,5%	-80,7%
RESULTADO FINANCEIRO	4.030	0,5%	-14.477	-1,8%	127,8%
Receitas financeiras	82.694	10,3%	39.704	5,0%	108,3%
Despesas financeiras	-78.664	-9,8%	-54.181	-6,8%	45,2%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12.559	1,6%	29.709	3,7%	-57,7%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-28.308	-3,5%	-9.969	-1,2%	184,0%
Correntes	-23.021	-2,9%	-14.812	-1,9%	55,4%
Diferidos	-5.287	-0,7%	4.843	0,6%	-209,2%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-15.749	-2,0%	19.740	2,5%	179,8%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$880,2 milhões e R\$488,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 63,9%. Este aumento é atribuído principalmente ao crescimento orgânico das operações de Commerce e de BeOnline / SaaS, bem como do efeito inorgânico trazido pelas aquisições realizadas no ano de 2021.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$435,7 milhões e R\$282,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 54,0%. O custo dos serviços prestados representou 54,4% e 54,0% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Esse aumento é principalmente devido ao aumento no custo com pessoal decorrente da aquisição das empresas no ano de 2021.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas com vendas

As despesas com vendas, que compreendem as equipes de marketing e vendas bem como serviços dessas mesmas naturezas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 totalizaram R\$162,6 milhões e R\$82,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 97,9%. As despesas com vendas representaram 20,3% e 10,3% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Esse aumento deve-se principalmente ao reforço de *brand marketing* e aquisição de clientes no segmento de Commerce.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas, que compreendem as equipes das áreas administrativas como finanças, RH, contabilidade e fiscal, bem como as despesas e serviços terceirizados correlatos a essas áreas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 totalizaram R\$196,0 milhões e R\$79,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 145,3%. As despesas gerais e administrativas representaram 24,5% e 10,0% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Esse aumento deve-se principalmente às despesas relacionadas ao processo de Follow-on da Companhia em fevereiro de 2021, incremento despesa com valor justo das opções outorgadas, visando a retenção dos principais executivos da Companhia pelos próximos quatro anos, aumento nas despesas de depreciação e amortização e aumento

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

nas despesas relacionadas a aquisição de empresas.

Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos descritos acima, o lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$8,5 milhões e R\$44,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma queda de 80,7%. O lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social representou 1,1% e 5,5% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi uma receita líquida de R\$4,0 milhões e uma despesa líquida de R\$14,5 milhões no no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma melhora de 127,8%. Esta melhora é atribuído principalmente à melhora na receita financeira de aplicações, uma vez que a Companhia está mais capitalizada com recursos obtidos no processo do Follow-on.

Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos descritos acima, o lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$12,6 milhões e R\$29,7 milhões no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de 57,7%.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$28,3 milhões e R\$10,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 184% devido ao impacto trazido por operações que possuem lucro presumido e prejuízo fiscal acumulado.

Lucro líquido

Em razão dos motivos descritos acima, o prejuízo líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$15,7 milhões e um lucro líquido de R\$19,7 milhões no período no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma queda de 179,8%.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	488.210	100,0%	385.717	100,0%	26,6%
Custo dos serviços prestados	-282.885	-57,9%	-224.396	-58,2%	26,1%
LUCRO BRUTO	205.325	42,1%	161.321	41,8%	27,3%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	-161.139	-33,0%	-108.378	-28,1%	48,7%
Despesas com vendas	-82.155	-16,8%	-70.234	-18,2%	17,0%
Despesas gerais e administrativas	-79.893	-16,4%	-44.356	-11,5%	80,1%
Outras receitas operacionais, líquidas	909	0,2%	6.212	1,6%	-85,4%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	44.186	-15,7%	52.943	13,7%	-16,5%
RESULTADO FINANCEIRO	-14.477	-3,0%	-28.666	-49,5%	-49,5%
Receitas financeiras	39.704	8,1%	6.758	910,2%	910,2%
Despesas financeiras	-54.181	-11,1%	-35.424	133,6%	133,6%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	29.709	6,1%	24.277	6,3%	22,4%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-9.969	-2,0%	-6.206	-1,6%	60,6%
Correntes	-14.812	-3,0%	-6.025	-1,6%	145,8%
Diferidos	4.843	1,0%	-181	0,0%	2775,7%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	19.740	4,0%	18.071	4,7%	9,2%

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$488,2 milhões e R\$385,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de 26,6%. Este aumento é atribuído principalmente ao (i) crescimento de 77,6% da receita operacional líquida do segmento *Commerce*, que tem demonstrado evolução em todas as suas linhas de negócio: plataforma *Tray*, plataforma *Tray Corp* e *Yapay*; bem como (ii) ao crescimento de 13,2% da receita operacional líquida do segmento *BeOnline/SaaS*, que apresentou crescimento operacional principalmente em suas

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

operações SaaS e foi também impactado positivamente a partir de maio de 2019 pela aquisição da Kinghost e a partir de setembro de 2020 pela aquisição da Etus.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$282,9 milhões e R\$224,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de 26,1%. O custo dos serviços prestados representou 57,9% e 58,2% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esse aumento é principalmente devido ao aumento no custo com pessoal decorrente da aquisição da Kinghost, que possui proporcionalmente uma estrutura de custo com pessoal maior que do resto das operações BeOnline / SaaS e dos impactos referentes à variação cambial no período, uma vez que parte das despesas da Companhia estão atreladas ao dólar.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas com vendas

As despesas com vendas, que compreendem as equipes de marketing e vendas bem como serviços dessas mesmas naturezas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$82,2 milhões e R\$70,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de 17,0%. As despesas com vendas representaram 16,8% e 18,2% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esse aumento deve-se principalmente ao reforço de *brand marketing* na controlada Tray, principalmente no 2º semestre do ano de 2020.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas, que compreendem as equipes das áreas administrativas como finanças, RH, contabilidade e fiscal, bem como as despesas e serviços terceirizados correlatos a essas áreas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$79,9 milhões e R\$44,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de 80,1%. As despesas gerais e administrativas representaram 16,4% e 11,5% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esse aumento deve-se principalmente às despesas relacionadas a abertura de capital da Companhia, incremento despesa com valor justo das opções outorgadas, que foram reforçadas antes da oferta pública inicial de ações da Companhia, visando a retenção dos principais executivos da Companhia pelos próximos quatro anos, aumento nas despesas de depreciação e amortização e aumento nas despesas relacionadas a aquisição de empresas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas, que compreendem despesas e serviços terceirizados, no exercício findo em 31 de dezembro 2020 representou uma receita de R\$0,9 milhão comparativamente a R\$6,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de 85,4%. As outras receitas (despesas) operacionais líquidas representaram 0,2% e 1,6% da receita operacional líquida no exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Essa redução é atribuída principalmente ao ganho com processo judicial, principalmente, relacionado a causa judicial contra fornecedor e da reversão de passivo relativo à *earn-out* da aquisição da Fbits que impactaram positivamente o resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos descritos acima, o lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$44,2 milhões e R\$52,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma queda de 16,5%. O lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social representou 9,1% e 13,7% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi uma despesa líquida de R\$14,5 milhões e uma despesa líquida de R\$28,7 milhões no no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de 49,5%. As despesas financeiras totalizaram R\$54,2 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e R\$35,4 milhões, no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de 52,9%. Este aumento é atribuído principalmente ao aumento de despesas de juros em decorrência do maior endividamento da Companhia. As receitas financeiras totalizaram R\$39,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e R\$6,8 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de 487,5%. Esse aumento decorre, principalmente, do aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa advindo dos recursos líquidos recebidos quando da oferta inicial de ações da Companhia finalizada no início de 2020.

Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos descritos acima, o lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$29,7 milhões e R\$24,3 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de 22,4%.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$10,0 milhões e R\$6,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de 60,6% devido, principalmente, ao aumento do lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social da Companhia.

Vale lembrar que a Companhia se beneficia de certos incentivos fiscais concedidos de acordo com a Lei do Bem para empresas que se dedicam à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica. Esses benefícios fiscais incluem depreciação acelerada como consequência de capacidade da Companhia de deduzir os gastos relacionados exclusivamente à inovação e desenvolvimento tecnológico como custo ou despesa operacional no período em que esses gastos são incorridos.

Lucro líquido

Em razão dos motivos descritos acima, o lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$19,7 milhões e R\$18,1 milhões no período no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de 9,2%. O lucro líquido representou 4,0% e 4,7% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

<u>ATIVO (em R\$ milhares)</u>	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH	AH
							31/12/2021	x
							31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	1.584.399	34,6%	404.628	27,9%	25.275	4,9%	291,6%	1500,9%
Aplicação financeira restrita	1.685	0,0%	1.601	0,1%	2.659	0,5%	5,2%	-39,8%
Contas a receber	503.555	11,0%	358.578	24,7%	125.285	24,4%	40,4%	186,2%
Impostos a recuperar	6.225	0,1%	9.412	0,6%	8.080	1,6%	-33,9%	16,5%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	25.303						-	
Instrumentos financeiros derivativos	8.745	0,2%	19.367	1,3%	4.932	1,0%	-54,8%	292,7%
Outros ativos	22.003	0,5%	13.909	1,0%	9.989	1,9%	58,2%	39,2%
Total do ativo circulante	2.151.915	47,0%	807.495	55,6%	176.220	34,3%	166,5%	358,2%
Não circulante								
Aplicação financeira restrita	0	0,0%	3.202	0,2%	7.354	1,4%	-100,0%	-56,5%
Depósitos judiciais	504	0,0%	538	0,0%	765	0,1%	-6,3%	-29,7%
Outros ativos	4.285	0,1%	1.160	0,1%	1.323	0,3%	269,4%	-12,3%
Imposto de renda e contribuição social	42.048	0,9%	20.713	1,4%	3.654	0,7%	103,0%	466,9%
Imobilizado	88.734	1,9%	76.263	5,3%	74.570	14,5%	16,4%	2,3%
Intangível	2.218.796	48,5%	477.889	32,9%	182.319	35,5%	364,3%	162,1%
Ativos de direito de uso	69.577	1,5%	65.104	4,5%	67.808	13,2%	6,9%	-4,0%
Total do ativo não circulante	2.423.944	53,0%	644.869	44,4%	337.793	65,7%	275,9%	90,9%
TOTAL DO ATIVO	4.575.859	100,0%	1.452.364	100,0%	514.013	100,0%	215,1%	182,6%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH	AH
							31/12/2021	31/12/2020
							x	x
Circulante								
Fornecedores	42.083	0,9%	20.540	1,4%	12.833	2,5%	104,9%	60,1%
Empréstimos e financiamentos	28.720	0,6%	56.876	3,9%	48.679	9,5%	-49,5%	16,8%
Passivo de arrendamento	9.274	0,2%	5.811	0,4%	5.416	1,1%	59,6%	7,3%
Pessoal, encargos e benefícios sociais	71.732	1,6%	35.970	2,5%	28.766	5,6%	99,4%	25,0%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	1.011						-	
Outros tributos a recolher	9.431	0,2%	5.821	0,4%	4.021	0,8%	62,0%	44,8%
Serviços a prestar	58.240	1,3%	43.588	3,0%	37.116	7,2%	33,6%	17,4%
Recebimentos a repassar	414.818	9,1%	271.665	18,7%	82.160	16,0%	52,7%	230,7%
Juros sobre o capital próprio a pagar	5	-	19	0,0%	8	-	-73,7%	137,5%
Impostos parcelados	2.878	0,1%	2.847	0,2%	2.808	0,5%	1,1%	1,4%
Obrigação com aquisição de investimentos	36.145	0,8%	3.442	0,2%	14.697	2,9%	950,1%	-76,6%
Outros passivos	2.650	0,1%	4.053	0,3%	1.438	0,3%	-34,6%	181,8%
Total do passivo circulante	676.987	14,8%	450.632	31,0%	237.942	46,3%	50,2%	89,4%
Não circulante								
Empréstimos e financiamentos	321	0,0%	27.682	1,9%	67.834	13,2%	-98,8%	-59,2%
Serviços a prestar	1.127						-	
Provisão para demandas judiciais	2.726	0,1%	1.116	0,1%	1.006	0,2%	144,3%	10,9%
Obrigação com aquisição de investimentos	868.109	19,0%	211.610	14,6%	30.138	5,9%	310,2%	602,1%
Passivo de arrendamento	67.575	1,5%	63.734	4,4%	64.802	12,6%	6,0%	-1,6%
Impostos parcelados	17.264	0,4%	19.571	1,3%	21.860	4,3%	-11,8%	-10,5%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.446			-	
Outros passivos	5.238	0,1%	4.046	0,3%	29,5%
Total do passivo não circulante	963.806	21,1%	327.759	22,6%	194,1%
Total do patrimônio líquido	2.935.066	64,1%	673.973	46,4%	335,5%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO	4.575.859	100,0%	1.452.364	100,0%	215,1%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante era de R\$2.151,9 milhões, em comparação com R\$807,5 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 47,0% em 31 de dezembro de 2021 e 55,6% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R\$631,3 milhões decorreu principalmente do aumento de R\$1.179,8 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa, principalmente devido aos recursos obtidos na oferta pública subsequente de ações da Companhia.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo não circulante era de R\$2.423,9 milhões, em comparação com R\$644,9 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 53,0% em 31 de dezembro de 2021 e 44,4% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R\$1.779,1 milhões ou 275,9%, decorreu principalmente do aumento de R\$1.740,9 milhões no ativo intangível, principalmente, em decorrência dos investimentos feitos nas aquisições de empresas em 2021.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante era de R\$677,0 milhões, em comparação com R\$450,6 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 14,8% em 31 de dezembro de 2021 e 31,0% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$226,4 milhões, ou 50,2%, decorreu, principalmente, pelo aumento (i) de R\$143,2 milhões na rubrica de recebimentos a repassar pelo crescimento da operação de pagamentos, que compõe o segmento Commerce; (ii) de R\$35,8 milhões nos saldos a pagar a pessoal, encargos e benefícios;

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo não circulante era de R\$963,8 milhões, em comparação com R\$327,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 21,1% em 31 de dezembro de 2021 e 22,6% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento pode ser atribuído substancialmente às obrigações com as aquisições realizadas.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido era de R\$2.935,1 milhões, em comparação com R\$674,0 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido era de 64,1% em 31 de dezembro de 2021 e 46,4% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento foi devido principalmente ao aumento de capital pela emissão de novas ações em conexão com a oferta pública subsequente de ações da Companhia.

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais
COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019*****Ativo circulante***

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$807,5 milhões, em comparação com R\$176,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 55,6% em 31 de dezembro de 2020 e 34,3% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$631,3 milhões decorreu principalmente de: (i) aumento de R\$233,3 milhões de contas a receber, principalmente, pelo crescimento da operação da Yapay, que compõe o segmento Commerce; (ii) aumento de R\$379,4 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa, principalmente devido aos recursos obtidos na oferta pública inicial de ações da Companhia.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$644,9 milhões, em comparação com R\$337,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 44,4% em 31 de dezembro de 2020 e 65,7% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$307,1 milhões ou 90,9%, decorreu principalmente do aumento de R\$295,6 milhões no ativo intangível, principalmente, em decorrência dos investimentos feitos nas aquisições de Kinghost, Delivery Direto, Etus, Ideris e Melhor Envio e ao aumento de R\$ 17,1 milhões em imposto de renda e contribuição social diferidos.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$450,6 milhões, em comparação com R\$237,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 31,0% em 31 de dezembro de 2020 e 46,3% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$212,7 milhões, ou 89,4%, decorreu, principalmente, pelo aumento (i) de R\$189,5 milhões na rubrica de recebimentos a repassar pelo crescimento da operação de pagamentos, que compõe o segmento Commerce; (ii) de R\$8,2 milhões nos empréstimos e financiamentos; (iii) de R\$7,2 milhões nos saldos a pagar a pessoal, encargos e benefícios; (iv) R\$7,7 milhões nos fornecedores; (v) R\$6,5 milhões nos serviços à prestar, parcialmente compensado pela (vi) redução de R\$11,3 milhões nas obrigações com aquisição de investimentos.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$327,8 milhões, em comparação com R\$187,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 22,6% em 31 de dezembro de 2020 e 36,5% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$140,0 milhões ou 215,7%, pode ser atribuído substancialmente às obrigações com as aquisições realizadas.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$674,0 milhões, em comparação com R\$88,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

líquido era de 46,4% em 31 de dezembro de 2020 e 17,2% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$585,6 milhões, foi devido principalmente ao aumento de capital pela emissão de novas ações em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

<u>ATIVO (em R\$ milhares)</u>	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	AH	AH
				31/12/2021 x 31/12/2020	31/12/2020 x 31/12/2019
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	82.813	68.231	82.836	21,4%	-17,6%
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.181.758	-166.725	-74.733	608,8%	123,1%
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.205.259	477.847	-610	361,5%	-78435,5%

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R\$82,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$68,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. O aumento no caixa líquido proveniente das atividades operacionais é justificada, principalmente, pelas variações normais do capital de giro da Companhia.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$1.181,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$166,7 milhões no mesmo período de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, às aquisições de controladas feitas pela Companhia em 2021.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$2.205,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$477,9 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, ao caixa líquido proveniente da integralização de capital em conexão com a oferta pública subsequente de ações da Companhia.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R\$68,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$82,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. A redução no caixa líquido proveniente das atividades operacionais é justificada, principalmente, pelas variações normais do capital de giro da Companhia.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$166,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$74,7 milhões no mesmo período de 2019. Essa redução de R\$91,9 milhões, ou 123,1%, deve-se, principalmente, às aquisições de controladas feitas pela Companhia em 2020.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$477,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$0,6 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$478,5 milhões ou 78.435,5%, deve-se, principalmente, ao caixa líquido proveniente da integralização de capital no montante de R\$546,8 milhões em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foi por meio da venda de serviços que viabilizam a presença digital de nossos clientes, como *Hosting*, Revenda de Hospedagem, Registro de domínio, *Cloud Computing* e Servidores Dedicados, bem como de softwares vendidos como serviço (SaaS) como soluções de email, de marketing digital, email marketing, criador de sites, dentre outros – todos estes pertencentes ao segmento *Be Online / SaaS*. No segmento *Commerce*, são ofertadas soluções que viabilizam a nossos clientes venderem por meio da internet como plataforma de *e-commerce*, integrações com Market-place, subadquirência, logística, ERP, dentre outros.

O segmento *Be Online / SaaS* foi responsável por 50,4% da receita operacional líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, enquanto o segmento de *Commerce* foi responsável por 49,6% da receita operacional líquida no mesmo período.

A receita operacional líquida referente aos serviços do segmento de *Be Online / SaaS* é reconhecida ao longo do tempo do contrato do cliente (assinaturas mensais, trimestrais e anuais), de forma linear, sendo registrada ao final de cada mês ou ao término do contrato (quando esse acontece antes do final do mês).

No segmento de *Commerce* a receita operacional líquida possui cinco espécies principais de reconhecimento:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(i) Receitas de Serviços de Licenciamento do Software; (ii) Receitas de Set Up; (iii) Receitas de Fee de Transação; (iv) Receitas de Intermediação e (v) Receitas de Pagamento Parcelado.

(i) Receitas de Serviços de Licenciamento do Software: a receita é reconhecida ao longo do tempo, respeitando o cumprimento da obrigação de desempenho de disponibilizar a licença, de forma linear;

(ii) Receitas de Set Up: a receita é reconhecida no momento da prestação do serviço (Set Up);

(iii) Receitas de Fee de Transação: a receita é reconhecida em um momento específico do tempo – qual seja, no momento em que a Companhia presta o serviço de facilitadora (momento que o cliente realiza a venda online);

(iv) Receitas de Intermediação: a receita é reconhecida no início do mês subsequente - considerando as vendas realizadas pelo cliente no mês anterior;

(v) Receita de Pagamentos Parcelados: o reconhecimento desta receita acompanha o fato gerador, qual seja a realização de pagamento na plataforma, sendo registrada pela Companhia toda vez que os pagamentos ocorrem.

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelos seguintes fatores: inflação, taxa de juros e valorização ou desvalorização do real (R\$) frente ao dólar (US\$).

A Companhia está inserida no segmento de tecnologia *Business to Business (B2B)*, *Software as a Service (SaaS)* e *Commerce*, provendo soluções integradas em software e infraestrutura de sistemas. Nossas operações, conforme supramencionado, consistem principalmente na venda de serviços de *Hosting*, Revenda de Hospedagem, Registro de domínio, *Cloud Computing* e Servidores Dedicados, *e-commerce* e *payment*. Assim, nossos resultados operacionais dependem de condições macroeconômicas e sofrem impacto por fatores como:

(i) Inflação: Apesar de não atribuirmos o impacto da inflação diretamente em nossa receita, podemos perceber o seu impacto principalmente em nossas despesas, como salários e contratos de aluguéis, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPC-A ou IGPM. A inflação (IPC-A) apresentou variação de 10,06%, 4,52% e 4,31% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente. Para mais informações sobre os impactos da inflação na nossa receita, vide item 10.2(b) e 10.2(c) deste Formulário de Referência.

(ii) Dólar: A taxa de câmbio afeta os nossos resultados operacionais já que alguns de nossos custos tais como licenças de softwares e compras de equipamentos são atrelados a esta moeda, no entanto, a Companhia utiliza mecanismos para proteção cambial que mitigam tais efeitos. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, o dólar apresentou variação ao ano de 7,47%, 22,4% e 3,5%, respectivamente. Para mais informações sobre os impactos da variação da taxa de câmbio na nossa receita, vide item 10.2(b) deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(iii) O custo dos nossos principais insumos: Nossos principais insumos podem ser considerados como investimentos em bens de capital (aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores) e pessoas (funcionários da empresa), em caso de aumento em seu preço, podem adversamente afetar as nossas vendas, margens e lucro líquido, caso não consigamos repassar aumentos nos preços para os nossos clientes ou caso tais aumentos resultem numa redução nas nossas vendas.

(iv) Investimentos em Desenvolvimento de Novos Produtos: Um dos pilares de alavancagem de negócios da Companhia é a inovação em novas soluções e tecnologias. A Companhia tem mantido altos investimentos em desenvolvimento de novos produtos (desenvolvimento interno) que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, totalizaram R\$19.262 mil, R\$18.558 mil e R\$12.397 mil, respectivamente. Vale ressaltar que, para a empresa, investimentos em desenvolvimento de novos produtos são capitalizados.

Apesar do cenário macroeconômico desafiador nos últimos três anos, a Companhia apresentou crescimento na sua receita operacional líquida, conforme apresentado no item 10.1 do presente Formulário de Referência.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia é impactada diretamente pelas alterações na taxa de inflação, pois grande parte dos contratos da Companhia com seus clientes são indexados a índices de inflação.

A receita operacional líquida da Companhia pode ser afetada pelas mudanças econômicas, principalmente no que tange à taxa de juros de curto e longo prazo, índice de inflação e política cambial brasileira. Porém, historicamente, essas mudanças têm seu efeito atenuado para Companhia, conforme observado no item 7.1 do presente Formulário a Companhia possui a menor taxa de cancelamento do mercado de hospedagem de sites, devido à pulverização de sua base de clientes (cerca de 400 mil clientes ativos, conforme apresentado no item 7.1 do presente Formulário), composta por pequenas e médias empresas de praticamente todos os setores da economia brasileira.

Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGP-M e o do IPCA, entre eles a despesa com pessoal (salários, encargos e benefícios), que estão atrelados à variação do IPCA, além de outros gastos, como viagens, comunicação e aluguel, que por sua vez estão atrelados ao IGPM. Porém, este impacto é atenuado à medida que as receitas recorrentes também são indexadas pela inflação, majoritariamente pelo IGP-M.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O resultado operacional da Companhia pode ser afetado pelas mudanças econômicas, principalmente no que tange à taxa de juros de curto, médio e longo prazo, índice de inflação e política cambial brasileira. Porém, historicamente, essas mudanças têm seu efeito atenuado para Companhia devido à pulverização de sua base instalada de clientes, composta por empresas de praticamente todos os tamanhos e setores da economia brasileira. Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGP-M e o do IPC-A, entre eles a despesa com pessoal (salários, encargos e benefícios), além de outros gastos,

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

como viagens, comunicação e aluguel, que também são influenciados por estes índices de inflação. Porém, este impacto é atenuado à medida que as receitas recorrentes também são indexadas pela inflação, majoritariamente pelo IGP-M.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as despesas de juros relacionadas aos empréstimos e financiamentos representaram 2,92% da despesa financeira, comparado a 21,97% em 31 de dezembro de 2020 e 43,04% em 31 de dezembro de 2019.

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em ativos de baixo risco e aplicações em instituições financeiras, sem constituir concentração nestas últimas e sempre considerando instituições de primeira linha, e são substancialmente remuneradas com base em percentuais da variação do CDI. A receita financeira com rendimentos de aplicações financeiras, representou 97,46% da receita financeira da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A administração da Companhia entende que a alteração na taxa de câmbio, da inflação, da taxa de juros de longo prazo (TJLP) e da taxa de juros não teria impacto relevante na lucratividade, conforme apresentado na análise de sensibilidade em 31 de dezembro de 2021:

Perdas - Consolidado					
Transação	Risco	Saldo em	Provável	Cenário A	Cenário B
		31 de dezembro			
		de 2021			
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	Queda do CDI	1.586.084	(7.256)	(36.282)	(72.563)
CDI (cenário de queda)		9,15%	8,69%	6,86%	4,58%

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. *Introdução ou alienação de segmento operacional*

Não houve alteração relevante a ser citada.

b. *Constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

Todas as informações sobre aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. As operações mencionadas naquele item não produziram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e nos seus resultados.

c. *Eventos ou operações não usuais*

Não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação a Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas suas demonstrações financeiras ou seus resultados.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou a CPC 06/IFRS 16, que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Como resultado, o Grupo reconheceu ativos de direito de uso, que representam seus direitos subjacentes de locação e passivos por locação financeira, representando a sua obrigação de realizar desembolsos referentes à essa alocação.

O CPC06 (R2) / IFRS16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos nas informações contábeis de arrendatários. Como resultado, a Companhia, como arrendatária, reconheceu os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os ativos subjacentes e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento.

A Companhia classificava anteriormente arrendamentos operacionais ou financeiros com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia ou não substancialmente todos os riscos e benefícios pela utilização do ativo. De acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia reconhece no balanço patrimonial os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para os contratos de arrendamentos, que se enquadram na definição descrita na norma.

Política contábil de arrendamento vigente a partir de 2019

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos. A Companhia utilizou como componente do custo os valores de pagamentos de arrendamento fixos ou fixos em essência, que seriam os pagamentos mínimos acordados em contratos com pagamentos variáveis de acordo com atingimento de receitas, líquido dos efeitos de PIS e Cofins. Aos montantes de ativo por direito de uso também são adicionados pagamentos antecipados de arrendamentos e provisões para restauração de lojas e são deduzidos incentivos recebidos de arrendadores. Os valores de pagamentos especificamente variáveis são reconhecidos mensalmente como despesas operacionais.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início do contrato, descontados usando a taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa de juros real equivalente ao que o arrendatário teria ao contratar um empréstimo por prazo semelhante e com garantia semelhante.

A Companhia aplicou julgamento para determinar o prazo de arrendamento de alguns contratos, considerando o disposto na Lei nº 8.245 (Lei do Inquilinato), que concede ao arrendatário o direito de renovações contratuais quando determinadas condições forem atendidas, bem como práticas passadas referente ao sucesso da Companhia na renovação de seus contratos. A avaliação se a Companhia está razoavelmente certa de exercer essas opções tem impacto no prazo do arrendamento, o que afeta significativamente o valor dos passivos de arrendamento e dos ativos de direito de uso reconhecidos.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Efeitos de transição

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes, não impacta o patrimônio líquido, e possibilita a adoção de expedientes práticos. Portanto, a informação comparativa apresentada para 2018 não foi reapresentada, ou seja, é apresentada conforme anteriormente reportado de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e interpretações relacionadas.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os Diretores da Companhia informam que a adoção da norma CPC 06-R2/IFRS 16 resultou no reconhecimento, em 1º de janeiro de 2019, de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento de R\$73.366 mil.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

A Administração da Companhia informa que nos últimos três exercícios sociais, os relatórios dos auditores independentes não continham ressalvas.

O relatório do auditor independente da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 possui o parágrafo de ênfase abaixo:

"Conforme mencionado na nota explicativa 2.2, em decorrência do desdobramento da quantidade de ações, a Companhia ajustou o resultado por ação e as respectivas notas explicativas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como IFRS e BR GAAP.

A Administração considera uma prática contábil crítica quando ela é importante para retratar a situação financeira da Companhia e requer julgamentos e estimativas complexos ou significativos.

Na elaboração das demonstrações financeiras, realizamos estimativas e julgamentos que afetam os montantes de ativos, passivos, receitas e despesas divulgadas com base em nossa experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes e que acreditamos serem razoáveis diante das circunstâncias. Por isso, os resultados finais podem ser diferentes daqueles estimados.

A Administração revisa as demonstrações financeiras para assegurar que informações são precisas e transparentes relativas às condições econômicas vigentes e ao ambiente de negócios.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. **os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)**

i. **arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais (leasing), ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, exceto pelos arrendamentos operacionais derivados de contratos de locação que, anteriormente à adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019, não eram reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia.

ii. **carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

iii. **contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período de 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

iv. **contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período de 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

v. **contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período de 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

b. **outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao período de 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. *como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado*

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

c. natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando

a. *investimentos*

i. *descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*

Os investimentos da Companhia são focados em melhorar e aumentar a oferta de produtos digitais ao público alvo da Companhia, possuindo três grandes linhas: (i) aquisição de novas empresas; (ii) desenvolvimento de novos produtos ou ativos; e (iii) investimento em infraestrutura.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado (*capex*) totalizaram R\$42,3 milhões; e os gastos com ativo intangível totalizaram R\$42,1 milhões; e os gastos com aquisição de novas empresas (contas a pagar por aquisição de participação societária e aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido) totalizaram R\$1.057,1 milhões, e o caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$1.141,5 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado (*capex*) totalizaram R\$31,4 milhões; e os gastos com ativo intangível totalizaram R\$19,1 milhões; e os gastos com aquisição de novas empresas (contas a pagar por aquisição de participação societária e aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido) totalizaram R\$116,3 milhões, e o caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$166,7 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado totalizaram R\$34,6 milhões; os gastos com ativo intangível totalizaram R\$13,1 milhões; os gastos com aquisição de novas empresas (contas a pagar por aquisição de participação societária e aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido) totalizaram R\$27,1 milhões, e o caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$74,7 milhões.

Na estimativa da Companhia, o mercado de Be Online/SaaS e Commerce compreende mais de 1200 empresas em nosso país. Desse montante, a Companhia já identificou diversas potenciais aquisições em fase de avaliação e negociação. Contudo, a Companhia não pode prever o momento em que essas potenciais aquisições serão efetivadas, nem o valor destinado para cada uma das aquisições.

ii. *fontes de financiamento dos investimentos*

Historicamente, os investimentos realizados pela Companhia são financiados pela geração de caixa operacional e, sempre que necessário, por realização de empréstimos e financiamentos junto à terceiros. Existe um plano de aceleração desses investimentos, que será financiado por meio dos recursos líquidos obtidos no âmbito da oferta pública primária da Companhia realizada em fevereiro de 2020 e no follow-on em fevereiro de 2021, bem como por potenciais ofertas de ações da Companhia subsequentes.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgada

Não aplicável.

ii. montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os investimentos em Desenvolvimento de Novos Produtos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foram de R\$19,3 milhões, R\$18,6 milhões e R\$12,4 milhões, respectivamente. Vale ressaltar que os investimentos em Desenvolvimento de Novos Produtos são capitalizados no ativo intangível.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme tabela abaixo, que são gerados a partir dos dados mencionados no item ii. acima, a Companhia gastou no desenvolvimento interno de novos produtos os montantes abaixo listados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
(em milhares de R\$)			
Adições de Intangível - Desenvolvimento Interno	19.262	18.558	12.397

10.9 - Outros fatores com influência relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Nossos Diretores entendem que não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante nosso

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Nossos Diretores entendem que não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante nosso desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais subitens desta Seção 10 deste Formulário de Referência.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. *objeto da projeção*

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

b. *período projetado e o prazo de validade da projeção*

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

c. *premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle*

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

d. *valores indicadores que são objeto da previsão*

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2 - Na hipótese de a Companhia ter divulgado, nos últimos três exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

12.1 Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

De acordo com o nosso Estatuto Social, nós somos administrados: (i) por um Conselho de Administração; e, ainda, (ii) por uma Diretoria.

Adicionalmente, o Conselho de Administração conta com o apoio de comitês de assessoramento, visando monitorar os controles internos e gerenciar riscos que podem afetar a nós e a nossas controladas. Em 04 de dezembro de 2019, o nosso Conselho de Administração aprovou, em reunião, a criação de um Comitê de Auditoria, cujas atribuições e funcionamento estão previstos no Regimento Interno do Comitê de Auditoria. O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria contam, ainda, com o apoio de outros dois comitês de assessoramento, como o Comitê de Ética e o Comitê de Segurança da Informação, cujas atribuições estão previstas nas nossas Políticas de Governança. O Comitê de Recursos Humanos apoia as atividades de gestão de pessoas, além de contarmos também com Conselho Fiscal então constituído (nova composição com 03 membros efetivos e igual número de membros suplentes) no âmbito da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada pela Companhia em 29 de abril de 2022 e com prazo de mandato vigente até próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas da administração e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Conselho de Administração

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração é composto por, no mínimo, cinco e, no máximo, oito membros efetivos, sendo ao menos dois ou 20% (vinte por cento), o que for maior, Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Os nossos membros do Conselho de Administração são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição.

Atualmente, o nosso Conselho de Administração é composto por oito membros eleitos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021. O mandato dos atuais conselheiros encerrar-se-á na data da nossa Assembleia Geral Ordinária que aprovará as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O nosso Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas gerais de negócios, incluindo nossa estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão de nossa Diretoria.

De acordo com o nosso Estatuto Social, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, compete ao nosso Conselho de Administração:

- i. exercer as funções normativas das nossas atividades e de nossas controladas, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- ii. eleger e destituir os Diretores;
- iii. atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alcada não especificados no nosso Estatuto Social;
- iv. deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- v. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os nossos livros e papéis e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- vi. apreciar os resultados trimestrais e anuais das nossas operações;
- vii. escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- viii. apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

12.1 Descrição da Estrutura Administrativa

- ix. aprovar os nossos orçamentos anuais e suas respectivas alterações;
- x. deliberar sobre os temas do Artigo 6º, Parágrafos 1º e 2º do nosso Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, nos termos do Artigo 5, Parágrafo 4º do nosso Estatuto Social;
- xi. deliberar sobre a aquisição de ações de nossa própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de nossa emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- xii. deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*);
- xiii. autorizar previamente a celebração de acordo de sócios ou acionistas envolvendo a nossa Companhia ou nossas controladas, como acionista ou quotista;
- xiv. orientar votos a serem proferidos pelo nosso representante nas Assembleias Gerais ou Reunião de Quotistas das nossas controladas;
- xv. indicar administradores de nossas controladas, sendo certo que a indicação dos executivos principais será feita pelo Presidente do Conselho de Administração, exceto por deliberação contrária da maioria dos Conselheiros;
- xvi. apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- xvii. aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos nossos ativos, sempre que: (a) estejam fora do curso normal dos nossos negócios e/ou em desacordo com as nossas práticas passadas, ressalvado desde já que se encontra dentro do curso normal dos nossos negócios a outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) por nós ou por nossas subsidiárias em contratos de locação celebrados pelas nossas controladas, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial nossa ou de nossas subsidiárias;
- xviii. aprovar a obtenção e contratação de qualquer financiamento ou empréstimo, incluindo operações de *leasing*, em nosso nome, não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$10.000.000,00;
- xix. aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$10.000.000,00;
- xx. aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$10.000.000,00;
- xxi. deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;
- xxii. aprovar atribuições da área de auditoria interna, e dos comitês de assessoramento, se e quando instaurados, assim como seus respectivos orçamentos;
- xxiii. aprovar os regimentos internos ou nossos atos regimentais e nossa estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de

12.1 Descrição da Estrutura Administrativa

- Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável;
- xxiv. opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
 - xxv. aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre nós e nossas sociedades coligadas ou (b) nossas controladas diretas e indiretas, no curso normal de seus negócios;
 - xxvi. elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de nossa emissão, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao nosso interesse e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação a nós; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
 - xxvii. contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R\$1.000.000,00;
 - xxviii. determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas nossas subsidiárias, controladas ou coligadas;
 - xxix. autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, cujo valor seja superior a R\$2.000.000,00;
 - xxx. deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
 - xxxi. deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; e, ainda,
 - xxxii. fixar a remuneração global anual dos membros dos Comitês não estatutários, se aplicável.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O nosso Conselho de Administração e o nosso Comitê de Auditoria possuem regimentos internos próprios, os quais foram devidamente aprovados pela reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de dezembro de 2019. Os regimentos citados acima podem ser consultados no site: ri.locaweb.com.br. A Diretoria, por sua vez, não possui regimento interno, porém, o Conselho Fiscal possui Regimento Interno aprovado no âmbito de ata própria então realizada em 31 de maio de 2021 e também disponível em canal próprio nosso e protocolizado perante CVM/B3.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

Nós não possuímos um Comitê de Auditoria Estatutário.

A criação de um Comitê de Auditoria não estatutário foi aprovada em reunião do nosso Conselho de Administração, realizada em 04 de dezembro de 2019, tendo como atribuições: (i) supervisionar, de maneira contínua e sistemática, os procedimentos de identificação de riscos, bem como os nossos sistemas de controles internos; (ii) monitorar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros; (iii)

12.1 Descrição da Estrutura Administrativa

garantir o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulatória; e, ainda, (iv) fiscalizar a atividade dos auditores independentes.

O nosso Comitê de Auditoria é órgão de assessoramento do Conselho de Administração e é composto por, no mínimo, três membros indicados pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição. Dentre os membros do Comitê de Auditoria, (i) ao menos um deles deve ser membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e, ainda, (ii) um membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e o relacionamento com os auditores independentes. O nosso Comitê de Auditoria conta também com um coordenador indicado pelo Conselho de Administração.

Compete ao Comitê de Auditoria, ainda:

- i. opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- ii. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- iii. acompanhar as atividades da auditoria interna e da nossa área de controlesinternos;
- iv. avaliar e monitorar as nossas exposições de risco;
- v. avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das nossas políticas internas, incluindo, mas sem se limitar à “*Política de Transações entre Partes Relacionadas da Locaweb S.A.*”;
- vi. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamento e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- vii. avaliar as recomendações feitas pelos auditores independentes e internos quando solicitado por nossa Diretoria, bem como se posicionar perante o Conselho de Administração em situações de conflitos entre auditores internos, externos e/ou nossos diretores; e, ainda,
- viii. acompanhar a nossa Matriz de Riscos.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora não exista uma política formalizada de contratação de serviços extra auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do nosso Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir os auditores independentes. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, compete ao nosso Comitê de Auditoria, nos termos de seu regimento interno, opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo,

12.1 Descrição da Estrutura Administrativa

órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretoria

De acordo com o nosso Estatuto Social, a nossa Diretoria é composta por, no mínimo, cinco e, no máximo, doze diretores, acionistas ou não, sendo designados: (a) um Diretor Presidente; (b) um Diretor Financeiro; (c) um Diretor de Relações com Investidores; (d) um Diretor de Tecnologia; (e) um Diretor de Gente e Gestão Corporativa; (f) um Diretor de *Business Development*; (g) um Diretor de Marketing; (h) um Diretor Jurídico Corporativo; e, ainda, (i) quatro Diretores de Unidade de Negócios.

Os nossos diretores são eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição que, por última vez, ocorreu de forma unificada em 03 de dezembro de 2021.

A nossa Diretoria não possui regimento interno próprio, estando seus procedimentos e atribuições previstos nosso Estatuto Social.

De acordo com o nosso Estatuto Social, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, compete à Diretoria a administração dos nossos negócios e a prática de todos os atos necessários ou convenientes para tal. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, ressalvados aqueles atos que por lei, pelo nosso Estatuto Social ou por acordo de acionistas arquivado em nossa sede, têm sua competência atribuída à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, e observadas as regras constantes da política de alcadas para a prática de determinados atos e a orientação geral dos nossos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Compete ao **Diretor Presidente** coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o nosso planejamento geral, além das funções, atribuições e poderes a ele confiados pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) superintender as atividades da nossa administração, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (iii) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; (iv) em conjunto com o Diretor Financeiro, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o nosso orçamento anual; e (v) administrar os assuntos de governança corporativa e *compliance* em geral.

Compete ao **Diretor Financeiro**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às nossas operações de natureza financeira e de nossas controladas; (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos nossos negócios e de nossas controladas; (iii) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o nosso orçamento anual; (iv) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de nossos investimentos e de nossas controladas; (v) nos representar perante instituições financeiras, observado, contudo, o disposto no nosso Estatuto Social; (vi) administrar o nosso caixa e as nossas contas a pagar e a receber e de nossas controladas; (vii) dirigir as nossas áreas contábil, de planejamento financeiro, fiscal/tributária, *facilitéis*, compras ejurídica e de nossas controladas; (viii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, as nossas demonstrações financeiras consolidadas e de nossas controladas, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no nosso exercício anterior de nossas controladas de forma consolidada; e (ix) sugerir e acompanhar oportunidades de fusões e aquisições; (x) planejar, definir, e coordenar o nosso dia a dia no âmbito administrativo; (xi) planejar, definir e coordenar a infraestrutura do escritório; e (xii) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o nosso balancete econômico-financeiro e patrimonial (“ITR”) detalhado, consolidado com nossas controladas e coligadas.

Compete ao nosso **Diretor de Relações com Investidores**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo nosso Conselho de Administração: (i) nos representar perante os órgãos de

12.1 Descrição da Estrutura Administrativa

controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das nossas ações, entidades administradoras de mercados de balcão organizados); (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a nos venhamos a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no nosso Estatuto Social pelos nossos acionistas e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (v) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com os nossos investidores.

Compete ao nosso **Diretor de Tecnologia**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo nosso Conselho de Administração: (i) planejar, definir e coordenar as atividades da nossa área de pesquisa tecnológica; (ii) definir a estratégia de atualização tecnológica dos nossos produtos e serviços; (iii) sugerir e acompanhar o desenvolvimento de novos produtos e a implementação de novas tecnologias; (iv) sugerir e acompanhar oportunidades de fusões e aquisições; (v) planejar, definir e coordenar a implementação das melhores práticas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de software básico e de infraestrutura de aplicação; (vi) cuidar para que sejam executados os projetos de desenvolvimento tecnológico conforme planejado, dentro dos custos, prazos e qualidade previamente acordados; e (vii) pesquisar, criar e sugerir a aquisição de ferramentas de produtividade e qualidade no desenvolvimento de software, tanto para o desenvolvimento de produtos, como para a tecnologia dos serviços prestados por nós.

Compete ao nosso **Diretor de Gente e Gestão Corporativa**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo nosso Conselho de Administração: (i) planejar, definir, coordenar e controlar as nossas operações, políticas, atividades e projetos de recursos humanos, responsabilizando-se pelos processos de admissão, desligamento, pagamentos, controles trabalhistas e legais, bem como relacionamento com sindicatos e pela definição e gestão das políticas e procedimentos de administração salarial e de benefícios; (ii) avaliar o desenvolvimento dos colaboradores.

Compete ao nosso **Diretor de Business Development**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo nosso Conselho de Administração: (i) analisar, estudar e prospectar novos negócios e novas oportunidades de negócios para a Companhia; (ii) realizar estudos de mercado para fins de verificação de oportunidades de negócios para a Companhia; (iii) definir estratégias de novos negócios, liderando as atividades relacionadas ao desenvolvimento, planejamento e definição de novos negócios pela Companhia; e, ainda, (iv) apoiar os demais diretores da Companhia no âmbito da implementação de novos negócios em suas respectivas áreas.

Compete ao nosso **Diretor de Marketing**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo nosso Conselho de Administração: (i) gerir e coordenar as políticas as nossas atividades de marketing; (ii) elaborar os nossos planos de mídia e comunicação e os meios de divulgação e comercialização dos produtos e serviços; (iii) orientar e estruturar as nossas ofertas de produtos e serviços; (iv) definir e supervisionar as nossas políticas de comercialização de produtos e serviços; (v) em conjunto com o Diretor de Operações e o Diretor de Vendas, avaliar e acompanhar as nossas políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços; e (vi) elaborar análise e pesquisa de mercado.

Compete ao nosso **Diretor Jurídico Corporativo**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Companhia e suas subsidiárias, em seus aspectos técnicos operacionais e estratégicos; (ii) aconselhar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza jurídica e no implemento de tais decisões em cumprimento às determinações legais vigentes; (iii) contratar e supervisionar os serviços jurídicos prestados por profissionais externos; (iv) elaborar relatórios de natureza jurídica e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia; (v) planejar e executar políticas de gestão e sua área de competência; (vi) assessorar juridicamente as demais áreas da Companhia; (vii) preservar segurança empresarial; e (viii) coordenar toda a área jurídica consultiva e contenciosa no âmbito do Grupo Locaweb (incluindo a Companhia e suas subsidiárias).

Compete ao nosso **Diretor de Unidade de Negócios**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo nosso Conselho de Administração, inclusive a definição sobre qual Unidade de Negócios tal Diretor coordenará: (i) estratégias e políticas comerciais da respectiva Unidade de Negócios; (ii) planejar e desenvolver estratégias de negócios para tal Unidade de Negócios, de acordo com o nosso modelo; e, ainda, (iii) realizar prospecção e atendimento dos nossos maiores clientes para

12.1 Descrição da Estrutura Administrativa

tal Unidade de Negócios. Fica estabelecido que poderá ser estabelecida hierarquização interna entre os Diretores de Unidades de Negócios.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal da Companhia tem caráter não permanente e foi instalado para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022 por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022. Nossa Conselho Fiscal possui Regimento Interno próprio, o qual foi aprovado em reunião realizada em 31 de maio de 2021 e encontra-se disponível para consulta no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feitasomente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração e Diretoria

O Conselho de Administração realizará, no mínimo a cada um ano, a avaliação formal do desempenho do próprio Conselho de Administração, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos comitês, do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente. A avaliação deverá ser realizada ao menos uma vez durante a vigência do mandato de cada membro do Conselho de Administração. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro, Presidente do Conselho de Administração ou Diretor Presidente, que estiver na função por, pelo menos, duas reuniões ordinárias desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação do Conselho de Administração é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração. É facultativa a utilização de assessoria externa independente especializada para fins de avaliação do Conselho de Administração e de seus membros.

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho de Administração, dos Conselheiros e dos Diretores serão divulgados a todos os membros do Conselho de Administração, sendo certo que os resultados das avaliações: (i) individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho; (ii) do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente serão também disponibilizados a todos os Conselheiros; e (iii) de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de *feedback* individuais.

Comitê de Auditoria

A auto avaliação do Comitê e a avaliação do seu processo de funcionamento e a individual de seus membros, individualmente, deverão ser realizadas, no mínimo, a cada um ano. A avaliação deverá ser realizada ao menos uma vez durante a vigência do mandato de cada membro do Comitê de Auditoria.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitê que estiver na função por, pelo menos, duas reuniões ordinárias desde a última avaliação. O processo de avaliação é de responsabilidade do coordenador do Comitê.

Os resultados consolidados das avaliações do Comitê de Auditoria e de seus membros serão disponibilizados a todos os membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, coordenador do Comitê e ao Presidente do nosso Conselho de Administração, e serão discutidas em sessões de *feedback* individuais.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Além da metodologia e periodicidade mencionadas no item anterior, o processo de avaliação é estruturado levando-se em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente, do Diretor Presidente, do Comitê de Auditoria, seu coordenador e seus membros, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação. Os principais critérios utilizados na avaliação são: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e, ainda, (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções e nossos valores e objetivos.

Os membros da Diretoria são avaliados de acordo com a sua performance individual e metas corporativas que são definidas anualmente de acordo com as nossas políticas e estratégias.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pela Companhia para aprimorar o funcionamento deste órgão

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho de Administração, dos conselheiros e do Diretor Presidente serão divulgados a todos os membros do Conselho de Administração.

Os resultados das avaliações individuais dos conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Presidente do Conselho de Administração, sendo que os resultados das avaliações do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente serão também disponibilizados a todos, como forma de fiscalização e estímulo aos demais membros.

Os resultados das avaliações de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho de Administração serão discutidos em sessões de *feedback* individuais.

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, conselheiros, Diretores, Comitê de Auditoria e de seus respectivos membros são utilizados por nós para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser aprimorados para melhor funcionamento do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria.

Uma vez identificados tais pontos de melhoria, estabeleceremos planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos de deliberação, dos comitês e dos indivíduos que fazem parte do processo decisório e da nossa administração. Os planos de ação compreendem, por exemplo, a definição de metas para o ano subsequente e a revisão de procedimentos e competências. Por isso a importância de que a avaliação se dê ao menos uma vez durante a vigência do mandato do conselheiro, do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor Presidente ou do membro do Comitê de Auditoria.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Na data deste Formulário de Referência, não havíamos contratado serviços de consultoria ou assessoria externas para avaliação de desempenho de nossos órgãos e/ou comitês.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

12.2 – Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

a. prazos de convocação

Nós não adotamos prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 21 dias corridos de antecedênciada data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da Assembleia e a respectiva ordem dodia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 dias corridos, conforme o nosso EstatutoSocial aprovado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 27 de maio de 2022 e o artigo124, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

b. competências

Nas nossas Assembleias Gerais de Acionistas regularmente convocadas e instaladas, nossos acionistas estão autorizados a deliberar sobre as matérias de sua competência, conforme previstas na Lei das Sociedades por Ações e em nosso Estatuto Social.

A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social de cada ano para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ação, que são matérias de competência exclusiva das Assembleias Gerais de Acionistas. Será realizada Assembleia Geral Extraordinária sempre que os interesses sociais assim o exigirem. A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser realizada simultaneamente à Assembleia Geral Ordinária.

Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou no nosso Estatuto Social:

- i. tomar as contas dos nossos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- ii. eleger e destituir os membros do nosso Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no nosso Conselho de Administração;
- iii. reformar o nosso Estatuto Social;
- iv. deliberar sobre a nossa dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações), ou de qualquer sociedade nossa, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- v. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- vi. aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços para nós, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam nossas controladas direta ou indireta;
- vii. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- viii. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, que excedam o dividendo obrigatório estabelecido no Estatuto Social de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- ix. deliberar sobre aumento de capital (exceto aquele aprovado dentro do capital autorizado, pelo nosso Conselho de Administração) ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições do Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na nossa sede social;
- x. eleger o liquidante, bem como instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- xi. aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa da realização de oferta pública de ações em caso de saída do Novo Mercado; e, ainda,
- xii. fixar a remuneração global anual dos nossos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos Comitês Estatutários, assim como as dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral de Acionistas estão disponíveis em nossa sede, localizada na Rua Itapaiúna, nº 2434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707- 001, São Paulo/SP, e nos endereços eletrônicos: ri.locaweb.com.br; www.cvm.gov.br; e www.b3.com.br.

d. identificação e administração de conflitos de interesses.

Nós utilizamos das práticas mencionadas abaixo para administração de conflitos de interesse, as quais estão previstas em nosso Código de Ética e Conduta, no Regimento Interno do Conselho de Administração e em nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, todos aprovados em sede de Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de dezembro de 2019.

Nossos funcionários devem evitar qualquer situação que possa gerar um conflito entre seus interesses pessoais e os nossos interesses, incluindo:

- i. atividades de consultoria relacionadas às atividades desenvolvidas por nós e/ou por nossas controladas;
- ii. participações societárias em empresas da mesma área de nossas atividades e/ou de nossas controladas (exceto investimentos no mercado de capitais);
- iii. associação em empresas que figurem nos nossos negócios e/ou de nossas controladas como clientes ou concorrentes;
- iv. investimentos, interesses ou atitudes que interfiram no exercício de julgamento (interesses particulares, que de alguma maneira, interferem ou possam interferir nos nossos interesses e/ou de nossas controladas); e
- v. seleção ou contratação de fornecedores e prestadores de serviços, que venha a ser em benefício próprio ou de terceiros e contrário aos nossos interesses e/ou de nossas controladas.

Nós proibimos toda e qualquer ação que resulte em competição com os nossos negócios ou de nossas controladas. Os nossos recursos, bens, serviços ou créditos ou de nossas controladas deverão ser utilizados exclusivamente no nosso interesse ou de nossas controladas.

É recomendado que os nossos funcionários com parentesco de 1º ou 2º grau ou em relacionamento afetivo não trabalhem na mesma área, devendo tais situações serem imediatamente indicadas ao gestor e/ou diretor responsável, para sua concreta análise.

Na utilização dos benefícios concedidos por nós ou por nossas controladas, nossos funcionários devem cumprir rigorosamente as regras a eles atinentes. Os nossos funcionários não devem, no desempenho das suas funções, oferecer ou aceitar quaisquer presentes, gratificações, brindes, viagens, dinheiro ou favores a qualquer pessoa, exceto se de outra forma previsto no nosso Código de Ética.

Cada funcionário deve comunicar imediatamente ao nosso Comitê de Ética todos os conflitos reais ou aparentes de interesse, que estará à disposição para auxiliar na interpretação e aplicação do nosso Código de Ética e Conduta, buscando, em todas as hipóteses, a solução mais adequada. Reconhecemos que pode haver exceções sobre o tema, e elas serão analisadas cautelosamente pelo nosso Comitê de Ética.

O membro do Conselho de Administração que tiver interesse conflitante com o nosso deverá cientificar os demais membros do seu impedimento e fazer consignar, em ata da reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão do seu impedimento.

O Regimento Interno do nosso Conselho de Administração prevê que na hipótese de o membro que tiver interesse conflitante com o nosso não cumprir com a obrigação estabelecida acima, os demais membros do Conselho de Administração, caso tenham conhecimento, deverão cumpri-la.

Em caso de conflito de interesse, o Conselheiro deverá observar a “Política de Uso e Divulgação de Informações da Locaweb Serviços de Internet S.A.” e a “Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.”.

Adicionalmente, de acordo com a “Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses Locaweb Serviços de Internet S.A.” caso seja identificada uma matéria que envolva partes relacionadas, os nossos administradores ou colaboradores envolvidos devem manifestar seu potencial conflito de interesses, ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

respeito.

Caso solicitado pelo nosso Diretor Presidente, conforme o caso, os administradores envolvidos poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre a transação com partes relacionadas e as próprias partes relacionadas envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais administradores deverão se ausentar do processo de votação da matéria.

A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção de discutir e votar a respeito da matéria em questão deverão constar da ata da deliberação ou reunião em que for apresentada a situação.

Caso algum administrador ou colaborador que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão não manifeste seu conflito de interesses, qualquer terceiro que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

O inteiro teor do nosso Código de Ética, de nossa Política de Uso e Divulgação de Informações, nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários de nossa emissão e de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses podem ser acessados no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não possuímos regras específicas, além daquelas previstas em lei e na regulação aplicável, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais. Nossos acionistas podem ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, seja ele acionista ou membro da nossa administração, advogado ou uma instituição financeira ou administrativo de fundos de investimento que represente os condôminos.

f. formalidades necessárias para aceitação procurações outorgadas por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa o reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a nossa melhor organização: (i) um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da nossa participação acionária emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e, se for o caso, (iv) procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Sem prejuízo do disposto anteriormente, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia convocada para realização de forma presencial, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Não dispensamos o reconhecimento de firma, notarização, consularização, apostilamento e tradução juramentada das procurações, quando aplicável. Além disso, não admitimos procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico (eventuais exceções, mormente, durante o período de pandemia da Covid 19, tratadas de forma solene e quando das respectivas convocações via editais públicos tempestivos).

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e/ou apostilamento.

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“[Instrução CVM 481](#)”), os nossos acionistas poderão encaminhar, nas hipóteses previstas na Instrução CVM 481, bem como nas demais assembleias gerais nas quais nós, de forma discricionária, optemos pela adoção do boletim de voto à distância, nossas instruções de voto em relação às matérias objeto da referida assembleia geral, mediante o preenchimento e envio do respectivo boletim de voto.

No que se refere às formalidades necessárias para aceitação do referido boletim, os seguintes documentos devem ser enviados à nossa sede social, aos cuidados de nossa Diretoria de Relações com Investidores/assembleia geral:

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

(i) via física original do boletim de voto a distância relativo a Assembleia Geral, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e, ainda,

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

(a) **pessoa física**: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, quando representado por procurador, cópia autenticada do documento que comprove os poderes do signatário;

(b) **pessoa jurídica**: último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e, ainda,

(c) **fundo de investimento**: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Exigimos o reconhecimento de firma dos boletins assinados no território brasileiro e a notarização/apostilamento daqueles concedidos fora do país. Os documentos deverão ser encaminhados ao seguinte endereçopostal, de nossa sede social:

A/C: Locaweb – Diretoria de Relações com Investidores

Endereço: Rua Itapaiúna, 2.434, Jardim Morumbi, São Paulo - SP, CEP 05.707-001.

O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos a nós, enviando as vias digitalizadas do boletim de voto e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico: ri@locaweb.com.br.

De qualquer forma, é indispensável que nós recebamos a via original (física) do boletim de voto e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista, no prazo de sete dias antes da data de realização da respectiva Assembleia, no endereço indicado acima.

Ainda, nos termos do artigo 21-U da Instrução CVM 481, nós comunicaremos ao acionista, em até três dias da data de recebimento do boletim de voto a distância e respectivas documentações exigidas, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Caso o Boletim não esteja regularmente preenchido ou acompanhado dos documentos comprobatórios acima descritos, este será desconsiderado e tal fato será informado ao acionista por meio de comunicação digital enviada para o endereço eletrônico indicado no boletim, que indicará a necessidade de reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância. Comunicaremos ao acionista caso os documentos recebidos sejam insuficientes para que o voto seja considerado válido; sendo certo que, eventuais exceções ao acima, mormente, durante o período de pandemia da Covid 19, são tratadas de forma solene e quando das respectivas convocações via editais públicos tempestivos.

h. sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância**12. Assembleia e administração / 12.2- Regras, políticas e práticas em assembleias**

Nos não dispomos de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância, porém utilizamos as prerrogativas da Instrução CVM nº 561, de 07 de abril de 2015, para viabilizar o processo de voto a distância.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-Ada Instrução CVM 481, e enviar por correspondência para a nossa sede, localizada na Rua Itapaiuna, nº 2434, Jardim Morumbi, CEP 05707-001, São Paulo/SP, aos cuidados do Diretor de Relação com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes a proposta, ou por meio do endereço eletrônico: ri@locaweb.com.br.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pela Diretoria de Relação com Investidores no período entre oprimeiro dia útil do exercício social em que se realizara a Assembleia Geral Ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização. Já a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Diretor de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizara a Assembleia Geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência deevento que justifique a convocação de Assembleia Geral para eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia, na hipótese de Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim.

j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Nós não mantemos fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância em nossas Assembleias Gerais. Nós mantemos uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas de nossos acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às Assembleias Gerais de acionistas (sendo certo que, durante o período de pandemia da Covid 19, eventuais exceções ao acima poderão são expressamente tratadas de forma solene e quando das respectivas convocações via editais públicos tempestivos).

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminado entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Reuniões do Conselho de Administração		
Tipo	Pauta	Data
Extraordinária	eleição de novo Diretor de Unidade de Negócios (ref. Victor Martins Popper)	04/01/2021 (09:00 hs)
Extraordinária	aumento no capital social decorrente do recebimento de exercícios de Beneficiários em função dos aprovados planos de opções para compra de ações da Companhia	04/01/2021 (17:30hs)
Extraordinária	desdobramento de ações e correlata Proposta da Administração	08/01/2021
Extraordinária	aquisição da empresa Connectplug Desenvolvimento de Softwares Ltda.	26/01/2021
Extraordinária	oferta pública de distribuição primária ("follow on")	29/01/2021
Extraordinária	aporte no capital social da subsidiária Tay Tecnologia em Ecommerce Ltda.	18/02/2021 (07:30hs)
Extraordinária	aquisições das empresas Credisfera Serviços Financeiros S/A e Dooca Tecnologia da Informação Ltda.	18/02/2021 (08:00hs)
Extraordinária	estrutura administrativa nova em sua subsidiária Yapay Pagamentos Online Ltda.	24/02/2021

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

Extraordinária	aquisição da empresa Samurai Experts Holding Ltda.	02/03/2021
Extraordinária	outorga de opções para a compra de Ações da Companhia para Beneficiários no âmbito de seu 17º Plano	05/03/2021
Ordinária	aprovação de contas da administração e relatório dos auditores independentes relacionados com o exercício social de 2020, bem como autorização para divulgação com impactos para AGO/E	22/03/2021
Extraordinária	Proposta da Adminisração e autorização para convocação da AGO/E	29/03/2021
Extraordinária	ajuste na correspondente Proposta da Administração para AGO/E	08/04/2021
Extraordinária	ratificação da contratação de auditora independente KPMG como empresa responsável	15/04/2021
Extraordinária	Aquisições de Organisys Software S/A ("Bling") e PagCerto Soluções em Pagamento S/A	21/04/2021
Extraordinária	composição Conselho de Administração	30/04/2021
Extraordinária	aprovção e autorização para divulgação do 1º ITR/21	10/05/2021
Extraordinária	eleição Diretoras de Gente e Gestão Corporativa (Simony Fernanda), bem como Jurídica Corporativa (Aline Goldsztejn) e aprovação Regimento do Comitê de Recursos Humanos	11/05/2021
Extraordinária	Definição remuneração Conselho Fiscal	31/05/2021

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

Extraordinária	aumento no capital social decorrente do recebimento de exercícios de Beneficiários em função dos aprovados planos de opções para compra de ações da Companhia	07/07/2021
Extraordinária	aquisição da Bagy Soluções De Comércio Digital Ltda.pela subsidiária Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.	12/07/2021
Extraordinária	aquisição Octadesk Desenvolvimento de Software Ltda.	02/08/2021
Extraordinária	aprovação e autorização para divulgação do 2º ITR/21	09/08/2021
Extraordinária	aprovação do Plano de Recompra Ações	17/08/2021
Extraordinária	aprovação da incorporação da empresa Social Miner Internet Ltda	28/09/2021
Extraordinária	autorização para a transferência de ações para Beneficiário contemplado no aprovado 17º Plano de Opção para a compra de ações da Companhia	29/09/2021
Extraordinária	aquisição da empresa Squid Digital Media Channel Ltda.	04/10/2021
Extraordinária	aporte na subsidiária TrayTecnologia em Ecommerce Ltda.	26/10/2021
Extraordinária	aprovação e autorização para divulgação do 3º ITR/21	09/11/2021
Extraordinária	constituição de nova filial em São Paulo ("Nextios")	11/11/2021

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

Extraordinária	modificação na estrutura administrativa da subsidiária Yapay Pagamentos Online Ltda.	12/11/2021
Extraordinária	reeleição dos membros da Diretoria	03/12/2021 (às 14:00 hs)
Extraordinária	reeleição dos membros dos Comitês de Assessoramento da Administração	03/12/2021 (às 10:00 hs)
Extraordinária	Constituição de FIP próprio Locaweb Ventures	09/12/2021
Extraordinária	aumento no capital social decorrente do recebimento de exercícios de Beneficiários em função dos aprovados planos de opções para compra de ações da Companhia	05/01/2022
Extraordinária	eleição Diretor de Marketing da Companhia (Alessandro D. Gil)	07/01/2022
Extraordinária	renovação contratação da empresa de auditoria interna terceirizada (Magalhães Andrade)	16/02/2022
Ordinária	aprovação de contas da administração e relatório dos auditores independentes relacionados com o exercício social de 2021, bem como autorização para divulgação com impactos para AGO/E	23/03/2022
Extraordinária	orientação de voto para sua subsidiária Tray Tecnologia em Ecommerce	25/03/2022
Extraordinária	aprovação de correspondente Proposta da Administração e convocação para AGO/E	28/03/2022
Extraordinária	autorização para a transferência de ações para Beneficiário contemplado no aprovado 17º Plano de Opção para a compra de ações da Companhia	26/04/2022
Extraordinária	Aceitação da renúncia de Victor Martins Popper (Diretor de Unidade de Negócios)	02/05/2022
Extraordinária	aprovação e autorização para divulgação do 1º ITR/22	10/05/2022

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Para informações sobre disposições do Acordo de Acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho, vide seção 15.5, letra "g" deste Formulário de Referência.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o nosso Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da Assembleia Geral de acionistas, aquele que tiver interesse conflitante com o nosso.

O membro do Conselho de Administração que tiver interesse conflitante com o nosso deverá cientificar os demais membros do seu impedimento e fazer consignar, em ata da reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão do seu impedimento e, de acordo com o Regimento Interno do nosso Conselho de Administração, na hipótese de o membro que tiver interesse conflitante com o nosso, não cumprir com a obrigação acima, os demais membros do Conselho de Administração, caso tenham conhecimento, deverão cumpri-la.

Ainda, em caso de conflito de interesse o conselheiro deverá observar a “Política de Uso e Divulgação de Informações da Locaweb Serviços de Internet S.A.” e a “Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A.”.

Adicionalmente, de acordo com a “Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses Locaweb Serviços de Internet S.A.”, aprovada em 04 de dezembro de 2019, conflitos de interesses consiste no envolvimento de uma parte relacionada em processo decisório no qual não esteja em condições de comutatividade e independência, tendo ela o poder de influenciar o seu final resultado e assegurar ganho para si, algum familiar ou terceiro com o qual esteja envolvida, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento.

Caso seja identificada uma matéria que envolva partes relacionadas, os nossos administradores ou colaboradores envolvidos devem manifestar seu potencial conflito de interesses, ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a respeito.

Cada transação com Partes Relacionadas em potencial deverá ser analisada pela Diretoria para determinar se ela de fato constitui uma transação com Partes Relacionadas sujeita à aprovação do Conselho de Administração.

Caso solicitado pelo nosso Diretor Presidente, conforme o caso, os administradores envolvidos em transação com Partes Relacionadas poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre tal transação e as próprias partes relacionadas envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais administradores deverão se ausentar do processo de votação da matéria.

A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção de discutir e votar a respeito deverão constar da ata da deliberação ou reunião em que for apresentada a situação.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

Caso algum administrador ou colaborador que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão não manifeste seu conflito de interesses, qualquer terceiro que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

Para mais informações sobre a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, vide seção 16.1 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os administradores que também forem nossos acionistas não poderão votar nas deliberações de assembleia geral relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso.

O inteiro teor do nosso Código de Ética, de nossa Política de Uso e Divulgação de Informações, nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários de nossa emissão e de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses podem ser acessados no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

d. se a Companhia possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em reunião realizada em 04 de dezembro de 2019, os membros do nosso Conselho de Administração aprovaram a nossa política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"). A íntegra da nossa Política de Indicação pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Indicação".

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A nossa Política de Indicação, como diretriz geral, propõe o preenchimento dos cargos elegíveis com base em uma análise da necessidade do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e dos comitês de assessoramento, conforme aplicável, garantindo a composição por membros de perfis diversificados, levando-se em conta experiências, competências, condutas, origens, faixa etária e gênero.

Os indicados aos cargos elegíveis deverão ser profissionais altamente qualificados, com relevante experiência profissional, técnica e acadêmica, e com reputação ilibada.

Quando da indicação de membros dos cargos elegíveis, serão observados os critérios de integridade (*background check* de integridade).

No processo de seleção será realizada a busca de candidatos com conhecimentos e experiências nos setores de negócios em que nós e nossas controladas atuamos ou venhamos a atuar.

O nosso Conselho de Administração será composto por no mínimo cinco e no máximo oito membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos.

O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão indicados pela Assembleia Geral. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente. Na hipótese de

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente do Conselho de Administração, competirá ao Presidente indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, seu substituto.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo o enquadramento dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. Também será considerado como independente o conselheiro eleito mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, enquanto a Companhia tiver acionista controlador.

Quando em decorrência da observância do percentual referido no item acima o resultado gerar um número fracionário, nós devemos proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Os membros indicados ao nosso Conselho de Administração deverão observar os seguintes parâmetros, além dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis: (i) engajamento e compromisso com os nossos valores e nossa cultura; (ii) comprometimento com os termos previstos no Código de Ética; (iii) adesão adequada à função e comprometimento com a responsabilidade advinda do cargo.

A proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, conforme os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

O Conselho de Administração sempre indicará uma chapa de candidatos a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral.

Cada candidato ao cargo de conselheiro independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, comprovando seu enquadramento aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, apresentando a respectiva justificativa, se reconhecida alguma das situações previstas no artigo 16, § 2º do Regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração deverá validar a manifestação sobre a independência do(s) candidato(s) a membro(s) independentes do Conselho de Administração, a ser apresentada na proposta da administração relativa à Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição de administradores.

O procedimento previsto no item acima não se aplica às indicações de candidatos a membro do Conselho de Administração: (a) que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de voto a distância; ou (b) para eleição mediante votação em separado.

Observados os percentuais de ações e demais condições previstas na regulamentação e legislação aplicáveis, os acionistas podem indicar membros para compor o Conselho de Administração quando houver cargos vagos, com ao menos 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para realização da Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração.

A indicação de candidato dentro do prazo previsto no item anterior possibilitará a inclusão de seu nome no boletim de voto à distância e inclusão de suas informações na proposta da administração referentes à Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração.

A indicação de candidato fora do prazo previsto no item anterior não possibilitará a inclusão do nome do candidato no boletim de voto à distância e informações na proposta da administração. Não obstante, a solicitação de inclusão de candidato será amplamente divulgada ao mercado ou, caso não haja tempo hábil, na própria Assembleia Geral.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

Ainda, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 (“[Instrução CVM nº 367](#)”), o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- I. cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM nº 367, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e, ainda,
- II. currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e o atendimento aos requisitos da Política de Indicação.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos**12.4 - Descrição da cláusula compromissória para a resolução dos conflitos por meio de arbitragem**

Nos termos do artigo 55 do nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, nossos administradores e membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, caso instalado, estamos obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do seção 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Alessandro Dalmédico Gil 212.798.258-47 N/A	09/11/1977 Publicitário	Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Unidade de Negócio	27/05/2022	Dez/2023	0 0%
Aline Goldsztejn 288.800.968-42	06/07/1979 Advogada	Diretoria 19 - Outros Diretores Diretora Jurídico	03/05/2021	Dez/2023	0 0%
Andrea Gora Cohen 176.033.738-24	06/11/1971 Empresária	Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2023	até AGO de 2025	2 0%
Carlos Elder Maciel de Aquino 226.993.094-00	09/04/1961 Contador	Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2023	até AGO de 2025	2 0%
Claudio Gora 176.033.708-09	15/06/1973 Empresário	Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2023	até AGO de 2025	3 100%
Fernando Biancardi Cirne 169.278.538-98	12/12/1972 Engenheiro mecânico	Diretoria 20 - Presidente do Conselho de Administração	13/01/2020	Dez/2023	1 0%
Flávio Benício Jansen Ferreira 921.962.337-49	28/07/1966 Engenheiro	Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2023	até AGO de 2025	2 100%
Membro do Comitê de Auditoria					
Gilberto Mautner 072.442.868-21	19/10/1971 Engenheiro	Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	28/04/2023	até AGO de 2025	6 100%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Guilherme Antonio Barreiro 227.122.638-47	26/08/1984 Engenheiro mecânico	Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Unidade de Negócios	04/12/2019 04/12/2019	Dez/2023 Sim	3 0%
Gustavo Gomes Salviano 260.606.198-51 Membro do Comitê de Riscos de Segurança da Informação	03/08/1977 Cientista da Computação	Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Tecnologia	17/02/2020 17/02/2020	Dez/2023 Sim	1 0%
Luiz Otavio Ribeiro 068.221.816-28	11/04/1984 Administrador	Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2023 28/04/2023	até AGO de 2025 Não	1 100%
Manuela Vaz Artigas 176.006.338-09	05/08/1975 Economista	Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	03/05/2023 03/05/2023	até AGO de 2025 Sim	0 100%
Rafael Chamas Alves 327.106.788-02	04/08/1984 Administrador	Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	04/12/2019 04/12/2019	Dez/2023 Sim	5 0%
Ricardo Gora 296.796.898-67	21/09/1980 Empresário	Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	28/04/2023 28/04/2023	até AGO de 2025 Sim	6 100%
Simony Fernanda 310.059.418-58	02/03/1984 Psicóloga	Diretoria 19 - Outros Diretores Diretora de Gente & Gestão	03/05/2021 03/05/2021	Dez/2023 Sim	0 0%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Alessandro Dalmédico Gil - 212.798.258-47

Com mais de 20 anos de carreira, Alessandro Gil possui extensa experiência em e-commerce e estratégia de expansão de negócios. É formado em Publicidade e Propaganda pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP), com MBA em Marketing. Antes de chegar a Locaweb, passou por empresas como, LINX, VTEX, Rakuten Brasil e Ikeda, onde foi sócio.

Aline Goldsztejn - 288.800.968-42

Aline Goldsztejn - Advogada formada em direito pela Universidade Paulista em 2002. Pós Graduada em 2013- Contratos Corporativos pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e, Extensão Universitária em Programação de Smart Contracts em Block Chain em 2018 pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. Iniciou sua carreira jurídica auxiliando empresas de diversos portes nas áreas cível e empresarial no Salgado Freitas Advogados; Em 2002, ingressou na Procuradoria do Estado onde atuou em casos importantes na esfera criminal e, em 2004 migrou para a carreira corporativa, onde há mais de 15 anos atua como responsável pelo departamento jurídico de todo o Grupo Locaweb, gerenciando as áreas cível, contenciosa, contratual, trabalhista, tributária, societária, digital e M&A da Companhia e de suas empresas adquiridas.

A Sra. Aline Goldsztejn não esteve sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, a Sra. Aline Goldsztejn declarou à Companhia não ser caracterizada como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Andrea Gora Cohen - 176.033.738-24

Formada em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), iniciou suas atividades na Locaweb em 2005, comandando as áreas jurídica, de recursos humanos e administrativa. Antes de ingressar na Locaweb, atuou na área têxtil e de varejo. Na Locaweb ocupou o cargo de Diretor Administrativo entre 2007 e 2019 e, desde a sua renúncia, faz parte do nosso Comitê de Recursos Humanos.

A Sra. Andrea Gora Cohen não esteve sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, a Sra. Andrea Gora Cohen declarou a nós não ser caracterizada como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Carlos Elder Maciel de Aquino - 226.993.094-00

Carlos Elder Maciel de Aquino: Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. Tem MBA em Finanças pelo IBMEC-SP e MBA em Controladoria pela Universidade de São Paulo -USP-SP, além de especialização em Engenharia Econômica pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP-PE. É professor da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - Fipecafi desde 1994. Autor e co-autor em artigos publicados em livros e revistas nacionais e internacionais sobre auditoria interna, contabilidade, finanças e aspectos regulatórios.

Experiência de mais de 30 anos em posições executivas nos segmentos financeiro (Banco Unibanco, Banco Itaú Unibanco S.A., Banco Bandeirantes S.A. e Banco Banorte S.A.), de saúde (Diagnósticos da América S.A.) de 2012 a 2015, de auditoria (KPMG Auditores Independentes) de 2010 à 2011, de previdência complementar (Banco Itaú Unibanco S.A. e Banco Banorte S.A.) de 2008 a 2010, bem como, atuou como membro de conselho de administração, comitês de auditoria, comitês de gestão de riscos, comitês de controles internos, comitê de prevenção à lavagem de dinheiro e de conselhos fiscais. Também, foi diretor setorial de auditoria interna na Federação Brasileira de Bancos - Febraban de 2006 à 2010, onde também coordenou a comissão de auditoria interna de bancos.

Atualmente preside o comitê de auditoria do Banco Pine S.A. (desde Jan/2018), é membro coordenador do comitê de auditoria e do comitê de gestão de riscos da International Meal Company Alimentação S.A., é membro do comitê de auditoria da Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF (desde Jan/2019), é membro coordenador do comitê de auditoria da Locaweb S.A. (desde Set/2016) e é membro do comitê de auditoria da São Paulo Turismo S/A (desde Julho/2018).

Além disso, é conselheiro de administração certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa IBGC e membro do ACI – Institute (KPMG Auditores Independentes). Adicionalmente, o Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

O Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Claudio Gora - 176.033.708-09

Claudio Gora: Formado em Propaganda e Marketing pela Universidade Paulista - UNIP em 1998. Trabalhou na área têxtil durante 10 anos, acumulando experiências na área comercial e marketing das marcas da Companhia. Foi um dos fundadores da Locaweb em 1998, no cargo de Diretor Comercial e Marketing, ajudando a fortalecer a marca da Locaweb. Em 2012 passou para o nosso Conselho de Administração e deixou o cargo de CMO. É administrador não sócio da Locaweb Telecom, desde Outubro de 2018, companhia integrante do nosso grupo econômico.

O Sr. Claudio Gora não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Claudio Gora declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Fernando Biancardi Cirne - 169.278.538-98

Engenheiro formado pela Universidade de São Paulo, com MBA pelo IBMEC. Desenvolveu parte de sua carreira na Editora Abril, onde começou como trainee, desenvolveu toda a operação de vendas e relacionamento de assinaturas pela internet e atuou como Diretor de Marketing Direto e Diretor de e-Business. Na Locaweb atuou como CMO, Diretor Geral da Unidade Locaweb Varejo e desde Março de 2018 é presidente do Grupo. É responsável pelas operações de Be Online, SaaS e Commerce, que contemplam importantes marcas como LOCAWEB, NEXTIOS, ALLIN, TRAY, KING HOST, VINDI, BLING, MELHOR ENVIO e DELIVERY DIRETO, dentre outras. Sob sua gestão a Locaweb realizou processo de abertura de capital (IPO), Follow On e mais de 15 aquisições de empresas. Fernando é também mentor e embaixador na Endeavor.

O Sr. Fernando Biancardi Cirne não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Fernando Biancardi Cirne declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Flávio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49

Flávio Benício Jansen Ferreira: Formado em Engenharia Elétrica, com ênfase em eletrônica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. É membro do conselho de administração. Foi eleito VicePresidente de Marketing no período de março de 2008 a dezembro de 2012 e CEO da Companhia de janeiro de 2013 a março de 2018. Entre 2008 e 2012 foi membro do Conselho de Administração e do conselho consultivo da Companhia. É presidente do conselho de administração da empresa International Meal Company Alimentação S.A. desde maio de 2019 e conselheiro desde janeiro de 2018. É conselheiro das empresas Digipix Gráfica Digital S.A. empresa de e-commerce de fotografia, fotolivros, fotopresentes, Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no Sul do país, Allied Tecnologia S.A., distribuidora e varejista de produtos eletrônicos e celular e Estácio Participações S.A., segunda maior organização privada de ensino superior do Brasil em número de alunos matriculados. O Sr. Flávio Jansen é investidor e conselheiro da empresa Flyers 24 H S.A. – Anúncio e Divulgação, empresa de veiculação de ofertas de empresas varejistas em site da internet e em aparelhos celulares, através do site e aplicativo móvel “Guia”. É sócio gestor da empresa XS Consultoria em Tecnologia Ltda. Foi responsável pelo início do site “Submarino.com”, atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do “Submarino.com” durante o IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a “Americanas.com” que resultou na companhia B2W – Companhia Digital. Foi conselheiro da empresa CETIP-SA – Mercados Organizados, no período de julho de 2009 a maio de 2012, companhia de capital aberto de administração de mercados organizados de valores mobiliários, títulos, derivativos e outros instrumentos financeiros, hoje parte da B3. Foi conselheiro da empresa de educação Grupo IBMEC Educacional Ltda., no período de dezembro de 2018 a abril de 2019. Foi conselheiro da empresa Fleury S.A., laboratório de análises clínicas, no período de outubro de 2015 a maio de 2019. O Sr. Flávio Jansen não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Flávio Jansen declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Gilberto Mautner - 072.442.868-21

Gilberto Mautner. Formado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA em 1993, é um dos fundadores da nossa Companhia. Foi consultor na Andersen Consulting (atual Accenture) de outubro de 1994 a agosto de 1997, período ao longo do qual acumulou experiências na área de tecnologia em diversos projetos nos setores financeiro, farmacêutico e energia, além de pesquisas internas para a empresa em Palo Alto. Após fundar a Locaweb em 1998, ocupou o cargo de Diretor de Novos Negócios e Tecnologia. Em 2007 assumiu a posição de CEO da Companhia e, em 2012 passou a integrar o conselho de administração da Companhia. Atualmente é Presidente do Conselho da companhia.

O Sr. Gilberto Mautner não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Gilberto Mautner declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Guilherme Antonio Barreiro - 227.122.638-47

Guilherme Antonio Barreiro: Analista de sistemas formado pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia Avançada de São Paulo. Teve sua carreira executiva moldada na T-Systems, empresa de TI subsidiária da Deutsche Telekom, maior player de TI e Telecomunicações da Alemanha e um dos maiores da Europa. Na T-Systems atuou por 13 anos sendo 11 deles como executivo, tendo sido, nestes anos, responsável por todas as áreas de infraestrutura da empresa e estando nos últimos 3 deles como Diretor Executivo de Cloud e Serviços Gerenciados da mesma. O maior foco nesta função era de gerir a operação completa de cloud e hosting da T-Systems, com um time de mais de 700 pessoas e atendendo clientes do mundo corporativo dos mercados do Brasil e Argentina. Está na Locaweb desde Outubro de 2019 com o desafio de trazer esta experiência pregressa conquistada no mundo corporativo e aplicar as melhores práticas de geração de portfólio e criação de produtos para a unidade Locaweb Corp e Cluster2Go. O Sr. Guilherme Antonio Barreiro não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Guilherme Antonio Barreiro declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Gustavo Gomes Salviano - 260.606.198-51

Graduado em Ciências da Computação pela Unesp - Universidade Estadual Paulista, com pós-graduação em administração de empresas pela FGV e MBA em Sistemas de Telecomunicações pela Federal Fluminense. Mais de 20 anos de experiência no mercado de TI, desenvolvendo atividades de arquitetura, projetos e operação. Iniciou sua carreira na Dedalus Sistemas (maior parceira Sun Microsystems) como estagiário, chegando à gerência de Suporte. Seguiu sua carreira no grupo Telefonica/Vivo, comandando a operação de DataCenter B2B e desenvolvimento de projetos corporativos. Em sua última passagem, assumiu a Superintendência de operações de TI da Dasa, sendo responsável por vasto projeto de estabilização sistêmica, renovação tecnológica e melhoria contínua, suportando a forte demanda e crescimento de NPS. O Sr. Gustavo Gomes Salviano não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Gustavo Gomes Salviano declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Luiz Otavio Ribeiro - 068.221.816-28

O Sr. Luiz Ribeiro é membro independente do Conselho de Administração da Locaweb e Managing Director e Co-Head do escritório do Brasil da General Atlantic, com foco em investimentos na América do Sul. Antes de ingressar na General Atlantic em 2016, o Sr. Ribeiro trabalhou como Diretor na Advent International, onde se concentrou nos setores de serviços financeiros e de saúde enquanto atuava nos escritórios de São Paulo e Bogotá. Durante seu período na Advent International, atuou nos Conselhos de vários investimentos e como CFO da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis Ltda. O Sr. Ribeiro atualmente faz parte dos Conselhos da Pague Menos, QuintoAndar, D-Local, Neon, Fluency Academy, Bold e é membro observador do Conselho do Gympass. O Sr. Ribeiro é Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV) e concluiu o Programa de Desenvolvimento de Liderança na Harvard Business School.

Manuela Vaz Artigas - 176.006.338-09

A Sra. Manuela Vaz Artigas é membro independente do Conselho de Administração da Locaweb e, também, conselheira da Pague Menos SA, Solar Coca Cola e Banco BMG onde participa e lidera uma série de comitês. Nestas empresas atuou em estratégia, organização, reestruturações, IPO e M&As, tais como recentemente a aquisição da Extrafarma e a fusão com o Grupo Simões. Seus papéis anteriores incluem CEO da Calila Investimentos, conselheira da JCC (Jereissati Centros Comerciais), Sistema Jangadeiro e sócia da McKinsey & Company. A Sra. Artigas é Graduada em Economia pela Unicamp com MBA da Anderson Business School na University of California Los Angeles, onde se formou como membro da Anderson Business Society e recebeu o prêmio de finanças Fred Weston Excellence.

Rafael Chamas Alves - 327.106.788-02

Rafael Chamas Alves: Administrador de Empresas formado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV de São Paulo, com MBA pela Escola de Economia da mesma instituição. Desenvolveu parte de sua carreira na Grupo Abril, onde começou como trainee e foi responsável pelo Planejamento Financeiro de diversos negócios do Grupo – dentre os quais a Abril Educação S.A. durante seu processo de IPO. Atuou também como Controller na Tegma Gestão Logística S.A. até 2016. Na Locaweb, atua desde abril de 2016 como Diretor Financeiro e Diretor de RI, sendo reeleito para esses cargos em dezembro de 2019, sendo responsável por 6 empresas: Locaweb, Locaweb Corp, All iN, Tray, Yapay e King Host. O Sr. Rafael Chamas Alves não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Rafael Chamas Alves declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Ricardo Gora - 296.796.898-67

Ricardo Gora: Bacharel em Administração de Empresas com ênfase em Finanças pela Escola Superior de Propaganda em Marketing (ESPM) em 2005. Iniciou suas atividades na Locaweb em 1999, atuando no setor de cobranças, onde foi gerente e ocupou o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro. Participou de cursos de extensão no Massachusetts Institute of Technology - MIT de IT for Non-IT Executives em 2006, além do curso da HSM University, Reinventing the CFO, com Jeremy Hope em 2007. Participação no Boot Camp do Silver Lake Holding de Participações Ltda. para CFO's de empresas em vias de abertura de capital. Faz parte do nosso Conselho de Administração, desde outubro de 2017.

O Sr. Ricardo Gora não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Ricardo Gora declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Simony Fernanda - 310.059.418-58

Simony Fernanda: Formada em Psicologia pela universidade Mackenzie (Julho/2007), possui MBA pela FIA em Gestão de Negócios e especializações pela FIA e FMU realizadas em 2009 a 2013, focadas em Pedagogia Empresarial e Educação Corporativa. Com mais de 15 anos de experiência em Recursos Humanos, já atuou na implementação de programas de atração, retenção, desenvolvimento, gestão de performance, entre muitos outros. Reestruturou a área de Desenvolvimento da CSN e o processo de avaliação para os mais de 20 mil funcionários, onde atuou no período de 2008 a 2017. Integra o time da Locaweb desde 2017, assumindo como gerente geral de Gente & Gestão em 2019. Nos últimos ano participou do processo de fusão de três novas empresas ao grupo como a responsável pelos processos de Recursos Humanos e ainda implementou o programa de Inclusão e Diversidade e o de Employer Branding, focado em unificar a cultura organizacional entre as unidades de negócio.

A Sra. Simony Fernanda não esteve sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, a Sra. Simony Fernanda declarou à Companhia não ser caracterizada como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Alessandro Dalmédico Gil - 212.798.258-47	N/A
Aline Goldsztejn - 288.800.968-42	N/A
Andrea Gora Cohen - 176.033.738-24	N/A
Carlos Elder Maciel de Aquino - 226.993.094-00	N/A
Claudio Gora - 176.033.708-09	N/A
Fernando Biancardi Cirne - 169.278.538-98	N/A
Flávio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49	N/A
Gilberto Mautner - 072.442.868-21	N/A
Guilherme Antonio Barreiro - 227.122.638-47	N/A

Gustavo Gomes Salviano - 260.606.198-51	N/A
Luiz Otavio Ribeiro - 068.221.816-28	N/A
Manuela Vaz Artigas - 176.006.338-09	N/A
Rafael Chamas Alves - 327.106.788-02	N/A
Ricardo Gora - 296.796.898-67	N/A
Simony Fernanda - 310.059.418-58	N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Aline Goldsztejn 288.800.968-42	Outros Comitês Comitê de Ética e Conduta	Advogada	Membro do Comitê (Efetivo)	06/07/1979 13/01/2020	13/01/2020 0	até AGO 2025 100%
Gerente Jurídico						
Carlos Elder Maciel de Aquino 226.993.094-00	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário Contador	Outros Coordenador do Comitê de Auditoria	09/04/1961 04/12/2019	04/12/2019 0	até AGO 2025 100%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Fernando Biancardi Cirne 169.278.538-98	Outros Comitês Comitê de Ética e Conduta	Engenheiro mecânico	Membro do Comitê (Efetivo)	12/12/1972 13/01/2020	13/01/2020 0	até AGO 2023 100%
Diretor Presidente, Coordenador do Comitê de Ética e Conduta e membro efetivo do Comitê de Recursos Humanos						
Fernando Dal-Ri Murcia 259.091.048-70	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário Contador	Outros Membro Independente do Comitê	16/07/1977 04/12/2019	04/12/2019 0	até AGO 2025 100%
Flávio Benício Jansen Ferreira 921.962.337-49	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário Engenheiro	Membro do Comitê (Efetivo)	28/07/1966 04/12/2019	04/12/2019 0	até AGO 2025 100%
Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Recursos Humanos						
Gilberto Mautner 072.442.868-21	Outros Comitês Comitê de Recursos Humanos e Comitê de Segurança da Informação	Engenheiro	Membro do Comitê (Efetivo)	19/10/1971 10/01/2020	10/01/2020 0	até AGO 2025 100%
Presidente do Conselho de Administração						
Gustavo Gomes Salviano 260.606.198-51	Outros Comitês Comitê de Segurança da Informação	Cientista da Computação	Membro do Comitê (Efetivo)	03/08/1977 17/02/2020	17/02/2020 0	até AGO 2025 100%
Diretor de Tecnologia						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Higor de Araújo Franco 296.936.558-85	Outros Comitês Comitê de Segurança da Informação	Tecnólogo em telecomunicações	Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/1982 13/01/2020	13/01/2020 0	até AGO 2025 100%
Diretor de Unidade de Negócios Rafael Abdo 303.270.308-52	Outros Comitês Comitê de Segurança da Informação	Administrador de Empresas	Outros Coordenador do Comitê Segurança da Informação	05/09/1981 13/01/2020	13/01/2020 0	até AGO 2025 100%
Gerente de Segurança da Informação Simony Fernanda 310.059.418-58	Outros Comitês Comitê de Recursos Humanos e Comitê de Ética e Conduta	Psicóloga	Outros Coordenadora do Comitê de Recursos Humanos e membro efetivo do Comitê de Ética e Conduta	02/03/1984 13/01/2020	13/01/2020 0	até AGO 2025 100%

Gerente de Recursos Humanos

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Aline Goldsztejn - 288.800.968-42

Aline Goldsztejn - Advogada formada em direito pela Universidade Paulista em 2002, Pós Graduada em 2013- Contratos Corporativos pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e, Extensão Universitária em Programação de Smart Contracts em Block Chain em 2018 pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. Iniciou sua carreira jurídica auxiliando empresas de diversos portes nas áreas cível e empresarial no Salgado Freitas Advogados; Em 2002, ingressou na Procuradoria do Estado onde atuou em casos importantes na esfera criminal e, em 2004 migrou para a carreira corporativa, onde há mais de 15 anos atua como responsável pelo departamento jurídico de todo o Grupo Locaweb, gerenciando as áreas cível, contenciosa, contratual, trabalhista, tributária, societária, digital e M&A da Companhia e de suas empresas adquiridas.

A Sra. Aline Goldsztejn não esteve sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, a Sra. Aline Goldsztejn declarou à Companhia não ser caracterizada como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Carlos Elder Maciel de Aquino - 226.993.094-00

Carlos Elder Maciel de Aquino: Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. Tem MBA em Finanças pelo IBMEC-SP e MBA em Controladoria pela Universidade de São Paulo -USP-SP, além de especialização em Engenharia Econômica pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP-PE. É professor da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - Fipecafi desde 1994. Autor e co-autor em artigos publicados em livros e revistas nacionais e internacionais sobre auditoria interna, contabilidade, finanças e aspectos regulatórios.

Experiência de mais de 30 anos em posições executivas nos segmentos financeiro (Banco Unibanco, Banco Itaú Unibanco S.A., Banco Bandeirantes S.A. e Banco Banorte S.A.), de saúde (Diagnósticos da América S.A.) de 2012 a 2015, de auditoria (KPMG Auditores Independentes) de 2010 à 2011, de previdência complementar (Banco Itaú Unibanco S.A. e Banco Banorte S.A.) de 2008 a 2010, bem como, atuou como membro de conselho de administração, comitês de auditoria, comitês de gestão de riscos, comitês de controles internos, comitê de prevenção à lavagem de dinheiro e de conselhos fiscais. Também, foi diretor setorial de auditoria interna na Federação Brasileira de Bancos - Febraban de 2006 à 2010, onde também coordenou a comissão de auditoria interna de bancos.

Atualmente preside o comitê de auditoria do Banco Pine S.A. (desde Jan/2018), é membro coordenador do comitê de auditoria e do comitê de gestão de riscos da International Meal Company Alimentação S.A., é membro do comitê de auditoria da Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF (desde Jan/2019), é membro coordenador do comitê de auditoria da Locaweb S.A. (desde Set/2016) e é membro do comitê de auditoria da São Paulo Turismo S/A (desde Julho/2018).

Além disso, é conselheiro de administração certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa IBGC e membro do ACI – Institute (KPMG Auditores Independentes). Adicionalmente, o Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

O Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Fernando Biancardi Cirne - 169.278.538-98

Engenheiro formado pela Universidade de São Paulo, com MBA pelo IBMEC. Desenvolveu parte de sua carreira na Editora Abril, onde começou como trainee, desenvolveu toda a operação de vendas e relacionamento de assinaturas pela internet e atuou como Diretor de Marketing Direto e Diretor de e-Business. Na Locaweb atuou como CMO, Diretor Geral da Unidade Locaweb Varejo e desde Março de 2018 é presidente do Grupo. É responsável pelas operações de Be Online, SaaS e Commerce, que contemplam importantes marcas como LOCAWEB, NEXTIOS, ALLIN, TRAY, KING HOST, VINDI, BLING, MELHOR ENVIO e DELIVERY DIRETO, dentre outras. Sob sua gestão a Locaweb realizou processo de abertura de capital (IPO), Follow On e mais de 15 aquisições de empresas. Fernando é também mentor e embaixador na Endeavor.

O Sr. Fernando Biancardi Cirne não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Fernando Biancardi Cirne declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Fernando Dal-Ri Murcia - 259.091.048-70

Fernando Dal-Ri Murcia: Bacharel em Business Management pela Webber International University (Flórida, EUA), em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí e em Direito pela Universidade Paulista. Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina (áreas de concentração: contabilidade societária, fraudes contábeis e mercado financeiro). Doutor em Contabilidade e Controladoria pela FEA-USP (áreas de concentração: contabilidade societária, IFRSs, governança corporativa e mercado de capitais). Professor concursado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da USP – “campus” SP, lecionando nos cursos de graduação, mestrado e doutorado. Professor convidado da Faculdade de Direito do Largo São Francisco da USP, lecionando disciplinas de “direito e contabilidade”. Diretor de Projetos e Pesquisas da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI). Desde 2018 é membro do Comitê de Auditoria da Vía Varejo S.A. (Casas Bahia e Ponto Frio). É membro do Comitê de Auditoria da FUNCEF (Fundo de Pensão da Caixa-CEF). É membro do Conselho Fiscal da Renova Energia S.A. É membro Suplente do Conselho Fiscal da Marfrig Foods S.A. Foi Presidente do Conselho Fiscal do Grupo Pão de Açúcar durante os anos de 2017 e 2018. Foi Presidente do Conselho Fiscal da Vía Varejo S.A. de 2014 a 2018. Foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Gerdau S.A. de 2015 a 2016. Foi representante da América Latina no Programa de Pesquisadores da Deloitte IAAER. Consultor, Parecerista e Perito na área de contabilidade societária, avaliação de empresas, governança e reestruturação societária. Membro do Grupo de Estudos Contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em matéria contábil-tributária em parceria com o Grupo de Trabalho de Estudos Contábeis da Receita Federal do Brasil (RFB). Membro da Comissão de Finanças e Contabilidade do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Membro da Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado (CBARI). Pesquisador com mais de 70 artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais sobre temas relacionadas a contabilidade, finanças e governança corporativa.

O Sr. Fernando Dal-Ri Murcia não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Fernando Dal-Ri Murcia declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Flávio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49

Flávio Benício Jansen Ferreira: Formado em Engenharia Elétrica, com ênfase em eletrônica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. É membro do conselho de administração. Foi eleito VicePresidente de Marketing no período de março de 2018 a dezembro de 2019 e CEO da Companhia de janeiro de 2013 a março de 2018. Entre 2008 e 2012 foi membro do Conselho de Administração e do conselho consultivo da Companhia. É presidente do conselho de administração da empresa International Meal Company Alimentação S.A. desde maio de 2019 e conselheiro desde janeiro de 2018. É conselheiro das empresas Digipix Gráfica Digital S.A. empresa de e-commerce de fotografia, fotolivros, fotopresentes, Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no Sul do país, Allied Tecnologia S.A., distribuidora e varejista de produtos eletrônicos e celular e Estácio Participações S.A., segunda maior organização privada de ensino superior do Brasil em número de alunos matriculados. O Sr. Flávio Jansen é investidor e conselheiro da empresa Flyers 24 H S.A. – Anúncio e Divulgação, empresa de veiculação de ofertas de empresas varejistas em site da internet e em aparelhos celulares, através do site e aplicativo móvel “Guia”. É sócio gestor da empresa XS Consultoria em Tecnologia Ltda. Foi responsável pelo início do site “Submarino.com”, atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do “Submarino.com” durante o IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a “Americanas.com” que resultou na companhia B2W – Companhia Digital. Foi conselheiro da empresa CETIP-SA – Mercados Organizados, no período de julho de 2009 a maio de 2012, companhia de capital aberto de administração de mercados organizados de valores mobiliários, títulos, derivativos e outros instrumentos financeiros, hoje parte da B3. Foi conselheiro da empresa de educação Grupo IBMEC Educacional Ltda., no período de dezembro de 2018 a abril de 2019. Foi conselheiro da empresa Fleury S.A., laboratório de análises clínicas, no período de outubro de 2015 a maio de 2019. O Sr. Flávio Jansen não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Flávio Jansen declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Gilberto Mautner - 072.442.868-21

Gilberto Mautner. Formado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA em 1993, é um dos fundadores da nossa Companhia. Foi consultor na Andersen Consulting (atual Accenture) de outubro de 1994 a agosto de 1997, período ao longo do qual acumulou experiências na área de tecnologia em diversos projetos nos setores financeiro, farmacêutico e energia, além de pesquisas internas para a empresa em Palo Alto. Após fundar a Locaweb em 1998, ocupou o cargo de Diretor de Novos Negócios e Tecnologia. Em 2007 assumiu a posição de CEO da Companhia e, em 2012 passou a integrar o conselho de administração da Companhia. Atualmente é Presidente do Conselho da companhia.

O Sr. Gilberto Mautner não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Gilberto Mautner declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Gustavo Gomes Salviano - 260.606.198-51

Graduado em Ciências da Computação pela Unesp - Universidade Estadual Paulista, com pós-graduação em administração de empresas pela FGV e MBA em Sistemas de Telecomunicações pela Federal Fluminense. Mais de 20 anos de experiência no mercado de TI, desenvolvendo atividades de arquitetura, projetos e operação. Iniciou sua carreira na Dedalus Sistemas (maior parceira Sun Microsystems) como estagiário, chegando à gerência de Suporte. Seguiu sua carreira no grupo Telefonica/Vivo, comandando a operação de DataCenter B2B e desenvolvimento de projetos corporativos. Em sua última passagem, assumiu a Superintendência de operações de TI da Dasa, sendo responsável por vasto projeto de estabilização sistêmica, renovação tecnológica e melhoria contínua, suportando a forte demanda e crescimento de NPS. O Sr. Gustavo Gomes Salviano não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Gustavo Gomes Salviano declarou a nós não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Higor de Araújo Franco - 296.936.558-85

Higor de Araújo Franco: Formado pela universidade Anhembi Morumbi, possui MBA pela Fundação Getúlio Vargas em gestão de TI e especializações pelo IESE/ISE e MIT. Atuou na formatação do portfólio e estratégia do UOLDIVEO (empresa de tecnologia do Grupo UOL) como Gerente Geral de Arquitetura de Soluções, Produtos e Marketing de 2008 até 2015 conduzindo áreas de Produtos, Arquitetura de TI e Marketing. Pela IBM como LA Cloud Manager, atuou no time global de estratégia de Cloud Computing e foi responsável por gerenciar o time de produtos e arquitetura de Cloud IBM para toda América Latina entre 2015 e 2016. Posteriormente atuou na DASA como Superintendente de TI/CTO, durante 2016 e 2017, sendo responsável pela implementação da transformação digital, gestão da inovação e adoção de frameworks de sustentação e evolução de tecnologia. Atualmente na Locaweb é o responsável pela área de Varejo.

O Sr. Higor de Araújo Franco não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Higor de Araújo Franco declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Rafael Abdo - 303.270.308-52

Rafael Abdo: Formado em Administração de Empresas, atua na área de Tecnologia da Informação desde 1998. No começo dos anos 2000 foi responsável pelo desenvolvimento do portal vertical de batepapo da Starmedia, empresa multinacional norte-americana, além de ter trabalhado em diversas startups de conteúdo digital nos anos seguintes. Entre 2007 e 2011, liderou o desenvolvimento de soluções de segurança pela empresa BluePex, tendo sido responsável pela entrega do projeto de antivírus para o exército brasileiro, iniciativa do governo para soberania nacional na área de cibersegurança. Como membro do time de segurança da informação da Locaweb, foi responsável pela implantação do time de resposta a incidentes de segurança, soluções de proteção contra intrusão, implementação de processos baseados em boas práticas e o processo de gestão de riscos de TI.

O Sr. Rafael Abdo não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, o Sr. Rafael Abdo declarou à Companhia não ser caracterizado como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Simony Fernanda - 310.059.418-58

Simony Fernanda: Formada em Psicologia pela universidade Mackenzie (Julho/2007), possui MBA pela FIA em Gestão de Negócios e especializações pela FIA e FMU realizadas em 2009 a 2013, focadas em Pedagogia Empresarial e Educação Corporativa. Com mais de 15 anos de experiência em Recursos Humanos, já atuou na implementação de programas de atração, retenção, desenvolvimento, gestão de performance, entre muitos outros. Reestruturou a área de Desenvolvimento da CSN e o processo de avaliação para os mais de 20 mil funcionários, onde atuou no período de 2008 a 2017. Integra o time da Locaweb desde 2017, assumindo como gerente geral de Gente & Gestão em 2019. Nos últimos ano participou do processo de fusão de três novas empresas ao grupo como a responsável pelos processos de Recursos Humanos e ainda implementou o programa de Inclusão e Diversidade e o de Employer Branding, focado em unificar a cultura organizacional entre as unidades de negócio.

A Sra. Simony Fernanda não esteve sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Adicionalmente, a Sra. Simony Fernanda declarou à Companhia não ser caracterizada como pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM n.º 617/19.

Aline Goldsztejn - 288.800.968-42

Carlos Elder Maciel de Aquino - 226.993.094-00

Fernando Biancardi Cirne - 169.278.538-98

Fernando Dal-Ri Murcia - 259.091.048-70

Flavio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49

N/A

N/A

Gilberto Mautner - 072.442.868-21

Gustavo Gomes Salviano - 260.606.198-51

Higor de Araújo Franco - 296.936.558-85

Rafael Abdo - 303.270.308-52

Simony Fernanda - 310.059.418-58

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Michel Gora	187.802.538-49	Locaweb Serviços de Internet S.A.	02.351.877/0001-52	
Acionista Controlador da Companhia				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ricardo Gora	296.796.898-67	Locaweb Serviços de Internet S.A.	02.351.877/0001-52	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Acionista Controlador da Companhia				
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Michel Gora	187.802.538-49	Locaweb Serviços de Internet S.A.	02.351.877/0001-52	
Acionista Controlador da Companhia				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Andrea Gora Cohen	176.033.738-24	Locaweb Serviços de Internet S.A.	02.351.877/0001-52	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Acionista Controladora da Companhia e Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia				
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Michel Gora	187.802.538-49	Locaweb Serviços de Internet S.A.	02.351.877/0001-52	
Acionista Controlador da Companhia				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Claudio Gora	176.033.708-09	Locaweb Serviços de Internet S.A.	02.351.877/0001-52	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro efetivo do Conselho de Administração e Acionista Controlador da Companhia				
<u>Observação</u>				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor

Gilberto Mautner
Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda.
Administrador-Não Sócio

Observação

Administrador do Emissor

Rafael Chamas Alves
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Pessoa Relacionada

TrayTecnologia em Ecommerce Ltda.
Diretor Financeiro

Observação

Administrador do Emissor

Rafael Chamas Alves
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Pessoa Relacionada

Yapay Pagamentos OnLine Ltda.
Diretor Financeiro

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Rafael Chamas Alves Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
FBits Desenvolvimento de Software S.A. Diretor Financeiro	03.322.197/0001-73		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Rafael Chamas Alves Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Ananke Participações S.A. Diretor	04.060.361/0001-84		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Guilherme Antonio Barreiro Diretor de Unidade de Negócios	227.122.638-47	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
Ananke Tecnologia Ltda. Sócio	07.842.293/0001-01		
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Ananke Tecnologia Ltda.	07.842.293/0001-01		
Diretor			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Locaweb Ecommerce S.A.	38.261.528/0001-97		
Diretor			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Ideris Tecnologia da Informação Ltda.	20.306.151/0001-80		
Diretor			
Observação			
<hr/>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Melhor Envio Ltda.	15.165.312/0001-22		
Diretor			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Etus Social Network Brasil Ltda.	30.649.094/0001-95		
Diretor			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Higor de Araújo Franco	296.936.558-85	Subordinação	Controlador Direto
Diretor de Unidade de Negócios			
Pessoa Relacionada			
Etus Social Network Brasil Ltda.	30.649.094/0001-95		
Diretor			
Observação			
<hr/>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Rafael Chamas Alves Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
IT Capital Serviço de Tecnologia Ltda. ("Delivery Direto") Diretor	11.322.459/0001-28		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Higor de Araújo Franco Diretor de Unidade de Negócios	296.936.558-85	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
IT Capital Serviço de Tecnologia Ltda. ("Delivery Direto") Diretor	11.322.459/0001-28		
Observação			

Exercício Social 31/12/2019

Administrador do Emissor			
Gilberto Mautner Presidente do Conselho de Administração	072.442.868-21	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
<hr/>			
Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda. Sócio-Administrador	06.940.034/0001-42		
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Gilberto Mautner Presidente do Conselho de Administração	072.442.868-21	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
TrayTecnologia em Ecommerce Ltda. Sócio	08.844.842/0001-31		
Observação			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rafael Chamas Alves Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
TrayTecnologia em Ecommerce Ltda. Diretor Financeiro	08.844.842/0001-31		
Observação			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Gilberto Mautner Presidente do Conselho de Administração	072.442.868-21	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Yapay Pagamentos OnLine Ltda. Sócio	14.338.304/0001-78		
Observação			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rafael Chamas Alves Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Direta

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Pessoa Relacionada			
Yapay Pagamentos OnLine Ltda.	14.338.304/0001-78		
Diretor Financeiro			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
FBits Desenvolvimento de Software S.A.	03.322.197/0001-73		
Diretor Financeiro			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Ananke Participações S.A.	04.060.361/0001-84		
Diretor			
Observação			
<hr/>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Gilberto Mautner	072.442.868-21	Controle	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ananke Tecnologia Ltda.	07.842.293/0001-01		
Sócio			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Guilherme Antonio Barreiro	227.122.638-47	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Unidade de Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ananke Tecnologia Ltda.	07.842.293/0001-01		
Sócio			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ananke Tecnologia Ltda.	07.842.293/0001-01		
Diretor			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Gilberto Mautner	072.442.868-21	Controle	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PrimeHost do Brasil Serviços de Internet Ltda.	04.011.903/0001-29		
Sócio			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PrimeHost do Brasil Serviços de Internet Ltda.	04.011.903/0001-29		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Guilherme Antonio Barreiro	227.122.638-47	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Unidade de Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PrimeHost do Brasil Serviços de Internet Ltda.	04.011.903/0001-29		
Diretor			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Gilberto Mautner	072.442.868-21	Controle	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ion Tecnologia da Informação Ltda.	02.383.716/0001-40		
Sócio			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ion Tecnologia da Informação Ltda.	02.383.716/0001-40		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Guilherme Antonio Barreiro	227.122.638-47	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Unidade de Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ion Tecnologia da Informação Ltda.	02.383.716/0001-40		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<hr/>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Novalon Tecnologia Ltda.	18.049.730/0001-42		
Diretor			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Guilherme Antonio Barreiro	227.122.638-47	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Unidade de Negócios			
Pessoa Relacionada			
Novalon Tecnologia Ltda.	18.049.730/0001-42		
Diretor			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Rafael Chamas Alves	327.106.788-02	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
IT Capital Serviço de Tecnologia Ltda. ("Delivery Direto")	11.322.459/0001-28		
Diretor			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Higor de Araújo Franco	296.936.558-85	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor de Unidade de Negócios			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IT Capital Serviço de Tecnologia Ltda. ("Delivery Direto")	11.322.459/0001-28		
Diretor			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguro, para pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Nós contratamos uma apólice de seguro de responsabilidade civil para os nossos administradores ("D&O"), em condições usuais de mercado, visando garantir aos nossos administradores, gestores e executivos o reembolso dos valores pagos a título de indenização decorrentes das perdas indenizáveis, devidas a terceiros decorrentes de um processo judicial, administrativo ou arbitral, incluindo, mas não se limitando àqueles de natureza cível, trabalhista, tributária, consumerista, previdenciária, regulatória ou investigativa, durante o regular exercício de suas atividades. A apólice atualmente vigente foi contratada junto à XL Seguros Brasil S.A. e tem validade até 10 de maio de 2021. O prêmio líquido total é de R\$90.974,90 e possui cobertura máxima de R\$50.000.000,00, que cobre o pagamento de indenização ou reembolso aos Administradores e/ou a nós, por perda resultante de: (i) danos morais; (ii) danos sociais, punitivos, exemplares e lucros cessantes; (iii) termo de ajustamento de conduta ou termo de compromisso; (iv) riscos ambientais (custo de defesa e indenizações), etc. Além disso, o D&O abrange as seguintes controladas da Companhia: (i) Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.; (ii) Fbits Desenvolvimento de Software S.A.; (iii) Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda.; (iv) Yapay Pagamentos OnLine Ltda (v) Ananke Participações S/A; (vi) Ananke Tecnologia Ltda.; (vii) Ion Tecnologia da Informação Ltda.; (viii) Novaion Tecnologia Ltda.; (ix) PrimeHost do Brasil Serviços de Internet Ltda.; (x) KingHost Hospedagem de Sites Ltda.; (xi) IT Capital Serviços de Tecnologia Ltda; (xii) Cyberweb Networks Ltda.; (xiii) IPV6 Internet Ltda.; (xiv) Unipago Soluções de Cobrança Ltda; e (xv) Lwk Hosting Participações Ltda. e suas subsidiárias e controladas.

Nós não prestamos compromisso de indenidade com os nossos administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou a nós ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

12. Assembléia e administração / 12.12 Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Abaixo, com relação às nossas Assembleias Gerais realizadas nos últimos três exercícios sociais, bem como no exercício social em curso: (i) data de sua realização; (ii) casos de instalação em segunda convocação; e, ainda, (iii) quórum de instalação:

Tipo de Evento	Objeto	Data	Quórum	Convocação
AGE	Rerratificação de JSCP	14/02/2019	+ ¾	1ª Instalação
AGO/E	Aprovação exercício de 2018	30/04/2019	+ ¾	1ª Instalação
AGE	Modificação Parcial do Estatuto Social (Alteração do Objeto Social)	07/05/2019	+ ¾	1ª Instalação
AGE	Aprovação 13º Plano SOP	14/05/2019	+ ¾	1ª Instalação
AGE	declaração antecipada JSCP/19	30/05/2019	+ ¾	1ª Instalação
AGE	distribuição dividendos intermediários/19	02/10/2019	+ ¾	1ª Instalação
AGE	aprovação Novo Estatuto Social (preparação IPO)	04/12/2019	+ ¾	1ª Instalação
AGE	aprovação Novo Estatuto Social (exigências CVM/B3)	28/01/2020	+ ¾	1ª Instalação
AGO/E	aprovação exercício social 2019 e outros assuntos correlatos	30/04/2020	+ 74%	1ª Instalação
AGE	aprovação 16º e 17º Stock Option Plans; rerratificação da AGE de 04/12/19 para sanar erro formal e modificação Estatuto Social (atualização capital social)	11/08/2020	+75%	1ª Instalação
AGE	Aumento Capital Social autorizado e consolidação Estatuto Social	26/01/2021	67,44%	1ª Instalação
AGO/E	aprovação exercício social de 2020 e outros assuntos correlatos	30/04/2021	74%	1ª Instalação
AGE	Alterar denominação cargos Diretoria, atualização capital social e Consolidação Estatuto Social	11/05/2021	66,02%	2ª Instalação
AGE	Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Social Miner, autorização para a operação de incorporação	29/10/2021	76,99%	1ª Instalação
AGO/E	Aprovação do Relatório Administração e DFs 2021/Orçamento Capital 2022; Incorporação AnankeSA; Ratificações de aquisições; alteração/consolidação do Estatuto Social.	29/04/2022	61,54%	1ª Instalação
AGO/E	Aumento do Capital Social autorizado, alteração da composição e competência da Diretoria, demais alterações do Estatuto Social.	27/05/2022	55,9%	2ª Instalação

Comitês e Órgãos De Assessoramento ao Conselho De Administração

Possuímos quatro comitês de assessoramento não estatutários: (a) Comitê de Auditoria; (b) Comitê de Segurança da Informação; (c) Comitê de Ética; e, ainda, (d) Comitê de Recursos Humanos. As informações referentes aos comitês de assessoramento já foram prestadas nos itens 5.1 e 12.1 deste Formulário de Referência.

Processo de Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, Diretoria e Comitês

As informações referentes ao processo de avaliação dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Comitê de Auditoria já foram prestadas na seção 12.1 deste Formulário de Referência.

Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

- i. O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- ii. . a pauta de nossas Assembleias Gerais e a documentação pertinente, com o maior detalhamento possível, são tornadas públicas e disponibilizadas na data da primeira convocação, bem como são acompanhadas, sempre que exigido por normas da CVM, de proposta da administração com informações detalhadas sobre cada item que dela conste (sendo que essas propostas são disponibilizadas em nosso website e encaminhadas à CVM e à B3 (a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa);
- iii. nosso Estatuto Social prevê regras claras e objetivas para votação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral;
- iv. nosso Estatuto Social determina, de forma clara e objetiva, as matérias que são de competência de cada um dos nossos órgãos de administração e da Assembleia Geral;
- v. enviamos à CVM e à B3 (a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa) todas as atas de nossas Assembleias Gerais na íntegra;
- vi. na hipótese de alienação direta ou indireta de nosso controle acionário, o adquirente do controle tem a obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações a todos os nossos acionistas, de modo a proporcionar tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante das ações representativas do controle;
- vii. contratamos empresa de auditoria independente para análise de nossas demonstrações financeiras;
- viii. os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa;
- ix. possuímos uma Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes;
- x. adotamos uma Política de Negociação com ações de nossa emissão, aprovada por nosso Conselho de Administração e possuímos controles que viabilizam seu cumprimento;
- xi. possuímos um Código de Ética, que deve ser observado por todos os nossos colaboradores; xii. nosso Estatuto Social possui previsões para a instalação de Conselho Fiscal;
- xiii. nosso Estatuto Social contém disposições claras sobre a forma: (a) de convocação de nossas Assembleias Gerais; e (b) de eleição, destituição e tempo de mandato de nossos Conselheiros e Diretores;
- xiv. divulgamos, no início de cada exercício social, um calendário informando todos os eventos corporativos previstos para aquele exercício (a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa);
- xv. realizamos, com transparência, a divulgação pública do relatório anual de nossa administração;
- xvi. os membros de nosso Conselho de Administração possuem livre acesso às nossas informações e instalações; e, ainda,
- xvii. nosso Estatuto Social prevê a resolução de conflitos entre nós, nossos acionistas, nossos administradores e membros de nosso Conselho Fiscal (se instalado) e suplentes, quando aplicável, por meio de arbitragem.

Segmento de Listagem do Novo Mercado

Nós estamos sujeitos também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometem voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a: (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25% ou, excepcionalmente, 15% do capital (neste último caso desde que e o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00, considerados os negócios realizados nos últimos 12 meses), em circulação; e, ainda, (iii) disponibilizar os fatos relevantes, informações sobre proventos, por meio de avisos aos acionistas ou comunicados ao mercado, comunicação de seus resultados (press release de resultados), divulgados simultaneamente à respectiva divulgação em português.

Autorização Para Negociação no Novo Mercado

Primeiramente, a sociedade que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu estatuto às cláusulas mínimas exigidas pela B3. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital social, ou 15% do capital, desde que e o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses, deve ser mantida em circulação pela companhia. O conselho de administração de companhias autorizadas que terão suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por membros eleitos pela assembleia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração pelo menos 2 ou 20%, o que for maior, devem ser Conselheiros Independentes (conforme definição do Regulamento do Novo Mercado). Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem assinar um Termo de Posse contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória estatutária prevista no artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado.

Outras Características Do Novo Mercado

Entre os requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destacamos: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de aquisição de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado (salvo dispensa aprovada em assembleia geral, nos termos do artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado); (ii) dever de, em qualquer oferta pública de distribuição de ações, envidar melhores esforços para atingir dispersão acionária, exceto para ofertas regidas pela Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da alienação do controle da companhia; (iv) obrigações de prestação de informações não financeiras e cada trimestre; e, ainda, (v) necessária vinculação da Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, Banco Central e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1 Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. *objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser localizado*

Em 04 de dezembro de 2019, nosso Conselho de Administração aprovou nossa política de remuneração ("[Política de Remuneração](#)"). A Política de Remuneração é aplicável aos membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutário e não Estatutários, membros dos Conselhos Fiscal (caso instalado) e membros do Comitê de Auditoria, e demais comitês de assessoramento, estatutários ou não estatutários ("[Pessoas Sujeitas à Política](#)").

A Política de Remuneração tem como objetivo estabelecer diretrizes que deverão ser observadas no âmbito da remuneração das Pessoas Sujeitas à Política, consolidando seus interesses com os nossos objetivos e os objetivos de nossas controladas.

Os elementos que compõe as remunerações dos administradores visam: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhado aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos executivos.

As remunerações têm por objetivo:

- Remuneração Fixa: reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente, bem como o desempenho individual, experiência, formação e conhecimento do executivo;
- Remuneração Variável: premiar o atingimento e superação de metas da Companhia e individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e mercado;
- Benefícios: promover benefícios assistenciais compatível com as práticas do mercado; e
- Remuneração baseada em ações: (a) reforçar nossa capacidade para atrair e reter talentos; (b) alinhar os interesses dos colaboradores aos interesses de nossos acionistas; (c) compartilhar nossos riscos e ganhos com nossos colaboradores; e (d) balancear as formas de remuneração a curto e longo prazo, visando a continuidade dos nossos negócios.

A remuneração das Pessoas Sujeitas à Política de Remuneração é compatível com as melhores práticas observadas pelo nosso mercado de atuação, o que contribui para a atração e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções.

O inteiro teor da nossa Política de Remuneração poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(www.cvm.gov.br), na categoria Política de Remuneração.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração das Pessoas Sujeitas à Política poderá ser constituída pelos seguintes elementos: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e (v) remuneração baseada ou referenciadas em ações.

Conselho de Administração

A remuneração dos nossos conselheiros é composta por dois elementos: (i) remuneração fixa, que é determinada de acordo com o padrão de mercado, conforme deliberado em Assembleia Geral; e (ii) remuneração variável baseada em eventuais opções de compra de ações outorgadas por meios de planos gerais aprovados em Assembleia Geral.

Diretoria Estatutária

A remuneração dos nossos Diretores é estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, assegurando o alinhamento de seus interesses com os nossos.

A remuneração dos nossos diretores estatutários é composta pelos seguintes elementos: (i) remuneração fixa, que é determinada de acordo com a média do mercado; e (ii) poderão fazer jus à remuneração variável, bônus, participação nos lucros e; (iii) remuneração baseada em ações ou direitos referenciados em ações; (iv) benefícios; e (v) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo que, quando aplicáveis serão baseadas na nossa Política de Remuneração, nas diretrizes do nosso Comitê de Recursos Humanos, nas deliberações do nosso Conselho de Administração ou de nossa Assembleia Geral, conforme o caso.

Ainda no âmbito da remuneração variável, os nossos diretores poderão participar de um programa anual de bônus, cujo valor a ser determinado, será resultante de avaliações objetiva e subjetiva a ser feita pelo nosso Conselho de Administração. A avaliação objetiva verifica o cumprimento de metas organizacionais e a avaliação subjetiva considera um exame realizado de determinados parâmetros pré-estabelecidos internamente pelo Conselho de Administração.

Ademais, os nossos diretores poderão fazer jus a participação nos nossos lucros, de acordo com deliberação específica em sede de Assembleia Geral, conforme recomendado pelo nosso Conselho de Administração.

Por fim, os nossos diretores estatutários fazem jus à opções de compra de ações ou direitos referenciados em ações, que compreende eficiente instrumento de reconhecimento, motivação e retenção dos seus participantes no curto, médio e longo prazo, contribuindo, ainda, para o alinhamento dos interesses dos Administradores com a nossa rentabilidade e nossos resultados de longo prazo.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Diretoria não Estatutária

Assim como os diretores estatutários, os diretores não estatutários, receberão: (i) remuneração fixa, que é determinada de acordo com a média do mercado; e (ii) poderão fazer jus à remuneração variável, bônus, participação nos lucros e; (iii) remuneração baseada em ações ou direitos referenciados em ações; (iv) benefícios; e (v) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo que, quando aplicáveis serão baseadas na nossa Política de Remuneração, nas diretrizes do nosso Comitê de Recursos Humanos, nas deliberações do nosso Conselho de Administração ou de nossa Assembleia Geral, conforme o caso.

Ainda no âmbito da remuneração variável, os nossos diretores poderão participar de um programa anual de bônus, cujo o valor a ser determinado, será resultante de avaliações objetiva e subjetiva a ser feita pelo nosso Conselho de Administração. A avaliação objetiva verifica o cumprimento de metas organizacionais e a avaliação subjetiva considera um exame realizado de determinados parâmetros pré-estabelecidos internamente pelo Conselho de Administração.

Ademais, os nossos diretores poderão fazer jus a participação nos nossos lucros, de acordo com deliberação específica em sede de Assembleia Geral, conforme recomendado pelo nosso Conselho de Administração.

Nossos diretores não estatutários também podem fazer jus à opções de compra de ações ou direitos referenciados em ações, que compreende eficiente instrumento de reconhecimento, motivação e retenção dos seus participantes no curto, médio e longo prazo, contribuindo, ainda, para o alinhamento dos interesses dos Administradores com a nossa rentabilidade e nossos resultados de longo prazo.

Por fim, considerando que os nossos diretores não estatutários são contratados como celetistas, estes também recebem os benefícios aplicáveis à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

Para o nosso Conselho Fiscal, busca-se assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição destes pelo exercício de suas funções. Os membros do nosso Conselho Fiscal receberão uma remuneração fixa, equivalente a, pelo menos o mínimo legal estabelecido pelo artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades Anônimas, conforme alterada. Os membros do Conselho Fiscal são, também, obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Comitês Estatutários e Não Estatutários

Os membros dos comitês de assessoramento estatutários receberão remuneração global a ser determinada pela nossa Assembleia Geral, ficando o Conselho de Administração encarregado de definir as remunerações individuais e mensais para cada membro dos respectivos comitês. Os

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

membros dos comitês não estatutários receberão remuneração global a ser determinada e detalhada pelo nosso Conselho de Administração.

Além da remuneração prevista para os membros dos comitês de assessoramento, aqueles que porventura também participem de outro órgão de nossa administração, poderão ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitando os limites estabelecidos na legislação e normas aplicáveis. Por fim, colaboradores internos que participem de comitês não receberão nenhum tipo adicional de remuneração.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Em linha com as diretrizes da CVM constantes do Ofício-Circular CVM/SEP/nº1/2021, os percentuais informados abaixo são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	54,5%	N/A	22,4%	75,0%	100%
Remuneração Variável	0,0%	N/A	32,9%	12,6%	0,0%
Remuneração baseada em Ações	45,5%	N/A	44,7%	12,4%	0,0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	100,00%	N/A	72,8%	75,0%	100%
Remuneração Variável	N/A	N/A	18,4%	12,6%	0,00%
Remuneração baseada em Ações	N/A	N/A	8,8%	12,4%	0,00%

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	100,0%	N/A	67,7%	75,0%	100,0%
Remuneração Variável	N/A	N/A	16,2%	12,6%	0,0%
Remuneração baseada em Ações	N/A	N/A	16,1%	12,4%	0,0%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O Comitê de Recursos Humanos e Conselho de Administração são os órgãos responsáveis pela avaliação dos administradores da Companhia e a consequente remuneração devida a cada um deles nos termos de nossa Política de Remuneração. Os parâmetros utilizados para a definição da remuneração dos administradores são baseados nas práticas de mercado. A composição da remuneração dos Administradores é definida por meio de pesquisa salarial, que participamos a cada 2 anos, coordenada pela Towers Watson, com a participação de cerca de 200 empresas. Destas empresas selecionamos para comparação um grupo de empresas do segmento de tecnologia do mesmo porte da companhia, onde é analisada a competitividade dos diversos componentes da remuneração total dos executivos (salário base, incentivos de curto e longo prazos e benefícios). A partir dos resultados da pesquisa salarial, é revisada a Tabela Salarial, que compõe a estrutura de cargos e salários da Companhia (parcela fixa). Exclusivamente para os diretores estatutários e não estatutários, é utilizada uma tabela salarial composta por faixas de salários. O posicionamento de cada Diretor dentro destas faixas é determinado pela sua experiência e performance e é definido pelo Comitê de Recursos Humanos, o Diretor Presidente e o Conselho de Administração. Para a parcela variável temos a remuneração de curto e longo prazo cujos cálculos são baseados no alcance das metas financeiras e individuais.

Além disso, anualmente reajustamos os salários conforme o índice de inflação definido pelo sindicato regulador do setor.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Analisamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores para manter uma remuneração compatível com as práticas de mercado, adequadas a qualidade e responsabilidades de nossos executivos e dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo na melhoria da nossa gestão e a permanência de nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Anterior a dezembro de 2019 os membros da Diretoria que eram partes relacionadas ao controle, bem como o conselheiro de administração indicado pelo Silver Lake, renunciaram o recebimento da remuneração relativa ao exercício do cargo.

A fim de cumprir com as melhores práticas de governança, a partir de dezembro de 2019, todos os membros efetivos do Conselho de Administração, Diretores e membros dos Comitês passaram a ser remunerados, exceto àqueles membros dos Comitês que já exerciam outra função remunerada na Companhia: (i) dois membros do Conselho de Administração que renunciaram integralmente ao recebimento da remuneração relativa a sua participação nos Comitês; (ii) cinco membros da Diretoria que renunciaram integralmente ao recebimento da remuneração relativa a sua participação nos Comitês; (iii) dois membros do Comitê de Auditoria que renunciaram integralmente ao recebimento da remuneração relativa a sua participação no Comitê e; (iv) três membros do Comitê de Ética e *Compliance*, que renunciaram integralmente ao recebimento da remuneração relativa a sua participação no Comitê.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Remuneração fixa: A remuneração fixa é individualizada quando permitido pela legislação aplicável e é proporcional à responsabilidade específica do cargo, tempo dedicado às funções, competência e reputação profissional, experiência individual, criação de valor dos serviços com foco em sua perenidade, também são consideradas pesquisas salariais do mercado e avaliações de desempenho individuais, dentre outros critérios a serem determinados pela nossa Companhia, os quais serão definidos e aprovados por nosso Comitê de Recursos Humanos e, quando necessário, aprovados pelo(s) nosso(s) respectivo(s) Diretor(es) compete(s) ou pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme o caso e valor.

Remuneração variável: A remuneração variável poderá ser aplicável aos nossos Diretores e, em casos específicos poderá ser aplicada também aos membros do nosso Conselho de Administração, e estão vinculadas a certas condições individuais de cada beneficiário, englobando os resultados financeiros das respectivas áreas sob a responsabilidade dos administradores e os resultados financeiros consolidados da Companhia, como faturamento e lucratividade, bem como indicadores operacionais, como nível de satisfação dos clientes, índice de rotatividade de colaboradores, entre outros, além de indicadores subjetivos, definidos pelo Conselho de Administração, dentre outros critérios a serem determinados pela nossa Companhia, os quais serão definidos e aprovados, quando necessários, aprovados pelo(s) respectivo(s) nosso(s) Diretor(es) competente(s) ou pelo nosso Conselho de Administração, conforme o caso e valor.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho da seguinte maneira: analisamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores regularmente através de uma avaliação formal de desempenho ao final de cada ano, de forma a

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

acompanhar o atingimento das metas, de nossa Companhia e individuais, calculando o aumento do salário base e o valor da bonificação de acordo com o merecimento de cada administrador.

Adicionalmente, o Plano Performance, caso aprovado pela AGOE 30.04.2021, prevê metas de performance a serem definidas pelo Comitê de Recursos Humanos individualmente para cada Beneficiário, que definirão quantas Ações cada Beneficiário efetivamente receberá, podendo tal número variar de 70% (setenta por cento) à 130% (cento e trinta por cento) do número de Ações outorgadas a cada Beneficiário, nos termos de cada Contrato de Outorga.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

A nossa Política de Remuneração se alinha com os nossos interesses de curto, médio e longo prazo na medida em que atrela a Diretoria a metas financeiras, metas internas de resultados de nossa Companhia e metas individuais, todas voltadas ao nosso plano de negócios.

A remuneração baseada ou referenciadas em ações permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo).

O administrador beneficiário de um plano de opções tem como incentivo, desde o curto prazo até o longo prazo, o exercício do direito de adquirir ações de nossa emissão a preço inferior que o potencial valor de mercado de nossas ações, fazendo com que ele atue constantemente em prol da criação de valor sustentável para Companhia e nossos acionistas, nos diferentes horizontes de tempo.

Já no âmbito dos Planos de Outorga de Ações (conforme definido abaixo), caso aprovados pela AGOE 30.04.2021, os Beneficiários terão os interesses de curto, médio e longo prazo alinhados aos da Companhia na medida em que os motivam a otimizar os resultados operacionais da Companhia (e consequente valorização das ações de emissão da Companhia), retendo executivos-chave essenciais para a continuidade da performance da Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração de nossos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia

A validade das opções de compra de ações outorgadas aos Beneficiários no âmbito do 14º e 15º Planos de Opção de Compra de Ações, bem como as gratificações extraordinárias ao Diretor Presidente e ao Diretor de Relações com Investidores, estavam condicionados à: (i) obtenção do registro de companhia aberta perante a CVM pela Companhia; (ii) aprovação pelos acionistas ou pelo Conselho de Administração da Companhia da realização de um IPO; (iii) listagem das ações de emissão da Companhia no segmento especial da B3, denominado "Novo Mercado"; e (iv) início

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

das negociações das ações da Companhia na B3, sendo certo que todas as condições acima deverão ser cumpridas em até 6 (seis) meses a contar de 04 de dezembro de 2019. Tendo em vista a confirmação das condições acima, a validade do 14º e 15º Planos de Opção foi validada não havendo outras condições pendentes para a validade do 14º e 15º Planos de Opção ou de quaisquer outros Planos de Opções da Companhia atualmente em vigor.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Participam do processo decisório sobre remuneração a nossa Assembleia Geral, o nosso Conselho de Administração e o Comitê de Recursos Humanos.

A remuneração global dos nossos Administradores é fixada por meio de nossa Assembleia Geral, devendo o nosso Conselho de Administração fixar as remunerações mensais de seus membros e dos membros da nossa Diretoria, bem como dos membros de nosso Conselho Fiscal, caso instalado, dos membros do nosso Comitê de Auditoria e demais comitês ("Pessoas Sujeitas à Política"). Além disso, o nosso Conselho de Administração deve determinar a remuneração global dos administradores, membros do Conselho Fiscal e de comitês de nossas Controladas, sendo a que a nossa Assembleia Geral de cada Controlada aprovará tal remuneração global e seus respectivos órgãos, Conselho de Administração ou Diretoria. Também cabe ao nosso Conselho de Administração em conjunto com o Comitê de Recursos Humanos determinar a alocação de cada parte da remuneração, dentre as quais (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) participação nos lucros; (iv) benefícios; (v) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e (vi) remuneração baseada ou referenciadas em ações, bem como estabelecer a remuneração dos membros de nossos Comitês.

O Plano Performance e o Plano Ações Restritas, caso aprovados pela AGOE 30.04.2021, serão integralmente administrados pelo Comitê de Recursos Humanos, que, dentre outras funções, fará as outorgas, definirá metas de performance (conforme aplicável) e aprovará a celebração dos respectivos contratos de outorga. O Comitê de Recursos Humanos poderá expandir, especificar ou delimitar as condições estabelecidas no Plano Performance e no Plano Ações Restritas, desde que não altere seus princípios básicos.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para fixação da remuneração individual, o nosso Conselho de Administração realiza pesquisas de mercado periódicas, visando a identificação de padrões remunerativos no nosso mercado de atuação, e caso necessário, lhe é facultado contratar empresas de consultoria especializadas no tema em questão.

Como parâmetro, a remuneração fixa das Pessoas Sujeitas à Política é proporcional à

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

responsabilidade do cargo, ao tempo dedicado às funções, à competência e reputação profissional, experiência individual e ao valor dos serviços com foco em sua perenidade e criação de valor no longo prazo. A remuneração variável, quando aplicável aos nossos Administradores, observará as regras gerais previstas na nossa Política de Remuneração, não estando sujeita a reajustes, mas sim ao atendimento de metas, sendo estabelecida conforme nossos resultados e de nossa administração. Para isso, nossos indicadores e metas são revisados periodicamente, de modo a refletir mudanças na nossa estratégia e nosso planejamento de resultados.

Os nossos Diretores também podem participar de um programa anual de bônus. O valor a ser determinado no programa de bônus, é resultante: (i) de uma avaliação objetiva; e (ii) de uma avaliação subjetiva. Enquanto a avaliação objetiva verifica o cumprimento de metas organizacionais, a avaliação subjetiva considera um exame realizado de determinados parâmetros pré-estabelecidos internamente, conforme venha a ser determinado pelo nosso Conselho de Administração (auxiliado pelo Comitê de Recursos Humanos). Referido pagamento é realizado no período de até 12 (doze) meses subsequentes ao encerramento do exercício social avaliado. Além disso, os nossos Diretores podem fazer jus a participação nos nossos lucros, de acordo com deliberação específica em sede de Assembleia Geral, e observado o nosso Estatuto Social.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O nosso Conselho de Administração avalia no mínimo anualmente a conformidade da Política de Remuneração e, principalmente, a atualização e/ou aplicabilidade dos critérios adequados.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	9,00	3,00	20,00
Nº de membros remunerados	8,00	9,00	3,00	20,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.033.271,44	7.098.755,44	267.024,95	8.399.051,83
Benefícios direto e indireto	854.259,97	911.992,97	0,00	1.766.252,94
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.630.639,48	0,00	3.630.639,48
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.332.756,60	0,00	4.332.756,60
Observação				
Total da remuneração	1.887.531,41	15.974.144,49	267.024,95	18.128.700,85

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	7,33	3,00	18,33
Nº de membros remunerados	8,00	7,33	3,00	18,33
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.286.627,20	5.387.483,07	154.680,24	6.828.790,51
Benefícios direto e indireto	510.609,47	613.344,28	0,00	1.123.953,75
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	7.307.406,99	0,00	7.307.406,99
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	622.022,00	5.039.618,00	0,00	5.661.640,00
Observação		Conforme disposto no Ofício Circular Anual SEP/CVM 2022, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.419.258,67	18.347.852,34	154.680,24	20.921.791,25

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00		13,00
Nº de membros remunerados	8,00	5,00		13,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	988.941,19	3.619.638,81		4.608.580,00
Benefícios direto e indireto	441.483,00	351.377,00		792.860,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.932.110,00		5.932.110,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.131.717,00	8.061.852,00		9.193.569,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, (i) as remunerações apresentadas nesta tabela não abrangem os encargos sociais de responsabilidade da Companhia; e (ii) o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, (i) as remunerações apresentadas nesta tabela não abrangem os encargos sociais de responsabilidade da Companhia; e (ii) o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.562.141,19	17.964.977,81		20.527.119,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,40	7,70		11,10
Nº de membros remunerados	1,50	7,70		9,20
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	447.750,00	3.353.429,00		3.801.179,00
Benefícios direto e indireto	120.756,40	613.481,49		734.237,89
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.104.883,20		2.104.883,20
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	373.683,11	593.588,00		967.271,11
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, (i) as remunerações apresentadas nesta tabela não abrangem os encargos sociais de responsabilidade da Companhia; e (ii) o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, (i) as remunerações apresentadas nesta tabela não abrangem os encargos sociais de responsabilidade da Companhia; e (ii) o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	942.189,51	6.665.381,69		7.607.571,20

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.4

Remuneração prevista para o Exercício Social de 31 de dezembro de 2022				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	9	3	20
Nº total de membros remunerados	3	9	3	15
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	1.997.873,09	12.343.505,01	154.680,24	14.496.058,34
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.997.873,09	15.974.144,49	0,00	17.972.017,58
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	1.997.873,09	15.974.144,49	154.680,24	18.126.697,82
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração realizada no Exercício Social de 31 de dezembro de 2021				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	8	3	19
Nº total de membros remunerados	3	8	3	14
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	2.419.258,67	11.040.445,35	154.680,24	13.614.384,26
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.419.258,67	18.347.852,34	0,00	20.767.111,01
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	7.307.406,99	0,00	7.307.406,99
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	2.419.258,67	18.347.852,34	154.680,24	20.921.791,25
Participação no resultado				

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração o resultado do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	5	0	13
Nº total de membros remunerados	3	5	0	8
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	2.562.141,19	12.032.867,81	-	14.595.009,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.562.141,19	17.964.977,81	-	20.527.119,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5.932.110,00	-	5.932.110,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	2.562.141,19	17.964.977,81	-	20.527.119,00
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Remuneração variável para o resultado do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,4	7,7	-	11,1
Nº total de membros remunerados	0	05	-	05
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.203.635,33	-	2.203.635,33
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.652.726,50		1.652.726,50
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	-	1.236.715,90	-	1.236.715,90
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. termos e condições gerais

O nosso Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações encontra-se extinto, razão pela qual não está descrito neste Formulário de Referência.

O nosso Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da foi aprovado e aditado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 1º de julho de 2009, 1º de julho de 2011, 20 de dezembro de 2013 e 12 de dezembro de 2014, respectivamente, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 4.173.294 ações ("Segundo Plano de Opção").

O prazo de vigência do Segundo Plano de Opção é de cinco anos, contados a partir do seu último aditamento aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2014. O término de vigência do Segundo Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

O nosso Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2012, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 128.000 ações ("Terceiro Plano de Opção").

O prazo mínimo de vigência do Terceiro Plano de Opção é de cinco anos contados a partir da sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2012. O término de vigência do Terceiro Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

O nosso Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de janeiro de 2013, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 1.392.000 ações ("Quarto Plano de Opção").

O prazo de vigência do Quarto Plano de Opção é até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 2 de janeiro de 2013. O término de vigência do Quarto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 2 de abril de 2013, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Quinto Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 300.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Quinto Plano de Opção").

O prazo de vigência do Quinto Plano de Opção é até 31 de março de 2021, contado a partir da

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 2 de abril de 2013. O término de vigência do Quinto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 24 de janeiro de 2014, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Sexto Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 800.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Sexto Plano de Opção").

O prazo de vigência do Sexto Plano de Opção é até 10 de setembro de 2022, contado a partir da sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de janeiro de 2014. O término de vigência do Sexto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 1º de julho de 2015, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Sétimo Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 465.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Sétimo Plano de Opção").

O prazo de vigência do Sétimo Plano de Opção é até que a totalidade das opções de compra sejam outorgadas. O término de vigência do Sétimo Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 17 de março de 2016, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Oitavo Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 700.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Oitavo Plano de Opção").

O prazo de vigência do Oitavo Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 17 de março de 2016. O término de vigência do Oitavo Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 13 de abril de 2016, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Nono Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 830.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Nono Plano de Opção").

O prazo de vigência do Nono Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 13 de abril de 2016. O término de vigência do Nono Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 27 de abril de 2017, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 682.500 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Plano de Opção").

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

O prazo de vigência do Décimo Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 27 de abril de 2017. O término de vigência do Décimo Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 1º de junho de 2018, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Primeiro Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 1.150.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Primeiro Plano de Opção").

O prazo de vigência do Décimo Primeiro Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 1º de junho de 2018, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de opção. O término de vigência do Décimo Primeiro Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 07 de agosto de 2018, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Segundo Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 450.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Segundo Plano de Opção").

O prazo de vigência do Décimo Segundo Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 7 de agosto de 2018. O término de vigência do Décimo Segundo Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 14 de maio de 2019, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Terceiro Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 350.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Terceiro Plano de Opção").

O prazo de vigência do Décimo Terceiro Plano de Opção é por volta de seis anos contados a partir da data de sua efetiva aprovação, a saber, em 02 de maio de 2019, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de opção. O término de vigência do Décimo Terceiro Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 04 de dezembro de 2019, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Quarto Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 2.817.050 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Quarto Plano de Opção").

O prazo de vigência do Décimo Quarto Plano de Opção é de até seis anos contados a partir da data da sua efetiva aprovação, a saber, em 04 de dezembro de 2019, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de opção. O término de vigência do Décimo Quarto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 04 de dezembro de 2019, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Quinto Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

direitos de aquisição sobre até 300.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Quinto Plano de Opção").

O prazo de vigência do Décimo Quinto Plano de Opção é de até seis anos contados a partir da data da sua efetiva aprovação, a saber, em 04 de dezembro de 2019, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de opção. O término de vigência do Décimo Quinto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Em 11 de agosto de 2020, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Sexto Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 225.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Sexto Plano de Opção")

O prazo de vigência do Décimo Sexto Plano de Opção é de até seis anos contados a partir da data da sua efetiva aprovação, a saber, em 11 de agosto de 2020, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de opção. O término de vigência do Décimo Sexto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções em vigor outorgadas com base nele.

Em 11 de agosto de 2020, nossa Assembleia Geral Extraordinária aprovou o Décimo Sétimo Plano de Opção de Ações, no qual as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre até 500.000 ações, desde que tal número total de ações emitidas esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado ("Décimo Sétimo Plano de Opção", em conjunto com, o Segundo Plano de Opção, Terceiro Plano de Opção, Quarto Plano de Opção, Quinto Plano de Opção, Sexto Plano de Opção, Sétimo Plano de Opção, Oitavo Plano de Opção, Nono Plano de Opção, Décimo Plano de Opção, Décimo Primeiro Plano de Opção, Décimo Segundo Plano de Opção, Décimo Terceiro Plano de Opção, Décimo Quarto Plano de Opção, Décimo Quinto Plano de Opção e Décio Sexto Plano de Opção, os "Planos de Opções").

O prazo de vigência do Décimo Sétimo Plano de Opção é de até seis anos contados a partir da data da sua efetiva aprovação, a saber, em 11 de agosto de 2020, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de opção. O término de vigência do Décimo Sexto Plano de Opção não afetará a eficácia das opções em vigor outorgadas com base nele.

Nosso Estatuto Social prevê, dentro do limite do capital autorizado, a possibilidade de outorga de opção de compra de ações a nossos administradores e empregados ou de sociedade sob nosso controle, direto ou indireto, ou a pessoas que nos prestem serviços, sem que os nossos acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações.

Em 30 de abril de 2021 será deliberado em assembleia geral ordinária e extraordinária de acionistas da Companhia ("AGOE 30.04.2021") a aprovação do Plano de Ações da Companhia Sujeito à Performance ("Plano Performance") e do Plano de Ações Restritas da Companhia ("Plano Ações Restritas" e, em conjunto com o Plano Performance, "Planos de Outorga de Ações")

O Plano Performance, se aprovado na AGOE 30.04.2021, conferirá aos seus Beneficiários o direito de recebimento de até 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) ações de emissão da Companhia

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

(ou o correspondente valor em moeda corrente nacional, nos termos do Plano Performance). O prazo de vigência do Plano Performance é de cinco anos contados a partir da data da sua efetiva aprovação, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de outorga. O término de vigência do Plano Performance não afetará a eficácia das outorgas ao recebimento de ações em vigor outorgadas com base nele.

O Plano Ações Restritas, se aprovado na AGOE 30.04.2021, conferirá aos seus Beneficiários o direito de recebimento de até 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) ações de emissão da Companhia (ou o correspondente valor em moeda corrente nacional, nos termos do Plano Ações Restritas). O prazo de vigência do Plano Ações Restritas é de cinco anos contados a partir da data da sua efetiva aprovação, ressalvado o quanto disposto no correspondente contrato de outorga. O término de vigência do Plano Ações Restritas não afetará a eficácia das outorgas ao recebimento de ações em vigor outorgadas com base nele.

b. principais objetivos do plano

Nossos Planos de Opções (e Planos de Outorga de Ações, caso aprovados pela AGOE 30.04.2021) tem por objetivo permitir que nossos administradores e empregados e/ou os administradores e empregados de outras sociedades controladas direta ou indiretamente por nós e/ou das demais sociedades do nosso grupo econômico, sujeitos a determinadas condições, possam: (i) reforçar nossa capacidade para atrair e reter talentos; (ii) alinhar os interesses dos colaboradores aos interesses de nossos acionistas; (iii) compartilhar nossos riscos e ganhos com nossos colaboradores; e (iv) balancear as formas de remuneração a curto, médio e longo prazo, visando a continuidade dos nossos negócios.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Nossos Planos de Opções (e Planos de Outorga de Ações, caso aprovados pela AGOE 30.04.2021), ao possibilitarem que nossos administradores e empregados e/ou os administradores e empregados de outras sociedades controladas direta ou indiretamente por nós e/ou das demais sociedades do nosso grupo econômico ("Beneficiários") se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes Beneficiários sintam-se incentivados para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrarem-se aos mesmos interesses dos acionistas, aos nossos objetivos sociais e às nossas estratégias de crescimento.

O oferecimento dos Planos de Opções incentiva, ainda, os Beneficiários, por meio de comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata de nossas ações, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura de nossas ações, igualmente relevantes em face do modelo adotado.

Adicionalmente, os nossos Planos de Opções (e Planos de Outorga de Ações, caso aprovados pela AGOE 30.04.2021) esperam ser eficazes como mecanismos de retenção de nossos administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização de nossas ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Os Planos de Opções (e Planos de Outorga de Ações, caso aprovados pela AGOE 30.04.2021) inserem-se em nossa política de remuneração, na medida que tal política busca, além de retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para nós e a recompensa para os nossos executivos.

As opções outorgadas nos respectivos Planos de Opções, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação e não estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

Já a outorga do direito ao recebimento de ações por meio dos Planos de Outorga de Ações, caso aprovados pela AGOE 30.04.2021, estarão inseridos e vinculados à remuneração de seus respectivos Beneficiários.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Os Planos de Opções (e Planos de Outorga de Ações, caso aprovados pela AGOE 30.04.2021) trazem mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos Beneficiários em diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo).

No âmbito dos Planos de Opções, o Beneficiário tem como incentivo, desde o curto prazo até o longo prazo, o exercício do direito de adquirir ações de nossa emissão a preço inferior que o potencial valor de mercado de nossas ações, fazendo com que o Beneficiário atue constantemente em prol da criação de valor sustentável para Companhia e nossos acionistas, nos diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo).

Já no âmbito dos Planos de Outorga de Ações, caso aprovados pela AGOE 30.04.2021, os Beneficiários terão os interesses de curto, médio e longo prazo alinhados aos da Companhia na medida em que os motivam a otimizar os resultados operacionais da Companhia (e consequente valorização das ações de emissão da Companhia), retendo executivos-chave essenciais para a continuidade da performance da Companhia.

f. número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações abrangidas no âmbito de nossos Planos de Opções vigentes é de até 15.262.844 ações, contanto que esse número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos dos Planos de Opções esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado e/ou mantidas em nossa tesouraria.

O número máximo de ações abrangidas no âmbito de nossos Planos de Outorga de Ações, caso aprovados pela AGOE 30.04.2021, é de até 3.000.000 (três milhões), sendo que a outorga de ações aos Beneficiários poderá se dar mediante entrega de ações em tesouraria ou o correspondente valor em moeda corrente nacional, de acordo com as disposições dos respectivos Planos de Outorga de Ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

g. número máximo de opções a serem outorgadas

As opções de compra de ações outorgadas nos termos dos nossos Planos de Opções poderão conferir direitos de aquisição sobre até 15.262.844 ações.

As opções de compra de ações a serem outorgadas nos termos dos nossos Planos de Opções poderão conferir direitos de aquisição de ações que estejam dentro do limite do nosso capital autorizado e/ou mantidas em tesouraria.

No caso dos Planos de Outorga de Ações, caso aprovados pela AGOE 30.04.2021, considerando a natureza dos planos – que consistem na entrega de ações (e não opções de compra de ações), as informações não são aplicáveis.

h. condições de aquisição de ações

O exercício da opção de compra de ações de emissão da Companhia pelos Beneficiários deverá obedecer às condições de *vesting* e datas de exercício de cada Plano, conforme detalhadas no item 13.4(j) abaixo. Cumpridas tais condições, o Beneficiário poderá exercer sua opção de compra de ações de emissão da Companhia mediante envio de notificação à Companhia informando a quantidade de opções que deseja exercer, respeitado o previsto em cada Plano de Opção e em cada contrato de outorga celebrado com o Beneficiário.

No âmbito dos nossos Planos de Outorga de Ações, caso aprovados pela AGOE 30.04.2021, a entrega das ações aos Beneficiários será realizada no 3º aniversário da data de outorga (contanto que o Beneficiário permaneça na Companhia), observado que, especificamente no caso do Plano Performance, o Beneficiário também terá que ter cumprido as Metas de Performance estabelecidas em cada contrato de outorga. Alternativamente à entrega de ações aos Beneficiários, a Companhia poderá entregar o correspondente valor em moeda corrente nacional, de acordo com as disposições dos respectivos Planos de Outorga de Ações.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de emissão unitário das ações no âmbito deste: (i) Segundo Plano de Opção é de R\$4,31, para todas as outorgas exercidas com base nas demonstrações financeiras de 2009 ou de R\$5,25, para todas as outorgas exercidas com base nas demonstrações financeiras de 2010; (ii) Terceiro Plano de Opção é de R\$10,96; (iii) Quarto Plano de Opção é de R\$9,28; (iv) Quinto Plano de Opção é de R\$10,96; (v) Sexto Plano de Opção é de R\$10,96; (vi) Sétimo Plano de Opção é de R\$9,05; (vii) Oitavo Plano de Opção é de R\$10,00; (viii) Nono Plano de Opção é de R\$10,00, (ix) Décimo Plano de Opção é de R\$10,00; (x) Décimo Primeiro Plano de Opção é de R\$7,00; (xi) Décimo Segundo Plano de Opção é de R\$7,00; (xii) Décimo Terceiro Plano de Opção é de R\$7,00, (xiii) Décimo Quarto Plano de Opção é de R\$7,00, a qualquer tempo; (xiv) Décimo Quinto Plano de Opção é de R\$17,25; e (xi) Décimo Sexto Plano de Opção é de R\$17,25; e (xii) Décimo Sétimo Plano de Opções é de R\$ 25.46.

O preço de exercício por ação será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos determinados pelo nosso Presidente do Conselho ou previstos no Contrato de Opção.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável para os Planos de Outorga de Ações, caso aprovados pela AGOE 30.04.2021, pois a entrega de ações aos Beneficiários será realizada a título não oneroso (exceto por retenção de tributos, conforme aplicável).

j. critérios para fixação de prazo de exercício

Segundo Plano de Opção e Terceiro Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, a partir da data-base definida em cada Contrato de Opção ("Data-Base"), serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções: (i) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após um ano decorrido da Data-Base; (ii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após dois anos decorridos da Data-Base; (iii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após três anos decorridos da Data-Base; e (iv) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após quatro anos contados decorridos da Data-Base ("Períodos de Vesting").

Em qualquer caso, o montante das ações passíveis de serem adquiridas após cada Período de *Vesting* vigorarão pelo prazo de cinco anos, sendo que a parcela das ações não exercida neste prazo e nas condições estipuladas será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização.

Quarto Plano de Opção ao Sexto Plano de Opção

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, a partir da data-base definida em cada Contrato de Opção ("Data-Base"), serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções: (i) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após um ano decorrido da Data-Base; (ii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após dois anos decorridos

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

da Data-Base; (iii) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após três anos decorridos da Data-Base; e (iv) até 25% das ações passíveis de serem adquiridas com o exercício da opção, mais as eventuais sobras não exercidas nas Datas de Exercício precedentes, poderão ser adquiridas nas Datas de Exercício, após quatro anos contados decorridos da Data-Base ("Períodos de Vesting").

Em qualquer caso, o montante das ações passíveis de serem adquiridas após cada Período de *Vesting* vigorarão pelo prazo de três anos, sendo que a parcela das ações não exercida neste prazo e nas condições estipuladas será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização.

Sétimo Plano de Opção, Nono Plano de Opção ao Décimo Primeiro Plano de Opção e Décimo Terceiro Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, a partir da data-base definida em cada contrato de opção ("Data-Base"), serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções: (i) 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após um ano decorrido da Data-Base, respeitando o Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); (ii) mais de 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 50% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após dois anos decorridos da Data-Base, respeitando o Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); (iii) mais 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 75% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após três anos decorridos da Data-Base, respeitando o Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); e (iv) mais de 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 100% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após quatro anos decorridos da Data-Base, respeitando o Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo);

Em qualquer caso, o prazo máximo para o exercício de qualquer opção outorgada é de seis anos contados a partir da data do contrato de opção ("Prazo Máximo de Exercício"), considerando que somente poderá haver exercício nas Datas de Exercício. A parcela das opções que eventualmente não venham a ser exercidas nos prazos e nas condições estipuladas acima caducará automaticamente, sem que haja devida qualquer indenização ao Beneficiário.

Oitavo Plano de Opção

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, serão considerados os seguintes períodos para exercício das opções ora outorgadas ao Beneficiário nos termos do Oitavo Plano de Opção ("Períodos de Vesting"):

- (i) 25% das opções serão exercíveis a partir de 1º de janeiro de 2017 e até o fim do Prazo Máximo de Exercício (conforme definido

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

abaixo); (ii) 25% adicional das opções serão exercíveis a partir de 1º de janeiro 2018 e até o fim do Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); (iii) 25% adicional das opções serão exercíveis a partir de 1º de janeiro de 2019 e até o fim do Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo); (iv) as opções remanescentes serão exercíveis a partir de 1º de janeiro de 2020 e até o fim do Prazo Máximo de Exercício (conforme definido abaixo).

As Opções cujos Períodos de *Vesting* já tenham sido cumpridos poderão ser exercidas até 1º de janeiro de 2022 ("Prazo Máximo de Exercício"), considerando que caso o dia 1º de janeiro de 2022 não seja um dia útil, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente e observando-se procedimento de correspondente comunicação prévia do respectivo contrato de opção. A parcela das opções que eventualmente não venham a ser exercidas nos prazos e nas condições estipuladas no respectivo contrato de opção e no Oitavo Plano de Opção caducará automaticamente, sem que seja devida qualquer indenização ao Beneficiário.

Décimo Segundo Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções ("Períodos de Vesting"):

- (i) 10% das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após um ano decorrido da presente data, respeitando o Prazo Máximo de Exercício;
- (ii) mais 15% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 25% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após dois anos decorridos da presente data, respeitado o Prazo Máximo de Exercício;
- (iii) mais 15% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 40% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após três anos decorridos da presente data, respeitando o Prazo Máximo de Exercício;
- (iv) mais 20% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 60% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após quatro anos decorridos da presente data, respeitado o Prazo Máximo de Exercício;
- (v) mais 20% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 80% das Opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após cinco anos decorridos da presente data, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; e
- (vi) mais 20% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 100% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após seis anos decorridos da presente data, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Em qualquer caso, o prazo máximo para o exercício de qualquer opção outorgada é de oito anos contados a partir da presente data ("Prazo Máximo de Exercício"), considerando que somente poderá haver exercício de opções nas Datas de Exercício e, desde já, resguardando-se a possibilidade da última Data de Exercício dentro do prazo máximo acima declinado em 1º de janeiro do ano de 2026.

Décimo Quarto Plano de Opção e Décimo Quinto Plano de Opção:

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções poderão ser exercidas nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano ("Datas de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer as opções no primeiro dia útil subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, serão apurados os seguintes períodos para exercício das opções ("Períodos de Vesting"):

- (i) 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 180 dias decorridos da data do anúncio de início do IPO, respeitado o Prazo Máximo de Exercício;
- (ii) mais 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 50% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após dois anos decorridos da data da assinatura de cada um dos contratos de opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício;
- (iii) mais 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 75% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após três anos decorridos da data da assinatura de cada um dos contratos de opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício;
- e (iv) mais 25% das opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 100% das opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após quatro anos decorridos da data da assinatura de cada um dos contratos de opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Em qualquer caso, o prazo máximo para o exercício de qualquer opção outorgada é de seis anos contados a partir da data do contrato de opção ("Prazo Máximo de Exercício"), considerando que somente poderá haver exercício nas Datas de Exercício que estejam dentro do Prazo Máximo de Exercício. As parcelas das opções que eventualmente não venham a ser exercidas nos prazos e nas condições estipuladas acima caducará automaticamente, sem que haja devida qualquer indenização ao Beneficiário.

Décimo Sexto Plano de Opção

As Opções poderão ser exercidas nos dias 1º (primeiro) do mês de janeiro e/ou 1º (primeiro) do mês de julho de cada ano, observados os respectivos Períodos de Vesting abaixo e o prazo máximo de exercício de 6 (seis) anos contados a partir da assinatura de cada um dos Contratos de Opção ("Datas de Exercício" e "Prazo Máximo de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer a(s) opção(ões) no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no Contrato de Opção, serão apurados os seguintes períodos para exercício das Opções ("Períodos de Vesting"):

- (i) 25% das Opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 10 meses decorridos da data de assinaturas de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício;
- (ii) mais 25% das Opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 50% (cinquenta por cento) das Opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 22 meses decorridos da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício;
- (iii) mais 25% das Opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 75% das Opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 34 meses decorridos da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício;
- e (iv) mais 25% das Opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 100% das Opções poderão ser exercidas nas Datas de

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Exercício, após 46 meses decorridos da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Décimo Sétimo Plano de Opção:

As Opções poderão ser exercidas nos dias 1º (primeiro) do mês de janeiro e/ou 1º (primeiro) do mês de julho de cada ano, observados os respectivos Períodos de *Vesting* abaixo e o prazo máximo de exercício de 6 (seis) anos contados a partir da assinatura de cada um dos Contratos de Opção ("Datas de Exercício" e "Prazo Máximo de Exercício"), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer a(s) opção(ões) no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

Exceto se expressamente previsto de outra forma no Contrato de Opção, serão apurados os seguintes períodos para exercício das Opções ("Períodos de Vesting"):

- (i) 25% das Opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 1 ano decorrido da data de assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício;
- (ii) mais 25% das Opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 50% (cinquenta por cento) das Opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 2 anos decorridos da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício;
- (iii) mais 25% das Opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 75% das Opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 3 anos decorridos da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício;
- e (iv) mais 25% das Opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 100% das Opções poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, após 4 anos decorridos da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Com relação aos Planos de Outorga de Ações, caso aprovados pela AGOE 30.04.2021, o prazo de exercício não é aplicável, tendo em vista que não se trata de um plano de opção de compra de ações, nos moldes do art. 168, §3º, da Lei das Sociedades Anônimas, mas de remuneração baseada na entrega de ações.

k. forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos dos Planos de Opções, podemos, a critério do Conselho de Administração:

- (i) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; e/ou
- (ii) alienar ações mantidas em tesouraria.

Com relação aos Planos de Outorga de Ações, caso aprovados pela AGOE 30.04.2021, a forma de liquidação não é aplicável, tendo em vista que não se trata de um plano de opção de compra de ações, nos moldes do art. 168, §3º, da Lei das Sociedades Anônimas, mas de remuneração baseada na entrega de ações.

I. Restrições à transferência das ações

Segundo Plano de Opção ao Sexto Plano de Opção:

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

As opções outorgadas nos termos do plano são pessoais e intransferíveis, não podendo ao Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

Sétimo Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos do plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto se previsto de outra forma neste plano e/ou no respectivo contrato de opção. Para esclarecer eventuais dúvidas, fica acordado que não haverá qualquer restrição à cessão, transferência ou alienação das ações que o Beneficiário venha a deter em virtude do exercício de suas opções, exceto por eventuais restrições legais não relacionadas ao plano.

Oitavo Plano de Opção ao Décimo Quinto Plano de Opção:

As opções outorgadas nos termos do plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto se previsto de outra forma neste plano e/ou no respectivo contrato de opção. Para esclarecer eventuais dúvidas, fica acordado que não haverá qualquer restrição à cessão, transferência ou alienação das ações que o Beneficiário venha a deter em virtude do exercício/integralização de suas opções e observada a prática de eventual anuênciam prévia contemplada no anexo do respectivo contrato de opção, exceto por eventuais restrições legais e/ou contratuais não relacionadas ao presente plano e/ou terceiro interessado.

Décimo Sexto Plano de Opção

As Opções outorgadas nos termos deste Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto se previsto de outra forma neste Plano e/ou no respectivo Contrato de Opção. Para esclarecer eventuais dúvidas, fica acordado que não haverá qualquer restrição à cessão, transferência ou alienação das Ações que o Beneficiário venha a ser titular em virtude do exercício de suas Opções, exceto por eventuais restrições legais e/ou contratuais não relacionadas ao presente Plano.

Décimo Sétimo Plano de Opção:

As Opções outorgadas nos termos deste Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto se previsto de outra forma neste Plano e/ou no respectivo Contrato de Opção. Para esclarecer eventuais dúvidas, fica acordado que não haverá qualquer restrição à cessão, transferência ou alienação das Ações que o Beneficiário venha a ser titular em virtude do exercício de suas Opções, exceto por eventuais restrições legais e/ou contratuais não relacionadas ao presente Plano.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável aos Planos de Outorgas de Ações, caso aprovados pela AGOE 30.04.2021.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Segundo Plano de Opção ao Quarto Plano de Opção:

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no contrato de opção ou nos Planos de Opções, as opções outorgadas nos termos dos respectivos planos, cujos Períodos de Vesting não tiverem decorrido, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- i. mediante o seu exercício integral;
- ii. após o decurso do prazo de vigência da opção;
- iii. mediante distrato do contrato de opção;
- iv. após o decurso do prazo máximo de exercício;
- v. nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por renúncia ou destituição ao cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, ou falecimento, quando os direitos ainda não tiverem sido exercidos; e/ou
- vi. dissolução, liquidação ou tiver sua falência decretada.

Quinto Plano de Opção e Sexto Plano de Opção:

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no contrato de opção ou nos Planos de Opções, as opções outorgadas nos termos dos respectivos planos, cujos Períodos de Vesting não tiverem decorrido, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- i. mediante o seu exercício integral;
- ii. após o decurso do prazo de vigência da opção;
- iii. mediante distrato do contrato de opção;
- iv. nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por renúncia ou destituição ao cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, ou falecimento, quando os direitos ainda não tiverem sido exercidos; e/ou
- v. dissolução, liquidação, tiver sua falência decretada ou intentar pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, solenemente formulado, nos termos da lei.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Sétimo Plano de Opção ao Décimo Terceiro Plano de Opção:

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no contrato de opção ou nos Planos de Opções, as opções outorgadas nos termos dos respectivos planos e que estejam válidas, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- i. mediante o seu exercício integral nos respectivos Períodos de Vesting;
- ii. após o decurso do prazo de vigência das opções, a ser definido em cada contrato de opção, sem que tenha exercido tais opções;
- iii. mediante distrato do contrato de opção por suas partes e/ou de acordo com os seus termos;
- iv. nas hipóteses de desligamento do Beneficiário previstas no plano e/ou no contrato de opção;
- v. dissolução, liquidação, tiver sua falência decretada ou intentar pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial), solenemente formulado; e/ou
- vi. por qualquer outra hipótese especificamente prevista no contrato de opção de cada Beneficiário, caso aplicável.

Décimo Quarto Plano de Opção e Décimo Quinto Plano de Opção:

Exceto se expressamente previsto de outra forma no respectivo contrato de opção, a validade das opções outorgadas aos Beneficiários no âmbito do Décimo Quarto Plano de Opção e do Décimo Quinto Plano de Opção estão condicionadas à: (i) obtenção do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários; (ii) aprovação pelos acionistas ou pelo nosso Conselho de Administração da realização de uma oferta pública inicial de ações (IPO); (iii) listagem das ações de nossa emissão no segmento especial da B3, denominado "Novo Mercado"; e (iv) início das negociações das nossas ações na B3, sendo certo que todas as condições acima deverão ser cumpridas em até seis meses a contar da aprovação do referido plano de opção, que ocorreu em 04 de dezembro de 2019. Exceto se expressamente previsto de outra forma no contrato de opção, na hipótese das condições não serem cumpridas cumulativamente no prazo, as opções outorgadas serão automaticamente canceladas de pleno direito, sem a possibilidade de seu exercício por nenhum beneficiário e sem necessidade de qualquer notificação ou rescisão formal dos contratos de opção, sendo certo que não será devida nenhuma reparação ou indenização de nossa parte ou de nossos acionistas em decorrência de tal fato.

Ademais, sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no contrato de opção ou no Décimo Quarto Plano de Opção e/ou no Décimo Quinto Plano de Opção, conforme aplicável, as opções outorgadas nos termos destes planos e que estejam válidas, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

- i. mediante o seu exercício integral nos respectivos Períodos de Vesting;
- ii. após o decurso do prazo de vigência das opções, a ser definido em cada contrato de opção, sem que tenha exercido tais opções;
- iii. mediante distrato do contrato de opção por suas partes e/ou de acordo com os seus termos;
- iv. na hipótese da não verificação das condições precedentes previstas na Cláusula 4.1.4 do Décimo Quinto Plano de Opção (aplicável apenas ao Décimo Quinto Plano de Opção);
- v. nas hipóteses de desligamento do beneficiário previstas no plano e/ou no contrato de opção;
- vi. dissolução, liquidação, tiver sua falência decretada ou intentar pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial), solenemente formulado; e/ou
- vii. por qualquer outra hipótese especificamente prevista no contrato de opção de cada beneficiário, caso aplicável.

Décimo Sexto Plano de Opção

O Conselho de Administração da Companhia poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das Opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei e/ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de Ações por parte dos Beneficiários e/ou prejudique a Companhia.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no respectivo Plano e/ou no Contrato de Opção, as Opções outorgadas nos termos deste Plano e que estejam válidas, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- i. mediante exercício integral nos respectivos Períodos de Vesting;
- ii. após decurso do respectivo prazo de vigência do exercício das Opções, a ser definido em cada Contrato de Opção, sem que o Beneficiário tenha exercido tais Opções;
- iii. mediante distrato do respectivo Contrato de Opção por suas partes e/ou de acordo com seus respectivos termos;
- iv. nas hipóteses de desligamento do Beneficiário previstas neste Plano e/ou no Contrato de Opção;
- v. caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada e/ou, ainda, pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial) solenemente formulado; e/ou, ainda

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

- vi. por qualquer outra hipótese especificamente prevista no respectivo Contrato de Opção de cada Beneficiário, caso aplicável.

Décimo Sétimo Plano de Opção:

O Conselho de Administração da Companhia poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das Opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei e/ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de Ações por parte dos Beneficiários e/ou prejudique a Companhia.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no respectivo Plano e/ou no Contrato de Opção, as Opções outorgadas nos termos do Plano e que estejam válidas, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- i. mediante exercício integral nos respectivos Períodos de Vesting;
- ii. após decurso do respectivo prazo de vigência do exercício das Opções, a ser definido em cada Contrato de Opção, sem que o Beneficiário tenha exercido tais Opções;
- iii. mediante distrato do respectivo Contrato de Opção por suas partes e/ou de acordo com seus respectivos termos;
- iv. nas hipóteses de desligamento do Beneficiário previstas no Plano e/ou no Contrato de Opção;
- v. caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada e/ou, ainda, pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial) solenemente formulado; e/ou, ainda;
- vi. por qualquer outra hipótese especificamente prevista no respectivo Contrato de Opção de cada Beneficiário, caso aplicável.

Com relação aos Planos de Outorga de Ações, caso aprovados pela AGOE 30.04.2021, sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no respectivo contrato de outorga, as outorgas de ações nos termos dos Planos de Outorga de Ações que estejam válidas, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- i. mediante recebimento da totalidade das Ações pelo Beneficiário nos termos do respectivo contrato de outorga;
- ii. mediante distrato do respectivo contrato de outorga por suas partes e/ou de acordo com seus respectivos termos;
- iii. nas hipóteses de desligamento do Beneficiário previstas nos Planos de Outorga de Ações e/ou no contrato de outorga; e/ou
- iv. por qualquer outra hipótese especificamente prevista no respectivo contrato de outorga de cada Beneficiário, caso aplicável.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Segundo Plano de Opção e Terceiro Plano de Opção

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo. Se, a qualquer tempo durante a vigência do plano, o Beneficiário

- i. desligar-se de nossa Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador: os direitos ainda não exercidos de acordo com os Períodos de *Vesting* já decorridos definidos no respectivo contrato de opção permanecem validos pelo prazo de um ano a contar da data do desligamento e, quando exercidos, poderá ser recomprados em conjunto com as demais ações já adquiridas antes da data do desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção;
- ii. for desligado de nossa Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: os direitos ainda não exercidos de acordo com os Períodos de *Vesting* já decorridos definidos no respectivo contrato de opção permanecem validos pelo prazo de um ano a contar da data do desligamento e, quando exercidos, poderá ser recomprados em conjunto com as demais ações já adquiridas antes da data do desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção;
- iii. for desligado de nossa Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador: os direitos ainda não exercidos de acordo com os Períodos de *Vesting* definidos no respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e as ações já adquiridas antes da data do desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser recompradas;
- iv. desligar-se de nossa Companhia por aposentadoria ou invalidez permanente: os direitos ainda não exercidos de acordo com os Períodos de *Vesting* já decorridos definidos no respectivo contrato de opção permanecem validos pelo prazo de um ano a contar da data do desligamento e, quando exercidos, poderão ser recomprados em conjunto com as demais ações já adquiridas antes da data do desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção; e

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

- v. desligar-se de nossa Companhia por falecimento: os direitos ainda não exercidos de acordo com os Períodos de *Vesting* já decorridos definidos no respectivo contrato de opção permanecem validos pelo prazo de um ano a contar da data do desligamento e, quando exercidos, poderão ser recomprados em conjunto com as demais ações já adquiridas antes da data do falecimento, de acordo com o respectivo contrato de opção.

Na hipótese de desligamento de nosso administrador, por renúncia ou destituição do cargo, caso o mesmo continue a exercer função consultiva em nossa Companhia, as opções de aquisição de ações ainda não exercidas de acordo com os Períodos de *Vesting*, serão mantidas e não serão extintas, podendo o administrador exercê-las integralmente quando do momento para o exercício de tais opções.

Quarto Plano de Opção ao Sexto Plano de Opção:

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, as respectivas causas e consequências com relação aos direitos conferidos aos Beneficiários nos termos dos Planos de Opções serão aquelas previstas nos respectivos contratos de opção.

Sétimo Plano de Opção, Nono Plano de Opção ao Décimo Primeiro Plano de Opção e Décimo Terceiro Plano de Opção:

Desligamento. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por: (i) justa causa nos termos da legislação vigente, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e, (ii) demissão voluntária ou demissão sem justa causa: (a) as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 dias contados da data de seu desligamento, após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e, (b) as opções que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada por invalidez. Durante uma licença não-remunerada em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos deste plano e do contrato de opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Licença Não-Remunerada Voluntária ou Aposentadoria. No caso de uma licença não

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

remunerada voluntária ou aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção na data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, após tais opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, todas as opções tornar-se-ão automaticamente exercíveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, no prazo de até 12 meses contados a partir da data de falecimento do Beneficiário. Após 12 meses contados a partir da data do falecimento, todas as opções que não tenham sido exercidas ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização ou resarcimento.

Oitavo Plano de Opção:

Desligamento. Em quaisquer hipótese de desligamento do Beneficiário (por justa causa, sem justa causa ou em caso de demissão voluntária): (a) as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas até o prazo máximo de exercício, conforme definido no referido contrato de opção; e, ainda, (b) as opções que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de quaisquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento (resguardado excepcional ajuste contrário prévio e expressamente avençado entre nós e o Beneficiário, análogo/ilustrativamente). Com objetivo de evitar quaisquer dúvidas, fica estabelecido que a mudança de cargo e/ou posição do Beneficiário poderá ser considerada uma hipótese de desligamento.

Licença Não Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não remunerada em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas até o prazo máximo de exercício, conforme definido no referido contrato de opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais até o prazo máximo de exercício, conforme definido no referido contrato de opção.

Licença Não Remunerada Voluntária ou Aposentadoria. No caso de uma licença não remunerada voluntária ou aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de quaisquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento; e, ainda, (b) as opções já

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua licença não remunerada ou aposentadoria, poderão ser exercidas até o prazo máximo de exercício, conforme definido no referido contrato de opção.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, todas as opções tornar-se-ão automaticamente exercíveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, até o prazo máximo de exercício, conforme definido no referido contrato de opção.

Décimo Segundo Plano de Opção:

Desligamento. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por: (i) justa causa nos termos da legislação vigente, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de quaisquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; (ii) demissão sem justa causa, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas no prazo de até 24 meses contados da data de seu desligamento (observado o prazo máximo de exercício estabelecido no contrato de opção), após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de quaisquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (iii) demissão voluntária, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 dias contados da data de seu desligamento, após o que tais direitos, serão exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de quaisquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento. Independentemente da modalidade de desligamento do Beneficiário, todas as opções que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos deste plano e do contrato de opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Aposentadoria. No caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as opções, se não

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária. Fica, desde já, facultado ao Beneficiário a possibilidade de exercer uma licença não-remunerada voluntária, pelo período de até um ano ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), sem que as opções exercíveis ou não exercíveis sejam extintas. Após esse período, o Beneficiário poderá: (a) retornar ao seu cargo, hipótese na qual todos os termos e condições do respectivo contrato de opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de *Vesting* e prazo máximo de exercício (conforme definido no contrato de opção) serão prorrogados automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) caso não retorne ao seu cargo, exercer as opções exercíveis (observado os respectivos Períodos de *Vesting*) no prazo de até 90 dias contados do final da Licença Não-Remunerada Voluntária (para que não restem dúvidas, as datas de exercício não precisarão ser observadas neste caso). Após tal prazo de 90 dias, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, todas as opções tornar-se-ão automaticamente exercíveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, no prazo de até 12 meses contados a partir da data de falecimento do Beneficiário. Após 12 meses contados a partir da data do falecimento, todas as opções que não tenham sido exercidas ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização ou ressarcimento.

Décimo Quarto Plano de Opção:

Desligamento. Exceto conforme definido de forma distinta nos respectivos contratos de opção, na hipótese de desligamento do Beneficiário por: (i) justa causa nos termos da legislação vigente, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; (ii) demissão sem justa causa, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas no prazo de até seis meses contados da data de seu desligamento (observado o Prazo Máximo de Exercício estabelecido no contrato de opção), após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (iii) demissão voluntária, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 dias contados da data de seu desligamento, após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento. Independentemente da modalidade de desligamento do Beneficiário, todas as opções que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito à indenização e/ou ressarcimento.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Exceto conforme definido de forma distinta nos respectivos contratos de opção, durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos do plano e do contrato de opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Aposentadoria. Exceto conforme definido de forma distinta nos respectivos contratos de opção, no caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária. Exceto conforme definido de forma distinta nos respectivos contratos de opção e não obstante o disposto na Cláusula 7 do Décimo Quarto Plano de Opção, caso o Beneficiário exerça uma licença não-remunerada voluntária, desde que autorizada por nós, pelo período de um ano ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), as opções exercíveis ou não exercíveis não serão extintas. Após esse período, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo contrato de opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de *Vesting* e Prazo Máximo de Exercício (conforme definido no contrato de opção) serão prorrogados automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retorne ao seu cargo, poderá exercer as opções exercíveis (observado os respectivos Períodos de *Vesting*) no prazo de até 30 dias contados do final da Licença Não-Remunerada Voluntária (para que não restem dúvidas, as Datas de Exercício não precisarão ser observadas neste caso). Após tal prazo de 30 dias, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento. Exceto conforme definido de forma distinta nos respectivos contratos de opção, diante do falecimento do Beneficiário, todas as opções tornar-se-ão automaticamente exercíveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, no prazo de até 12 meses contados a partir da data de falecimento do Beneficiário. Após 12 meses contados a partir da data do falecimento, todas as opções que não tenham sido exercidas ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização ou ressarcimento.

Décimo Quinto Plano de Opção:

Desligamento. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por qualquer motivo, todas as

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento.

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos de tal plano e do contrato de opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Aposentadoria. No caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária. Não obstante o disposto na Cláusula 7 do Décimo Quinto Plano de Opção, caso o Beneficiário exerça uma licença não-remunerada voluntária, desde que autorizada por nós, pelo período de até um ano ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), as opções exercíveis ou não exercíveis não serão extintas. Após esse período, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo contrato de opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de *Vesting* e Prazo Máximo de Exercício (conforme definido no contrato de opção) serão prorrogados automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retorne ao seu cargo, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, continuarão vigentes e aplicáveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, nos termos do respectivo contrato de opção

Décimo Sexto Plano de Opção

Desligamento. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por: (i) justa causa nos termos da legislação vigente, todas as Opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento; (ii) demissão voluntária ou demissão sem justa causa: (a) as Opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 dias contados da data de seu desligamento, após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e Locaweb Serviços de Internet S.A. e (b) as Opções que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento (resguardando-se, nestas duas referidas hipóteses das alíneas "a" e "b" supra, excepcional ajuste contrário prévia e expressamente avençado entre a Companhia e o Beneficiário).

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de *Vesting* ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as Opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos deste Plano e do Contrato de Opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as Opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Aposentadoria. No caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento; e (b) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de Opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as Opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária. Caso o Beneficiário exerça uma licença não remunerada voluntária, desde que autorizada pela Companhia, pelo período de até um ano ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), as Opções exercíveis ou não exercíveis não serão extintas. Após esse período, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo Contrato de Opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de *Vesting* e Prazo Máximo de Exercício (conforme definido no Contrato de Opção) serão prorrogados automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retorne ao seu cargo, as Opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, continuarão vigentes e aplicáveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, nos termos do respectivo Contrato de Opção.

OPA. Caso ocorra uma Oferta Pública de Aquisição de Ações – OPA, nos termos do Estatuto Social da Companhia, das normas da B3, do Novo Mercado e da CVM, todas as Opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de *Vesting*

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

na data da OPA, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento.

Reestruturação Societária com Extinção da Companhia. Caso a Companhia se sujeite a uma reestruturação societária que resulte em sua extinção, caberá à sociedade sucessora da Companhia, optar por: (i) antecipar os Períodos de *Vesting*, de forma que todas as Opções cujos Períodos de *Vesting* ainda não tenham sido completados serão antecipadas e todas as Opções poderão ser exercidas em até 30 dias contados da deliberação que aprovou a referida reestruturação societária, devendo o ônus do pagamento do valor final relacionado a tais Opções ser assumido pela Companhia e/ou por sua sucessora legal, conforme aplicável; ou (ii) instituir um novo plano que mantenha substancialmente as mesmas condições deste Plano, ocasião na qual os Beneficiários serão automaticamente considerados como Beneficiários do novo plano. **Reestruturação Societária com a Sobrevivência da Companhia.** Nos casos de fusão, cisão, sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação envolvendo a Companhia, bem como no caso de incorporação de ações, em que a Companhia seja a sociedade sobrevivente, não haverá qualquer alteração a este Plano ou ao respectivo Contrato de Opção.

Dissolução/Liquidação. Caso a Companhia venha a tornar-se sujeita a dissolução/liquidação, os Períodos de *Vesting* serão automaticamente antecipados e os Beneficiários terão 30 dias contados da deliberação da dissolução/liquidação para exercerem todas as suas Opções e poderem participar da dissolução/liquidação, sendo certo que, após o término do referido prazo de 30 dias e independentemente de prévia comunicação expressa neste específico sentido pela Companhia ao Beneficiário, tal direito estará automaticamente extinto e todas as Opções não exercidas serão automaticamente canceladas.

Décimo Sétimo Plano de Opção:

Desligamento. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por: (i) justa causa nos termos da legislação vigente, todas as Opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento; (ii) demissão voluntária ou demissão sem justa causa: (a) as Opções exercíveis e ainda não exercidas na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 dias contados da data de seu desligamento, após o que tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento; e (b) as Opções que ainda não tiverem completado seus Períodos de *Vesting* na data de seu desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento (resguardando-se, nestas duas referidas hipóteses das alíneas "a" e "b" supra, excepcional ajuste contrário prévia e expressamente avençado entre a Companhia e o Beneficiário).

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de Vesting ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as Opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos deste Plano e do Contrato de Opção. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as Opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 (doze) meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Aposentadoria. No caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de Opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as Opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária. Não obstante o disposto nesta Cláusula 7, caso o Beneficiário exerça uma licença não-remunerada voluntária, desde que autorizada pela Companhia, pelo período de até 1 (um) ano ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), as Opções exercíveis ou não exercíveis não serão extintas. Após esse período, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo Contrato de Opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de Vesting e Prazo Máximo de Exercício (conforme definido no Contrato de Opção) serão prorrogados automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retorne ao seu cargo, as Opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, continuarão vigentes e aplicáveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, nos termos do respectivo Contrato de Opção.

OPA. Caso ocorra uma Oferta Pública de Aquisição de Ações – OPA, nos termos do Estatuto Social da Companhia, das normas da B3, do Novo Mercado e da CVM, todas as Opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de Vesting na data da OPA, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Reestruturação Societária com Extinção da Companhia. Caso a Companhia se sujeite a uma reestruturação societária que resulte em sua extinção, caberá à sociedade sucessora da Companhia, optar por: (i) antecipar os Períodos de Vesting, de forma que todas as Opções cujos

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Períodos de Vesting ainda não tenham sido completados serão antecipadas e todas as Opções poderão ser exercidas em até 30 dias contados da deliberação que aprovou a referida reestruturação societária, devendo o ônus do pagamento do valor final relacionado a tais Opções ser assumido pela Companhia e/ou por sua sucessora legal, conforme aplicável; ou (ii) instituir um novo plano que mantenha substancialmente as mesmas condições deste Plano, ocasião na qual os Beneficiários serão automaticamente considerados como Beneficiários do novo plano.

Dissolução/Liquidation. Caso a Companhia venha a tornar-se sujeita a dissolução/liquidation, os Períodos de Vesting serão automaticamente antecipados e os Beneficiários terão 30 dias contados da deliberação da dissolução/liquidation para exercerem todas as suas Opções e poderem participar da dissolução/liquidation, sendo certo que, após o término do referido prazo de 30 dias e independentemente de prévia comunicação expressa neste específico sentido pela Companhia ao Beneficiário, tal direito estará automaticamente extinto e todas as Opções não exercidas serão automaticamente canceladas.

Planos de Outorga de Ações (caso aprovados pela AGOE 30.04.2021):

Desligamento. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por: (i) demissão ou rescisão voluntária por iniciativa do Beneficiário ou demissão ou rescisão por justa causa nos termos da legislação vigente, o eventual direito ao recebimento de Ações em aberto na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Outorga, ficará automaticamente extinto de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou resarcimento pela Companhia; e (ii) demissão ou rescisão sem justa causa por iniciativa da Companhia nos termos da legislação vigente (ou não reeleição do mandato caso este expire), o Beneficiário terá direito ao recebimento proporcional das Ações em aberto, com base no período compreendido entre a data da outorga do direito ao Beneficiário até a data de seu desligamento, as quais serão entregues ao Beneficiário de acordo com o cronograma e condições (inclusive atingimento das Metas de Performance, exclusivamente no caso do Plano Performance) previstas em seu Contrato de Outorga e independentemente do fato do Beneficiário eventualmente não integrar mais o quadro de colaboradores da Companhia no momento do recebimento das Ações.

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, o prazo para recebimento das Ações previsto no Contrato de Outorga ficará suspenso pelo correspondente período da licença legal. Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis (i.e., invalidez permanente), aplicar-se-á o disposto no item "Falecimento ou Invalidez Permanente" descrito abaixo.

Licença Não-Remunerada Voluntária. Caso o Beneficiário exerça uma licença não-remunerada voluntária, desde que autorizada pela Companhia, pelo período de até 1 (um) ano ("Licença Não-Remunerada Voluntária"), o direito ao recebimento das Ações não será extinto. Após esse período, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo Contrato de Outorga continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que o prazo para recebimento das Ações

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

previsto no Contrato de Outorga será prorrogado automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retorno ao seu cargo, o direito ao recebimento de Ações ficará automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento pela Companhia. Qualquer licença não-remunerada voluntária com prazo superior a 1 (um) ano fará com que o direito do Beneficiário de receber as Ações fique automaticamente extinto de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento pela Companhia.

Aposentadoria. No caso da aposentadoria do Beneficiário, as condições para o recebimento de Ações em aberto na data de seu desligamento nos termos de seu Contrato de Outorga ficarão sujeitas a decisão do Comitê de Recursos Humanos da Companhia, respeitadas as particularidades caso a caso.

Falecimento ou Invalidez Permanente. Diante do falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário, o direito ao recebimento de Ações continuará vigente e aplicável e será automaticamente antecipado, sendo que as Ações (ou montante correspondente em moeda corrente nacional, nos termos dos Planos de Outorga de Ações) serão entregues, proporcionalmente a quantia que o Beneficiário fazia jus na data de ocorrência de seu falecimento ou invalidez permanente ao espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, nos termos do respectivo Contrato de Outorga, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário.

Eventos Extraordinários. Caso ocorra algum Evento Extraordinário na Companhia e os Beneficiários: (a) permaneçam em seus cargos, não haverá nenhuma alteração no presente Plano ou nos respectivos Contratos de Outorga, que continuarão vigentes e aplicáveis de acordo com seus termos e condições; ou (b) sejam destituídos de seus cargos sem justa causa (de forma voluntária ou involuntária), então o prazo para recebimento das Ações será automaticamente antecipado de forma que os Beneficiários recebam a totalidade das Ações que fazem jus na data de ocorrência do Evento Extraordinário em questão, sendo que em caso de extinção da Companhia em decorrência do Evento Extraordinário, os Beneficiários receberão o valor correspondente em moeda corrente nacional, nos termos dos Planos de Outorga de Ações.

Para os fins do disposto acima, "Evento Extraordinário" significa: (i) qualquer evento de *take-over* da Companhia, entendido como a aquisição, por qualquer acionista ou grupo de acionistas, de: (a) participação direta ou indireta igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de Ações; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre Ações que representem mais de 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia; (ii) realização de qualquer reorganização societária, como fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, alienações, dentre outras, que resultem em uma diminuição de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia; ou (iii) dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial ou falência da Companhia.

Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado. Caso a Companhia venha a ter seu registro de companhia aberta cancelado ou deixe de integrar o

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado e ainda existam outorgas de Ações em aberto nos termos dos Planos de Outorga de Ações e dos respectivos Contratos e Outorga, então tais outorgas serão automaticamente antecipadas de forma que os Beneficiários em questão terão direito ao recebimento proporcional das Ações em aberto (ou montante correspondente em moeda corrente nacional, nos termos dos Planos de Outorga de Ações e observado o cumprimento das respectivas Metas de Performance), com base no período compreendido entre a data da outorga do direito ao Beneficiário até o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia ou saída do Novo Mercado, conforme caso, as quais serão entregues ao Beneficiário imediatamente antes do cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia ou saída do Novo Mercado, conforme o caso

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5 – Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

6º plano	Exercício social previsto para encerrar em 31 de dezembro de 2022		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8	9	8	6	8	5	3,4	7,7
Nº de membros remunerados	0	0	0	0	0	0	0	1
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	01/01/2014
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	240.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25% 01/01/2015 25% 01/01/2016 25% 01/01/2017 25% 01/01/2018
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	01/07/2020
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4,2275
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2,74
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,10%

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

7º plano	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2022)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8	9	8	6	8	5	3,4	7,7
Nº de membros remunerados	0	0	0	1	0	0	0	2
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	N/A	01/07/2015	N/A	01/07/2015	N/A	N/A	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	240.000	N/A	240.000	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% 01/03/2017 25% 01/03/2018 25% 01/03/2019 25% 01/03/2020	N/A	25% 01/03/2017 25% 01/03/2018 25% 01/03/2019 25% 01/03/2020	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/07/2022	N/A	01/07/2022	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	4,055	N/A	4,055	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	2,2625	N/A	2,2625	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções perdidas durante o exercício social	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	-
Das opções exercidas durante o exercício social	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	-
Das opções expiradas durante o exercício social	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas								PÁGINA: 316 de 443

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2022)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8	5	8	5	8	5	3,4	7,7
Nº de membros remunerados	1	0	1	0	1	0	0	1
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	01/03/2016	N/A	01/03/2016	N/A	01/03/2016	N/A	N/A	01/03/2016
Quantidade de opções outorgadas	2.800.000	N/A	2.800.000	N/A	2.800.000	N/A	N/A	2.800.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% 01/03/2017 25% 01/03/2018 25% 01/03/2019 25% 01/03/2020	N/A	25% 01/03/2017 25% 01/03/2018 25% 01/03/2019 25% 01/03/2020	N/A	25% 01/03/2017 25% 01/03/2018 25% 01/03/2019 25% 01/03/2020	N/A	N/A	25% 01/03/2017 25% 01/03/2018 25% 01/03/2019 25% 01/03/2020
Prazo máximo para exercício das opções	01/07/2022	N/A	01/07/2022	N/A	01/07/2022	N/A	N/A	01/07/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	3,505	N/A	3,505	N/A	3,505	N/A	N/A	3,505

Preço médio ponderado de exercício:

Das opções em aberto no início do exercício social	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	-
Das opções perdidas durante o exercício social	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	-
Das opções exercidas durante o exercício social	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	-
Das opções expiradas durante o exercício social	-	N/A	-	N/A	-	N/A	N/A	-

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2022)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8	9	8	5	8	5	3,4	7,7
Nº de membros remunerados	0	2	0	2	0	2	0	1
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	N/A	01/04/2016	N/A	01/04/2016	N/A	01/04/2016	N/A	01/04/2016
Quantidade de opções outorgadas	N/A	800.000	N/A	800.000	N/A	800.000	N/A	800.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% 01/04/2017 25% 01/04/2018 25% 01/04/2019 25% 01/04/2020	N/A	25% 01/04/2017 25% 01/04/2018 25% 01/04/2019 25% 01/04/2020	N/A	25% 01/04/2017 25% 01/04/2018 25% 01/04/2019 25% 01/04/2020	N/A	25% 01/04/2017 25% 01/04/2018 25% 01/04/2019 25% 01/04/2020
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/07/2022	N/A	01/07/2022	N/A	01/07/2022	N/A	01/07/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	3,505	N/A	3,505	N/A	3,505	N/A	3,505
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	2,50	N/A	2,50	N/A	2,50	N/A	2,50
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,14%	N/A	0,14%	N/A	0,40%	N/A	0,40%

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2022)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8	9	8	6	8	5	3,4	7,7
Nº de membros remunerados	0	0	0	2	0	1	0	2
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	N/A	01/05/2017	N/A	01/05/2017	N/A	01/05/2017	N/A	01/05/2017
Quantidade de opções outorgadas	N/A	380.000	N/A	380.000	N/A	300.000	N/A	600.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% 01/05/2018 25% 01/05/2019 25% 01/05/2020 25% 01/05/2021	N/A	25% 01/05/2018 25% 01/05/2019 25% 01/05/2020 25% 01/05/2021	N/A	25% 01/05/2018 25% 01/05/2019 25% 01/05/2020 25% 01/05/2021	N/A	25% 01/05/2018 25% 01/05/2019 25% 01/05/2020 25% 01/05/2021
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/07/2023	N/A	01/07/2023	N/A	01/07/2023	N/A	01/07/2023
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	3,18	N/A	3,18	N/A	3,18	N/A	3,18
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	2,50	N/A	2,50	N/A	2,50	N/A	2,50
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	-	N/A	-	N/A	-	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,1%	N/A	0,1%	N/A	0,2%	N/A	0,2%

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

	Exercício social encerrado corrente (2022)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária						
Nº total de membros	8	9	8	5	8	5	8	5
Nº de membros remunerados	1	3	1	3	1	3	1	3
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2018
Quantidade de opções outorgadas	760.000	1.900.000	760.000	1.900.000	760.000	1.900.000	760.000	1.900.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% 01/06/2019 25% 01/06/2020 25% 01/06/2021 25% 01/06/2022							
Prazo máximo para exercício das opções	01/07/2024	01/07/2024	01/07/2024	01/07/2024	01/07/2024	01/07/2024	01/07/2024	01/07/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A							
Valor justo das opções na data da outorga	2,26	2,26	2,26	2,26	2,26	2,26	2,26	2,26
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A							
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A							
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A							
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,13%	0,32%	0,13%	0,32%	0,13%	0,32%	0,13%	0,32%

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2022)		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária						
Nº total de membros	8	9	8	6	8	5	3,4	7,7
Nº de membros remunerados	1	5	1	5	1	5	1	5
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020
Quantidade de opções outorgadas	420.000	8.231.240	420.000	8.231.240	420.000	8.121.240	420.000	8.121.240
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023
Prazo máximo para exercício das opções	04/12/2025	04/12/2025	04/12/2025	04/12/2025	04/12/2025	04/12/2025	04/12/2025	04/12/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A							
Valor justo das opções na data da outorga	3,8125	3,8125	3,8125	3,8125	3,8125	3,8125	3,8125	3,8125
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A							
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A							
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A							
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A							
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,1%	1,4%	0,1%	1,4%	0,1%	2,2%	0,1%	2,2%

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2022)		Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social (2021)		Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social (2020)		Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social (2019)	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8	9	8	6	8	5	8	5
Nº de membros remunerados	3	0	3	0	3	0	3	0
Outorga de Opções de Compras de Ações								
Data de outorga	04/12/2019	N/A	04/12/2019	N/A	04/12/2019	N/A	04/12/2019	N/A
Quantidade de opções outorgadas	1.200.000	N/A	1.200.000	N/A	1.200.000	N/A	1.200.000	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	N/A	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	N/A	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	N/A	25% em 180 dias após o IPO 25% 04/12/2021 25% 04/12/2022 25% 04/12/2023	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	04/12/2025	N/A	04/12/2025	N/A	04/12/2025	N/A	04/12/2025	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	4,3125	N/A	4,3125	N/A	4,3125	N/A	4,3125	N/A
Preço médio ponderado de exercício:								
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,20%	N/A	0,20%	N/A	0,20%	N/A	0,20%	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

	Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2022)		Remuneração baseada em ações exercício social (2021)		Remuneração baseada em ações exercício social (2020)	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8	9	8	6	8	5
Nº de membros remunerados	0	1	0	1	0	1
Outorga de Opções de Compras de Ações						
Data de outorga	N/A	11/08/2020	N/A	11/08/2020	N/A	11/08/2020
Quantidade de opções outorgadas	N/A	500.000	N/A	500.000	N/A	500.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25% em 11/06/2021 25% em 11/06/2022 25% em 11/06/2023 25% em 11/06/2024	N/A	25% em 11/06/2021 25% em 11/06/2022 25% em 11/06/2023 25% em 11/06/2024	N/A	25% em 11/06/2021 25% em 11/06/2022 25% em 11/06/2023 25% em 11/06/2024
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	4,3125	N/A	4,3125	N/A	4,3125
Preço médio ponderado de exercício:						
Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,1%	N/A	0,1%	N/A	0,1%

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.16 – Outras Informações Relevantes

Diretoria Estatutária

a) Número total de membros

Previsão para 2021

Meses	Nº de Membros
Janeiro	06
Fevereiro	06
Março	06
Abril	06
Maio	08
Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	08
Total	88
Média	7,7

Em 2020:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	05
Fevereiro	05
Março	05
Abril	05
Maio	05
Junho	05
Julho	05
Agosto	05
Setembro	05
Outubro	05
Novembro	05
Dezembro	05
Total	60
Média	05

Em 2019:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08
Junho	08

Em 2018:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08
Junho	08

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	05
Total	93
Média	7.7

Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	08
Total	96
Média	08

b) Número de membros remunerados

Previsão para 2021

Meses	Nº de Membros
Janeiro	06
Fevereiro	06
Março	06
Abril	06
Maio	08
Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	08
Total	88
Média	7,7

Em 2020:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	05
Fevereiro	05
Março	05
Abril	05
Maio	05
Junho	05
Julho	05
Agosto	05
Setembro	05
Outubro	05
Novembro	05
Dezembro	05
Total	60
Média	05

Em 2019:

Meses	Nº de Membros

Em 2018:

Meses	Nº de Membros

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08
Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	05
Total	93
Média	7,7

Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08
Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	08
Total	96
Média	8

Conselho de Administração

a) Número total de membros

Previsão para 2021

Meses	Nº de Membros
Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08
Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08

Em 2020:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08
Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Novembro	08
Dezembro	08
Total	96
Média	8

Novembro	08
Dezembro	08
Total	96
Média	8

Em 2019:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	03
Fevereiro	03
Março	03
Abril	03
Maio	03
Junho	03
Julho	03
Agosto	03
Setembro	03
Outubro	03
Novembro	03
Dezembro	08
Total	41
Média	3,41

Em 2018:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	03
Fevereiro	03
Março	03
Abril	03
Maio	03
Junho	03
Julho	03
Agosto	03
Setembro	03
Outubro	03
Novembro	03
Dezembro	03
Total	36
Média	03

b) Número de membros remunerados

Previsão para 2021

Meses	Nº de Membros
Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08

Em 2020:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	08
Total	96
Média	8

Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	08
Total	96
Média	8

Em 2019:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	01
Fevereiro	01
Março	01
Abril	01
Maio	01
Junho	01
Julho	01
Agosto	01
Setembro	01
Outubro	01
Novembro	01
Dezembro	08
Total	19
Média	1,5

Em 2018:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	01
Fevereiro	01
Março	01
Abril	01
Maio	01
Junho	01
Julho	01
Agosto	01
Setembro	01
Outubro	01
Novembro	01
Dezembro	01
Total	12
Média	01

Informação adicional – Encargos Sociais sobre a Remuneração da Administração de Responsabilidade da Companhia

Apresentamos abaixo os valores dos encargos sociais de responsabilidade da Companhia incidentes sobre a remuneração da administração da Companhia, que foram desconsiderados das

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

tabelas constantes dos itens 13.1, 13.2 e 13.11 deste Formulário, em linha com a diretriz da CVM constante do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021, e a remuneração total da administração considerando tais encargos.

Remuneração total prevista para o Exercício Social a se encerrar em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	7,70	0,00	15,70
Nº de membros remunerados	8,00	7,70	0,00	15,70
Encargos Sociais	528.053,34	2.133.634,26	0,00	2.661.687,60
Remuneração Total considerando Encargos Sociais	2.850.844,82	19.781.098,46	0,00	22.631.943,27

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	0,00	13,00
Nº de membros remunerados	8,00	5,00	0,00	13,00
Encargos Sociais	440.796,81	1.613.367,19	0,00	2.054.164,00
Remuneração Total considerando Encargos Sociais	3.002.938,00	19.578.345,00	0,00	22.581.283,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,40	7,70	0,00	11,10
Nº de membros remunerados	1,50	7,70	0,00	9,20
Encargos Sociais	2.400,00	918.028,98	0,00	920.428,98
Remuneração Total considerando Encargos Sociais	944.589,51	7.583.410,67	0,00	8.528.000,18

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,00	8,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados			0,00	
Encargos Sociais	6.489,60	1.032.898,35	0,00	1.039.387,95
Remuneração Total considerando Encargos Sociais	633.760,73	8.526.134,59	0,00	9.159.895,32

Informação adicional aos itens 13.4 ao 13.8

Desvinculação da Remuneração:

As concessões das opções de compras de ações outorgadas nos termos dos nossos Planos de Opções descritos no item 13.4 deste Formulário, bem como seus exercícios pelos Beneficiários, não possuem qualquer relação, nem tampouco estão vinculados à remuneração, salário, bônus, dividendos e/ou qualquer outro tipo de compensação e/ou participação nos nossos lucros/resultados.

No entanto, a concessão do direito ao recebimento de ações nos termos dos Planos de Outorga de Ações (caso aprovados pela AGOE 30.04.2021), também descritos no item 13.4 deste Formulário, possuem relação e estão vinculados à remuneração de seus respectivos Beneficiários.

Contratos de Opção de Compra celebrados com Acionistas da Companhia

Flávio Benício Jansen Ferreira

ESSE CONTRATO FOI RESILIDO EM SETEMBRO DE 2020

Em 16 de junho de 2015, Michel Gora, Ricardo Gora, Gilberto Mautner, Claudio Gora e Andrea Gora Cohen (em conjunto, "Acionistas Fundadores") e Flávio Benício Jansen Ferreira ("Flávio Jansen"), com a Companhia como interveniente anuente, celebraram o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Instrumento de Outorga de Opção Jansen"), por meio do qual os Acionistas Fundadores outorgaram ao Flávio Jansen o direito de comprar até 693.790 ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Fundadores ("Opções"), sendo: (i) 156.103 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três) ações de titularidade de Michel Gora; (ii) 156.103 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três) ações de titularidade de Ricardo Gora; (iii) 156.103 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três) ações de titularidade de Gilberto Mautner; (iv) 156.103 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três) ações de titularidade de Cláudio Gora; e

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

(v) 69.378 (sessenta e nove mil e trezentas e setenta e oito) ações de titularidade de Andrea Gora Cohen. Por se tratar de opções de compra de ações de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Fundadores, o exercício das Opções por Flavio Jansen não gera qualquer tipo de diluição aos demais acionistas da Companhia.

A totalidade das Opções outorgadas no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Jansen ficaram disponíveis para exercício, por Flavio Jansen, a partir da data de assinatura do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, observado os períodos obrigatórios de exercício abaixo indicados para parcelas das Opções que, se não exercidas, acarretarão em seu cancelamento e perda do direito de exercício por Flavio Jansen, permanecendo as parcelas ainda não vencidas exercíveis dentro de seus respectivos períodos de exercício futuros: (i) até o 1º (primeiro) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (ii) até o 2º (segundo) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (iii) até o 3º (terceiro) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (iv) até o 4º (quarto) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (v) até o 5º (quinto) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (vi) até o 6º (sexto) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (vii) até o 7º (sétimo) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (viii) até o 8º (oitavo) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (ix) até o 9º (nono) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; e (x) até o 10º (décimo) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) remanescentes das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen.

O preço de exercício da Opção é de R\$6,56 por ação de emissão da Companhia detida pelos Acionistas Fundadores.

As Opções cujos Períodos de *Vesting* não tiverem decorrido, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral; (ii) mediante distrato do Instrumento de Outorga de Opção Jansen; (iii) para cada parcela das Opções, após decurso dos respectivos períodos de exercício indicados acima; (iv) caso as Opções não sejam integralmente exercidas em caso de alienação de 100% das ações da Companhia; e (v) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada ou intentar pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial nos termos da lei.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

As Opções outorgadas no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Jansen não estão condicionadas à manutenção de Flavio Jansen como administrador da Companhia e não possuem qualquer relação, nem tampouco estão vinculados à remuneração, salário, bônus, dividendos e/ou qualquer outro tipo de compensação e/ou participação nos nossos lucros/resultados do Flavio Jansen.

Alexandre Glikas

Em 11 de novembro de 2019, Michel Gora, Ricardo Gora, Gilberto Mautner, Claudio Gora e Andrea Gora Cohen (em conjunto, "Acionistas Fundadores") e Alexandre Glikas, com a Companhia como interveniente anuente, celebraram o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Instrumento de Outorga de Opção Glikas"), por meio do qual os Acionistas Fundadores outorgaram ao Alexandre Glikas o direito de comprar até 200.750 ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Fundadores ("Opções"), sendo: (i) 45.184 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações de titularidade de Michel Gora; (ii) 45.184 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações de titularidade de Ricardo Gora; (iii) 45.184 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações de titularidade de Gilberto Mautner; (iv) 45.184 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações de titularidade de Cláudio Gora; e (v) 20.014 (vinte mil e quatorze) ações de titularidade de Andrea Gora Cohen. Por se tratar de opções de compra de ações de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Fundadores, o exercício das Opções não gera qualquer tipo de diluição aos demais acionistas da Companhia.

A totalidade das Opções outorgadas no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Glikas ficaram disponíveis para exercício, por Alexandre Glikas, a partir da data de assinatura do Instrumento de Outorga de Opção Glikas e por um período de 12 (doze) meses contados de tal data, sendo que, se não exercidas dentro deste período, acarretarão em seu cancelamento e perda do direito de exercício por Alexandre Glikas.

O preço de exercício da Opção é dividido de lotes, conforme tabela abaixo:

Lote	Quantidade de Ações	Preço de Exercício por Ação
A	12.500	R\$5,25
B	20.750	R\$10,96
C	80.000	R\$9,05
D	87.500	R\$7,00
TOTAL	200.750	-

As Opções, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral; (ii) mediante distrato do Instrumento de Outorga de Opção Glikas; (iii) pelo decurso do prazo de exercício indicado acima; e (iv) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada ou intentar pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial nos termos da lei.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

O Sr. Alexandre Glikas ocupou cargos na administração da Companhia até 11 de outubro de 2019, mas atualmente não ocupa qualquer cargo na Companhia ou suas subsidiárias. As Opções outorgadas no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Glikas não possuem qualquer relação, nem tampouco estão vinculados à remuneração, salário, bônus, dividendos e/ou qualquer outro tipo de compensação e/ou participação nos nossos lucros/resultados do Alexandre Glikas.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13.7 – Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
		N/A
Nº total de membros	8	5
Nº de membros remunerados	1	5
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2019		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
		N/A
Nº total de membros	3,4	7,7
Nº de membros remunerados	0	5
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2018		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
		2º Plano
Nº total de membros	3	8
Nº de membros remunerados	0	2
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	12.500
Preço médio ponderado de exercício	N/A	5,25
Diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a. modelo de precificação

O nosso modelo utilizado para precificação das opções outorgadas a seus administradores é o modelo Black & Scholes, que considera em seu racional de cálculo as seguintes informações: volatilidade, dividendo esperado, taxa de retorno livre de risco e valor justo da opção na data da concessão. Este faz as seguintes suposições explícitas: (i) é possível emprestar e tomar emprestado a uma taxa de juros livre de risco constante e conhecida; (ii) o preço segue um movimento Browniano geométrico com tendência (drift) e volatilidade constantes; (iii) não há custos de transação; e (iv) não há restrições para a venda a descoberto. A metodologia de cálculo e as premissas adotadas são aderentes ao CPC 10.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Preços de exercício das opções segregados por Planos:

<i>Planos de Opção de Compra de Ações</i>	<i>Preço de Exercício</i>	<i>Preço de Exercício após desdobramento das ações em Fev/21</i>
Segundo Plano	R\$4,31 (outorgas com base nas DFs de 2009) R\$5,25 (outorgas com base nas DFs de 2010)	R\$ 1,08 R\$ 1,31
Terceiro Plano	R\$ 10,96	R\$ 2,74
Quarto Plano	R\$ 9,28	R\$ 2,32
Quinto Plano	R\$ 10,96	R\$ 2,74
Sexto Plano	R\$ 10,96	R\$ 2,74
Sétimo Plano	R\$ 9,05	R\$ 2,26
Oitavo Plano	R\$ 10,00	R\$ 2,50
Nono Plano	R\$ 10,00	R\$ 2,50
Décimo Plano	R\$ 10,00	R\$ 2,50
Décimo Primeiro Plano	R\$ 7,00	R\$ 1,75
Décimo Segundo Plano	R\$ 7,00	R\$ 1,75
Décimo Terceiro Plano	R\$ 7,00	R\$ 1,75
Décimo Quarto Plano	R\$ 7,00	R\$ 1,75
Décimo Quinto Plano	R\$ 17,25	R\$ 4,31
Décimo Sexto Plano	R\$ 17,25	R\$ 4,31
Décimo Sétimo Plano	R\$ 25,46	R\$ 6,37

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Tendo em vista que não éramos uma companhia aberta no momento de outorga dos Planos (com exceção do preço de exercício aplicável do Décimo Quinto Plano de Opção e da outorga do Décimo Sexto Plano de Opção), o preço de exercício das opções até o Décimo Quarto Plano foi definido com base em critérios de avaliação (*valuation*) usualmente utilizados para companhias de capital fechado, tais como: análise da perspectiva de rentabilidade futura, valor do patrimônio líquido das ações, avaliação de fluxo de caixa descontado, avaliação de empresas similares do setor de tecnologia e cenário macroeconômico do País à época das outorgas.

Décimo Quinto Plano de Opção, Décimo Sexto Plano de Opção e Décimo Sétimo Plano de Opção:
Preço de exercício da opção será o preço por ação a ser definido na nossa Oferta, portanto ainda não é possível incluirmos as informações solicitadas por este “item b” com relação a todos os dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, tais como o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco, os quais serão fornecidos oportunamente. O prazo de vida esperado das opções é de quatro anos.

Série	31 de dezembro de 2021						Quantidade de ações			Total em vigor
	Data da outorga	Data base	1ª data de exercício	Data de expiração	Preço de exercício	Valor justo	Outorgada	Exercida	Expirada	
Série A	15/07/2009	01/01/2008	01/01/2010	01/01/2017	1,08	1,95	9.681.164	(7.343.460)	(2.337.704)	-
Série B	15/07/2009	01/07/2009	01/07/2010	01/07/2018	1,08	1,82	667.728	(667.728)	-	-
Série C	03/09/2010	01/01/2010	01/01/2011	01/01/2019	1,08	2,03	3.980.000	(332.560)	(3.647.440)	-
Série D	01/07/2011	01/07/2011	01/01/2012	01/07/2019	1,31	1,64	1.720.000	(1.130.000)	(590.000)	-
Série E	01/01/2012	01/01/2012	01/01/2013	01/01/2020	1,31	2,07	3.720.000	(1.990.000)	(1.730.000)	-
Série F	01/07/2012	01/07/2012	01/01/2013	01/07/2020	2,74	4,06	512.000	(166.000)	(346.000)	-
Série G	01/01/2013	01/01/2013	01/01/2014	01/01/2021	2,32	4,44	5.568.000	-	(5.568.000)	-
Série H	01/04/2013	01/04/2013	01/01/2014	01/04/2021	2,74	4,61	1.320.000	(35.000)	(1.285.000)	-
Série I	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2015	01/01/2022	2,74	4,24	2.740.000	(110.000)	(2.630.000)	-
Série J	01/07/2015	01/07/2015	01/07/2016	01/07/2022	2,26	4,07	1.540.000	(580.000)	(960.000)	-
Série K	01/03/2016	01/03/2016	01/03/2017	01/04/2022	2,50	3,51	2.800.000	(1.400.000)	(1.400.000)	-
Série L	01/04/2016	01/04/2016	01/04/2017	01/04/2022	2,50	3,51	3.120.000	(2.220.000)	(900.000)	-
Série M	01/04/2017	01/04/2017	01/04/2018	01/07/2023	2,50	3,19	1.880.000	(1.015.000)	(635.000)	230.000
Série N	01/07/2018	01/07/2018	01/07/2019	01/07/2024	1,75	2,26	4.360.000	(1.395.000)	(590.000)	2.375.000
Série O	14/05/2019	14/05/2019	13/05/2020	14/05/2025	1,75	3,89	1.800.000	(200.000)	-	1.600.000
Série P	14/05/2019	14/05/2019	13/05/2020	14/05/2025	1,75	3,89	1.320.000	(596.000)	(60.000)	664.000
Série Q	04/12/2019	04/12/2019	01/08/2020	01/01/2026	1,75	2,12	10.175.880	(1.404.628)	-	8.771.252
Série R	04/12/2019	04/12/2019	01/08/2020	01/01/2026	4,31	1,09	1.200.000	(600.000)	-	600.000
Série S	11/08/2020	11/08/2020	11/08/2021	11/08/2026	4,31	1,67	900.000	(225.000)	-	675.000
Série T	11/08/2020	11/08/2020	11/08/2021	11/08/2026	6,37	9,85	1.922.132	(190.796)	(216.000)	1.515.336
							60.926.904	(21.601.172)	(22.895.144)	16.430.588

a. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Para as opções, nós mensuramos o valor justo dos direitos sobre a valorização de ações, mediante a aplicação do modelo Black & Scholes de precificação de opções na data de concessão, registrando tal despesa como despesas gerais e administrativas ao longo do período de carência das opções.

O modelo Black & Scholes considera em seu racional matemático as seguintes premissas: preço de compra da opção, preço de venda da opção, preço da ação no momento atual, preço do exercício, taxa de juros livre de risco, tempo para vencimento da opção (expresso em anos) e volatilidade do preço da ação.

Exceto se de outra forma determinado nos respectivos contratos de opções, qualquer opção apenas poderá ser exercida na exata extensão em que o direito a exercício for adquirido. O pagamento será efetuado à vista mediante o exercício das opções, com fundos de disponibilidade imediata.

b. forma de determinação da volatilidade esperada

A determinação da volatilidade esperada foi realizada por meio da avaliação da volatilidade do preço das ações de companhia abertas e com ações negociadas em bolsa de valores que atuam no mesmo ramo

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

ou em ramos de negócio similares aos da Companhia, em cada período de 12 meses.

- c. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Todos os critérios utilizados na mensuração do valor justo das opções foram descritos anteriormente.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.1 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

31/12/2019	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	Yapay Pagamentos OnLine Ltda.	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0
Total			1	0,01

31/12/2019	Sociedade Emissora	Valor	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0
Total			1	0,01

31/12/2019	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda.	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0
Total			1	0,01

31/12/2019	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	PrimeHost do Brasil Serviços de Internet Ltda.	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0
Total			1	0,01

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

31/12/2019	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	Ananke Tecnologia Ltda.	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0
Total			1	0,01

31/12/2019	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	Ion Tecnologia da Informação Ltda.	Cotas	1	0,01%
Diretoria Executiva			0	0
Conselho Fiscal			0	0
Total			1	0,01

31/12/2019	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	Locaweb Serviços de Internet S.A	Ações	31.175.127	34%
Diretoria Executiva			23.750.469	26%
Conselho Fiscal			0	0
Total			54.925.596	60%

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência não conferimos planos de previdência aos nossos membros do Conselho de Administração e aos nossos diretores estatutários.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	9,00	5,00	7,70	8,00	8,00	3,40
Nº de membros remunerados	7,33	5,00	5,00	4,00	4,00	0,00
Valor da maior remuneraçãoReal	5.121.008,30	4.156.252,90	1.251.934,18	513.225,31	506.997,42	0,00
Valor da menor remuneraçãoReal	290.102,95	289.913,25	143.363,99	118.856,15	52.018,99	0,00
Valor médio da remuneraçãoReal	1.774.904,94	3.915.669,00	872.109,52	209.725,71	375.367,25	0,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2021	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.	
31/12/2020	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima	
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2021	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.	
31/12/2020	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima	
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.	

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12 – Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Na data deste Formulário de Referência não havia arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

13.13 – Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	2021
Conselho de Administração	28,20%
Diretoria	0,00%
Estatutária	
Conselho Fiscal	N/A

Órgão	2020
Conselho de Administração	27,00%
Diretoria	0,00%
Estatutária	
Conselho Fiscal	N/A

Órgão	2019
Conselho de Administração	
Diretoria	0,00%
Estatutária	
Conselho Fiscal	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário de Referência, os nossos administradores não receberam remuneração por qualquer outra razão que não a função que ocupam.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois não houve administradores da Companhia, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, remunerados por controladores, diretos ou indiretos, por sociedades sob controle comum ou por controladas da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

13.16 – Outras Informações Relevantes

Diretoria Estatutária

a) Número total de membros

Previsão para 2021

Meses	Nº de Membros
Janeiro	06
Fevereiro	06
Março	06
Abril	06
Maio	08
Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	08
Total	88
Média	7,7

Em 2020:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	05
Fevereiro	05
Março	05
Abril	05
Maio	05
Junho	05
Julho	05
Agosto	05
Setembro	05
Outubro	05
Novembro	05
Dezembro	05
Total	60
Média	05

Em 2019:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08
Junho	08

Em 2018:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08
Junho	08

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	05
Total	93
Média	7.7

Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	08
Total	96
Média	08

b) Número de membros remunerados

Previsão para 2021

Meses	Nº de Membros
Janeiro	06
Fevereiro	06
Março	06
Abril	06
Maio	08
Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	08
Total	88
Média	7,7

Em 2020:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	05
Fevereiro	05
Março	05
Abril	05
Maio	05
Junho	05
Julho	05
Agosto	05
Setembro	05
Outubro	05
Novembro	05
Dezembro	05
Total	60
Média	05

Em 2019:

Meses	Nº de Membros

Em 2018:

Meses	Nº de Membros

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08
Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	05
Total	93
Média	7,7

Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08
Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	08
Total	96
Média	8

Conselho de Administração

a) Número total de membros

Previsão para 2021

Meses	Nº de Membros
Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08
Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08

Em 2020:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08
Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Novembro	08
Dezembro	08
Total	96
Média	8

Novembro	08
Dezembro	08
Total	96
Média	8

Em 2019:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	03
Fevereiro	03
Março	03
Abril	03
Maio	03
Junho	03
Julho	03
Agosto	03
Setembro	03
Outubro	03
Novembro	03
Dezembro	08
Total	41
Média	3,41

Em 2018:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	03
Fevereiro	03
Março	03
Abril	03
Maio	03
Junho	03
Julho	03
Agosto	03
Setembro	03
Outubro	03
Novembro	03
Dezembro	03
Total	36
Média	03

b) Número de membros remunerados

Previsão para 2021

Meses	Nº de Membros
Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08

Em 2020:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	08
Fevereiro	08
Março	08
Abril	08
Maio	08

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	08
Total	96
Média	8

Junho	08
Julho	08
Agosto	08
Setembro	08
Outubro	08
Novembro	08
Dezembro	08
Total	96
Média	8

Em 2019:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	01
Fevereiro	01
Março	01
Abril	01
Maio	01
Junho	01
Julho	01
Agosto	01
Setembro	01
Outubro	01
Novembro	01
Dezembro	08
Total	19
Média	1,5

Em 2018:

Meses	Nº de Membros
Janeiro	01
Fevereiro	01
Março	01
Abril	01
Maio	01
Junho	01
Julho	01
Agosto	01
Setembro	01
Outubro	01
Novembro	01
Dezembro	01
Total	12
Média	01

Informação adicional – Encargos Sociais sobre a Remuneração da Administração de Responsabilidade da Companhia

Apresentamos abaixo os valores dos encargos sociais de responsabilidade da Companhia incidentes sobre a remuneração da administração da Companhia, que foram desconsiderados das

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

tabelas constantes dos itens 13.1, 13.2 e 13.11 deste Formulário, em linha com a diretriz da CVM constante do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021, e a remuneração total da administração considerando tais encargos.

Remuneração total prevista para o Exercício Social a se encerrar em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	7,70	0,00	15,70
Nº de membros remunerados	8,00	7,70	0,00	15,70
Encargos Sociais	528.053,34	2.133.634,26	0,00	2.661.687,60
Remuneração Total considerando Encargos Sociais	2.850.844,82	19.781.098,46	0,00	22.631.943,27

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	0,00	13,00
Nº de membros remunerados	8,00	5,00	0,00	13,00
Encargos Sociais	440.796,81	1.613.367,19	0,00	2.054.164,00
Remuneração Total considerando Encargos Sociais	3.002.938,00	19.578.345,00	0,00	22.581.283,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,40	7,70	0,00	11,10
Nº de membros remunerados	1,50	7,70	0,00	9,20
Encargos Sociais	2.400,00	918.028,98	0,00	920.428,98
Remuneração Total considerando Encargos Sociais	944.589,51	7.583.410,67	0,00	8.528.000,18

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,00	8,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados			0,00	
Encargos Sociais	6.489,60	1.032.898,35	0,00	1.039.387,95
Remuneração Total considerando Encargos Sociais	633.760,73	8.526.134,59	0,00	9.159.895,32

Informação adicional aos itens 13.4 ao 13.8

Desvinculação da Remuneração:

As concessões das opções de compras de ações outorgadas nos termos dos nossos Planos de Opções descritos no item 13.4 deste Formulário, bem como seus exercícios pelos Beneficiários, não possuem qualquer relação, nem tampouco estão vinculados à remuneração, salário, bônus, dividendos e/ou qualquer outro tipo de compensação e/ou participação nos nossos lucros/resultados.

No entanto, a concessão do direito ao recebimento de ações nos termos dos Planos de Outorga de Ações (caso aprovados pela AGOE 30.04.2021), também descritos no item 13.4 deste Formulário, possuem relação e estão vinculados à remuneração de seus respectivos Beneficiários.

Contratos de Opção de Compra celebrados com Acionistas da Companhia

Flávio Benício Jansen Ferreira

Em 16 de junho de 2015, Michel Gora, Ricardo Gora, Gilberto Mautner, Claudio Gora e Andrea Gora Cohen (em conjunto, "Acionistas Fundadores") e Flávio Benício Jansen Ferreira ("Flávio Jansen"), com a Companhia como interveniente anuente, celebraram o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Instrumento de Outorga de Opcão Jansen"), por meio do qual os Acionistas Fundadores outorgaram ao Flávio Jansen o direito de comprar até 693.790 ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Fundadores ("Opcões"), sendo: (i) 156.103 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três) ações de titularidade de Michel Gora; (ii) 156.103 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três) ações de titularidade de Ricardo Gora; (iii) 156.103 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três) ações de titularidade de Gilberto Mautner; (iv) 156.103 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três) ações de titularidade de Cláudio Gora; e

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

(v) 69.378 (sessenta e nove mil e trezentas e setenta e oito) ações de titularidade de Andrea Gora Cohen. Por se tratar de opções de compra de ações de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Fundadores, o exercício das Opções por Flavio Jansen não gera qualquer tipo de diluição aos demais acionistas da Companhia.

A totalidade das Opções outorgadas no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Jansen ficaram disponíveis para exercício, por Flavio Jansen, a partir da data de assinatura do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, observado os períodos obrigatórios de exercício abaixo indicados para parcelas das Opções que, se não exercidas, acarretarão em seu cancelamento e perda do direito de exercício por Flavio Jansen, permanecendo as parcelas ainda não vencidas exercíveis dentro de seus respectivos períodos de exercício futuros: (i) até o 1º (primeiro) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (ii) até o 2º (segundo) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (iii) até o 3º (terceiro) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (iv) até o 4º (quarto) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (v) até o 5º (quinto) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (vi) até o 6º (sexto) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (vii) até o 7º (sétimo) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (viii) até o 8º (oitavo) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; (ix) até o 9º (nono) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen; e (x) até o 10º (décimo) aniversário da data de celebração do Instrumento de Outorga de Opção Jansen, 10% (dez por cento) remanescentes das Opções inicialmente outorgadas deverão ter sido exercidas por Flavio Jansen.

O preço de exercício da Opção é de R\$6,56 por ação de emissão da Companhia detida pelos Acionistas Fundadores.

As Opções cujos Períodos de *Vesting* não tiverem decorrido, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral; (ii) mediante distrato do Instrumento de Outorga de Opção Jansen; (iii) para cada parcela das Opções, após decurso dos respectivos períodos de exercício indicados acima; (iv) caso as Opções não sejam integralmente exercidas em caso de alienação de 100% das ações da Companhia; e (v) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada ou intentar pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial nos termos da lei.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

As Opções outorgadas no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Jansen não estão condicionadas à manutenção de Flavio Jansen como administrador da Companhia e não possuem qualquer relação, nem tampouco estão vinculados à remuneração, salário, bônus, dividendos e/ou qualquer outro tipo de compensação e/ou participação nos nossos lucros/resultados do Flavio Jansen.

Alexandre Glikas

Em 11 de novembro de 2019, Michel Gora, Ricardo Gora, Gilberto Mautner, Claudio Gora e Andrea Gora Cohen (em conjunto, “Acionistas Fundadores”) e Alexandre Glikas, com a Companhia como interveniente anuente, celebraram o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Instrumento de Outorga de Opção Glikas”), por meio do qual os Acionistas Fundadores outorgaram ao Alexandre Glikas o direito de comprar até 200.750 ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Fundadores (“Opções”), sendo: (i) 45.184 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações de titularidade de Michel Gora; (ii) 45.184 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações de titularidade de Ricardo Gora; (iii) 45.184 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações de titularidade de Gilberto Mautner; (iv) 45.184 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações de titularidade de Cláudio Gora; e (v) 20.014 (vinte mil e quatorze) ações de titularidade de Andrea Gora Cohen. Por se tratar de opções de compra de ações de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Fundadores, o exercício das Opções não gera qualquer tipo de diluição aos demais acionistas da Companhia.

A totalidade das Opções outorgadas no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Glikas ficaram disponíveis para exercício, por Alexandre Glikas, a partir da data de assinatura do Instrumento de Outorga de Opção Glikas e por um período de 12 (doze) meses contados de tal data, sendo que, se não exercidas dentro deste período, acarretarão em seu cancelamento e perda do direito de exercício por Alexandre Glikas.

O preço de exercício da Opção é dividido de lotes, conforme tabela abaixo:

Lote	Quantidade de Ações	Preço de Exercício por Ação
A	12.500	R\$5,25
B	20.750	R\$10,96
C	80.000	R\$9,05
D	87.500	R\$7,00
TOTAL	200.750	-

As Opções, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral; (ii) mediante distrato do Instrumento de Outorga de Opção Glikas; (iii) pelo decurso do prazo de exercício indicado acima; e (iv) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada ou intentar pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial nos termos da lei.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

O Sr. Alexandre Glikas ocupou cargos na administração da Companhia até 11 de outubro de 2019, mas atualmente não ocupa qualquer cargo na Companhia ou suas subsidiárias. As Opções outorgadas no âmbito do Instrumento de Outorga de Opção Glikas não possuem qualquer relação, nem tampouco estão vinculados à remuneração, salário, bônus, dividendos e/ou qualquer outro tipo de compensação e/ou participação nos nossos lucros/resultados do Alexandre Glikas.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1 - Descrever os recursos humanos da Companhia, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela a seguir ilustra a distribuição dos empregados da Locaweb S.A. por localidade e área de operação nos exercícios sociais indicados.

Número de empregados	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Por grupos						
Empregados efetivos	830	882	853	870	872	902
Estagiários	3	4	4	3	3	7
Trabalhadores temporários	1	6	0	0	0	0
Total de empregados	834	892	857	873	875	909
Por localização geográfica						
Norte	7	0	0	0	0	0
Nordeste	16	2	1	7	6	7
Sul	19	11	2	9	10	9
Sudeste	783	876	854	856	858	892
Centro-Oeste	9	3	0	1	1	1
Exterior	0	0	0	0	0	0
Total de empregados	834	892	857	873	875	909

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Número de empregados	31/12/2021	30/09/2020	30/09/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Por grupos						
Limpeza	13	26	45	45	32	41
Segurança	11	11	12	12	12	12
Total de terceirizados	14	37	57	57	44	53
Por localização geográfica						
Norte	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0
Sudeste	14	37	57	57	44	53
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0
Total de terceirizados	0	0	57	57	44	53

c. índice de rotatividade

31/12/2021	31/12/2020	30/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
37,65% acum ano	26,37% acum ano	35,95% acum ano	27,6% acum. ano	25,0% acum. ano	26,30% acum. ano

14.2 Alterações Relevantes Recursos Humanos-Rec. humanos

14.2 - Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3 - Descrever as políticas de remuneração dos empregados da Companhia, informando

a. política de salários e remuneração variável

Nosso plano de carreira foi desenvolvido para todos os nossos profissionais com o intuito de estimular o desenvolvimento do profissional e alinhá-lo às estratégias de negócio, oferecendo oportunidade de crescimento e valorizando/reconhecendo o potencial interno.

A base para formação de nossas práticas da remuneração é comparada com o mercado através da participação da pesquisa anual da *Towers Watson*, que disponibiliza um painel de cerca de 200 empresas com foco no mercado de TI. Neste estudo todos os cargos são comparados com o mercado e as distorções são apontadas para futura correção. Esta base valida como está a tabela salarial com os valores praticados no grupo de empresas que compõem o mercado.

No processo de validação dos aumentos dos salários é analisado tempo de última movimentação ou admissão (mínimo de 6 meses). Os aumentos por mérito (aumento horizontal na tabela salarial) são calculados considerando o percentual de até 20% sobre o salário fixo e os aumentos por promoção de cargo (aumento vertical na tabela salarial que envolve alteração de cargo e salário) são calculados considerando o aumento de até 30% de aumento sobre o salário fixo. Os aumentos que eventualmente excederem os percentuais acima estipulados, devem ser aprovados por meio de um processo de escalonamento solicitado e validado pelo gestor imediato do profissional promovido, que inclui a análise de viabilidade orçamentária e em alguns casos, a aprovação de nosso Diretor Presidente.

A descrição dos cargos foi elaborada com o objetivo de atender às expectativas das áreas e a estrutura está padronizada em níveis, por níveis de responsabilidade e hierarquia. No intuito de viabilizar oportunidades para os profissionais com perfil mais técnico, praticamos o modelo a carreira em "Y", que tem por objetivo estimular o desenvolvimento dos especialistas técnicos oferecendo remuneração e benefícios compatíveis com os cargos gerenciais, sem que tal profissional não tenha responsabilidade de gestão de pessoas.

A remuneração fixa refere-se ao valor recebido mensalmente pelo participante, pago na folha de pagamentos, que visa a remunerá-lo pelas atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo exercido. Por sua vez, a remuneração variável é praticada mensalmente, através de comissão para a área comercial e foi elaborada considerando o atingimento de metas estabelecidas, e proporcionando a cada profissional receber uma parcela variável de sua remuneração baseada em seus próprios resultados.

b. política de benefícios

Nosso programa de benefícios foi desenvolvido com o objetivo de oferecer aos profissionais da empresa um pacote de benefícios atrativo e competitivo em relação ao mercado como forma de atrair e reter os profissionais.

Oferecemos auxílio nos setores de educação, saúde, alimentação e bem-estar, e acreditamos que o nosso diferencial é a oferta de produtos e serviços de primeira linha e isenção de descontos na folha de pagamento.

Como adotamos uma política de igualdade e transparência, o pacote de benefícios contempla: assistência médica, plano odontológico, seguro de vida em grupo, refeitório e lanchonete no local, estacionamento ou vale transporte, vans para facilitar o acesso ao terminal de ônibus e metrô, contemplando todos os funcionários. Para os cargos de gerentes e diretores a assistência médica e odontológica contempla os dependentes. O incentivo à educação refere-se as modalidades de MBA, Pós Graduação/Extensão, Graduação e Idiomas. O curso subsidiado deverá estar atrelado ao desenvolvimento de suas atividades profissionais.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Para informações sobre nossos planos de remuneração baseados em ações, consultar a Seção 13

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

– Item 13.4 deste Formulário de Referência.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

Reconhecemos a importância da função dos sindicatos, respeitando suas iniciativas e práticas.

No curso regular de nossa atividade sempre buscamos encontrar soluções que atendam a todos os envolvidos, tendo como princípio uma relação pautada pela transparência e respeito mútuos, observância da legislação trabalhista aplicável e dos demais princípios e direitos previstos pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, garantindo assim, a liberdade sindical, a proteção do direito de sindicalização e de negociação coletiva e livre funcionamento, sem qualquer intervenção.

Entendemos que o relacionamento com os sindicatos deverá estar pautado não só no direito à livre associação e à negociação coletiva em prol de seus funcionários, mas também na busca em fortalecer o segmento por meio dos sindicatos patronais, com o intuito de agregar valor ao seu negócio.

Além disso, desde a data de nossa constituição, não houve nenhuma ocorrência de greve ou qualquer outro tipo de paralisação de nossa atividade.

Nós, nossas controladas e nossos empregados estamos afiliados nos sindicatos abaixo relacionados:

Sindicato dos Empregados:

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cursos de Informática do Estado de São Paulo - SINDIESP

Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo – SINDPD/SP.

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Privadas de Processamento de Dados de Curitiba e Região Metropolitana – SITEPD.

Sindicato Patronal:

Sindicato de Empresas de Internet do Estado de São Paulo.

Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo.

Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços Técnicos e de Informática do Estado do Paraná.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

14.5 - Outras informações que a Companhia julgue relevantes

A Companhia entende que não existem outras informações relevantes que já não foram abordadas nos itens acima.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AÇÕES EM TESOURARIA					
3.028.472	0,513	0	0,000	3.028.472	0,513
Andrea Gora Cohen					
176.033.738-24	Brasileira	Sim	Sim	17/09/2019	
16.086.065	2,708	0	0,000	16.086.065	2,708
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Claudio Gora					
176.033.708-09	Brasileiro	Sim	Sim	17/09/2019	
36.227.821	6,098	0	0,000	36.227.821	6,098
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
GENERAL ATLANTIC (LW), L.P.					
00.066.670/0001-00	Brasileira	Não	Não	18/05/2022	
89.695.100	15,098	0	0,000	89.695.100	15,098
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Gilberto Mautner					
072.442.868-21	Brasileiro	Sim	Sim	17/09/2019	
36.541.221	6,151	0	0,000	36.541.221	6,151
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Michel Gora					
187.802.538-49	Brasileiro	Sim	Sim	17/09/2019	
35.344.421	5,949	0	0,000	35.344.421	5,949
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
310.383.838	52,241	0	0,000	310.383.838	52,241
Ricardo Gora					
296.796.898-67	Brasileiro	Sim	Sim	17/09/2019	
36.083.224	6,074	0	0,000	36.083.224	6,074
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
TOTAL					
594.090.098	100,000	0	0,000	594.090.098	100,000
William Blair Investment Management, LLC					
	US	Não	Não	08/10/2021	
	William Blair Investment Management, LLC			Juridica	
30.699.936	5,168	0	0,000	30.699.936	5,168
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física	60.372
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1.000
Quantidade investidores institucionais	729

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	430.778.874	72,511%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	430.778.874	72,511%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico
Controladores**General Atlantic****Black Rock, Inc****William Blair Investment Management, LLC****Outros****Tesouraria**

27,1%

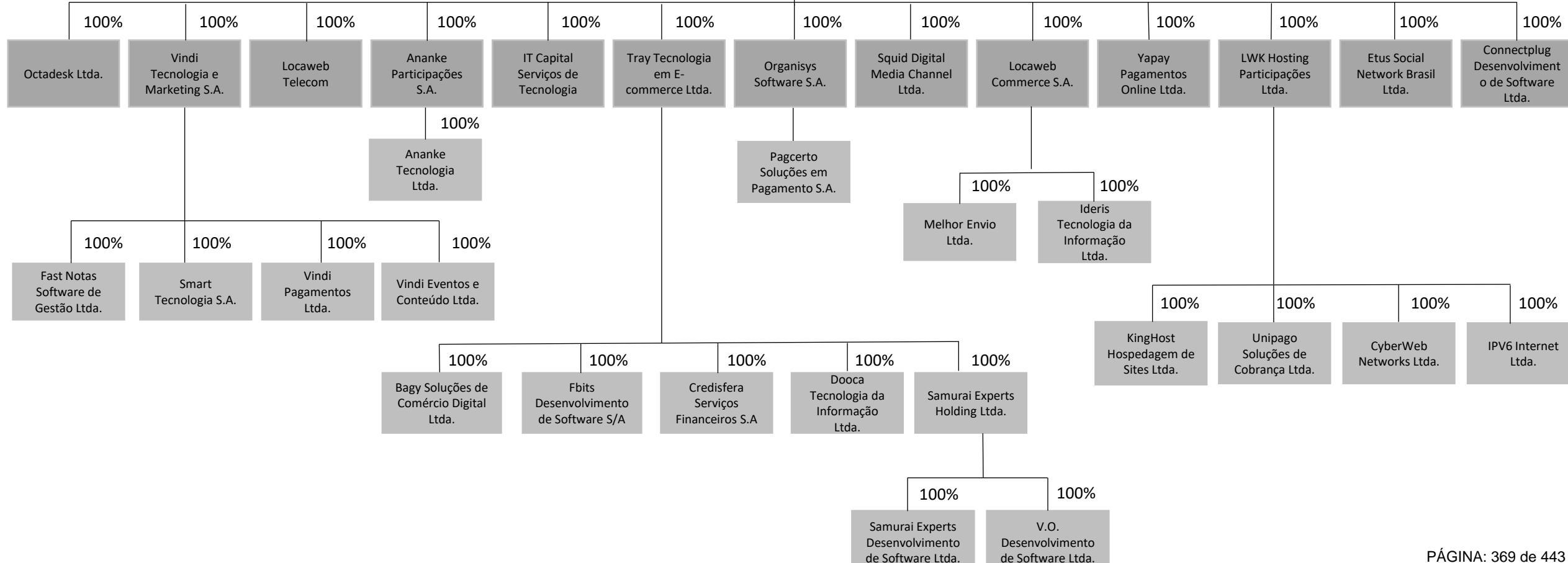
10,8%

9,7%

5,2%

46,7%

0,5%

Locaweb Serviços de Internet S.A.
 100%


15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5 - Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão da Companhia, indicar:

a. partes

Acordo de Acionistas Willians: Andrea, Claudio, Gilberto, Michel, Ricardo e Willians Cristiano Marques ("Willians, em conjunto com Ricardo, Andrea, Claudio, Gilberto, Michel, "Acionistas do Acordo de Acionistas Willians") e nós como interveniente-anuente.

Adicionalmente, Andrea, Claudio, Gilberto, Michel, Ricardo são referidos em conjunto como "Acionistas Controladores".

Acordo de Acionistas Família: Andrea, Claudio, Gilberto, Michel e Ricardo ("Acionistas do Acordo de Acionistas Família") e nós como interveniente-anuente.

b. data de celebração

Acordo de Acionistas Willians: celebrado em 13 de agosto de 2018.

Acordo de Acionistas Família: celebrado em 04 de dezembro de 2019.

c. prazo de vigência

Acordo de Acionistas Willians: 20 anos contados da data de sua celebração (i.e. com vigência até 13 de agosto de 2038), podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento de qualquer parte a ser enviado a partir do último ano de duração deste contrato até o último dia de sua vigência.

Acordo de Acionistas Família: O acordo é celebrado sob condição suspensiva, nos termos dos artigos 121 e seguintes do Código Civil e de sua Cláusula 10.3.1 (condições suspensivas). Na ocorrência de qualquer uma das condições mencionadas na Cláusula 10.3.1 (condições suspensivas), o acordo entrará automaticamente em vigor, sem necessidade de qualquer formalidade adicional, e permanecerá válido e eficaz por um período de 20 anos a contar da respectiva data ("Data de Término Inicial"), podendo ser automaticamente renovado por períodos adicionais de dez anos ("Data de Término Adicional"), caso nenhuma parte venha a se manifestar de forma contrária a tal renovação, por escrito, com antecedência mínima de seis meses à Data de Término Inicial ou de qualquer Data de Término Adicional.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Acordo de Acionistas Willians: Não aplicável.

Acordo de Acionistas Família: Os Acionistas do Acordo de Acionistas Família obrigam-se a reunir-se previamente à realização de nossas reuniões societárias para apreciar, discutir e deliberar sobre as matérias objeto da ordem do dia da respectiva reunião societária, de forma a: (i) definir e vincular o teor do voto de todos os Acionistas do Acordo de Acionistas Família, que será proferido de forma uniforme e em bloco em uma assembleia geral; e (ii) orientar o voto dos membros do Conselho de Administração indicados pelos Acionistas do Acordo de Acionistas Família em uma reunião do Conselho de Administração, conforme o caso ("Reunião Prévia").

Para vincular o voto de todos os Acionistas do Acordo de Acionistas Família em relação a determinada Reunião Societária, as matérias objeto da ordem do dia dependerão da aprovação dos acionistas detentores de 60% das ações vinculadas.

Independentemente da matéria discutida e aprovada em uma Reunião Prévia, os Acionistas do Acordo de Acionistas Família que não compareceram na referida Reunião Prévia deverão votar de acordo com a deliberação prevista na respectiva ata de Reunião Prévia.

De cada Reunião Prévia será lavrada ata com um sumário das deliberações às quais os votos dos Acionistas do Acordo de Acionistas Família ou dos membros do Conselho de Administração por eles indicados, conforme o caso, se vincularão, para fins de determinação de seus votos na Reunião

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Societária aplicável ("Ata de Reunião Prévia"). A Ata de Reunião Prévia poderá autorizar e outorgar poderes para um ou mais Acionistas do Acordo de Acionistas Família ou a um representante legal dos referidos Acionistas do Acordo de Acionistas Família, conforme o caso, para representar os Acionistas do Acordo de Acionistas Família na Assembleia Geral aplicável.

O presidente da Assembleia Geral ou da reunião do Conselho de Administração não computará e nem registrará qualquer voto em desacordo com uma deliberação vinculante de uma Reunião Prévia, sob as penalidades previstas na lei, sendo que qualquer voto em contrário será considerado nulo e ineficaz para todos os efeitos.

Os Acionistas do Acordo de Acionistas Família, pessoalmente ou por meio de seus representantes legais, comprometem-se a comparecer nas Reuniões Societárias e exercer o direito de voto relativos a suas ações vinculadas, bem como a instruir os membros do Conselho de Administração por eles indicados a comparecer nas Reuniões Societárias e votar conforme orientação de voto prevista acima, sempre de forma uniforme e com estrita observância ao disposto na respectiva Ata de Reunião Prévia.

Na hipótese de, por qualquer motivo, os Acionistas do Acordo de Acionistas Família deixarem de se reunir previamente à realização de determinada Reunião Societária, mas comparecerem (todos) em tal Reunião Societária e votarem de forma uniforme em bloco, a falta de realização de Reunião Prévia estará devidamente sanada.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Acordo de Acionistas Willians: Não aplicável.

Acordo de Acionistas Família: Não aplicável.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Acordo de Acionistas Willians:

Restrições à Transferência

Os Acionistas do Acordo de Acionistas Willians do acordo não podem transferir e/ou onerar suas ações sem observar as disposições de tal acordo.

Será nula de pleno direito e ineficaz, não produzindo qualquer efeito perante a nós e/ou as demais partes, qualquer transferência ou oneração de ações em desacordo com as disposições do referido acordo, ficando vedado aos nossos administradores efetuar os lançamentos nos livros societários correspondentes, sob pena de responsabilidade pessoal.

O Acionista do Acordo de Acionistas Willians que realizar a transferência e/ou a oneração de ações em desacordo com o disposto no acordo, estará sujeito a suspensão de todos os direitos (mas não suas obrigações e restrições) previstos no acordo em favor do Acionista do Acordo de Acionistas Willians, até a data em que a transferência for cancelada nos nossos livros competentes ou as ações forem efetivamente liberadas do ônus.

Direito de Preferência

Caso um acionista minoritário (agindo individualmente ou em conjunto com outro(s) acionista(s) minoritário(s)) ("Acionista Minoritário Ofertante") pretenda transferir as suas ações, no todo ou em parte, para um terceiro, os Acionistas Controladores terão o direito de preferência para adquirir, na proporção de suas respectivas participações no nosso capital social (excluindo a participação dos nossos demais acionistas), as ações ofertados pelo Acionista Minoritário Ofertante, nos mesmos termos e condições da oferta ("Oferta de Compra") feita por um terceiro ("Potencial Comprador"), observado o procedimento de manifestação descrito no referido acordo ("Direito de Preferência"). O Direito de Preferência aqui previsto não se aplica às transferências permitidas, nos termos do acordo.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Dessa forma, na ausência de manifestação, por parte de qualquer Acionista Controlador a respeito da Oferta de Compra nos termos do acordo e dentro do prazo de exercício do Direito de Preferência, será considerada como renúncia ao exercício do Direito de Preferência por tal Acionista Controlador.

Uma vez exercido o direito de Preferência com relação a todas as ações da oferta, tais ações da oferta deverão ser adquiridas pelos Acionistas Controladores que tenham exercido seus Direitos de Preferência, nos termos do acordo, e serão a eles transferidas, ficando o Acionista Minoritário Ofertante obrigado a praticar todos os atos necessários para que a transferência das ações da oferta seja concluída no prazo de 60 dias contados da data do recebimento da notificação de exercício, conforme previsto no acordo, considerando que tal prazo poderá ser estendido caso a transferência já esteja acordada em documentos definitivos, mas esteja sujeita à aprovação das autoridades de defesa da concorrência e/ou regulatórias, sendo que a referida extensão do prazo será de até 15 dias após a aprovação da transferência pelas autoridades de defesa da concorrência e/ou regulatórias, conforme aplicável.

Caso não haja exercício do Direito de Preferência no prazo e na forma previstos no acordo, será assegurado ao Acionista Minoritário Ofertante, imediatamente, independentemente de qualquer outra formalidade, o direito de livremente transferir todas as ações da oferta ao Potencial Comprador, nos estritos termos da Oferta de Compra, dentro de até 90 dias contados do término do prazo para o exercício do Direito de Preferência, considerando que tal prazo poderá ser estendido caso a transferência já esteja acordada em documentos definitivos, mas esteja sujeita à aprovação das autoridades de defesa da concorrência e/ou regulatória, sendo que a referida extensão do prazo será de até 15 dias após a aprovação da transferência pelas autoridades de defesa da concorrência e/ou regulatórias, conforme aplicável, e desde que, concomitantemente a formalização da transferência das Ações da Oferta, o Potencial Comprador aceite formal e incondicionalmente todos os termos e condições do acordo, mediante a assinatura de termo de adesão.

Na hipótese de término do prazo indicado no acordo, o Acionista Minoritário Ofertante não tiver transferido as Ações da Oferta, mas ainda pretender transferi-las, ou se a qualquer momento os termos e condições da Oferta de Compra tiverem sido alterados de qualquer forma com relação aqueles estabelecidos na notificação da oferta, nos termos do acordo, então o Acionista Minoritário Ofertante deverá reiniciar os procedimentos descritos no acordo.

Direito de Venda Conjunta (Tag Along)

Caso um Acionista Controlador (atuando individualmente ou em conjunto com outros Acionistas Controladores), receba uma oferta firme para transferir (em uma transação ou uma série de transações relacionadas) parte ou a totalidade de suas ações representando uma transferência de nosso controle ("Ações Tag") a qualquer terceiro ("Ofertante Tag" e "Oferta de Controle", respectivamente), o referido Acionista Controlador deverá notificar os Acionistas Minoritários dando conta de sua intenção de alienar o nosso controle, anexando uma cópia da Oferta de Controle feita pelo Ofertante I ("Notificação de Alteração de Controle"), de maneira que os Acionistas Minoritários terão o direito de optar por transferir a totalidade (e não menos do que a totalidade) de suas ações ao Ofertante I nas mesmas condições da Oferta de Controle ("Direito de Venda Conjunta").

Não obstante o disposto no acordo, os Acionistas Minoritários desde já reconhecem que o Silver Lake é titular de um direito de preferência de primeira recusa (*Right of First Refusal*) outorgado no âmbito do acordo de acionistas principal ("Direito de Preferência Silver Lake"), e que, ainda que iniciado o procedimento de Direito de Venda Conjunta descrito no acordo, tal procedimento será automaticamente cancelado (sem que sejam devidas quaisquer indenizações) caso o Silver Lake exerça o seu Direito de Preferência para adquirir as Ações *Tag*, tendo em vista que, neste caso, tal transação deverá ser considerada como uma transação permitida.

Caso algum Acionista Minoritário opte pelo exercício do Direito de Venda Conjunta, deverá comunicar por escrito o referido acionista controlador de sua intenção de alienar conjuntamente suas ações ("Aviso de Aceitação da Oferta"), no prazo de 30 dias do recebimento da Notificação de Alteração de Controle.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

A falta de envio de aviso de aceitação da oferta, por parte de qualquer Acionista Minoritário a respeito do Direito de Venda Conjunta dentro do prazo estabelecido acima, será considerada como renúncia ao exercício do Direito de Venda Conjunta por tal Acionista Minoritário.

O Aviso de Aceitação da Oferta constituirá obrigação vinculante do referido Acionista Minoritário de transferir a totalidade de suas ações, caso seja efetivada a transferência pelo Acionista Controlador. Por outro lado, feita a opção pelo Direito de Venda Conjunta, a alienação das Ações I pelo Acionista Controlador somente poderá ocorrer caso o Ofertante Tag também adquira as ações do Acionista Minoritário que exerceu seu Direito de Venda Conjunta, pelos mesmos termos e condições ofertados ao Acionista Controlador na Oferta de Controle, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 dias, a contar do recebimento do último aviso de aceitação da oferta (ou após o fim do prazo para envio deste), sob pena do procedimento previsto no acordo ter que ser repetido, ficando entendido que o prazo de 60 dias previsto no acordo poderá ser estendido caso a transferência já esteja acordada em documentos definitivos, mas esteja sujeita à aprovação das autoridades de defesa da concorrência e/ou regulatórias, sendo que a referida extensão do prazo será de até 15 dias após a aprovação definitiva da transferência pelos autoridades de defesa da concorrência e/ou regulatórias.

O Direito de Venda Conjunta não será exercível nas hipóteses de: (a) transferência de ações que não configurem transferência de controle; ou (b) transferência de ações que seja decorrente de uma oferta pública inicial de ações (IPO) ou oferta pública subsequente de ações (Follow-on), primárias ou secundárias, ainda que, nestes casos, ocorra uma transferência de controle.

Direito de Venda Forçada (Drag Along)

Caso os Acionistas Controladores (atuando individualmente ou em conjunto) recebam uma oferta firme para transferir (em uma transação ou uma série de transações relacionadas) a totalidade das ações detidas pelos controladores para um terceiro ou outro acionista (exceto outro Acionista Controlador ou afiliada do Acionista Controlador) ("Adquirente Drag"), os Acionistas Controladores poderão exigir, por meio de notificação por escrito contendo as mesmas informações exigidas para a Notificação de Alteração de Controle, nos termos acima, que os Acionistas Minoritários transfiram, juntamente com os Acionistas Controladores, a totalidade das suas ações, nos mesmos termos, condições e pelo mesmo preço por ação que os Acionistas Controladores transferirão para o Adquirente Drag ("Direito de Venda Forçada").

Caso os Acionistas Controladores exerçam o Direito de Venda Forçada, os Acionistas Minoritários terão a obrigação de vender ao Adquirente Drag a totalidade de suas ações, nos mesmos termos, condições e pelo mesmo preço por ação que os Acionistas Controladores irão transferir suas ações ao Adquirente Drag.

Acordo de Acionistas Família:

Restrições à Transferência de Ações Vinculadas.

Os Acionistas do Acordo de Acionistas Família comprometem-se, de forma irrevogável e irretratável, a não transferir e/ou onerar suas ações vinculadas, sem observar as disposições do referido acordo.

Ainda, será nula de pleno direito e ineficaz, não produzindo qualquer efeito perante nós e/ou às demais partes, qualquer transferência ou oneração de ações vinculadas em desacordo com as disposições de tal acordo, ficando vedado aos nossos administradores efetuar os lançamentos nos livros societários correspondentes, e/ou junto ao respectivo agente escriturador, conforme o caso, sob pena de responsabilidade pessoal.

Sem prejuízo as exceções previstas em tal acordo, o Acionista do Acordo de Acionistas Família que realizar a transferência e/ou a oneração de ações vinculadas em desacordo com o disposto no acordo, estará sujeito à suspensão de todos os seus direitos (mas não de suas obrigações e restrições) previstos em tal acordo até a data em que o registro da respectiva transferência for cancelada e as ações vinculadas forem efetivamente liberadas do ônus.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Transferências Indiretas.

As restrições à transferência de ações vinculadas contempladas em tal acordo aplicar-se-ão também a qualquer transferência indireta de ações vinculadas, excetuando-se eventual transferência indireta de ações que se enquadre como uma transferência permitida, nos termos do referido acordo.

Direito de Preferência.

Caso um Acionista (agindo individualmente ou em conjunto com outro(s) Acionista(s) (“Acionista Ofertante”) pretenda transferir as suas ações vinculadas, no todo ou em parte, para um terceiro, os demais acionistas terão o direito de preferência para adquirir, na proporção de suas respectivas participações no nosso capital social (excluindo a participação dos nossos demais acionistas), as ações vinculadas oferecidas pelo Acionista Ofertante, nos mesmos termos e condições da oferta firme (“Oferta de Compra”) feita por um terceiro (“Potencial Comprador”), observado o procedimento descrito abaixo (“Direito de Preferência”). O Direito de Preferência aqui previsto não se aplica às transferências permitidas, conforme disposto no acordo.

Dessa forma, na ausência de manifestação, por parte de qualquer Acionista Controlador a respeito da Oferta de Compra nos termos do acordo e dentro do prazo de exercício do Direito de Preferência, será considerada como renúncia ao exercício do Direito de Preferência por tal Acionista Controlador.

Uma vez exercido o direito de Preferência com relação a todas as ações da oferta, tais ações da oferta deverão ser adquiridas pelos Acionistas Controladores que tenham exercido seus Direitos de Preferência, nos termos do acordo, e serão a eles transferidas, ficando o Acionista Minoritário Ofertante obrigado a praticar todos os atos necessários para que a transferência das ações da oferta seja concluída no prazo de 60 dias contados da data do recebimento da notificação de exercício, nos termos do acordo.

Caso não haja exercício do Direito de Preferência no prazo e na forma previstos no acordo, será assegurado ao Acionista Minoritário Ofertante, imediatamente, independentemente de qualquer outra formalidade, o direito de livremente transferir todas as ações da oferta ao Potencial Comprador, nos estritos termos da Oferta de Compra, dentro de até 180 dias contados do término do prazo para o exercício do Direito de Preferência, considerando que tal prazo poderá ser estendido caso a transferência já esteja acordada em documentos definitivos, mas esteja sujeita à aprovação das autoridades de defesa da concorrência e/ou regulatórias, sendo que a referida extensão do prazo será de, no máximo, 15 dias e desde que, concomitantemente à formalização da transferência das ações da oferta e o Potencial Comprador aceite formal e incondicionalmente todos os termos e condições de tal acordo, mediante a assinatura de termo de adesão.

Direito de Venda Conjunta (Tag Along).

Alternativamente ao exercício do Direito de Preferência previsto acima, caso um Acionista Ofertante pretenda transferir as suas ações vinculadas para um terceiro, ficará então facultado a cada um dos demais Acionistas do Acordo de Acionistas Família, a seu exclusivo critério, o direito de transferir: (i) na hipótese de alienação de ações vinculadas que não representem transferência de controle, a quantidade proporcional de suas ações vinculadas que somadas à quantidade proporcional de ações vinculadas do Acionista Ofertante resultarão no total (e não mais do que o total) de ações vinculadas objeto da proposta do Potencial Comprador; ou (ii) na hipótese de alienação de ações vinculadas que representem transferência de controle, parte ou a totalidade de suas ações vinculadas, a seus exclusivos critérios, conforme o caso, ao Potencial Comprador (“Direito de Venda Conjunta”). O(s) referido(s) Acionista(s) do Acordo de Acionistas Família deverá(ã) notificar o Acionista Ofertante, por escrito, a respeito de sua(s) intenção(ões) de alienar suas ações vinculadas juntamente com as ações vinculadas detidas pelo Acionista Ofertante ao Potencial Comprador. O direito de venda conjunta aqui previsto não se aplica às transferências permitidas, conforme previsto em tal acordo.

Alienação em Bolsa ou Oferta Pública

Qualquer Acionista do Acordo de Acionistas Família poderá, a qualquer momento, alienar parte ou a totalidade de suas ações vinculadas em bolsa ou por meio de oferta secundária de ações, independentemente de qualquer aprovação por parte dos demais Acionistas do Acordo de Acionistas

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Família, não se aplicando nesta hipótese, ainda, o disposto nas Cláusulas 5 (Restrição à Transferência), 6 (Direito de Preferência) e 7 (*Tag Along*) do referido acordo. O Acionista do Acordo de Acionistas Família que desejar alienar suas ações vinculadas na forma aqui prevista, deverá notificar previamente os demais Acionistas do Acordo de Acionistas Família e a nós, que, por sua vez, deverá notificar o agente escriturador e solicitar a desvinculação de suas ações vinculadas para vendê-las em bolsa, em blocos não superiores a 5% do total das nossas ações emitidas, em cada período de 30 dias.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Acordo de Acionistas Willians: Não aplicável.

Acordo de Acionistas Família: As cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros do nosso Conselho de Administração já estão descritas no item 15.5, alínea “d” deste Formulário de Referência.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor**15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia**

As alterações relevantes nas participações dos membros do nosso grupo de controle e dos nossos administradores nos últimos três exercícios sociais foram descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7 - Principais operações societárias

a. evento	Aquisição, pela Organisys Software Ltda. (“Organisys” e/ou “Bling”), da sociedade de prateleira (<i>shelf company</i>), SF 517 Participações Societárias Ltda.
b. principais condições do negócio	<p>Em 20 de abril de 2022, a Organisys assinou o Compromisso de Cessão e Transferência de Quotas com os paralegais sócios da SF 517 Participações Societárias Ltda, para formalização da aquisição de totalidade das quotas de emissão desta referida sociedade, pelo valor de R\$5.500,00.</p> <p>Ato subsequente, foi realizada a reforma integral do Contrato Social da SF 517 Participações Societárias Ltda, para promover, dentre outras alterações, a mudança de sua razão e objeto sociais, se tornando, assim, em Organisys Payments Holding Financeira Ltda (“Organisys Payments”).</p>
c. sociedades envolvidas	Organisys e Organisys Payments.
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <pre> graph TD A([LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.]) --- B[Organisys Software Ltda.] B --- A B --- 100P["100%"] </pre> <p>Depois:</p> <pre> graph TD A([LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.]) --- B[Organisys Software Ltda.] B --- A B --- 100P["100%"] B --- C[Organisys Payments Holding Financeira Ltda.] C --- B C --- 100P["100%"] </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas de nossa Companhia.
a. evento	Incorporação completa, pela nossa Companhia, da subsidiária integral Ananke Participações S.A. (“AnankeSA” e/ou “Incorporada”).

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

b. principais condições do negócio	Em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2022, aprovamos a incorporação completa da AnankeSA pela nossa Companhia, sem aumento e/ou reflexos em nosso atual capital social.	
c. sociedades envolvidas	AnankeSA e Companhia.	
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.	
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <p>Depois:</p>	
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Além da AGO/E realizada em 29 de abril de 2022, não houve impacto relevante aos acionistas de nossa Companhia.	
a. evento	Dissolução das empresas Fast Notas Software de Gestão Ltda. ("Fast Notas") e Vindi Eventos e Conteúdo Ltda. ("Vindi Eventos"), subsidiárias integrais de uma das controladas da Companhia, a empresa Vindi Tecnologia e Marketing S/A ("Vindi S/A").	
b. principais condições do negócio	Em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Vindi S/A, realizada em 21 de dezembro de 2021, foi aprovada a dissolução/extinção de duas de suas subsidiárias integrais, quais sejam, as empresas Fast Notas e Vindi Eventos.	
c. sociedades envolvidas	Vindi S/A, Fast Notas e Vindi Eventos.	

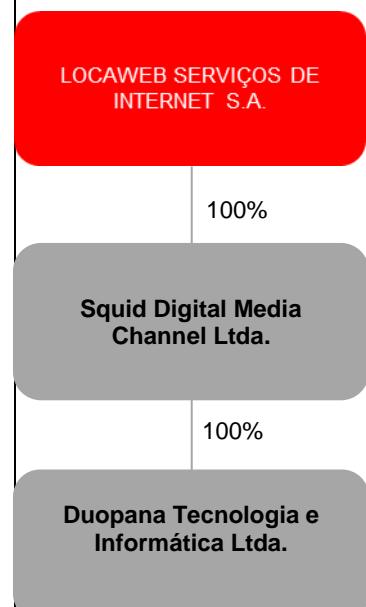
15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.	
e. quadro societário antes e depois da operação	<pre> graph TD A[LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.] --- B[Vindi Tecnologia e Marketing S/A] B --- C[Smart Tecnologia] B --- D[Fast Notas Softwar] B --- E[Vindi Eventos e] B --- F[Vindi Pagamentos] </pre> <pre> graph TD A[LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.] --- B[Vindi Tecnologia e Marketing S/A] B --- C[Smart Tecnologia] B --- D[Vindi Pagamentos] </pre>	
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.	
a. evento	Estruturação, pela Companhia, de Programa de Investimento em Corporate Venture Capital (“CVC”), por meio da constituição de fundo de investimento em participações denominado LW Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“ <u>Lw Ventures FIP</u> ”).	
b. principais condições do negócio	Para estruturação de programa de investimento em Corporate Venture Capital (“CVC”), em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de dezembro de 2021, foi aprovada, nos termos da regulamentação aplicável, a constituição do Lw Ventures FIP, por meio do qual se pretende investir, durante os próximos oito anos, o valor de até R\$100.000.000,00 em empresas alvos a serem localizadas e definidas pela própria Administração da Companhia.	
c. sociedades envolvidas	Companhia e Lw Ventures FIP.	
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.	

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

e. quadro societário antes e depois da operação	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. 100%	Lw Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	<p>A operação foi submetida a aprovação pelo conselho de administração da Companhia, considerando o valor envolvido.</p>		
a. evento	<p>Incorporação completa, pela nossa Companhia, da subisidiária integral Social Miner Internet Ltda (<u>Social Miner</u>” e/ou “<u>Incorporada</u>”).</p>		
b. principais condições do negócio	<p>Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2021, aprovamos a incorporação da Social Miner pela nossa Companhia, sem aumento e/ou reflexos em nosso atual capital social. Ressaltamos, ainda, que correspondente Contrato de Compra e Venda de Quotas, anteriormente celebrado em 23 de setembro de 2020 e para autorizada aquissição solene da totalidade das quotas de emissão da Social Miner à época, cujo fechamento ocorreu em 20 de janeiro de 2021 pp, permanece vigente e produzindo efeitos entre respectivas partes interessadas, de acordo com esprecífico detalhamento disposto em sete seções abaixo, neste mesmo item 15.7.</p>		
c. sociedades envolvidas	<p>Social Miner e Companhia.</p>		
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	<p>Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.</p>		
e. quadro societário antes e depois da operação	Antes: 	Depois: 	

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Além da AGE realizada em 29 de outubro de 2021, não houve impacto relevante aos acionistas de nossa Companhia.
a. evento	Aquisição direta, pela Companhia, de 100% das quotas de emissão da Squid Digital Media Channel Ltda. ("Squid"), empresa que oferece soluções e plataformas para conectar influenciadores e criadores de conteúdo às marcas; e, ainda, aquisição indireta da Duopana Tecnologia e Informática Ltda. ("Duopana"), empresa integralmente controlada pela Squid, que oferece soluções para comunidades on-line, cuja ratificação ocorreu em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2022 ("AGO/E"), nos termos do artigo 256 da Lei 6.404/76.
b. principais condições do negócio	Em 05 de outubro 2021, a Companhia assinou um contrato de compra e venda de ações para regular a aquisição de 100% das quotas de emissão da Squid. O preço de fechamento foi de R\$176.500.000,00. Além do preço de fechamento, poderá ser pago um Earnout para os vendedores da Squid, calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato. Ainda, como garantia à Companhia com relação a certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores da Squid, uma parcela do valor a ser pago a título de Earnout será retida pela Companhia e poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores, conforme regras e procedimentos previstos no contrato. Em atendimento ao disposto no artigo 256 da Lei 6.404/76, a operação de aquisição foi submetida a ratificação, em sede de AGO/E da Companhia, realizada em 29 de abril de 2022.
c. sociedades envolvidas	Companhia, Squid e Duopana.
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p>  <p>Depois:</p>  <pre> graph TD A[LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.] --- B[Squid Digital Media Channel Ltda.] B --- C[Duopana Tecnologia e Informática Ltda.] B -- "100%" --> C C -- "100%" --> D[Duopana Tecnologia e Informática Ltda.] </pre>

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação foi submetida à época para aprovação pelo conselho de administração da Companhia, considerando o valor envolvido e, nos termos dispostos no artigo 256 da Lei 6.404/76, submetida a ratificação, em sede de AGO/E da Companhia realizada em 29 de abril de 2022.
a. evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% das quotas de emissão da Octadesk Ltda. ("Octadesk"), empresa que oferece soluções de <i>Conversational Commerce</i> , cuja ratificação ocorreu em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2022 ("AGO/E"), nos termos do artigo 256 da Lei 6.404/76.
b. principais condições do negócio	Em 02 de agosto de 2021, a Companhia assinou um contrato de compra e venda de ações para regular a aquisição de 100% das quotas de emissão da Octadesk. O preço de fechamento foi de R\$102.485.000,00. Além do preço de fechamento, poderá ser pago um Earnout para os vendedores da Octadesk, calculado nos termos da fórmula prevista noreferido contrato. Ainda, como garantia à Companhia com relação a certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores da Octadesk, uma parcela do valor a ser pago a título de Earnout será retida pela Companhia e poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores, conforme regras e procedimentos previstos no contrato. Em atendimento ao disposto no artigo 256 da Lei 6.404/76, a operação de aquisição foi submetida a ratificação, em sede de AGO/E da Companhia, realizada em 29 de abril de 2022.
c. sociedades envolvidas	Companhia e Octadesk.
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <p>Depois:</p>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação foi submetida à época para aprovação pelo conselho de administração da Companhia, considerando o valor envolvido e, nos termos dispostos no artigo 256 da Lei 6.404/76, submetida a ratificação, em sede de AGO/E da Companhia realizada em 29 de abril de 2022.
a. evento	Aquisição, pela Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda. ("Tray"), de 100% das quotas de emissão da Bagy Soluções de Comércio Digital Ltda. ("Bagy"), plataforma de soluções em Ecommerce.

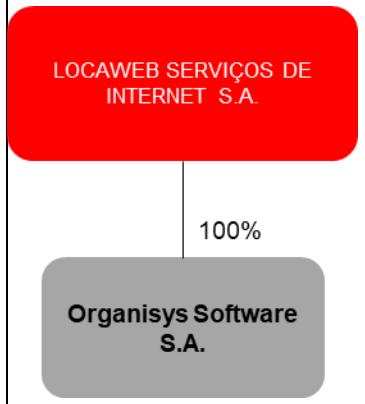
15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

b. principais condições do negócio	<p>Em 12 de julho de 2021, a Tray adquiriu a totalidade das quotas da Bagy de seus sócios. O preço de fechamento foi de R\$10.100.000,00. Além do preço de fechamento, poderá ser pago um Earnout para os vendedores da Bagy, calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato. Ainda, como garantia à Tray com relação a certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores da Bagy, uma parcela do valor a ser pago a título de Earnout será retida pela Tray e poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores, conforme regras e procedimentos previstos no contrato.</p>												
c. sociedades envolvidas	<p>Companhia (como interveniente-anuente), Tray e Bagy.</p>												
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	<p>Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.</p>												
e. quadro societário antes e depois da operação	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Antes:</th> <th style="width: 50%;">Depois:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="background-color: red; color: white; padding: 10px;">LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.</td> <td style="background-color: red; color: white; padding: 10px;">LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">100%</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="background-color: #cccccc; color: black; padding: 10px;">Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">100%</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="background-color: #cccccc; color: black; padding: 10px;">Bagy Soluções de Comércio Digital Ltda.</td> </tr> </tbody> </table>	Antes:	Depois:	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.		100%		Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.		100%		Bagy Soluções de Comércio Digital Ltda.
Antes:	Depois:												
LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.												
	100%												
	Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.												
	100%												
	Bagy Soluções de Comércio Digital Ltda.												
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	<p>A operação foi submetida a aprovação pelo conselho de administração da Companhia, considerando o valor envolvido.</p>												
a. evento	<p>Assinatura de um contrato de compra e venda de ações para regular a aquisição de 100% das ações de emissão da Pagcerto Solucoes em Pagamento S.A. ("Pagcerto"), sendo que a conclusão da aquisição da Pagcerto será realizada pelo Bling, dada conclusão da operação de aquisição do Bling pela Companhia (vide abaixo).</p> <p>A Pagcerto atua por meio de uma plataforma <i>white label</i> de subadquirência e BaaS (<i>banking as a service</i>), serviços estes que serão integrados e aproveitados pelo Bling. Nos termos da legislação vigente, a conclusão da aquisição da totalidade das ações de emissão da Pagcerto estaria sujeita a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.</p>												

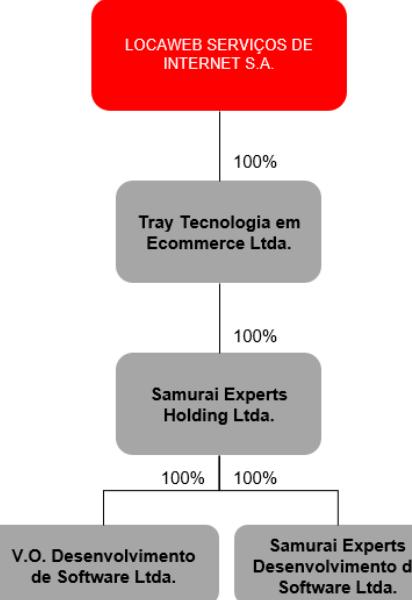
15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

b. principais condições do negócio	<p>Em 21 de abril de 2021, a Companhia assinou um contrato de compra e venda de ações para regular a aquisição de 100% das ações de emissão da Pagcerto, no qual o Bling é interveniente anuente. O preço de fechamento é de R\$6.775.248,82. Além do preço de fechamento, poderá ser pago um <i>Earnout</i> para os vendedores da Pagcerto, calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato. Ainda, como garantia com relação a certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores da Pagcerto, uma parcela do valor a ser pago a título de <i>Earnout</i> será retida pelo Bling e poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores, conforme regras e procedimentos previstos no contrato.</p>																
c. sociedades envolvidas	<p>Companhia, Pagcerto e Bling (interveniente anuente).</p>																
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	<p>Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.</p>																
e. quadro societário antes e depois da operação	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Antes:</th> <th style="text-align: right;">Depois:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="background-color: red; color: white; padding: 10px;">LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.</td> <td style="background-color: red; color: white; padding: 10px;">LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.</td> </tr> <tr> <td style="padding: 10px;">100%</td> <td style="padding: 10px;">100%</td> </tr> <tr> <td style="background-color: #ccc; color: black; padding: 10px;">Organisys Software S.A.</td> <td style="background-color: #ccc; color: black; padding: 10px;">Organisys Software S.A.</td> </tr> <tr> <td style="padding: 10px;"> </td> <td style="padding: 10px;"> </td> </tr> <tr> <td style="padding: 10px;"> </td> <td style="padding: 10px;"> </td> </tr> <tr> <td style="background-color: red; color: white; padding: 10px;">Pagcerto Solucoes em Pagamento S.A.</td> <td style="background-color: red; color: white; padding: 10px;">Pagcerto Solucoes em Pagamento S.A.</td> </tr> <tr> <td style="padding: 10px;">100%</td> <td style="padding: 10px;">100%</td> </tr> </tbody> </table>	Antes:	Depois:	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	100%	100%	Organisys Software S.A.	Organisys Software S.A.					Pagcerto Solucoes em Pagamento S.A.	Pagcerto Solucoes em Pagamento S.A.	100%	100%
Antes:	Depois:																
LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.																
100%	100%																
Organisys Software S.A.	Organisys Software S.A.																
Pagcerto Solucoes em Pagamento S.A.	Pagcerto Solucoes em Pagamento S.A.																
100%	100%																
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	<p>A operação foi submetida a aprovação pelo conselho de administração da Companhia, considerando o valor envolvido.</p>																
a. evento	<p>Assinatura de um contrato de compra e venda de ações para regular a aquisição de 100% das ações de emissão da Organisys Software S.A. ("Bling") pela Companhia, cuja ratificação ocorreu em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2022 ("AGO/E"), nos termos do artigo 256 da Lei 6.404/76. O Bling é uma empresa que oferece um sistema de gestão online para o segmento de e-commerce de micro e pequenas empresas, com mais de 200 integrações, que oferece soluções no modelo SaaS (software as a service) para negócios físicos, virtuais ou híbridos e auxilia na gestão e organização dos negócios por meio de módulos para emissão de notas fiscais eletrônicas, catálogo de produtos, estoques e vendas multicanal, sistema de ponto de venda (PDV), gestão financeira, integrações com plataformas de e-commerce, marketplaces e soluções logísticas, dentre outros..</p>																

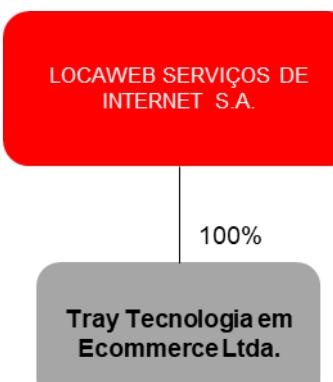
15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

b. principais condições do negócio	<p>Em 21 de abril de 2021 a Companhia assinou um contrato de compra e venda de ações para regular a aquisição de 100% das ações de emissão do Bling, que foi formalizada mediante assinatura de Termo de Fechamento, em 09 de junho de 2021. O preço de fechamento é de R\$524.275.950,97. Além do preço de fechamento, poderá ser pago um Earnout para os vendedores do Bling, calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato. Ainda, como garantia à Companhia com relação a certas obrigações de indenização assumidas pelos vendedores do Bling, uma parcela do valor a ser pago a título de Earnout será retida pela Companhia e poderá ser subsequentemente liberada aos vendedores, conforme regras e procedimentos previstos no contrato. Em atendimento ao disposto no artigo 256 da Lei 6.404/76, a operação de aquisição foi submetida a ratificação, em sede de AGO/E da Companhia, realizada em 29 de abril de 2022.</p>
c. sociedades envolvidas	Companhia e Bling.
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p>  <p>Depois:</p>  <pre> graph TD A[LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.] --- B[Organisys Software S.A.] B -- 100% --> A </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação foi submetida à época para aprovação pelo conselho de administração da Companhia, considerando o valor envolvido e, nos termos dispostos no artigo 256 da Lei 6.404/76, submetida a ratificação, em sede de AGO/E da Companhia realizada em 29 de abril de 2022.
b. principais condições do negócio	Em 02 de março de 2021 a Tray adquiriu a totalidade das quotas da Samurai Experts Holding Ltda. ("Samurai") de seus sócios, bem como as empresas Samurai Experts Desenvolvimento de Software Ltda. e V.O. Desenvolvimento de Software Ltda. integram esta mesma operação de aquisição. O preço de fechamento total foi de R\$9,8 milhões, sendo que como garantia à Tray, com relação a certas obrigações de indenização assumidas pelos antigos sócios da Samurai, uma parcela deste valor foi retida pela Tray e poderá ser liberada subsequentemente aos antigos sócios da Samurai, conforme regras e procedimentos previstos no contrato. Além do preço de fechamento, poderá ser pago um Earnout para os antigos sócios da Samurai, calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato.
a. evento	
c. sociedades envolvidas	Companhia (como interveniente-anuente), Tray e Samurai.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

<p>d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia</p>	<p>Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.</p>	
<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Antes:</p>  <pre> graph TD LOCAWEB[LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.] --- TRAY[Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.] TRAY --- PERCENTAGE[100%] TRAY --- LOCAWEB </pre>	<p>Depois:</p>  <pre> graph TD LOCAWEB[LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.] --- TRAY[Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.] TRAY --- PERCENTAGE[100%] TRAY --- LOCAWEB TRAY --- SAMURAI[SAMURAI Experts Holding Ltda.] SAMURAI --- VOD[100%] SAMURAI --- SE[100%] VOD[V.O. Desenvolvimento de Software Ltda.] SE[Samurai Experts Desenvolvimento de Software Ltda.] </pre>
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>A operação foi submetida a aprovação pelo conselho de administração da Companhia, considerando o valor envolvido.</p>	

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

a. evento	Aquisição, pela Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda. ("Tray"), de 100% das ações de emissão da Credisfera Serviços Financeiros S.A. ("Credisfera"), empresa que oferece soluções de crédito para pequenas e médias empresas.
b. principais condições do negócio	Em 18 de fevereiro de 2021 a Tray adquiriu a totalidade das ações da Credisfera Serviços Financeiros S.A ("Credisfera") de seus acionistas. O preço de fechamento foi de R\$26.779.005,42, sendo que como garantia à Tray, com relação a certas obrigações de indenização assumidas pelos antigos acionistas da Credisfera, uma parcela deste valor foi retida pela Tray e poderá ser liberada subsequentemente a alguns dos antigos acionistas da Credisfera, conforme regras e procedimentos previstos no contrato. Além do preço de fechamento, poderá ser pago um Earnout para os antigos acionistas da Credisfera, calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato.
c. sociedades envolvidas	Companhia (como interveniente-anuente), Tray e Credisfera.
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p>  <pre> graph TD Comp[Companhia] --- TrayAntes[Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.] TrayAntes --- Locaweb[LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.] Comp --- Locaweb Locaweb --- Porcentagem1[100%] </pre> <p>Depois:</p>  <pre> graph TD Comp[Companhia] --- TrayDepois[Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.] TrayDepois --- Credisfera[Credisfera Serviços Financeiros S.A.] Comp --- Credisfera Credisfera --- Porcentagem2[100%] </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação foi submetida a aprovação pelo conselho de administração da Companhia, considerando o valor envolvido.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

b. principais condições do negócio	Em 18 de fevereiro de 2021, a Tray adquiriu a totalidade das quotas da Dooca Tecnologia da Informação Ltda. ("Dooca") de seus sócios. O preço de fechamento foi de R\$26.500.000,00, sendo que como garantia à Tray, com relação a certas obrigações de indenização assumidas pelos antigos sócios da Dooca, uma parcela deste valor foi retida pela Tray e poderá ser liberada subsequentemente a alguns dos antigos sócios da Dooca, conforme regras e procedimentos previstos no contrato. Além do preço de fechamento, poderá ser pago um Earnout para os antigos sócios da Dooca, calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato.
c. sociedades envolvidas	Companhia (como interveniente-anuente), Tray e Dooca.
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <pre> graph TD Comp[Locaweb Serviços de Internet S.A.] --- 100% Tray[Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.] </pre> <p>Depois:</p> <pre> graph TD Comp[Locaweb Serviços de Internet S.A.] --- 100% Tray[Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.] Tray --- 100% Dooca[Dooca Tecnologia da Informação Ltda.] </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação foi submetida a aprovação pelo conselho de administração da Companhia, considerando o valor envolvido.
a. evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% das quotas de emissão da Connectplug Desenvolvimento de Softwares Ltda. ("ConnectPlug"), empresa que oferece uma plataforma SaaS com um sistema de ponto de venda (PDV) e um completo sistema de gestão, que possui ampla presença no segmento de food services.
b. principais condições do negócio	Em 26 de janeiro de 2021 adquirimos a totalidade das quotas da ConnectPlug de seus sócios. O preço de fechamento foi de R\$16.600.000,00. Além do preço de

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

negócio	fechamento, poderá ser pago um Earnout para alguns dos antigos sócios da ConnectPlug, calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato.	
c. sociedades envolvidas	Companhia e ConnectPlug.	
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.	
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> 	<p>Depois:</p> 
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação foi submetida a aprovação pelo conselho de administração da Companhia, considerando o valor envolvido.	
a. evento	Aquisição de 100% das quotas de emissão da Social Miner Internet Ltda. ("Social Miner"), uma empresa que oferece plataforma SaaS para e-commerces e varejistas aumentarem vendas, engajamento de consumidores, conversão de fluxos de visitantes para cadastros e/ou compras e diminuírem o custo de aquisição de clientes, utilizando big data e inteligência artificial.	
b. principais condições do negócio	Em 23 de setembro de 2020, nós assinamos o contrato de compra e venda de quotas para aquisição da totalidade das quotas de emissão Social Miner, cujo fechamento ocorreu em 20 de janeiro de 2021. O preço de fechamento da aquisição da totalidade das quotas da Social Miner foi de R\$22.250.000,00, sendo que, como garantia à nossa Companhia com relação a certas obrigações de indenização assumidas pelos antigos sócios da Social Miner, uma parcela deste valor foi retida por nós e poderá ser liberada subsequentemente aos antigos sócios da Social Miner, conforme regras e procedimentos previstos no contrato. Além do preço de fechamento, poderá ser pago um <i>Earnout</i> , calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato.	
c. sociedades envolvidas	Companhia e Social Miner.	
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não há reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.	

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p>  <p>Depois:</p> 
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação foi submetida a aprovação pelo conselho de administração da Companhia, considerando o valor envolvido.
a. evento	Aquisição de 100% das ações de emissão da Vindi Tecnologia e Marketing S.A. ("Vindi") pela Companhia, que inclui suas quatro subsidiárias integrais Smart Tecnologia S.A., Vindi Eventos e Conteúdo Ltda., Fast Notas Softwares de Gestão Ltda. e Vindi Pagamentos Ltda. (em conjunto com Vindi, o "Grupo Vindi"), que oferece soluções no modelo de assinaturas (planos e mensalidades) e combina um software de cobrança recorrente com uma plataforma de pagamento.
b. principais condições do negócio	Após a aprovação da realização da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, conforme decisão publicada em 24 de dezembro de 2020, em 12 de janeiro de 2021, nós assinamos o contrato de compra e venda e fechamos a operação para aquisição da totalidade das ações de emissão da Vindi. O preço de fechamento da aquisição da totalidade das ações da Vindi foi de R\$152.886.597,94, sendo que, como garantia à nossa Companhia com relação a certas obrigações de indenização assumidas pelos antigos acionistas da Vindi, uma parcela deste valor foi retida por nós e poderá ser liberada subsequentemente aos antigos acionistas da Vindi, conforme regras e procedimentos previstos no contrato. Além do preço de fechamento, será pago um <i>Earnout</i> , calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato.
c. sociedades envolvidas	Companhia e Grupo Vindi.
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.

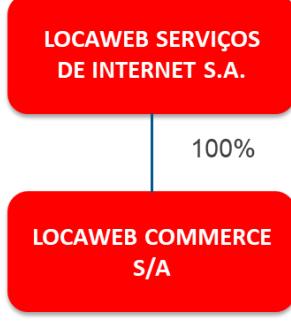
15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

e. quadro societário antes e depois da operação	Antes:	Depois:
		<pre> graph TD A[LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.] --> B[Vindi] B --- C[100%] B --- D[Smart Tecnologia S.A.] B --- E[Vindi Eventos e Conteúdo Ltda.] B --- F[Fast Notas Softwares de Gestão Ltda.] B --- G[Vindi Pagamentos Ltda.] </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas		A operação foi submetida a aprovação pelo conselho de administração da Companhia, considerando o valor envolvido.
a. evento		Aquisição, pela nossa subsidiária Locaweb Commerce S/A ("Locaweb Commerce"), de 100% das quotas de emissão da Melhor Envio Ltda. ("Melhor Envio"), empresa que oferece uma plataforma de logística que conecta pequenos e médios vendedores às principais transportadoras e empresas de logística do Brasil.
b. principais condições do negócio		<p>Em 14 de dezembro de 2020, nossa subsidiária Locaweb Commerce assinou o contrato de compra e venda de quotas com os sócios da Melhor Envio e formalizou a aquisição da totalidade das quotas da Melhor Envio.</p> <p>O preço de fechamento da aquisição da totalidade das quotas da Melhor Envio foi de R\$83.000.000,00, sendo que, como garantia à Locaweb Commerce com relação a certas obrigações de indenização assumidas pelos antigos sócios da Melhor Envio, uma parcela deste valor foi retida pela Locaweb Commerce e poderá ser liberada subsequentemente aos antigos sócios da Melhor Envio, conforme regras e procedimentos previstos no contrato. Além do preço de fechamento, poderá ser pago um <i>Earnout</i>, calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato.</p>
c. sociedades envolvidas		Companhia (interventiente anuente), Locaweb Commerce e Melhor Envio.
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia		Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Antes:</p> <p>LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.</p> <p>100%</p> <p>LOCAWEB COMMERCE S/A</p>	<p>Depois:</p> <p>LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.</p> <p>100%</p> <p>LOCAWEB COMMERCE S/A</p> <p>100%</p> <p>MELHOR ENVIO LTDA.</p>
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>A operação foi submetida a aprovação pelo conselho de administração da Companhia, considerando o valor envolvido.</p>	
<p>a. evento</p>	<p>Aquisição, pela nossa subsidiária Locaweb Commerce S/A (“Locaweb Commerce”), de 100% das quotas de emissão da Ideris Tecnologia da Informação Ltda. (“Ideris”), empresa que oferece uma completa plataforma de integração multicanal para operações de varejo, permitindo aos varejistas operarem em diversos canais no modelo de integração direta em <i>marketplaces</i> ou por meio do <i>Store in Store</i>.</p>	
<p>b. principais condições do negócio</p>	<p>Em 10 de dezembro de 2020, a subsidiária Locaweb Commerce S.A. (“Locaweb Commerce”) assinou o contrato de compra e venda de quotas com os sócios da Ideris e formalizou a aquisição da totalidade das quotas de emissão da Ideris.</p> <p>O preço de fechamento da aquisição da totalidade das quotas da Ideris foi de R\$18.300.000,00, sendo que, como garantia à Locaweb Commerce com relação a certas obrigações de indenização assumidas pelos antigos sócios da Ideris, uma parcela deste valor foi retida pela Locaweb Commerce e poderá ser liberada subsequentemente aos antigos sócios da Ideris, conforme regras e procedimentos previstos no contrato. Além do preço de fechamento, poderá ser pago um <i>Earnout</i>, calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato.</p>	
<p>c. sociedades envolvidas</p>	<p>Companhia (interventiente anuente), Locaweb Commerce e Ideris.</p>	
<p>d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia</p>	<p>Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.</p>	

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p> 	<p>Antes:</p> <div style="text-align: center;">  100%  </div>	<p>Depois:</p> <div style="text-align: center;">  100%  100%  </div>
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>A operação foi submetida a aprovação pelo conselho de administração da Companhia, considerando o valor envolvido.</p>	
<p>a. evento</p>	<p>Aquisição da N.S.C.S.P.E. Empreendimentos e Participacoes S.A., sociedade de prateleira (<i>shelf company</i>) (“<u>NewCo</u>”) de determinados paralegais em dezembro de 2020, sua transformação na Locaweb Commerce S.A. (“<u>Locaweb Commerce</u>”), subsidiária integral da Companhia que concentrará nossas atividades relacionadas ao segmento de <i>Commerce</i> e realização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, pela Companhia, na Locaweb Commerce no valor de R\$90,8 milhões, o qual foi convertido em capital social da Locaweb Commerce em maio de 2021.</p>	
<p>b. principais condições do negócio</p>	<p>Em 09 de dezembro de 2020, a Companhia assinou o contrato de compra e venda de ações com os paralegais sócios da NewCo formalizou a aquisição da totalidade das ações de emissão da NewCo pelo valor de R\$500,00.</p> <p>Ato subsequente, foi realizada a reforma integral do estatuto social da NewCo e alteração de sua denominação, se tornado a Locaweb Commerce. Também foi realizado um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, pela Companhia, na Locaweb Commerce no valor de R\$90,8 milhões o qual foi convertido em capital social da Locaweb Commerce em maio de 2021.</p>	
<p>c. sociedades envolvidas</p>	<p>Companhia e Locaweb Commerce.</p>	
<p>d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia</p>	<p>Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.</p>	

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> 	<p>Depois:</p> 
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	<p>Não houve impacto aos acionistas de nossa Companhia.</p>	
a. evento	<p>Aquisição de 100% das quotas de emissão da Etus Social Network Brasil Ltda. ("Etüs"), uma empresa que oferece uma completa e robusta solução para gestão e marketing digital em redes sociais.</p>	
b. principais condições do negócio	<p>Em 29 de setembro de 2020, nós assinamos o contrato de compra e venda de quotas e fechamos a operação para aquisição da totalidade das quotas de emissão da Etus. O preço de fechamento da aquisição da totalidade das quotas da Etus foi de R\$18.950.000,01, sendo que, como garantia à nossa Companhia com relação a certas obrigações de indenização assumidas pelos antigos sócios da Etus, uma parcela deste valor foi retida por nós e poderá ser liberada subsequentemente aos antigos sócios da Etus, conforme regras e procedimentos previstos no contrato. Além do preço de fechamento, poderá ser pago um <i>Earnout</i>, calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato.</p>	
c. sociedades envolvidas	<p>Companhia e Etus.</p>	
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	<p>Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.</p>	
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> 	<p>Depois:</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

		<pre> graph TD A[Etus Social Network Brasil Ltda.] -- "100%" --> B[LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.] </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas		A operação foi submetida a aprovação pelo conselho de administração da Companhia, considerando o valor envolvido.
a. evento		Aquisição de 100% das ações de emissão da ITCapital Serviços de Tecnologia S.A.
b. principais condições do negócio		<p>Em 16 de agosto de 2019, assinamos um contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações de emissão da ITCapital Serviços de Tecnologia S.A. Após o cumprimento das condições precedentes, em 09 de setembro de 2019, realizamos o fechamento e a concretização da aquisição.</p> <p>O preço de aquisição foi composto por um preço inicial e um <i>Earnout</i>, que será calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato.</p>
c. sociedades envolvidas		Companhia e ITCapital Serviços de Tecnologia S.A.
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia		n/a

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionista</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Silver Lake Fundo de Investimento em Participações</td> <td>18,98%</td> </tr> <tr> <td>Michel Gora</td> <td>17,00%</td> </tr> <tr> <td>Ricardo Gora</td> <td>17,00%</td> </tr> <tr> <td>Andrea Gora Cohen</td> <td>7,53%</td> </tr> <tr> <td>Gilberto Mautner</td> <td>17,00%</td> </tr> <tr> <td>Claudio Gora</td> <td>17,00%</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>5,49%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Depois:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionista</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Silver Lake Fundo de Investimento em Participações</td> <td>18,98%</td> </tr> <tr> <td>Michel Gora</td> <td>17,00%</td> </tr> <tr> <td>Ricardo Gora</td> <td>17,00%</td> </tr> <tr> <td>Andrea Gora Cohen</td> <td>7,53%</td> </tr> <tr> <td>Gilberto Mautner</td> <td>17,00%</td> </tr> <tr> <td>Claudio Gora</td> <td>17,00%</td> </tr> <tr> <td>W7BZ HOLDING S.A.</td> <td>0,66%</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>4,83%</td> </tr> </tbody> </table>	Acionista	Porcentagem	Silver Lake Fundo de Investimento em Participações	18,98%	Michel Gora	17,00%	Ricardo Gora	17,00%	Andrea Gora Cohen	7,53%	Gilberto Mautner	17,00%	Claudio Gora	17,00%	Outros	5,49%	Acionista	Porcentagem	Silver Lake Fundo de Investimento em Participações	18,98%	Michel Gora	17,00%	Ricardo Gora	17,00%	Andrea Gora Cohen	7,53%	Gilberto Mautner	17,00%	Claudio Gora	17,00%	W7BZ HOLDING S.A.	0,66%	Outros	4,83%
Acionista	Porcentagem																																		
Silver Lake Fundo de Investimento em Participações	18,98%																																		
Michel Gora	17,00%																																		
Ricardo Gora	17,00%																																		
Andrea Gora Cohen	7,53%																																		
Gilberto Mautner	17,00%																																		
Claudio Gora	17,00%																																		
Outros	5,49%																																		
Acionista	Porcentagem																																		
Silver Lake Fundo de Investimento em Participações	18,98%																																		
Michel Gora	17,00%																																		
Ricardo Gora	17,00%																																		
Andrea Gora Cohen	7,53%																																		
Gilberto Mautner	17,00%																																		
Claudio Gora	17,00%																																		
W7BZ HOLDING S.A.	0,66%																																		
Outros	4,83%																																		
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas de nossa Companhia.																																		
a. evento	Incorporação pela Yapay Pagamentos Online Ltda. (" <u>Yapay</u> ") da Superpay Tecnologia em Pagamentos Ltda. (" <u>Superpay</u> ").																																		
b. principais condições do negócio	Em 30 de maio de 2019 foi aprovada a incorporação da Superpay pela Yapay, mediante o aumento de seu capital social.																																		
c. sociedades envolvidas	Yapay Pagamentos Online Ltda. e a Superpay Tecnologia em Pagamentos Ltda.																																		
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.																																		

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <p>Depois:</p>	
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	<p>Não houve impacto aos acionistas de nossa Companhia.</p>	
a. evento	<p>Aquisição de 100% das quotas de emissão de uma sociedade holding detentora da totalidade do capital social das seguintes sociedades: (i) Kinghost Hospedagem de Sites Ltda.; (ii) Cyberweb Networks Ltda.; (iii) Unipago Soluções de Cobrança Ltda.; e (iv) IPV6 Internet Ltda. (em conjunto, “<u>Sociedades Kinghost</u>”), que atuam, dentre outros mercados, na execução das atividades de hospedagem de dados por meio da plataforma online disponibilizada no website https://king.host/.</p>	
b. principais condições do negócio	<p>Em 17 de dezembro de 2018, nós assinamos o contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das quotas de emissão das Sociedades Kinghost. Após o cumprimento das condições precedentes, em 3 de maio de 2019, nós realizamos o fechamento e a concretização da aquisição. O preço de aquisição foi composto por um preço inicial e um <i>Earnout</i>, que será calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato.</p>	
c. sociedades envolvidas	<p>Companhia e Sociedades Kinghost</p>	

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Ingresso do Sr. Juliano Primavesi na qualidade de nossa acionista.																														
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <table border="1" style="margin-top: 10px; width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>Silver Lake Fundo de Investimento em Participações</td> <td>Michel Gora</td> <td>Ricardo Gora</td> <td>Andrea Gora Cohen</td> <td>Gilberto Mautner</td> <td>Claudio Gora</td> <td>Outros</td> </tr> <tr> <td>18,98%</td> <td>17,00%</td> <td>17,00%</td> <td>7,53%</td> <td>17,00%</td> <td>17,00%</td> <td>5,49%</td> </tr> </table> <p>Depois:</p> <table border="1" style="margin-top: 10px; width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>Silver Lake Fundo de Investimento em Participações</td> <td>Michel Gora</td> <td>Ricardo Gora</td> <td>Andrea Gora Cohen</td> <td>Gilberto Mautner</td> <td>Claudio Gora</td> <td>Juliano Primavesi</td> <td>Outros</td> </tr> <tr> <td>18,98%</td> <td>17,00%</td> <td>17,00%</td> <td>7,53%</td> <td>17,00%</td> <td>17,00%</td> <td>1,34%</td> <td>4,15%</td> </tr> </table>	Silver Lake Fundo de Investimento em Participações	Michel Gora	Ricardo Gora	Andrea Gora Cohen	Gilberto Mautner	Claudio Gora	Outros	18,98%	17,00%	17,00%	7,53%	17,00%	17,00%	5,49%	Silver Lake Fundo de Investimento em Participações	Michel Gora	Ricardo Gora	Andrea Gora Cohen	Gilberto Mautner	Claudio Gora	Juliano Primavesi	Outros	18,98%	17,00%	17,00%	7,53%	17,00%	17,00%	1,34%	4,15%
Silver Lake Fundo de Investimento em Participações	Michel Gora	Ricardo Gora	Andrea Gora Cohen	Gilberto Mautner	Claudio Gora	Outros																									
18,98%	17,00%	17,00%	7,53%	17,00%	17,00%	5,49%																									
Silver Lake Fundo de Investimento em Participações	Michel Gora	Ricardo Gora	Andrea Gora Cohen	Gilberto Mautner	Claudio Gora	Juliano Primavesi	Outros																								
18,98%	17,00%	17,00%	7,53%	17,00%	17,00%	1,34%	4,15%																								
f. mecanismos utilizados para garantir o	Não houve impacto aos acionistas da nossa Companhia.																														
a. evento	Incorporação pela nossa Companhia da Locaweb IDC Ltda.																														
b. principais condições do negócio	Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro 2018, nós aprovamos a incorporação da Locaweb IDC Ltda. pela nossa Companhia, sem o aumento de nosso capital social.																														

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

c. sociedades envolvidas	Locaweb IDC Ltda. e a Companhia.	
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.	
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <p>Depois:</p>	Depois:
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas de nossa Companhia.	
a. evento	Aquisição direta de 100% das ações de emissão da Ananke Participações S.A. (“Ananke”) e indireta de 100% das quotas do capital social de cada uma de suas subsidiárias.	
b. principais condições do negócio	Em 31 de janeiro de 2018, a Locaweb IDC Ltda. celebrou o contrato de compra e venda relativo à aquisição da totalidade das ações de emissão da Ananke e de suas subsidiárias. Após o cumprimento das condições precedentes, em 02 de março de 2018, foi realizado o fechamento e a concretização da aquisição. O preço de aquisição foi composto por um preço base e um <i>Earnout</i> , que será calculado nos termos da fórmula prevista no referido contrato.	
c. sociedades envolvidas	Locaweb IDC Ltda., Ananke, Ananke Tecnologia Ltda., PrimeHost do Brasil Serviços de Internet Ltda., Ion Tecnologia da Informação Ltda.-ME e Novalon Tecnologia Ltda.-Me	

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <p>Depois:</p> <pre> graph TD A[LOCAWEB IDC LTDA.] --- B[Ananke Participações S/A] B --- C[Ananke Tecnologia Ltda.] B --- D[PrimeHost do Brasil Serviços de Internet Ltda.] B --- E[Ion Tecnologia da Informação Ltda.] B --- F[Novalon Tecnologia Ltda.] </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas de nossa Companhia.
a. evento	Incorporação pela Companhia da <u>Tray Participações S/A</u> ("Tray").
b. principais condições do negócio	Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro 2017, nós aprovamos a incorporação da Tray pela nossa Companhia, sem o aumento de nosso capital social.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

c. sociedades envolvidas	Companhia e a Tray.
d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois d a operação	<p>Antes:</p> <pre> graph TD A[LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.] --- B[Tray Participações S.A.] B -- "100%" --> A </pre> <p>Depois:</p> <pre> graph TD A[LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.] </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas de nossa Companhia.
a. evento	Aquisição de 100% das ações de emissão da FBITS.
b. principais condições do negócio	Em 1º de setembro de 2016, a Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda. celebrou o contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações de emissão da FBITS Desenvolvimento de Software S/A (" <u>FBITS</u> "). Após o cumprimento das condições precedentes, em 12 de setembro de 2019, foi realizado o fechamento e a concretização da aquisição. O preço de aquisição, com base na receita líquida da FBITS, foi composto por duas parcelas distintas, calculadas com base na fórmula prevista no referido contrato.
c. sociedades envolvidas	Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda. e FBITS.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

d. efeitos da operação no quadro acionário da nossa Companhia	<p>Não houve reflexo no nosso quadro acionário em decorrência deste evento.</p>	
e. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p>  <pre> graph TD A[LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.] -- "99,99%" --> B[Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.] </pre>	<p>Depois:</p>  <pre> graph TD A[LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.] -- "99,99%" --> B[Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.] B -- "100%" --> C[FBits Desenvolvimento de Software S/A] </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	<p>Não houve impacto aos acionistas de nossa Companhia.</p>	

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes, além daquelas já descritas nesta seção 15.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1 - Descrever as regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Em 04 de dezembro de 2019, nosso Conselho de Administração aprovou a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas"). A nossa Política tem por objetivo de atender às exigências da legislação vigente, em especial ao dever de transparência, lealdade e idoneidade dos Administradores e dos Colaboradores, exigindo que os interesses da Companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos seus tomadores de decisão.

Nos termos de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, no caso de contratação de Partes Relacionadas deveremos utilizar as mesmas normas e critérios de contratação aplicáveis à seleção e contratação de prestadores de serviços independentes e observar as condições de mercado. Nesse sentido, temos por política realizar operações com partes relacionadas com estrita observância dos preços e condições usuais de mercado. O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos da Lei das Sociedades por Ações, que prevê que nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, o acionista ou administrador, conforme o caso, deve se abster de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o nosso.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Para os efeitos da nossa Política, definimos conflito de interesse como o envolvimento de uma Parte Relacionada em processo decisório no qual não esteja em condições de comutatividade e independência, tendo ela o poder de influenciar o seu resultado final e assegurar ganho para si, algum familiar ou terceiro com o qual esteja envolvida, ou ainda qualquer outra situação que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento. As decisões em que os objetivos pessoais dos tomadores de decisão da Companhia, por qualquer razão, não estejam alinhados aos nossos objetivos também serão consideradas como conflitos de interesse.

Desta forma, caso seja identificada uma matéria que envolva Partes Relacionadas, nossos Administradores ou colaboradores que estejam envolvidos devem manifestar seu potencial conflito de interesses acerca da referida matéria, ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a respeito da respectiva matéria. Adicionalmente, caso solicitado pelo Diretor Presidente, os Administradores envolvidos poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre a Transação com Partes Relacionadas e as próprias Partes Relacionadas envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais Administradores deverão se ausentar do processo de votação da matéria.

Nessas situações, a manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção da discussão e votação a respeito da referida matéria deverão constar da ata da deliberação ou reunião em que for apresentada a situação. Caso algum Administrador ou colaborador que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão não manifeste seu conflito de interesses, qualquer terceiro que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

Anualmente, os Administradores e os colaboradores devem assinar uma declaração, atestando a observância do disposto na nossa Política e confirmando a inexistência de participação em transação objeto de conflito de interesse.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Nosso Estatuto Social estabelece que nosso Conselho de Administração também poderá aprovar a realização de qualquer negócio entre, de um lado, nossos acionistas ou diretores ou partes a eles relacionadas, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, sociedades controladas, seus controladores ou pessoas sob controle comum, e, de outro, nós ou nossas controladas.

A íntegra da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas poderá ser obtida no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Transações entre Partes Relacionadas.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
MG4 Participações Ltda.	28/04/2010	886.817,00	R\$65.672.000,00	R\$886.817,00	26/04/2030	NÃO	0.000000
Relação com o emissor	A MG4 Participações Ltda. é uma sociedade que possui como sócios os Sr(a)s. Michel Gora, Ricardo Gora, Gilberto Mautner, Claudio Gora e Andrea Gora Cohen atuais acionistas controladores da nossa Companhia, que detém em conjunto participação correspondente a totalidade do capital social da MG4 Participações Ltda.						
Objeto contrato	Locação do imóvel situado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Vila Andrade, registrado no 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, matrícula sob nº 265.814. O valor de R\$835.836,00 corresponde ao valor mensal do aluguel, previsto no contrato (conforme repactuado em 01 de setembro de 2015 para o valor de R\$ 616.442,46, nos termos da cláusula 2.5.3 do aditamento), devidamente atualizado e ajustado pelo IGPM. O valor informado no campo "Saldo Existente" corresponde ao valor total de pagamento devido até o final da vigência do contrato (daqui a 10 anos), trazido a valor presente, calculado de acordo com o IFRS 16/CPC 06(R2).						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A rescisão ocorrerá na data de vencimento do contrato, salvo na hipótese de inobservância, pela locatária de qualquer das obrigações estipuladas no contrato, o que ensejará seu vencimento antecipado. Adicionalmente, a Companhia também poderá, a qualquer tempo, rescindir o contrato unilateralmente, sem incorrer em qualquer multa, indenização ou penalidade, desde que comunique sua intenção, por escrito à locadora com 90 (noventa) dias de antecedência.						
Natureza e razão para a operação	Locação do imóvel em que está instalada a sede da nossa Companhia.						
Tech and Soul Comunicação e Marketing Ltda.	06/09/2017	50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	05/10/2020	NÃO	0.000000
Relação com o emissor	A Tech and Soul Comunicação e Marketing Ltda. é uma sociedade controlada pelo Sr. Claudio Gora, um dos acionistas relevantes da nossa Companhia.						
Objeto contrato	Prestação de serviços de comunicação e publicidade institucional, criação de conteúdo e campanhas publicitárias, acompanhamento das comunicações publicitárias e coordenação dos serviços relacionados que envolvam terceiros. O valor de R\$80.000,00 deve ser pago mensalmente.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A rescisão poderá ocorrer mediante aviso prévio de 60 dias, sem qualquer ônus, ou de forma automática em caso de decretação de falência ou pedido de recuperação judicial de alguma das partes.						
Natureza e razão para a operação	Publicidade.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
WW Marques Intermediação De Negócios Ltda. / Willians Cristiano Marques	26/12/2012	52.891,00	R\$ 1.135.000,00	R\$52.891,00	26/11/2012 a 31/11/2023	NÃO	0.000000
Relação com o emissor	Willians Cristiano Marques, administrador da Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda., empresa controlada pela Companhia.						
Objeto contrato	Locação do imóvel situado na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Alcides Lajes Magalhães, nº 130, Sala 01, Bairro Jardim Acapulco, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília, matrículas sob nsº 11.544 e 11.545. O valor informado no campo "Saldo Existente" corresponde ao valor total de pagamento devido até o final da vigência do contrato, trazido a valor presente, calculado de acordo com o IFRS 16/CPC 06(R2).						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O Contrato foi celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante simples comunicação por escrito com 30 dias de antecedência da data em que pretender efetivar a extinção do contrato.						
Natureza e razão para a operação	Locação de imóvel.						

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3 - Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência inexistiam procedimentos ou políticas reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses nos contratos que celebramos.

Atualmente, nosso Estatuto Social estabelece que compete ao Conselho de Administração aprovar a realização de qualquer negócio entre nós (ou nossas controladas) e partes relacionadas, assim definidas na nossa “Política de Transações com Partes Relacionadas”, aprovada em sede de Reunião do Conselho de Administração, em 04 de dezembro de 2019 (“Política de Transações com Partes Relacionadas”).

Caso seja identificada, pelos nossos administradores, qualquer matéria que possa dar ensejo a qualquer conflito de interesse entre nós ou nossas controladas e qualquer parte relacionada, estes devem, obrigatoriamente, manifestar as razões de tal conflito de interesses, ausentando-se das discussões sobre o tema e abstendo-se de votar a respeito da respectiva matéria. Adicionalmente, caso solicitado pelo Diretor Presidente, os Administradores envolvidos poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre a Transação com Partes Relacionadas e as próprias Partes Relacionadas envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais Administradores deverão se ausentar do processo de votação da matéria.

Nessas situações, a manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção da discussão e votação a respeito da referida matéria deverão constar da ata da deliberação ou reunião em que for apresentada a situação. Caso algum Administrador ou colaborador que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão não manifeste seu conflito de interesses, qualquer terceiro que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

Adicionalmente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os nossos acionistas não podem votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com o nosso. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tenha interesse conflitante com o nosso é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição das vantagens que tiver auferido.

b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência inexistiam procedimentos ou políticas reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses nos contratos que celebramos.

Atualmente, conforme previsto em nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, no caso de realização de quaisquer transações com partes relacionadas, observamos as condições gerais praticadas pelo mercado à época da celebração do respectivo contrato, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza anteriormente realizadas.

Além disso, nos termos da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, devemos divulgar ao mercado quaisquer contratações realizadas com partes relacionadas, com detalhes que sejam suficientes para a identificação das partes envolvidas e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes às transações em questão, assegurando, assim, ao mercado, a possibilidade de fiscalizar e acompanhar nossos atos de gestão, e a riscos que estejamos expostos eventualmente, ainda que não tenham se consumado, de acordo com o previsto no artigo 247 da Lei das Sociedades por Ações e na Deliberação CVM 642, de 07 de outubro de 2010.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

A divulgação dessas informações também deverá ser realizada, de forma clara e precisa, nas notas explicativas às nossas demonstrações financeiras trimestrais e anuais, de acordo com os princípios contábeis aplicáveis, e no nosso Formulário de Referência. Ademais, todas as transações com partes relacionadas são formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas. As partes com quem contratamos também devem declarar, por meio de cláusula específica contida nos nossos contratos, que têm conhecimento, respeitam e, estão de acordo com a nossa Política de Transação com Partes Relacionadas a partir da data de sua correspondente aprovação conforme item 16.1 acima.

Em razão disso, é possível demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas entre nós e/ou nossas controladas e qualquer de nossas partes relacionadas, bem como o respectivo pagamento compensatório adequado em tais negociações, mediante sua transparência em comparação com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral, conforme o caso.

Com relação ao contrato de locação celebrado em 2010 com a MG4 Participações Ltda., descrito no item 16.2 deste Formulário de Referência, o imóvel locado corresponde à sede da Companhia, uma construção localizada no bairro Vila Andrade, zona Sul de São Paulo, que ocupa um terreno de cerca de 53 mil metros quadrados e área construída de 11.567 mil metros quadrados. O prédio foi adquirido, inclusive, para comportar o data center da Companhia.

Em 01 de setembro de 2015, a Companhia e a MG4 repactuaram o valor da locação, fixando-o em R\$616.442,46 por mês. Para fins dessa repactuação, a administração da Companhia contratou uma empresa de engenharia especializada para apurar o valor justo e real para locação do imóvel. O laudo de avaliação, emitido em maio de 2015 pela empresa de engenharia contratada, apurou o valor de R\$1.092.000,00 por mês de locação, valor justo esse superior ao valor repactuado (de R\$ 616.442,46) e, inclusive, ao valor atual pago em 31 de dezembro de 2020, conforme previsto no item 16.2 deste Formulário de Referência (de R\$835.836,00), que considera as atualizações monetárias pelo IGPM previstas no contrato e decorridos quatro anos da emissão do laudo.

Com relação a outros casos, podemos citar o contrato com a Tech and Soul do acionista Cláudio Gora, onde houve cotação de outras três empresas, sagrando-se a proposta da Tech and Soul vencedora pelo menor preço, inclusive menor preço em relação ao fornecedor anterior. No caso do aluguel com sociedade controlada pelo Sr. Willians Cristiano Marques, foram contratados laudos de empresas especializadas que corroboraram o valor do aluguel (que neste caso é de valor irrelevante para as operações da Companhia).

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes

16.4 - Outras informações relevantes

MG4 Participações

O imóvel onde localiza-se nossa sede administrativa e nosso *data center*, na Rua Itapaiúna, nº 2434, Vila Andrade, CEP 05707-001, São Paulo/SP, pertence a MG4 Participações Ltda., empresa detida nesta data integralmente pelos quotistas os Srs. (i) Michel Gora (619.273 quotas); (ii) Ricardo Gora (619.272 quotas); (iii) Claudio Gora (619.272 quotas); (iv) Gilberto Mautner (619.272 quotas); e (v) Andrea Gora Cohen (275.232 quotas), nossos acionistas controladores.

Possuímos um contrato de locação e aditamentos subsequentes com a MG4 Participações Ltda. cujos principais termos seguem descritos abaixo.

(i) Contrato de Locação de Imóvel firmado com MG4 Participações

Em 28 de abril de 2010 firmamos com a MG4 Participações um Contrato de Locação de imóvel com prazo de 10 anos. Como a locadora e a locatária pertencem ao mesmo grupo econômico o Contrato de Locação não conta com garantia.

Anteriormente à celebração desse Contrato de Locação, a MG4 Participações e o Banco Itaú celebraram Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, no valor de R\$15,8 milhões, a ser pago em 120 vezes, com custo efetivo total de 10,30% ao ano. Com os recursos recebidos, o imóvel foi comprado de nós pela MG4 Participações e alienado fiduciariamente ao Banco Itaú S.A.

Em 8 de fevereiro de 2011, celebramos um Contrato de Sublocação com nossa então controlada Locaweb IDC Ltda. para sublocar uma área de 500m² do referido imóvel, mediante originário pagamento inicial de R\$20 mil mensais, com prazo de vigência que perdurou até a data da efetiva incorporação da Locaweb iDC Ltda. pela nossa Companhia, em 30 de setembro de 2018.

O Aditamento também prevê que em caso de alienação do imóvel a terceiros, o Contrato de Locação deverá permanecer vigente em todos seus termos, cláusula e condições, sendo obrigação da MG4 Participações Ltda impor tais condições ao adquirente.

No mesmo Aditamento, o prazo do Contrato de Locação foi aumentado para 20 anos, com término previsto para 26 de abril de 2030.

Em 16 de setembro de 2010, o Contrato de Locação foi aditado para nos garantir, nos casos de venda, promessa de venda, cessão de direitos, promessa de cessão de direitos ou qualquer outra forma de alienação do imóvel, direito de preferência para adquirir o imóvel em igualdade de condições com terceiros.

Em 01 de setembro de 2015 foi celebrado o aditamento mais recente para reajustar o valor do aluguel, por estar abaixo do valor apurado na avaliação, e, com as devidas correções pelo IGPM, atualmente é de aproximadamente R\$836 mil. Esse valor se justifica com respaldo no laudo elaborado, em maio de 2015, por empresa de engenharia especializada na avaliação de imóveis, que apurou que o valor justo e real da locação do imóvel, conforme descrição no item 16.3 (b) acima.

Sociedade Subsidiária	Data de Celebração	Vigência	Área do imóvel objeto do Contrato
Ananke Participações Ltda.	02/03/2018	02/03/2023	sala 03 – 2º andar
Ananke Tecnologia Ltda.	02/03/2018	02/03/2023	sala 07
Yapay Pagamentos Online Ltda.	20/09/2013	Indeterminado	sala 09 – 2º andar
FBits Desenvolvimento de Software S.A.	12/09/2016	12/09/2021	sala 06
Ion Tecnologia da Informação Ltda.	02/03/2018	02/03/2023	sala 09
Novaion Tecnologia Ltda.	02/03/2018	02/03/2023	sala 10
Primehost do Brasil Serviços de Internet Ltda.	02/03/2018	02/03/2023	sala 08
Locaweb Telecom Telecomunicações Ltda.	16/07/2010	16/07/2020	Parte II – 2º andar
Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda.	20/09/2013	Indeterminado	sala 08 – 2º andar

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes*Outros Assuntos Relacionados à MG4 Participações e à Companhia*

- a. Em 04 de dezembro de 2019, certos contratos firmados entre MG4 Participações, seus quotistas, a Companhia e demais partes de tais contratos, que outorgavam o direito de a Companhia adquirir as quotas da MG4 Participações e/ou o imóvel, sujeito a determinadas condições e ocorrência de certos eventos, foram distratados, não produzindo mais efeitos com relação à MG4 Participações, à Companhia e aos quotistas da MG4 Participações.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital Unidade	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias Unidade	Quantidade de ações preferenciais Unidade	Quantidade total de ações Unidade
Tipo de capital	Capital Integralizado				
11/11/2023	3.010.432.439,18	11/11/2023	594.090.098	0	594.090.098
Tipo de capital	Capital Emitido				
11/01/2023	3.010.432.439,18	11/01/2023	594.090.098	0	594.090.098
Tipo de capital	Capital Subscrito				
11/01/2023	3.010.432.439,18	11/01/2023	594.090.098	0	594.090.098
Tipo de capital	Capital Autorizado				
26/01/2021	5.000.000.000,00		0	0	0

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão Unidade	Tipo de aumento	Ordinárias Unidade	Preferenciais Unidade	Total ações Unidade	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
20/12/2017	Conselho de Administração	22/12/2017	458,850.00	Subscrição particular	87,400	0	87,400	0.09300000	5.25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.									
Forma de integralização	Moeda corrente nacional.									
07/05/2018	Conselho de Administração	25/05/2018	2,430,015.00	Subscrição particular	324,002	0	324,002	4.92000000	7.50	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.									
Forma de integralização	Moeda corrente nacional.									
24/07/2018	Conselho de Administração	27/07/2018	228,356.73	Subscrição particular	52,983	0	52,983	0.44000000	4.31	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.									
Forma de integralização	Moeda corrente nacional.									
24/07/2018	Conselho de Administração	27/07/2018	59,062.50	Subscrição particular	11,250	0	11,250	0.11000000	5.25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.									
Forma de integralização	Moeda corrente nacional.									
13/12/2018	Conselho de Administração	26/12/2018	393,750.00	Subscrição particular	75,000	0	75,000	0.74000000	5.25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.									
Forma de integralização	Moeda corrente nacional.									
13/12/2018	Conselho de Administração	18/12/2018	1,050,000.00	Subscrição particular	200,000	0	200,000	1.97000000	5.25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.									
Forma de integralização	Moeda corrente nacional.									

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão Unidade	Tipo de aumento	Ordinárias Unidade	Preferenciais Unidade	Total ações Unidade	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
19/06/2019	Conselho de Administração	27/06/2019	48,487.50	Subscrição particular	11,250	0	11,250	0.09000000	4.31	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.									
Forma de integralização	Moeda corrente nacional.									
19/06/2019	Conselho de Administração	27/06/2019	59,062.50	Subscrição particular	11,250	0	11,250	0.11000000	4.31	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Estabelecido nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, II da Lei nº 6.404/76.									
Forma de integralização	Moeda corrente nacional.									
07/01/2020	Conselho de Administração	27/06/2019	459,375.00	Subscrição particular	87,500	0	87,500	0.85000000	5.25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.									
Forma de integralização	Moeda corrente nacional.									
04/02/2020	Conselho de Administração	07/02/2020	574,999,994.25	Subscrição pública	33,333,333	0	33,333,333	1,063.07301042	17.25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Preço definido no Procedimento de Bookbuilding.									
Forma de integralização	Moeda corrente nacional.									
19/02/2020	Conselho de Administração	19/02/2020	1,470,050.00	Subscrição particular	155,000	0	155,000	0.12393171	9.48	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	De acordo com o estabelecido no nosso Plano de Opção de Compra de Ações.									
Forma de integralização	Moeda corrente nacional.									
09/02/2021	Conselho de Administração	09/02/2021	2,346,000,000.00	Subscrição pública	78,200,000	0	78,200,000	15.41610354	30.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Preço definido no procedimento de bookbuilding									
Forma de integralização	Moeda corrente nacional									

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão Unidade	Tipo de aumento	Ordinárias Unidade	Preferenciais Unidade	Total ações Unidade	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
07/07/2021	Conselho de Administração	07/07/2021	10,043,262.50	Subscrição particular	4,119,800	0	4,119,800	0.70164023	2.44	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		De acordo com o estabelecido nos Planos de Opção, disponível no FRe da Companhia								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional.								
05/01/2022	Conselho de Administração	05/01/2022	2,821,916.54	Subscrição particular	665,796	0	665,796	0.11287018	4.24	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
07/07/2022	Conselho de Administração	07/07/2022	3,960,390.00	Subscrição particular	2,263,080	0	2,263,080	0.38341213	1.75	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
11/01/2023	Conselho de Administração	11/01/2023	3,495,810.50	Subscrição particular	1,579,650	0	1,579,650	2.21302852	0.27	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação Unidade			Quantidade de ações depois da aprovação Unidade		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
26/01/2021	126,815,443	0	126,815,443	507,261,772	0	507,261,772

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência não houve redução em nosso capital social.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5 - Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevante

Aumento do Valor de Capital Autorizado e Desdobramento das Ações

Em dia 26 de janeiro de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária as seguintes matérias:

1. o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 4 (quatro) ações ordinárias, sem qualquer alteração no valor do capital social (“Desdobramento das Ações”);
2. o aumento do valor do capital social autorizado para R\$5.000.000.000,00; e
3. a reforma do Estatuto Social para refletir o Desdobramento das Ações e o aumento do valor do capital autorizado.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Mínimo de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias possuem direito a reembolso do capital, no caso de liquidação. Adicionalmente, os acionistas que dissidentem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da nossa Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, nos termos e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) nossa cisão; (ii) redução do nosso dividendo mínimo obrigatório; (iii) mudança do nosso objeto social; (iv) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; e (v) participação da nossa Companhia em um grupo de sociedades.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas por nossos acionistas em Assembleias Gerais podem privar os nossos acionistas dos seguintes direitos: (i) direito de participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação; (iii) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (iv) direito a retirar-se nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado, regulamentação vigente e o nosso Estatuto Social, a realização de oferta pública de aquisição de ações é exigida nas hipóteses de alienação de controle, cancelamento de registro de companhia aberta, saída do Novo Mercado e proteção da dispersão da nossa base acionária.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar Oferta Pública

O nosso Estatuto Social não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

Obrigação de Realizar OPA por Alienação de Controle

Nos termos do nosso Estatuto Social, a alienação direta ou indireta de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de nossa emissão de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Após qualquer operação de alienação de nosso controle e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida acima, o adquirente, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro de 18 meses subsequentes à aquisição do poder de controle, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Obrigação de Realizar OPA devido à Saída do Novo Mercado

A nossa saída do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação feita por nós, na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Obrigação de Realizar OPA devido à Proteção da Dispersão da Base Acionária

Caso qualquer Acionista Adquirente adquira ou se torne titular: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 30% do total de ações de nossa emissão; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre nossas ações de emissão que representem mais de 30% do seu capital, o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da aquisição de tal participação, realizar ou solicitar o registro, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das nossas ações de emissão de nossa Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, pelas outras bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão de nossa Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas no nosso Estatuto Social.

O preço por ação de emissão de nossa Companhia objeto da oferta pública ("Preço da Oferta") deverá corresponder, ao que for maior entre o preço justo ou ao maior preço pago pelo Acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior a 30%, nos termos acima, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Para fins deste item, "Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo de Acionistas, nos termos do nosso Estatuto Social ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações de nossa Companhia.

Sem prejuízos de outras obrigações previstas na legislação vigente, caso aplicável, a exigência da oferta pública prevista neste item não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão de nossa Companhia em quantidade superior a 30% do total das ações de nossa emissão, em decorrência:

- (i) de (a) sucessão legal, (b) incorporação de outra sociedade pela Companhia ou incorporação da Companhia por outra sociedade, ou ainda fusão da Companhia com outra sociedade, ou (b) incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia ou incorporação de ações da Companhia por outra sociedade, ou contribuição de ações da Companhia em integralização de aumento de capital de outra sociedade;
- (ii) da subscrição de ações de nossa Companhia em aumento de capital, por meio de colocação privada ou pública, e cuja a fixação do preço de emissão das ações tenha sido estabelecida na forma da legislação societária; ou
- (iii) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de nossa Companhia.

Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão de nossa Companhia descrito neste item, não serão computados, sem prejuízo do disposto acima, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social de nossa Companhia com o cancelamento de ações.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3 - Descrição de exceções e Cláusulas Suspensivas relativas a Direitos Patrimoniais ou Políticos previstos no Estatuto Social

O nosso Estatuto Social não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência não possuímos valores mobiliários negociados.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência não possuímos valores mobiliários emitidos que não fossem ações.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência não possuímos valores mobiliários emitidos que não fossem ações.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações ordinárias de nossa emissão estão listadas no segmento Novo Mercado da B3 sob o código “LWSA3”.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência não possuímos títulos emitidos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia.

- **Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias**

Em 4 de fevereiro de 2020, a Companhia realizou uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, compreendendo a distribuição: (i) primária de 33.333.333 (trinta e três milhões trezentas e trinta e três mil trezentas e trinta e três) novas Ações de emissão da Companhia; e (ii) secundária de, inicialmente, 34.507.705 (trinta e quatro milhões quinhentos e sete mil setecentos e cinco) Ações, considerando as Ações Adicionais, mas não considerando as Ações Suplementares de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior, ao preço de R\$17,25 por Ação, perfazendo o total de R\$1.170.257.905,50.

- **Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias**

Em 9 de fevereiro de 2021, a Companhia realizou uma oferta pública subsequente de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, compreendendo a distribuição: (i) primária de 68.000.000 (sessenta e oito milhões) novas Ações de emissão da Companhia; e (ii) secundária de, inicialmente, 13.600.000 (treze milhões e seiscentas mil) Ações, realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços restritos de colocação das Ações no exterior, ao preço de R\$30,00 por Ação.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária de Ações, que ocorreu em 06 de fevereiro de 2020 e da Oferta Subsequente de Ações (Follow-on) que aconteceu em fevereiro de 2021, tínhamos os seguintes objetivos: (i) potenciais aquisições de empresas; (ii) pré-pagamento de empréstimos e financiamentos; e (iii) capital de giro.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente não realizamos oferta pública de aquisição de ações.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 – Outras informações relevantes

Desdobramento de Ações

Em 26 de janeiro de 2021, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado pelos acionistas da Companhia, dentre outras matérias, o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 4 (quatro) ações ordinárias, sem qualquer alteração no valor do capital social (“Desdobramento das Ações”) e a reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir o Desdobramento das Ações.

No âmbito do Desdobramento das Ações, as ações ordinárias de emissão da Companhia passaram a ser negociadas “ex-desdobramento” a partir do dia 1º de fevereiro de 2021 (inclusive), conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 26 de janeiro de 2021.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência não havíamos aprovado plano de recompra de ações.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2019****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade
Movimentação		Quantidade Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade
Quantidade Inicial		1.855.682	
Quantidade adquirida		0	0,00
Quantidade alienada		1.839.064	7,00
Quantidade cancelada		0	
Quantidade final		16.618	
Relação valores mobiliários em circulação		0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações relevantes em relação a esta Seção 19 foram disponibilizadas nos itens acima.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	04/12/2019
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	A política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia (“Política de Negociação”) deverá ser compulsoriamente observada pelos nossos diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (caso instalado) e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária (em conjunto “Pessoas Sujeitas à Política”). Adicionalmente às Pessoas Sujeitas à Política, estão vinculados e devem observar a Política de Negociação: (i) os acionistas controladores; e (iii) quem quer que em virtude de seu cargo, função, posição em nossa Companhia e/ou em nossas controladas, tenha conhecimento de Ato ou Fato Relevante, nos termos do artigo 155, § 1º da Lei das Sociedades por Ação, conforme alterada, e do artigo 2º da Instrução CVM nº 358 (que, em conjunto com as Pessoas Sujeitas à Política, são definidas com “Pessoas Vinculadas”).

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação foi elaborada com base na Instrução CVM 358 e na Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015 (“Instrução CVM 567”), e visa regulamentar as operações com valores mobiliários de emissão da Companhia (“Valores Mobiliários”). A nossa Política de Negociação estabelece as regras que deverão ser observadas pelas Pessoas Vinculadas, visando coibir e punir a utilização de informações privilegiadas em relação à negociação com Valores Mobiliários, e enuncia as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, a negociação de tais Valores Mobiliários. A Política de Negociação se aplica à Companhia e a suas controladas, quando aplicável.

As Pessoas Vinculadas deverão comunicar a Companhia acerca das informações relativas à aquisição de participação acionária relevante direta ou indireta, conforme definida na Política de Negociação, imediatamente após ser alcançada referida participação, assim como deverão informar a alienação ou a extinção de ações e demais Valores Mobiliários, ou de direitos sobre eles, a cada vez que a participação do titular da espécie ou classe dos Valores Mobiliários em questão: (i) atingir o percentual de 5% (cinco por cento) do total desta espécie ou classe de Valores Mobiliários; ou (ii) for reduzida em 5% (cinco por cento) do total desta espécie ou classe de Valores Mobiliários. As Pessoas Sujeitas à Política, ainda, indicarão os Valores Mobiliários que sejam de propriedade: (i) de seu cônjuge, de quem não esteja separado judicial ou extrajudicialmente; (ii) de seu(ua) companheiro(a); (iii) de dependente incluído na declaração anual do imposto sobre a renda; e (iv) de sociedades controladas direta ou indiretamente pelas Pessoas Vinculadas.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	<p>Nos termos da nossa Política de Negociação e conforme a Instrução CVM nº 385, é vedada a negociação de Valores Mobiliários pela Companhia e por Pessoas Vinculadas nas seguintes hipóteses, conforme aplicável: (i) anteriormente à divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante, (ii) sempre que existir a intenção de promovermos incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; (iii) sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações representativas do nosso capital social pela própria Companhia, nossas controladas ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; (iv) a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a Ato ou Fato Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a nossa Companhia, nossas controladas, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com Valores Mobiliários; (v) os administradores, membros de comitês estatutários e Conselheiros Fiscais que se afastarem de cargos em nossa Companhia e/ou em nossas controladas anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão, até o que ocorrer primeiro entre: (a) o encerramento do prazo de seis meses contado da data de seu afastamento; ou (b) a data de divulgação ao mercado pela nossa Companhia; e (vi) no prazo maior entre o período mínimo de 15 dias que anteceder a divulgação das nossas informações anuais referentes ao exercício social anterior e de nossas informações trimestrais.</p> <p>As vedações à negociação de Valores Mobiliários deixarão de vigorar tão logo a divulgemos o Ato ou Fato Relevante aplicável ao mercado. No entanto, tais vedações deverão ser mantidas, por um prazo razoável no entendimento de Pessoas Sujeitas à Política, mesmo após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários possam nos impactar negativamente ou nossos acionistas.</p> <p>Adicionalmente, é concedida ao nosso DRI a prerrogativa de determinar períodos de tempo adicionais nos quais as Pessoas Sujeitas à Política ou parte das Pessoas Sujeitas à Política deverão abster-se de negociar Valores Mobiliários, devendo o DRI informar expressamente às Pessoas Sujeitas à Política que forem afetadas por referida determinação.</p> <p>O nosso DRI não está obrigado a divulgar publicamente a decisão de determinar o período de restrição previsto acima, que por sua vez deverá ser tratado de forma confidencial por seus destinatários.</p> <p>A Companhia, por meio do DRI, deverá, em qualquer caso, assegurar que não negociará com seus próprios Valores Mobiliários nos períodos de vedação estabelecidos na Instrução CVM 358, na Instrução CVM 567, na Política de Negociação e em qualquer legislação ou regulamentação aplicável.</p> <p>Além das demais penalizações previstas em lei e normas vigentes aplicáveis, o descumprimento da nossa Política de Negociação será considerado motivo para a rescisão pela nossa Companhia, por justa causa, da relação jurídica, seja direta ou indireta, entre nós e a pessoa jurídica ou física que tenha conhecimento de Ato ou Fato Relevante e tenha descumprido nossa Política de Negociação. Ainda, as Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informação sobre Ato ou Fato Relevante e que, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, venha a descumprir qualquer disposição constante de nossa Política de Negociação, se obrigam a nós e/ou outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitações, de todos e quaisquer prejuízos que nós e/ou outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento.</p> <p>A nossa Política de Negociação pode ser acessada ri.locaweb.com.br e www.cvm.gov.br.</p>
--	---

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações relevantes em relação a esta Seção 20 foram disponibilizadas nos itens acima.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21.1 - Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a nossa Companhia adota estão descritos na nossa Política de Divulgação (definida na seção abaixo), conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Nossa “Política de Uso e Divulgação de Informações” (“Política de Divulgação”), foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de dezembro de 2019.

A Política de Divulgação foi elaborada com base na Instrução CVM nº 358/02 e tem como objetivo oferecer aos acionistas, investidores, analistas de mercado, imprensa financeira especializada, mercado em geral, elevados padrões de governança, transparência e confiabilidade, de modo que nossa Política de Divulgação está adequada às boas práticas de conduta no uso de informações relevantes e divulgação de Atos ou Fatos Relevantes (conforme definido abaixo).

Nos termos do artigo 155, §1º da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e do artigo 2º da Instrução CVM nº 358/02, considera-se relevante, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação de valores mobiliários; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter valores mobiliários; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos valores mobiliários. (“Ato ou Fato Relevante”).

A nossa Política de Divulgação deverá ser compulsoriamente observada pela: (i) Companhia; (ii) seus acionistas controladores; (iii) administradores; (iv) Conselheiros Fiscais; (v) membros de comitês de assessoramento, sejam eles estatutários ou não; (vi) controladas; e (vii) todos os demais colaboradores ou consultores com acesso a Ato ou fato relevante envolvendo a Companhia ou suas controladas. Além disso, deverão também aderir à nossa Política de Divulgação, por meio da assinatura do Termo de Adesão, as pessoas que a Companhia considere, a seu critério, necessárias ou convenientes (“Pessoas Sujeitas à Política”).

A finalidade da divulgação de Ato ou Fato Relevante é assegurar aos acionistas e investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de aquisição, manutenção e alienação de valores mobiliários, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações, evitando-se, desta forma, o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da nossa Companhia.

Para isso, a informação sobre qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, deverá ser simultaneamente comunicada, de forma imediata, clara e precisa, pelo nosso Diretor de Relações com Investidores à CVM na rede mundial de computadores, e, caso aplicável, à B3 e a outras Bolsas de Valores, por meio dos sistemas eletrônicos apropriados, conforme indicado por tais entidades.

Conforme disposto na nossa Política de Divulgação, caso as Pessoas Sujeitas à Política tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante, devem imediatamente comunicar o nosso Diretor de Relações com os Investidores. Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de determinada informação que possa ser considerada Ato ou Fato Relevante, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores, a fim de que tal dúvida seja esclarecida. Cumpre ao nosso Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade pela prestação de informações ao público investidor, à CVM, à B3 e a outras Bolsas de Valores, conforme aplicável, relacionadas à Ato ou Fato Relevante.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na B3 e, se for o caso, em outras Bolsas de Valores, considerando que, caso isto seja inviável, a divulgação de tal Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer na maior brevidade possível a partir do momento em que a Companhia e/ou nossos administradores tomarem ciência de tal Ato ou Fato Relevante.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Em casos excepcionais em que a divulgação indistinta de Ato ou Fato Relevante possa pôr em risco interesse legítimo da Companhia, a opção por sua não divulgação será objeto de decisão dos nossos administradores.

Ainda que os nossos administradores decidam pela não divulgação de Ato ou Fato Relevante, é seu dever divulgar imediatamente o referido Ato ou Fato Relevante, diretamente ou por meio do nosso Diretor de Relações com Investidores, nas hipóteses de: (i) a informação escapar ao controle da Companhia ou daqueles que tiverem conhecimento originalmente; ou (ii) oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

O inteiro teor de nossa Política de Divulgação pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (ri.locaweb.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O nosso administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização de nossa Política de Divulgação é o Diretor de Relações com Investidores.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação**21.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na Seção 21 deste Formulário de Referência.